Diário Oficial

Nº 13.320 - Ano LIV | Quinta-feira, 25 de abril de 2024 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 466, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 84, de 24 de outubro de 2014, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, administrado pela Caixa Econômica Federal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados o **caput** e o § 1º e fica acrescido o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 84, de 24 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Poder Executivo Municipal, objetivando promover a construção de empreendimentos habitacionais destinados à alienação para famílias de baixa renda, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal, fica autorizado a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do FAR e pela operacionalização do Programa Minha Casa, Minha Vida, os imóveis descritos abaixo:

.....

§ 1º Os imóveis mencionados nos incisos do **caput** deste artigo, declarados de interesse social nos termos do Decreto nº 15.372, de 20 de janeiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 16.008, de 2 de outubro de 2007, estão em processo de desapropriação nos autos da ação judicial nº 0000785-67.2007.8.26.0114, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, e passarão a integrar a categoria de bens públicos dominicais.

.....

§ 3º Os imóveis de que trata este artigo poderão ser objeto de anexação, desdobro, retificação, atualização cadastral ou qualquer outro ato que viabilize o melhor aproveitamento para construção de empreendimento habitacional." (NR)

Art. 2º Fica alterado o **caput** do art. 2º da Lei Complementar nº 84, de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os bens imóveis descritos no art. 1º desta Lei Complementar serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida e constarão dos bens e direitos integrantes do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

....." (NR)

Art. 3º Fica alterado o **caput** do art. 3º da Lei Complementar nº 84, de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Donatário terá como encargo utilizar os imóveis doados exclusivamente para construção de unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda.

....." (NR)

Art. 4º Fica alterado o parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 84, de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas deverá ser transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa, Minha Vida." (NR)

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 24 de abril de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2023/10/4.707

DECRETO Nº 23.324, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a Operação Estiagem 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, cujo caput do art. 2º prevê expressamente ser dever da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios adotar as medidas necessárias à redução dos riscos de acidentes ou desastres;

CONSIDERANDO o compromisso estabelecido pelo Município de Campinas com o Escritório das Nações Unidas para Redução de Riscos de Desastres Campanha, denominada Iniciativa Construindo Cidades Resilientes (MCR 2030);

CONSIDERANDO que o Município de Campinas foi reconhecido como o primeiro Centro de Resiliência para o Brasil pelo Comitê Global da Iniciativa da Construção de Cidades Resilientes (MCR 2030) e pelo Escritório das Nações Unidas para Redução de Desastres (UNDRR);

CONSIDERANDO as recomendações do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), de acordo com as quais os governos globais devem adotar uma nova "Fórmula Pronto para o Fogo", a fim de diminuir a incidência de incêndios florestais no mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de abordar, de forma sistêmica, ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação no Município de Campinas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter em condições excepcionais de acionamento o complexo administrativo para atendimento de emergência do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, coordenado pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil de Campinas está integrada na Operação Estiagem da Região Metropolitana de Campinas;

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos em casos de decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública em consonância com a legislação federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Operação Estiagem 2024, no período compreendido entre 1º de maio e 30 de setembro do corrente ano, podendo ser antecipada e/ou prorrogada se condições climáticas adversas assim exigirem.

Art. 2º Cabe à Secretaria Municipal de Governo, por intermédio do Departamento de Defesa Civil, a coordenação da Operação Estiagem no Município, tendo em vista a baixa umidade relativa do ar, as quedas bruscas de temperatura, a baixa vazão dos mananciais e o aumento de incêndios em área de cobertura vegetal.

Art. 3º Fica estabelecido o Comitê Gestor da Operação Estiagem 2024, liderado pela Secretaria Municipal de Governo, por intermédio da Defesa Civil, e constituído pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Governo;
II - Secretaria Municipal de Saúde;
III - Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
IV - Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
V - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA Campinas);
VI - Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos;
VII - Secretaria Municipal de Educação;
VIII - Fundação "José Pedro de Oliveira" - Mata Santa Genebra;
IX - Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Parágrafo único. O Comitê Gestor da Operação Estiagem 2024 tem a responsabilidade de contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação, execução e avaliação dos programas, projetos e ações de prevenção e controle dos efeitos da estiagem no Município de Campinas.

Art. 4º A Operação Estiagem 2024 se baseia na adoção de medidas preventivas com vistas à minimização dos efeitos da estiagem e deflagração de ações a partir do acompanhamento dos seguintes parâmetros:

I - índices de baixa umidade relativa do ar;
II - previsão meteorológica e imagens de satélite do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);
III - vistorias de campo.

Art. 5º A Operação Estiagem 2024 trabalhará com três níveis relacionados à baixa umidade relativa do ar (URA):

I - Estado de Atenção: URA entre 20 e 30%;
II - Estado de Alerta: URA entre 12 e 20%;
III - Estado de Emergência: URA abaixo de 12%.

Art. 6º Caso venha a ser declarado Estado de Atenção, Alerta ou Emergência, deverão ser comunicados os órgãos integrantes do Comitê Gestor da Operação Estiagem 2024, bem como a Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 7º Fica adotada, como padrão, a temperatura de 10ºC (dez graus Celsius) para definir o alerta em função de queda brusca de temperatura no âmbito da Operação Estiagem 2024 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Art. 8º Os órgãos integrantes do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC) deverão priorizar providências administrativas para o suporte do disposto neste Decreto, conforme dispõe o Decreto nº 19.135, de 13 de maio de 2016, que reorganiza o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.

§ 1º O Departamento de Defesa Civil, em caso de necessidade, deverá solicitar auxílio técnico e assessoramento para as providências preventivas e repressivas a serem tomadas junto aos seguintes órgãos e entidades:

I - Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil da Região de Campinas (REPDEC I-5);
II - Corpo de Bombeiros Militar;
III - Polícia Militar;
IV - Polícia Civil;
V - Polícia Militar Ambiental;
VI - Centro de Ensino de Pesquisas em Agricultura (CEPAGRI/Unicamp);
VII - Centro Integrado de Informações Agrometeorológicas (CIIAGRO/IAC);
VIII - Companhia de Saneamento Ambiental (CETESB);
IX - Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN);
X - Centro de Estudos e Pesquisas sobre Desastres na Universidade (Ceped-SP/Unicamp);
XI - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

§ 2º O Departamento de Defesa Civil fará vistoria de constatação em áreas de incêndios registrados pelo sistema de monitoramento de queimadas, por meio de imagens de satélites do INPE.

§ 3º O Setor de Monitoramento e Alerta do Departamento de Defesa Civil realizará o monitoramento climatológico em articulação com os demais órgãos do Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Proteção e Defesa Civil, priorizando as áreas mais críticas estabelecidas pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e que estejam contempladas no Plano de Ação Nacional para a Conservação dos Insetos Polinizadores Ameaçados de Extinção do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

§ 4º O Departamento de Defesa Civil é o órgão responsável pela centralização das informações, acionamento e emissão de boletins de alerta e alarme a todos os órgãos relacionados neste Decreto.

Art. 9º Todos os órgãos integrantes da Operação Estiagem 2024 deverão priorizar ações que envolvam a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, das pessoas idosas e das pessoas com deficiência em situação de risco e desastre, auxiliar na interação entre os órgãos do governo, setor privado e a comunidade.

Art. 10. Todos os órgãos que integram o Comitê Gestor da Operação Estiagem 2024, citados neste Decreto, deverão:

I - indicar 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente para o recebimento e repasse de informações pertinentes à Operação Estiagem 2024;

II - disponibilizar, mediante acionamento do Departamento de Defesa Civil, equipe de plantão, maquinário e outros equipamentos quando necessário, durante o horário de expediente, bem como fora dele.
Art. 11. As denúncias recebidas pelo Departamento de Defesa Civil e os relatórios de vistoria de constatação em áreas de incêndios registrados pelos sistemas de monitoramento de queimadas do INPE relacionados a ocorrências de queimadas e incêndios deverão ser encaminhados em caráter de urgência aos setores de fiscalização competentes da Administração Pública Municipal para realização de vistorias de constatação das irregularidades e execução das devidas providências para aplicação das penalidades previstas em lei.
Parágrafo único. A aplicação das penalidades de que trata este artigo será realizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme estabelece o art. 3º da Lei Municipal nº 16.024, de 5 de novembro de 2020.
Art. 12. Os órgãos integrantes da Operação Estiagem 2024 utilizarão o Sistema de Informação em Saúde Silvestre (SISS-Geo) da Fundação Oswaldo Cruz, durante as vistorias preventivas no Município de Campinas em conjunto com a Unidade de Vigilância de Zoonoses de Campinas (UVZ) da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo com informação antecipada da ocorrência da circulação de doenças em animais silvestres antes que acometam humanos.
Art. 13. O Departamento de Defesa Civil utilizará o Sistema de Informação em Saúde Silvestre (SISS-Geo) nas vistorias na Área de Segurança Aeroportuária (ASA) no entorno do Aeroporto Internacional de Viracopos.
Art. 14. Todos os setores de fiscalização acionados pelo Departamento de Defesa Civil deverão informar, mensalmente, a totalização de vistorias realizadas, número de notificações ou multas aplicadas, quando solicitado por qualquer órgão integrante do Comitê Gestor da Operação Estiagem 2024.
Parágrafo único. O Centro de Resiliência a Desastres, instituído pelo decreto nº 21.921, de 25 de janeiro de 2022 dará suporte para as capacitações necessárias a Prevenção de Incêndio em Cobertura Vegetal, observando as recomendações da Secretaria Municipal de Saúde sobre a Febre Maculosa Brasileira (FMB) e do Sistema SISS-Geo.
Art. 15. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, suplementadas se necessário.
Art. 16. Fica revogado o Decreto nº 22.756, de 26 de abril de 2023.
Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 24 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça
MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS
Redigido conforme elementos do Processo SEI PMC.2024.00037573-00.
ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO

Processo administrativo nº PMC. 2022.00067632-11
Assunto: Termo de Contratonº025/2023
Interessado: Gabinete do Prefeito
Objeto: Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) tipo NO CODE/LOW CODE, para uso ilimitado de usuários com funcionalidades nativas de geração e publicação de formulários eletrônicos, definição de fluxo de trabalho, armazenamento de dados estruturados e integração ao "Sistema Eletrônico de Informações - SEI/PMC", através de subscrição anual.
Em face dos elementos constantes no presente protocolado, em especial às considerações do Departamento de Informatização, à luz das manifestações da Secretaria Municipal de Justiça, que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais ao aditamento pretendido, e conforme ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO:
1. A prorrogação do Termo de Contrato nº025/2023 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 28/04/2024, firmado com a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, com a consequente alteração de cláusulas contratuais acordadas entre os partícipes, conforme documentos SEI nº10783471,10880379,10894982 e 10897950;
2. A despesa decorrente no valor global de R$ 811.456,56 (oitocentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), compreendendo o período de 28/04/2024 a 27/04/2026, devendo o valor estimado de R$ 273.866,59 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) onerar o exercício financeiro de 2024 e o restante os exercícios subsequentes.
Publique-se, na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do termo pertinente; e
2. à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, para as demais providências.

Campinas, 24 de abril de 2024
ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

SEI nº. CAMPREV.2020.00000803-25
Interessada: PATRÍCIA DE CAMARGO MARGARIDO.
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Desconto Previdenciário.
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** a manutenção da Isenção de Imposto de Renda e **CONCLUO** pela cessação da imunidade parcial de contribuição previdenciária.
Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 24 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS em 24/04/2024

Processo Administrativo: SEI PMC. 2023.00128837-62
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Depósito judicial
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e principalmente da manifestação do Núcleo de Assistência Social (doc. 10859009), AUTORIZO a despesa no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para depósito da terceira parcela ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, CNPJ 51.174.001/0001-93, visando cumprimento de liminar.
Publique-se.

Campinas, 23 de abril de 2024
CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS em 24/04/2024

Processo Administrativo: PMC. 2023.00039558-61
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Pregão Eletrônico 215/2023
Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos de passageiros, tipo ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/23, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:
- VIAÇÃO PRINCESA D´OESTE LTDA - CNPJ: 45.993.490/0001-02, para fornecimento do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 533/2023, a despesa no valor total de R$ 12.630,00 (doze mil, seiscentos e trinta reais).
Publique-se.

Campinas, 24 de abril de 2024
CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS em 24/04/2024

Processo Administrativo: PMC. 2024.00013392-25
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: AMIL nº 136/2024
Objeto: Aquisição de itens de limpeza e uso comum.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de itens de limpeza e uso comum., visando atender demanda desta SEDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R$ 52.983,00 (cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e três reais) a favor da empresa FÊNIX COMÉRCIO UTENSÍLIOS LTDA-ME - CNPJ 37.487.565/0001-55.
Publique-se.

Campinas, 24 de abril de 2024
CLEBIA ALVES CAMPOS OLIVEIRA
Secretária em Exercício da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 010/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal,
Considerando a Resolução CMDCA nº 03/2021 que trata do registro e inscrição das Organizações da Sociedade Civil com fins não econômicos e inscrição das Organizações Governamentais e seus serviços, programas e projetos de proteção e socioeducativos no CMDCA;
Considerando a Resolução CMDCA nº 004/2024 que trata da convocação para as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais com registro e inscrição de serviço, programas e projetos no CMDCA Campinas apresentarem documentação para a renovação bianual do registro e inscrição neste Conselho até o dia 25/03/2024;
Considerando a Resolução CMDCA nº 006/2024 que prorrogou o prazo para as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais com registro e inscrição serviço, programas e projetos no CMDCA Campinas apresentarem documentação para a revalidação de registro até o dia 17/04/2024,
Considerando a deliberação em Reunião Ordinária de 09/04/2024 e Reunião Extraordinária de 23/04/2024,
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR a revalidação do registro e inscrição de serviços, programas e projetos das seguintes *Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais*, conforme pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Registros:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROGRAMA
AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA - ADRA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
AÇÃO FORTE	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02) / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (P04)
AMIC – AMIGOS DA CRIANÇA- CENTRO ESPÍRITA FÉ E AMOR	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
APRENDIZADO DOMÉSTICO SANT'ANNA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMPINEIRA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE – ABBA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIREITO DE SER	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01) / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (P04)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REDENÇÃO	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SALÉM	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO BENICAR	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JUDÔ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO CIVIL CARMELITAS DA CARIDADE	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA VLIEG	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO DANIEL MENDEZ	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO TRATAMENTO DA CRIANÇA CARDIOPATA CORAÇÃO CURUMIM	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOÃO VIANNEY	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ABRACESOLIDÁRIO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01) / APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02) / COLOCAÇÃO FAMILAR (P03) / ACOLHIMENTO INSTITUCIUONAL (P04)
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER E HEMOPATIAS-APACC	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL(P04)
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO DOUGLAS ANDREANI	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA ASSISTENCIAL – AEA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ECLIPSE CULTURA E ARTE	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)
ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA – AFASCOM	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO MARIA EUFRÁSIA PELLETIER - CENTRO COMUNITÁRIO BOM PASTOR DE CAMPINAS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE – ANA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
CASA DA CRIANÇA MEIMEI	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CASA DA CRIANÇA VOVÔ NESTOR	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CASA DOS MENORES DE CAMPINAS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02) / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (P04)
CASA MARIA DE NAZARÉ	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02) / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (P04)
CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I E REGIÃO	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO CULTURAL LOUIS BRAILLE DE CAMPINAS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE - CAIS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA- CAMPC	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COPIOSA REDENÇÃO	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO DE FORMAÇÃO SEMENTE DA VIDA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA- ESCOLA- CIEE	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO DE ORIENTAÇÃO FAMILIAR- COF	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)
CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA - CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CANDIDA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO "PADRE SANTI CAPRIOTTI" - CEI	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÃO HEMATOLÓGICA DR. DOMINGOS ADHEMAR BOLDRINI	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE - CPTI	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO SÍNDROME DE DOWN- CESD	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO SOCIAL BERTONI	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)

CENTRO SOCIAL ROMÍLIA MARIA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CENTRO SOCIOEDUCATIVO SEMENTE ESPERANÇA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CEPROMM - CENTRO DE PROMOÇÃO PARA UM MUNDO MELHOR	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
COMEC - CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01) / APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02) / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (P05) / LIBERDADE ASSISTIDA (P06)
CRAMI - CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
CRECHE ESTRELINHA DO ORIENTE	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ESCOLA SALESIANA SÃO JOSÉ	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ESPAÇO INFANTIL CORRENTE DO BEM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
FUNDAÇÃO EDUCAR DPASCHOAL DE BENEMERÊNCIA E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E MEIO AMBIENTE	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
FUNDAÇÃO EUFRATEN	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
FUNDAÇÃO FEAC	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
FUNDAÇÃO GERAÇÕES	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
FUNDAÇÃO SÍNDROME DE DOWN	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
GRUPO DAS SERVIDORAS LÉA DUCHOVNI DE CAMPINAS- CHECHE TIA LÉA DUCHOVNI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
GRUPO ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
GRUPO PRIMAVERA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL DIAS DA CRUZ	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02) E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (P04)
INSTITUTO ANELO	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
INSTITUTO ARNEA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL ICAASES	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
INSTITUTO CANARINHOS DA TERRA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
INSTITUTO DOM NERY	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
INSTITUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
INSTITUTO INGO HOFFMANN	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01) / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL(P04)
INSTITUTO JACARANDÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
INSTITUTO PAULO FREIRE DE AÇÃO SOCIAL	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
INSTITUTO ROBERT BOSCH	APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
INSTITUTO SEMEAR	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
LAR PEQUENO PARAÍSO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
LAR TERNURA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
LEGIÃO DA BOA VONTADE – LBV	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
LONA DAS ARTES	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
MVM- MOVIMENTO VIDA MELHOR	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
NAS – NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
OS SEAREIROS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
PRÓ VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
PROJETO GENTE NOVA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
RASC - REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCACIONAL CRISTÃ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
REDE CALVARIANA DA EDUCAÇÃO	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
REDE CIDADÃ	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
SABER - INSTITUTO BRASILEIRO DE APRENDIZAGEM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)
SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
SOBRAPAR - SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA PARA REABILITAÇÃO CRANIOFACIAL	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
SOCIEDADE DAS FILHAS DE N. SRA. DO SAGRADO CORAÇÃO – CASA DA CRIANÇA MADRE ANASTÁCIA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
SOCIEDADE EDUCATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA – SETA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02) / LIBERDADE ASSISTIDA (P06)
SOCIEDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
SOCIEDADE PRÓ MENOR BARÃO GERALDO	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
SORRI CAMPINAS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
SPES – SERVIÇO SOCIAL DA PARÓQUIA SÃO PAULO APÓSTOLO	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
UNIÃO CRISTÃ FEMININA	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)/APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	PROGRAMAS
CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CMPCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01) / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (P04)
CUIDANDO DOS PAIS E DOS RECÉM-NASCIDOS INTERNADOS NA DIVISÃO DE NEONATOLOGIA DO HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI – CAISM/UNICAMP	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01)
PROGRAMA JUVENTUDE CONECTADA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (P02)
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SAPECA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (P01) / COLOCAÇÃO FAMILIAR (P03)

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais relacionadas no art. 1º têm o registro neste Conselho válido até o dia 30/04/2026.
Art. 3º As organizações *Grupo Comunitário Criança Feliz* e *União de Amor Ajuda e Salvação em Cristo* apresentaram o requerimento de revalidação de registro dentro do prazo, entretanto em razão da necessidade da continuidade da análise, continuam com seus respectivos registros em vigência até a finalização dos trabalhos da Comissão de Registro e deferimento pelo colegiado do CMDCA.

Campinas, 24 de abril de 2024
RICARDO LEITE DE MORAES
Presidente do CMDCA Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal n° 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n° 14.697 de 07 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em Reunião Extraordinária de 23 de abril de 2024,
RESOLVE:
CANCELAR o registro e inscrição das Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais listadas abaixo que não apresentaram o pedido de revalidação, ou apresentaram fora do prazo previsto, ou não sanaram as pendências apontadas

pela Comissão de Registro, conforme Resolução CMDCA nº 004/2024 publicada em 22/02/2024 e alterada pela Resolução CMDCA nº 006/2024 publicada em 11/04/2024:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEMEANDO ESPERANÇA- ABESE
ASSOCIAÇÃO VIDA
CRECHE CANTINHO DE LUZ
EMBAIXADORES DA PREVENÇÃO
FUNDAÇÃO BRADESCO
INSTITUIÇÃO RESGATANDO VALORES EM CAMPINAS E ADJACÊNCIAS
OBSERVATÓRIO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS – NEPP – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP
PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI
REPROLATINA SOLUÇÕES INOVADORAS EM SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA
SOCIEDADE DAS FILHAS DE N. SRA. DO SAGRADO CORAÇÃO – CASA DA CRIANÇA MARIA LUISA HARTZER
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À FIBROSE CÍSTICA – FIBROCIS

As entidades desta listagem que estejam executando atividades com crianças e adolescentes deverão proceder com o pedido de *concessão inicial de registro e/ou inscrição* nos termos da Resolução 03/2021 publicada em 10/02/2021.

Campinas, 24 de abril de 2024

RICARDO LEITE DE MORAES

Presidente do CMDCA Campinas

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

EDITAL CMI 002/2024

EDITAL ELEITORAL DAS VAGAS DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O TRIÊNIO 2024/2027 COM INÍCIO EM JUNHO DE 2024

O Conselho Municipal do Idoso/CMI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº 14.778, de 26 de março de 2014 e pela Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 14.403/2012, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VII, Seção I, da Resolução CMI nº 01/2013, que publicou o Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos representantes da sociedade civil no CMI;

CONSIDERANDO a reunião da Comissão Eleitoral, realizada em 24 de abril de 2024, onde durante a análise das inscrições se verificou a necessidade de prorrogação do prazo de inscrição;

RESOLVE *ad referendum* *nos termos do Art. 25, VIII do Regimento Interno*:

TORNAR PÚBLICO O PRESENTE EDITAL, PRORROGANDO O PERÍOO DE INSCRIÇÕES, NA FORMA DO ANEXO I QUE PASSA A VIGORAR COM NOVO CRONOGRAMA

TÍTULO I - DAS CANDIDATURAS E DOS ASSENTOS

Artigo 1º - Em cumprimento ao artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 14.403/2012, o Conselho Municipal do Idoso formaliza as convocações dirigidas para preenchimento das vagas dos representantes da sociedade civil, nos segmentos abaixo indicados:

a) 03 (três) representantes titulares e 03 (três) representantes suplentes de profissionais ou órgão de classe ligados à pessoa idosa, juridicamente constituídos e, quando for o caso, com programas e projetos inscritos no Conselho Municipal do Idoso.

b) 05 (cinco) representantes titulares e 05 (cinco) representantes suplentes dos usuários dos serviços ligados ao segmento da pessoa idosa ou de entidades que os representem;

c) 03 (três) representantes titulares e 03 (três) representantes suplentes de organizações não governamentais com atuação na área da pessoa idosa e com programas, projetos ou serviços inscritos no Conselho Municipal do Idoso, e no caso de entidades beneficentes de Assistência Social, inscritas também no Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º - Serão também consideradas aptas a participar pessoas jurídicas que tenham realizado o protocolo de requerimento de registro de seus programas, projetos ou serviços até a data de sua inscrição no presente processo eleitoral.

§ 2º - Fica vedada a participação, no presente processo eleitoral, de qualquer pessoa com atuação na área da pessoa idosa que já esteja no exercício do segundo mandato consecutivo, em obediência ao artigo 3º, § 4º, da Lei Municipal nº 14.403/2012.

§ 3º - Cada representante poderá se inscrever em apenas um segmento.

TÍTULO II - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES.

Artigo 2º - Fica estabelecido o período de **25 de abril a 03 de maio de 2024**, para inscrição dos candidatos, representantes dos segmentos apontados no *caput* do artigo 1º deste Edital.

I - A inscrição será realizada mediante apresentação da Ficha de inscrição (Anexo II), bem como dos documentos indicados no Artigo 4º deste Edital.

II - Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente digitalizados em *pdf.* e enviados por e-mail no período indicado no caput para o endereço cmi.idoso@campinas.sp.gov.br

Artigo 3º - A Assembleia de Eleição, será realizada no **dia 20 de maio de 2024, às 09h00min**, com a participação de conselheiros, candidatos, eleitores e convidados, em local a ser definido e previamente divulgado.

TÍTULO III - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Artigo 4º - As inscrições para a candidatura no processo eleitoral serão realizadas mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (Anexo II), **devendo** ser anexados os seguintes documentos:

I) Profissionais ou órgão de classe ligados à pessoa idosa:

a) CNPJ;

b) cópia do estatuto social/contrato social ou documento análogo;

c) cópia da ata de eleição da diretoria atual quando for o caso;

d) declaração do representante legal que comprove o trabalho ligado à pessoa idosa;

e) comprovante de inscrição no órgão de classe;

f) comprovante ou protocolo de requerimento de registro de seu programa, projeto ou serviço no Conselho Municipal do Idoso, quando for o caso;

g) Documento de identidade com Foto e CPF do representante titular e suplente;

II) usuários (pessoa com idade igual ou superior a 60 anos) dos serviços ligados ao segmento da pessoa idosa:

a) documento de identidade com foto e CPF;

b) comprovante de endereço;

c) declaração que comprove a participação no serviço;

d) comprovante ou protocolo de requerimento de registro de seu programa, projeto ou serviço no Conselho Municipal do Idoso, quando for o caso;

III) entidades que representem os usuários:

a) CNPJ;

b) cópia do estatuto social/contrato social ou documento análogo;

c) cópia da ata de eleição da diretoria atual (quando couber);

d) comprovante ou protocolo de requerimento de registro de seu programa, projeto ou serviço no Conselho Municipal do Idoso;

e) documento de identidade com foto e CPF do representante titular e suplente;

IV) Organizações não governamentais com atuação na área da pessoa idosa:

a) CNPJ;

b) cópia do estatuto social/contrato social ou documento análogo;

c) cópia da ata de eleição da diretoria atual quando for o caso;

d) comprovante ou protocolo de requerimento de registro de seu programa, projeto ou serviço no Conselho Municipal do Idoso e no Conselho Municipal de Assistência Social;

e) documento de identidade com foto do representante titular e suplente;

§ 1º - Ao candidato será permitido o uso de apelido desde que conste na ficha de inscrição (Anexo II).

§ 2º - Os candidatos devem estar cientes que a função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

TÍTULO IV - DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Artigo 5º - Após o encerramento do período de inscrições, a Comissão Eleitoral analisará as fichas de inscrição (Anexo II) bem como os documentos apresentados e publicará, no Diário Oficial do Município a relação de candidatos habilitados e não habilitados a concorrerem no pleito.

Artigo 6º - Da decisão estabelecida no artigo antecedente caberá recurso fundamentado em 2 (dois) dias úteis a ser dirigido à Comissão Eleitoral, e enviado no e-mail cmi.idoso@campinas.sp.gov.br, a quem cabe sua análise.

Parágrafo único - Após a análise dos recursos será publicada, no Diário Oficial do Município, a relação final dos candidatos e eleitores habilitados.

Artigo 7º - Após a finalização do procedimento das inscrições a Comissão Eleitoral organizará a listagem dos candidatos inscritos e habilitados, preparando a realização da Assembleia de Eleição prevista no artigo 3º.

TÍTULO V - DO PROCESSO ELEITORAL E APURAÇÃO

Artigo 8º - A ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, a ser realizada no **dia 20 de maio de 2024**, **às 09h00** obedecerá a seguinte dinâmica:

I - 09:00 às 09:20 horas: APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

II - 09:21 às 09:40 horas: VOTAÇÃO

III - a partir das 09:41 horas: APURAÇÃO DA VOTAÇÃO E DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS RESULTADOS

Parágrafo único - o cronograma acima apresentado poderá sofrer alterações em decorrência da dinâmica dos trabalhos.

TÍTULO VI - DOS ELEITORES

Artigo 9º - Terão direito a voto os profissionais e órgãos de classe, representantes de pessoas idosas, bem como serviços ou entidades inscritas ou que tenham requerido a inscrição de programas, projetos ou serviços no Conselho Municipal do Idoso, nos termos e em observância ao artigo 36 de seu Regimento Interno, devidamente identificadas na Ficha de Inscrição (Anexo II) assim como os conselheiros, exceto as pessoas que compõem a comissão eleitoral.

Parágrafo primeiro - Cada uma das pessoas jurídicas determinadas no caput terá direito a indicar apenas 01 (um) eleitor que a representará no momento da votação.

Parágrafo segundo: Todos os eleitores deverão residir no município de Campinas e se inscrever dentro do período de inscrição dos candidatos, através de envio da Ficha de Inscrição (Anexo II) no endereço eletrônico cmi.idoso@campinas.sp.gov.br e estar presente na data e horário designados para a Assembleia Eleitoral, portando documento de identificação pessoal com foto.

Parágrafo terceiro - Somente será conferido direito de voto ao eleitor que conste de relação elaborada pela Comissão Eleitoral e publicada no Diário Oficial do Município anexo à relação final dos candidatos e eleitores habilitados.

Artigo 10 - A Assembleia de Eleição será aberta, podendo cada eleitor escolher candidatos até o máximo de assentos designados para cada um destes segmentos, nos seguintes termos:

a) 03 (três) votos para representantes de profissionais ou órgão de classe ligados à pessoa idosa, juridicamente constituídos e, quando for o caso, com programas, projetos ou serviços inscritos no Conselho Municipal do Idoso.

b) 05 (cinco) votos para usuários (pessoa com idade igual ou superior a 60 anos) ou de entidades que os representem;

c) 03 (três) votos para representantes de organizações não governamentais com atuação na área da pessoa idosa e com programas, projetos ou serviços inscritos no Conselho Municipal do Idoso e no caso de entidades beneficentes de Assistência Social, inscritas também no Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo primeiro- Concluída a votação, a mesa iniciará o trabalho de apuração dos votos;

Parágrafo segundo - Serão considerados nulos os votos destinados a candidatos não habilitados ou que desrespeitem qualquer outro procedimento estabelecido neste Edital.

Parágrafo terceiro: Serão eleitos para a vaga de titular de usuários (pessoa com idade igual ou superior a 60 anos) os candidatos que receberem o maior número de votos e caso haja empate aquele que tiver maior idade. As vagas de suplência de usuários (pessoa com idade igual ou superior a 60 anos) serão preenchidas também considerando o maior número de votos e após o preenchimento das vagas dos titulares.

Parágrafo quarto: Caso haja entidade que representem os usuários (pessoa com idade igual ou superior a 60 anos), a cada uma delas será destinado uma vaga de titular e outra de suplente por candidatura.

TÍTULO VII - DO RESULTADO E RECURSO

Artigo 11 - O resultado da eleição será divulgado no Diário Oficial do Município, dele cabendo recurso fundamentado à Comissão Eleitoral, em até 02 (dois) dias úteis, através de envio por e-mail no endereço cmi.idoso@campinas.sp.gov.br

Parágrafo único - Após a análise dos recursos será publicada, no Diário Oficial do Município, o resultado final da eleição.

Artigo 12 - Nos termos e prazos regimentais, caberá ao Poder Executivo proceder à nomeação e posse dos conselheiros.

TÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - O Ministério Público será comunicado do presente edital e poderá acompanhar todo o processo de eleição.

Artigo 14 - Integra o presente Edital o Anexo I dele contendo o cronograma do pleito eleitoral e Anexo II, contendo a Ficha de Inscrição.

Artigo 15 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Elei-

toral, *ad referendum* do Conselho Municipal do Idoso.
Artigo 16 - Fica nomeada para condução do presente processo a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes representantes:
a) Benedito Saga;
b) Jose Alberto Macedo Nogueira;
c) Karla de Castro Borghi;
d) Silvano Freire Oliveira.
Artigo 17 - As inscrições realizadas no período e forma do Edital CMI 01/2024, serão analisadas no período e forma estabelecidos no presente Edital.
Artigo 18 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

DATA	ATIVIDADE
24 DE ABRIL	DELIBERAÇÃO DO EDITAL
25 DE ABRIL	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
DE 25 DE ABRIL A 03 DE MAIO	PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS E ELEITORES
08 DE MAIO	PUBLICAÇÃO NO DOM DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS
09 A 10 DE MAIO	PRAZO PARA RECURSO
14 DE MAIO	PUBLICAÇÃO NO DOM DO RESULTADO DOS RECURSOS, LISTA DE CANDIDATOS E ELEITORES HABILITADOS
20 DE MAIO	ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, ÀS 9:00 HORAS
21 DE MAIO	PUBLICAÇÃO NO DOM DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
22 A 23 DE MAIO	PRAZO PARA RECURSO
27 DE MAIO	PUBLICAÇÃO NO DOM DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO
A DEFINIR	FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS ELEITOS
A DEFINIR	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
A DEFINIR	ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Anexo II

Ficha de Inscrição

( ) CANDIDATO E ELEITOR ( ) CANDIDATO ( ) ELEITOR

( ) TITULAR ( ) SUPLENTE

NOME COMPLETO .....

APELIDO (PARA CONSTAR DA CÉDULA) .....

RG/ORGÃO EMISSOR

CPF:

TELEFONE:

DATA DE NASCIMENTO

ENDEREÇO

E-MAIL

PROFISSÃO

ESTADO CIVIL

SEGUIMENTO QUE REPRESENTA:

( ) PROFISSIONAIS OU ÓRGÃO DE CLASSE LIGADOS À PESSOA IDOSA.

( ) USUÁRIOS (PESSOA IDOSA) DOS SERVIÇOS LIGADOS AO SEGMENTO DA PESSOA IDOSA OU DE ENTIDADES QUE OS REPRESENTEM;

( ) ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA PESSOA IDOSA

NOME DA INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Campinas, 24 de abril de 2024
JOSÉ ALBERTO MACEDO NOGUEIRA
Presidente - CMI

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC. 2023.00058842-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 317/2023
Objeto: Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10867616, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 16.142,85 (dezesseis mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente aos itens 5 e 6 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 24 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC. 2022.00090831-14
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10895600, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA, referente ao item 35 da Ata de Registro de Preços nº 264/2023.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 24 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC. 2022.00090831-14
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2023
Objeto: Registro de Preços de serviço de infraestrutura para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10895599, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORARIAS LTDA, referente aos itens 1, 3 e 7 da Ata de Registro de Preços nº 264/2023.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 24 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do Município de Campinas, Estado de São Paulo, o qual é pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.885.242/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, nos termos da Lei Municipal nº 15.963, de 8 de setembro 2020 e Lei Complementar Municipal nº 263, de 18 de junho de 2020, CONVOCA a população, conselhos municipais e entidades públicas e privadas a participar da "AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVA AO PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA - PLAC", a ser realizada:
DATA: 09/05/2024
HORÁRIO: das 18h00 às 21h00
LOCAL: Salão Vermelho situado no Paço Municipal de Campinas, à Avenida Anchieta nº 200 - Centro - Campinas-SP.
Campinas, 19 de abril de 2024
ROGÉRIO MENEZES
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APRESENTAÇÃO E LEITURA COMUNITÁRIA DO PLANO LOCAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE CAMPINAS - PLAC.

A ser realizada pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade no dia 09 de maio de 2024, com início às 18h00 e término às 21h00, no Paço Municipal, no Salão Vermelho, localizado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP.
OBJETIVO
Promover o amplo debate entre a comunidade e todos os segmentos da sociedade civil sobre o Plano Local de Ação Climática - PLAC, bem como para privilegiar os princípios administrativos da transparência e publicidade dos atos administrativos, participação social e eficiência da gestão e premissas ambientais relacionadas aos comandos constitucionais e legais relacionados às políticas e planos ambientais vigentes.
A presente Audiência Pública, no âmbito municipal, visa, com a oitiva da população e das entidades organizadas da sociedade, divulgar, coletar informações, críticas, sugestões e outros elementos que viabilizem o aperfeiçoamento do Plano Local de Ação Climática - PLAC, nos termos abaixo regulados:

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Audiência será promovida pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS, essa responsável pela sua organização, por meio dos servidores nomeados nas portarias n.º 99.537, 99.668 e 99.916 de 2023, os quais representam os diversos órgãos municipais participantes deste processo coletivo.
Art. 2º. A Audiência realizar-se-á com a finalidade de obter dados, subsídios, informações, sugestões ou críticas complementares referente aos produtos: Diagnóstico inicial, Inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa em Campinas; Cenário de emissões futuras, Avaliação de risco climático, Relatório da Participação Social e Relatório Final - Versão Preliminar, de forma a contribuir para a sua consecução, com vistas ao princípio da participação comunitária.
Parágrafo Único: Os produtos de que trata o caput deste artigo estão disponíveis na página da SECLIMAS no Portal oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, site do Plano Local de Ação Climática, na área de PRODUTOS E RELATÓRIOS TÉCNICOS, em:
https://campinas.sp.gov.br/secretaria/clima-meio-ambiente-e-sustentabilidade/pagina/plano-local-de-acao-climatica
Art. 3º. A Audiência ocorrerá no dia 09 de Maio de 2024, das 18h00 às 21h00, no Salão Vermelho do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro - Campinas/SP.
Art. 4º. A Audiência será realizada com exposição de equipe técnica da SECLIMAS seguida de debates orais, na forma disciplinada neste regimento, sendo facultada apresentação de perguntas escritas e manifestações orais.
Art. 5º. Serão convidados a participar da Audiência, os poderes públicos, a sociedade civil, conselhos municipais afetos à temática, órgãos públicos responsáveis

pelo tratamento das questões debatidas e as entidades representativas da sociedade e de setores interessados nas áreas objeto da presente Audiência.
Art. 6°. A Audiência está sendo divulgada previamente no Diário Oficial do Município, por meio de publicações consecutivas até a data da Audiência, na página da Prefeitura na internet, sendo enviadas matérias para que os órgãos de imprensa possam divulgá-las à população.
Art. 7°. Caberá ao Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS, na condição de presidente da Audiência, a condução dos trabalhos e dos debates, nos termos definidos neste Regimento.
§ 1° São prerrogativas do presidente da Audiência:
I - Designar um secretário de mesa para que o auxilie nos trabalhos, bem como para que promova a condução dos trabalhos e dos debates;
II - Realizar uma apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência, ordenando o curso dos debates;
III - Convidar para participar da mesa ou conceder a palavra, a qualquer momento, aos servidores ou expositores convidados que possam auxiliar no debate ou esclarecer temas técnicos;
IV - Modificar a ordem das exposições, por razões de melhor organização;
V - Exigir, em qualquer etapa do procedimento, a unificação das exposições das partes com interesses em comum e, em caso de divergências entre elas, decidir a respeito do responsável pela exposição;
VI - Decidir sobre a pertinência das intervenções escritas e orais com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação das pessoas, visando evitar a evasão do tema em questão;
VII - Organizar os pedidos de réplica;
VIII - Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da Audiência, bem como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;
IX - Ampliar, excepcionalmente, o tempo das exposições, quando o considere necessário ou útil;
X - Autorizar a transmissão radiofônica e/ou televisiva da Audiência;
XI - Declarar o fim da Audiência Pública; e
XII - Delegar a função de Presidência sob seu critério de conveniência e oportunidade.
§ 2° São deveres do Presidente:
I - Garantir a palavra a todos os participantes inscritos, assim como aos expositores técnicos convidados;
II - Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos partícipes.

TÍTULO II
DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
CAPÍTULO I
DO PROCEDIMENTO

Art. 8º. A Audiência terá seus trabalhos iniciados com a composição da mesa.
Parágrafo único. Serão integrantes da mesa os convidados previamente, ou representantes indicados e/ou outra autoridade eleita pela Presidência da Mesa.
Art. 9º. A Audiência será realizada em um período dividido pelas seguintes etapas:
I - exposição dos fundamentos e principais destaques do tema;
II - oitiva dos presentes para manifestação;
III - debates;
IV - conclusão dos trabalhos.
Art. 10. Após a composição da mesa, será iniciado o procedimento com a abertura formal da Audiência, com breve explicação das normas que a regerão e das demais informações necessárias e úteis para a condução dos trabalhos.
§ 1° Após a exposição do presidente, será dada a palavra aos demais componentes da mesa, com tempo máximo de manifestação de 5 (cinco) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário. Os componentes da mesa poderão delegar seus respectivos tempos à exposição de algum dos colegas.
§ 2° Após, será dada palavra aos técnicos convidados que poderão expor cada um dos temas constantes no PLAC - Plano Local de Ação Climática, durante o tempo máximo de 30 minutos, prorrogáveis mediante autorização do presidente da Audiência, se necessário.
§ 3° Será dada a palavra, em continuação, aos presentes para manifestação, seguindo a ordem de inscrição, segmentando-a em grupos de no máximo 5 (cinco) inscritos, com tempo máximo para cada participante de 3 (três) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente, quando necessário ao esclarecimento do assunto.
§ 4° Na sequência, o presidente facultará a palavra aos membros da mesa ou técnicos convidados para responder aos questionamentos.
§ 5° Na sequência, o presidente organizará os pedidos de réplica aos presentes em relação às manifestações, com tempo máximo de manifestação de 03 (três) minutos, podendo ser ampliado pelo presidente para melhor exposição do assunto, quando necessário.
§ 6° Os participantes poderão inscrever-se mais de uma vez, sempre com o mesmo tempo fixado no §3º, para a sua manifestação.
§ 7° Concluídas as exposições e manifestações, o presidente dará por concluída a Audiência.
§ 8° Ao final dos trabalhos, a ata será subscrita pelo secretário de mesa, sendo o presidente responsável pela sua divulgação e publicidade, tornando-a disponível no site da Prefeitura em até 15 (quinze) dias após a realização da Audiência.

CAPÍTULO II
DA PUBLICIDADE

Art. 11. Ao Edital de Convocação será conferida ampla publicidade.
Parágrafo único. É facultado ao organizador da Audiência convidar especialistas, pesquisadores, técnicos, associações com notória atuação na área, representações profissionais, assim como empresas, associações ou entidades civis, observada a pertinência temática, para comparecerem na qualidade de convidados.
Art. 12. A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.
Parágrafo único. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro, desde que autorizadas pelo presidente, em razão das limitações do espaço físico onde se realizará o evento.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuir para observância do princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e da sustentabilidade socioeconômica e ambiental do desenvolvimento da Urbe.

Campinas, 19 de abril de 2024
ROGÉRIO MENEZES
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade SECLIMAS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO:2024000457
Interessado:ECO-GNO Bougainville E&F Empreendimento Imobiliário SPE Ltda
Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:1. Revisar o preenchimento do número do quarteirão nas abas de cadastro do Sistema LAO;
2. Declaração de existência ou não de passivos revisada quanto ao objeto requerido no Sistema LAO (autorização ambiental para corte de árvores isoladas);
3. Planta Urbanística Ambiental (PUA): sobrepor o projeto pretendido aos elementos ambientais presentes na área;
4. Laudo de Caracterização de Vegetação (LCV):
a. revisar citação no item "Resumo" quanto à "instalação de obras de infraestrutura", a qual não corresponde ao objeto de análise no Sistema LAO;
b. revisar item 3.1do LCVquanto à citação de emissão de licenças ambientais, o que não corresponde ao objeto de análise no Sistema LAO e esclarecer as intervenções pretendidas na área com base no item 3deste*Comunique-se*;
c.revisarfotos gerais 1 e 4(repetidas);
d. revisar identificação das espécies de número de identificação36278, 36281(e na aba de cadastro das árvores no Sistema LAO);
5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do LCV e PUA (foi apresentada ART correspondente a outros documentos).
6.Anuência dos proprietáriospara a supressão pretendida na "Área 2".
7. Alvarádo empreendimentona validadeou respectivo esclarecimento;
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 24 de abril de 2024
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
BIÓLOGA

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA - DMAC

CONVOCAÇÃO

Protocolo : 2015/11/5692
Interessado: Celso Sinigaglia
Assunto: Cadastramento/Diretrizes urbanísticas
Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos à aprovação do Levantamento Planialtimétrico- Diretrizes Urbanísticas da gleba objeto do presente protocolado, sob pena de arquivamento do processo, conforme dispõe o Decreto Municipal nº20.739/20.O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo email: sylvia.teixeira@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 24 de abril de 2024
ENGª. SYLVIA R.D.TEIXEIRA
CPGA-DVDS matrícula: 100818-8

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA - DMAC

COMUNICADO

Protocolo: Principal 1977/0/1459 (2023/11/06518)
Interessado: Argemiro Caumo
Assunto: Diretrizes Urbanísticas
Considerando a solicitação do interessado, fica concedido a dilação de prazo em 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, acerca das adequações exigidas.

Campinas, 24 de abril de 2024
RODOLFO FERES CANNA
Coordenador de Planejamento e Gestão Ambiental

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS CONGEAPA

CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2024 (por videochamada)

CONVOCAMOS os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - Congeapa, que acontecerá no dia 30 de abril de 2024 (terça-feira) às 18 horas e 30 minutos à realizar-se por videochamada, ferramenta Sala Virtual, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail aos integrantes do Conselho.
Pauta:
1 - Fala da Presidência
2- Fala dos Conselheiros
3 - Votação da Ata: Reunião Ordinária do dia 26 de março de 2024.
4- Convocação para Audiência Pública relativa ao Plano Local de Ação Climática (PLAC) - protocolo SEI nº PMC. 2023.00048132-62. Data: 09/05/2024, das 18h00 às 21h00 no Salão Vermelho - Paço Municipal de Campinas
5 - Análise de Protocolos: PMC. 2024.00005826-22 , SEI PMC. 2023.00082412-63
6- Informações das CTs
Obs.: A reunião será veiculada no youtube no seguinte endereço eletrônico:
https://www.youtube.com/c/SecretariadoVerdeCampinas/videos

Campinas, 24 de abril de 2024
PEDRO ROCHA LEMOS
Presidente
CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO
Vice Presidente do Congeapa
TERESA CRISTINA MOURA PENTEADO
Secretária Geral

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS (CMPDA)

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DE CAMPINAS - CMPDA

(Por videochamada)
Data e hora: 29/04/2024 - Segunda-feira, às 19:00
Local: por videochamada (link a ser enviado posteriormente por e-mail)
PAUTA:
- Abertura e votação da ata da Reunião anterior;
- Apresentação da Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria do Clima e do Meio Ambiente de Campinas.
- Regulamentação do uso das vagas do Programa de Castração do DPBEA.
- Atualização do regramento do Banco de Ração.
- Simpósio de Políticas Públicas do Governo Federal.
- Outros assuntos.

Campinas, 24 de abril de 2024
PAULO ANSELMO NUNES FELIPPE
Presidente do CMPDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº:PMC. 2022.00002293-29
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Pregão nº 262/2022 - Eletrônico
Objeto:Serviços contínuos de Transporte Escolar com 01 Monitor de Apoio para alunos da Rede pública Municipal de Campinas e para eventuais e profissionais da SME através de veículos tipo Ônibus, Micro-Ônibus e Van**- Reajuste e Prorrogação.**
À vista das informações existentes neste protocolado, das medidas já tomadas por esta Secretaria e dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação contratual pretendida, adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações, com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO**,em favor da empresa **RHEMA MOBILIDADE LTDA,**CNPJ:**14.026.139/0001-19**:
1. O reajuste do contrato nº 063/2023 a partir de 01/03/2024, com a alíquota de 3,00%, conforme parecer 10416198;
2. A prorrogação do contrato nº 063/2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 29/04/2024, no valor de R$ 28.181.555,60 (vinte e oito milhões, cento e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), onerando no exercício de 2024 o montante de R$ 9.412.701,69 (nove milhões, quatrocentos e doze mil setecentos e um reais e sessenta e nove centavos), conforme aprovação do Comitê Gestor 10810519;
Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:
1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 23 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Ata da 16ª reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizada aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 9hs30, na segunda chamada. A reunião aconteceu na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Barreto Leme, 1557, Centro, conforme convocação publicada no DOM de doze de abril de dois mil e vinte e quatro, com as seguintes pautas: primeira -Análise da prestação de contas referente ao mês de março/2024 e Parecer do 1º Trimestre/2024 e aprovação; segunda -Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação; terceira - Informes gerais. Cabe informar que todos os conselheiros receberam os documentos por e-mail, no dia doze de abril de dois mil e vinte e quatro, para análise e também a publicação da convocação. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal; Gabriela Franco Zansavio, representante titular dos Servidores Técnico-Administrativos; Donizete Aparecido Domingues Mendes, representante titular do Poder Executivo Municipal; Riza Amaral Lemos, representante titular dos Diretores das Escolas Básicas Públicas. Justificou ausência a conselheira Ariana Paula Freitas Orlando. Estiveram presentes também, Luis Carlos Fulan, Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Educação e Daniela dos Santos Ferreira, do Conselho Tutelar. A conselheira Riza, que é vice-presidente deste conselho foi quem presidiu a reunião. Iniciou dando as boas-vindas a todos presentes, em seguida apresenta as pautas e passou a fala para Luis Carlos, para apresentação da primeira pauta - Análise da prestação de contas referente ao mês de março de dois mil e vinte e quatro, Parecer do 1º Trimestre de dois mil e vinte e quatro, e aprovação. Luis Carlos apresenta as Receitas e Despesas do FUNDEB até março de dois mil e vinte e quatro, a conciliação bancária de março e informa também que ficou um saldo de dois mil e vinte e três de recursos do FUNDEB e que foi aberta uma conta só para a movimentação deste recurso e que todo o saldo foi utilizado para repasse ao Conta Escola. Em seguida apresenta a segunda pauta: Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação do mês de março de dois mil e vinte e quatro. E não restando dúvidas por parte dos conselheiros presentes, a vice presidente deste conselho passa então a votação de aprovação. Todos aprovaram a prestação de contas até o mês de março de dois mil e vinte e quatro, que será anexada a esta ata para publicação e também aprovaram o Parecer do 1º Trimestre de dois mil e vinte e quatro. Logo após é feita a votação de aprovação da folha de pagamento da Educação de março de dois mil e vinte e quatro e todos os conselheiros presentes aprovam. A vice presidente deste conselho passa a terceira pauta - Informes gerais: Informa que o secretário deu retorno e que está de acordo com a formação que será oferecida aos conselheiros pela professora Roberta Borges da UNICAMP. Riza sugere aos conselheiros que o curso seja feito nos dias em que o conselho se reúne, todos concordam e então será levado até a formadora para ver se é aprovado o dia e horário, para então dar início no segundo semestre deste ano. Riza informou ainda que já foi iniciado o processo de eleição de novos membros para o Conselho, a fim de ocupar os cargos que vagaram recentemente, tendo este processo ampla divulgação em toda a rede. Dessa forma, em breve novos conselheiros integrarão o grupo. Terminado todos os assuntos das pautas apresentadas, a vice-presidente deste conselho encerra a reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e, eu, Marilene Rhis de Jesus, lavrei a presente ata. Campinas, dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB
Período até Março / 2024

Créditos Recebidos	135.889.458,44	
Rendimento de Aplicação Financeira	898.108,24	
TOTAL DA RECEITA	**136.787.566,68**	**100,00%**

DESCRIÇÃO	Protocolo	Despesa	Liquidado	Pago	%
Pessoal					
Folha Profissionais da Educação	--	102.000.000,00	102.000.000,00	102.000.000,00	
Sub-Total		102.000.000,00	102.000.000,00	102.000.000,00	74,57%
Serviços / Consumo					
Conta escola	PMC.2020.0000 0754-11	19.212.934,18	5.219.143,68	5.219.143,68	
Manutenção Áreas Verdes	PMC.2020.0003 9418-87	2.826.191,42	471.031,92	235.515,96	
Serviços - Gerador	PMC.2022.0008 3915-75	0,00	0,00	0,00	
Sub-Total		22.039.125,60	5.690.175,60	5.454.659,64	16,11%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**124.039.125,60**	**107.690.175,60**	**107.454.659,64**	90,68%

	Disponivel para Empenho	A Liquidar	A Pagar	
SALDO >>>>>>>>>>>>>>>>>>	12.748.441,08	16.348.950,00	29.332.907,04	9,32%

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem os Protocolos,**DEFIRO o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** aos servidores relacionados abaixo, para que seja usufruído à vigência determinada, conforme autorização efetuada pelo Gestor de Recursos Humanos e pela Diretoria Executiva da FUMEC.
Servidor: SONIA ALBERTO DE AMORIM
Protocolo: FUMEC.2022.00001887-11
Vigência: 15/05/2024 A 13/06/2024

Campinas, 23 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

Processo Principal SEI PMC. 2022.00068097-26
Interessada: AMBIENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Código Cartográfico: 4311.44.87.0321.00000
Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC. 2022.00077103-08, juntado ao Principal

NÃO ADMITIDOS O RECURSO INTERPOSTO, considerando que a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 25/08/2022 foi de NÃO CONHECIMENTO (6335236) do pedido de impugnação apresentado que, nos termos do art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 13.104/2007 - alterada pela Lei Complementar 448/2024 - comporta tão somente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO à mesma autoridade julgadora, exclusivamente quanto aos motivos e fundamentos do não conhecimento. Com base no art. 76, §4º, da mesma lei, encaminhamos o presente ao **DRI/SMF**, para ciência e providências quanto ao crédito tributário.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Coordenador

Protocolo SEI: PMC. 2023.00122563-34
Interessado: RITA DE CASSIA RIBEIRO GUIMARÃES FERREIRA
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2023
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para pagamento à vista ou parcelado dos débitos relativos ao IPTU/Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2000, 2001, 2008, 2018 a 2022, do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3234.24.83.0096.01001, com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento. "

Protocolo SEI: PMC. 2024.00026872-19
Interessado: Juliano Fernandes Rocha
Assunto: Solicitação de Parcelamento - REFIS 2023
"Nos termos do artigo 15, § 9º, da Lei Municipal nº 16.474/2023, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito vinculado ao imóvel nº 3351.32.96.0328.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal,com as condições especiais previstas na Lei Municipal 16.474/2023. O não comparecimento do(a) devedor(a) no prazo estipulado acarretará a perda do direito às condições especiais previstas na referida Lei. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00027150-18
Interessado: Cleber Lopes Fernandes
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3433.64.97.0053.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00027460-70
Interessado: Claudionor Carlos Vaz Junior
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3323.32.77.0172.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00027868-88
Interessado: GALILEA MESISIAS DE BARROS
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3251.54.64.0019.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00028035-61
Interessado: Antonio Camilo Maximiano.
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3341.61.69.0353.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00028381-95
Interessado: IVONE APARECIDA MIATTO
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº3261.63.12.0470.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00028497-15
Interessado: Dayane Aparecida Camargo Sartori
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3443.42.33.0098.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00028643-58
Interessado:Gabriel Ferreira Inocente
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 5213.33.89.0070.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00029065-31
Interessado: TEREZINHA DE JESUS MIRANDA DE SOUSA
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3423.54.82.0599.01001, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Protocolo SEI: PMC. 2024.00029194-38
Interessado: TATIANE APARECIDA BOFFI PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: Solicitação de parcelamento por declaração voluntária- Lei 245/2019
"Nos termos do artigo 5º, § 6º, da IN Conjunta SMF/SMAJ nº 006/2020, fica o(a) interessado(a) notificado(a) a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, situado na Avenida Anchieta, nº. 200 - Térreo, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h30, mediante agendamento prévio por

meio do Portal de Serviços (https://servicos.campinas.sp.gov.br), para formalização do parcelamento do débito relativo ao imóvel nº 3162.24.20.0249.00000, nos termos do que foi autorizado pela Procuradoria Fiscal-SMJ, de acordo com o parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 42/2013. A formalização do parcelamento ficará condicionada ao atendimento de todos os demais critérios estabelecidos pela Lei Complementar nº 42/2013. Esta notificação deverá ser apresentada no ato do comparecimento."

Campinas, 24 de abril de 2024
LUCAS SILVA CUNHA
COORDENADOR DA CSACPT.

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2023.00097234-66
Interessado: SOELI STEFANI DA ROCHA
Código Cartográfico: 3414.43.98.0285.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017 , atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2°, II, 'a', da Instrução Normativa n° 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2024**, haja vista o(a) requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o (a) Interessado(a) recebeu rendimentos acima do limite estabelecido pelo art. 4°, I, 'b', da Lei Municipal n° 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar n° 181/2017. Frise-se que, o(a) Interessado(a) pode vir a requerer novo pedido para os exercícios futuros, quando em momento oportuno, comprove que não há impeditivo para os exercícios vindouros.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 24 de abril de 2024
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador de Atendimento DRI - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00007226-53
Interessado: MARIA ROSA VILELA FIGUEIREDO
Código Cartográfico: 3322.53.48.0224.01001

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2024 (Emissão Geral 01/2024)**, haja vista a documentação apresentada pelo requerente apontar para a necessidade de manutenção da Isenção para Aposentado, a partir do exercício de 2024, que foi cancelada indevidamente, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A isenção restabelecida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00015598-53
Interessado: LAURO BERGAMASCO
Código Cartográfico: 3421.34.94.0604.01001

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2024 (Emissão Geral 01/2024)**, haja vista a documentação apresentada pelo requerente apontar para a necessidade de manutenção da Isenção para Aposentado, a partir do exercício de 2024, que foi cancelada indevidamente, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A isenção restabelecida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00008933-85
Interessado: SUELI MOISES PARTICELLI
Código Cartográfico: 3424.43.09.0024.02022

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2024 (Emissão Geral 01/2024)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal 11.111/01,em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, referente ao exercício de 2024 e seguintes se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00008498-15
Interessado: RENATA MONTAGNA VIANNA DIAS
Código Cartográfico: 3443.24.11.0335.01150

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2024 (Emissão Geral 01/2024)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal 11.111/01, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, referente ao exercício de 2024 e seguintes se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00013219-54
Interessado: JOEL CORREA
Código Cartográfico: 3164.13.58.0080.01001

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2024** (Emissão Geral 01/2024), haja vista a documentação apresentada pelo requerente apontar para a necessidade de manutenção da Isenção para Aposentado, a partir do exercício de 2024, que foi cancelada indevidamente, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A isenção restabelecida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2023.00010609-64
Interessado: JOSE MARIA GALDINO
Código Cartográfico: 3221.21.18.0145.01001

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2023 (Emissão Geral 01/2023)**, haja vista a documentação apresentada pelo requerente apontar para a necessidade de manutenção da Isenção para Aposentado, a partir do exercício de 2023, que foi cancelada indevidamente, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A isenção res-

tabelecida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00015950-60
Interessado: MARIA ORDALIA CARVALHAES CAMARGO
Código Cartográfico: 3421.31.63.0001.06004
De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2024 (Emissão Geral 01/2024)**, haja vista a documentação apresentada pelo requerente apontar para a necessidade de manutenção da Isenção para Aposentado, a partir do exercício de 2024, que foi cancelada indevidamente, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A isenção restabelecida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00016273-61
Interessado: ELIZABETH APARECIDA ANTONIO DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3162.52.11.0164.01004
De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2024 (Emissão Geral 01/2024)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal 11.111/01, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, referente ao exercício de 2024 e seguintes se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00005287-68
Interessado: DAIANE DA SILVA BARBOSA
Código Cartográfico: 3434.42.93.0144.11020
De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2024 (Emissão Geral 01/2024)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal 11.111/01,em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, referente ao exercício de 2024 e seguintes se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00016469-18
Interessado: FELIPE HENRIQUE ZILIOTTI
Código Cartográfico: 3262.22.38.0533.01028
De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2024 (Emissão Geral 01/2024)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal 11.111/01, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, referente ao exercício de 2024 e seguintes se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00008320-84
Interessado: REGINALDO DE JESUS NASCIMENTO JUNIOR
Código Cartográfico: 3413.52.25.0886.05016
De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2024 (Emissão Geral 01/2024)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal 11.111/01, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, referente ao exercício de 2024 e seguintes se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00011405-77
Interessado: HEIKE FISCHER
Código Cartográfico: 3413.52.25.0886.04004
De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2024 (Emissão Geral 01/2024)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal 11.111/01, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, referente ao exercício de 2024 e seguintes se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00004758-93
Interessado: DAVID RAMON LEONARDO DA SILVA
Código Cartográfico: 3434.42.93.0144.02007
De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2024**

(Emissão Geral 01/2024), haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal 11.111/01, em especial com a nova redação da Lei Complementar 377/2022, referente ao exercício de 2024 e seguintes se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00013063-01
Interessado: APARECIDA MARIA VIDOTTO VALENTE
Código Cartográfico: 3414.21.39.0391.01001

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2024 (Emissão Geral 01/2024),** haja vista a documentação apresentada pelo requerente apontar para a necessidade da concessão da Isenção para Aposentado/Pensionista, a partir do exercício de 2024, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores. A isenção restabelecida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2023.00059934-34
Interessado: BRUNA DA SILVA DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3442.54.89.0001.09018

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, fundamentado no art 23 da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 68, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017, **DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2022 a 2023 (Reemissão e Retroativos 04/2023)**, haja vista a comprovação de que o requerente faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso III da Lei Municipal 11.111/01, do exercício 2022 ao exercício 2023 e seguintes, se mantidos os requisitos legais, substituindo os lançamentos originalmente constituídos reemitindo-os para que constem com a referida isenção, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.
Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00015337-14
Interessado: RENATO GOES GROSSO
Código Cartográfico: 3461.61.73.1019.01001

Atendendo às disposição do artigo **68**, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **DEIXO DE CONHECER O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU** - (Exercícios 2022 e 2023- Emissões Gerais 01/2022 e 01/2023), nos termos do art. 83, I da Lei Municipal n° 13.104/2007 e alterações posteriores, pois foi protocolizado intempestivamente.
Fica o requerente notificado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de 30 dias, em face das disposições do parágrafo único do artigo 83, da Lei Municipal nº 13.104/07.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterada pela Lei Municipal nº 13.636/09

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC. 2023.00095304-04
Interessado: ELID APARECIDA CASTELLO BRANCO PANNONI
Código Cartográfico: 3424.11.37.0483.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alteraçõesespecialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, para os exercícios de **2024** e **2025**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2023.00060368-59
Interessado: GUILHERME HENRIQUE BARBARESCO
Código Cartográfico: 3442.54.89.0001.12012

De acordo com o encaminhamento pelo setor competente para a instrução dos autos, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 e atendendo o disposto no Decreto 19.723/2017**, INDEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE IPTU 2022 e 2023 (Reemissão/Retroativos 04/2023)**, haja vista a comprovação de que o requerente não faz jus à Isenção para **HABITAÇÃO POPULAR**, nos termos do Art. 4º, inciso I da Lei Municipal 11.111/01, referente aos exercícios de 2022 e 2023, mantendo-se os lançamentos originalmente constituídos, consubstanciado nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01 e alterações posteriores.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2023.00077581-81
Interessado: ELIOMAR APARECIDO BERTOLLO
Código Cartográfico: 1454.62.98.0762.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de **2024** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2023.00077215-12
Interessado: IRENE LUZ DA SILVA
Código Cartográfico: 3451.41.37.0162.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de **2024** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2023.00072658-27
Interessado: FLORIPES GEBRA
Código Cartográfico: 3412.31.58.0631.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de **2024** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 22 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2023.00101561-20
Interessado: OSVALDO RODRIGUES DA SILVA
Código Cartográfico: 3433.11.76.0144.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei

Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de **2024** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 22 de abril de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00008573-11
Interessado: EDIZIA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES
Código Cartográfico: 3263.34.75.0311.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de **2024** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 22 de abril de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2024.00008541-34
Interessado: ROBERTO DE CARVALHO
Código Cartográfico: 3214.64.49.0248.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de **2024** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 22 de abril de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento - SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC. 2023.00072857-71
Interessado: ZULMIRA APARECIDA GOMES DA ROSA RIBAS
Código Cartográfico: 3254.31.88.0314.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de **2024** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 22 de abril de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

Diretor do Departamento - SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC. 2024.00013194-61
Interessado: IVONE CIRINO DE OLIVEIRA
Código cartográfico: 3322.23.30.0043.01001
Assunto: Revisão de tributos imobiliários
ERRATA

Consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei nº 13.104/07, retifico a Decisão de primeira instância administrativa publicada no Diário Oficial do Município em 22/04/2024, tendo em vista que foi verificado lapso no número do protocolo constante da publicação, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
"Protocolo: PMC. 2023.00004935-14 "
LEIA-SE:
"Protocolo nºPMC. 2024.00013194-61"

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 23 de abril de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

RELATÓRIO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC. 2024.00011980-61
Interessado: KO KUO TUNG/ Associação Templo dos Ensinamentos de Confúncio e Mencius
Requerente: LILIA MARA PEREIRA
Cartográfico: 3214.54.84.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do artigo 4º, e dos artigos 68 a 70 da Lei nº 13.104/07, **certifico** que resta prejudicada a análise do pedido de revisão do lançamento do **IPTU** do exercício de **2024**, do imóvel identificado pelo cartográfico nº **3214.54.84.0001.01001**, em face da **perda do seu objeto**, com fundamento no artigo 85 da Lei 13.104/07, tendo em vista que o lançamento ora questionado foi cancelado, conforme decisão do protocolo **PMC. 2023.00117168-11**.

Campinas, 22 de abril de 2024

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA

AFTM - Matrícula nº 63.291-0 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: COHAB.2024.00001387-14
Interessado: MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ERYANE SABRYNA PEREIRA VERISSIMO	418.166.838-09	RESIDENCIAL CELESTIAL	203843	3ªCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA, 337	TORRE 1 / AP 508	R$ 231.000,00
LUCIANO EDUARDO VALENTIM	360.821.678-21	RESIDENCIAL CELESTIAL	203843	3ªCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA, 337	TORRE 2 / AP 1502	R$ 249.200,00
MAURICIO ANTONIO DE SOUZA LOPES	474.547.218-85	RESIDENCIAL CELESTIAL	203843	3ªCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA, 337	TORRE 2 / AP 1005	R$ 237.600,00
ROBSON CASSIANO DE LIMA	384.007.468-13	RESIDENCIAL CELESTIAL	203843	3ªCRI	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA, 337	TORRE 1 / AP 1303	R$ 258.000,00

Protocolo nº: COHAB.2024.00001183-57
Interessado: MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05

Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26** e cujos beneficiários têm renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e estão regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
ADRIEL COSTA SILVA PLATNER	451.336.348-70	COSTA DOS ALPES	268154	3ªCRI	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	TORRE 1 / AP 307	R$ 238.000,00
APARECIDO ROMERO DE JESUS	262.182.318-10	COSTA DOS ALPES	268154	3ªCRI	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	TORRE 1 /AP 108	R$ 229.600,00
BRUNO VILASBOAS DOS SANTOS OLIVEIRA	366.811.548-67	COSTA DOS ALPES	268154	3ªCRI	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	TORRE 1 /AP 1401	R$ 262.300,00
CARLA ALEXANDRA DE FARIA	356.648.708-26	COSTA DOS ALPES	268154	3ªCRI	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	TORRE 1 /AP 408	R$ 237.000,00

RAFAELA CRISTINA SARDIN	398.175.018-76	COSTA DOS ALPES	268154	3ªCRI	RUA BAZILIZA BUENO DE CAMARGO, 183	TORRE 1 /AP 502	R$ 240.000,00

Protocolo nº: COHAB.2024.00001201-73
Interessado: STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA
CNPJ: 35.084.222/0001-14
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14;** os beneficiários têm renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e estão regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
IARA RAIMUNDO FERNANDES	224.183.238-38	CONDOMÍNIO VARANDAS - CASA FELIZ	250111	3ºCRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 03 APTO 13	R$ 264.000,00
LETICIA COELHO DOS SANTOS	445.236.088-22	CONDOMÍNIO VARANDAS - CASA FELIZ	250111	3ºCRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 03 APTO 182	R$ 299.000,00
RUBIA AMANDA BERALDI DE SANTANA	411.235.548-38	CONDOMÍNIO VARANDAS - CASA FELIZ	250111	3ºCRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 03 APTO 112	R$ 299.000,00

Protocolo nº: COHAB.2024.00001273-48
Interessado: POZUOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
14.773.884/0001-21
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **POZUOLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - 14.773.884/0001-21;** os beneficiários têm renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e estão regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO
ALEXANDRE DONISETE FELICIO FILHO	485.097.328-09	VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA CONDOMINIO 2	185354	3º	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 200	TORRE 02 APTO 32	R$ 252.000,00
GABRIELLA SILVA MARCELINO	477.273.458-90	VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA CONDOMINIO 2	185354	3º	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 200	TORRE 4 APTO 13	R$ 290.000,00
LAIZA RODRIGUES DOS REIS	314.008.038-70	VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA CONDOMINIO 2	185354	3º	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 200	TORRE 03 APTO 22	R$ 264.000,00
LARISSA CRISTINA DE MELO SANTOS	457.403.908-69	VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA CONDOMINIO 2	185354	3º	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 200	TORRE 01 APTO 15	R$ 290.000,00
THAIS REGINA PATERO VICENTE	468.118.768-24	VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA CONDOMINIO 2	185354	3º	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 200	TORRE 04 APTO 21	R$ 290.000,00
WELLINGTON CIZIMBRA DE OLIVEIRA	215.774.138-06	VIVA E REALIZE JARDIM GARCIA CONDOMINIO 2	185354	3º	RUA JOAQUIM BENEDITO SCHNEIDER, 200	TORRE 3 APTO 14	R$ 253.000,00

Protocolo nº: COHAB.2024.00001275-18
Interessado: OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - CNPJ: 37.143.140/0001-29
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - CNPJ: 37.143.140/0001-29**; os beneficiários têm renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e estão regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**.Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	MATRÍCULA Nº	VALOR AQUISIÇÃO
FELIPE CESAR GOSSI	506.294.598-43	RESIDENCIAL RECANTO DOS JACARANDAS	150902	3º	VIA SEM DOMINAÇÃO, Nº 49,CIDADE SATÉLITE IRIS CEP 13.059-108	BL C/103	150902	R$ 211.097,42

Protocolo nº: COHAB.2024.00001278-52
Interessado: MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26**; os beneficiários têm renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e estão regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	TORRE/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
MICHELE BEATRIZ MARTINS DINIZ	490.513.078-61	RESIDENCIAL COLORADO	145955	3ªCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TORRE 1 / AP 902	R$ 232.000,00
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DE SOUZA	475.032.868-57	RESIDENCIAL COLORADO	145955	3ªCRI	RUA JOAO MORENO, 31	TORRE 1 / AP 304	R$ 219.600,00

Protocolo nº: COHAB.2024.00001305-60
Interessado: HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
CNPJ: 10.419.526/0001-64
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. - CNPJ: 10.419.526/0001-64** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
FABIENNY DE MIRANDA	228.729.488-05	HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1107	198748,8

HELIO FRANCISCO DA SILVA	068.918.868-48	HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	302	156076,8
JESSICA ROCHA DOS SANTOS	530.532.788-12	HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	705	191600
LANA DE SOUSA RODRIGUES	396.354.118-04	HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	604	192600
THAYANE SILVA SOARES	463.445.538-20	HM SMART OURO VERDE	236635	3º CRI	RUA 8, Nº 26	1505	212940

Protocolo nº: COHAB.2024.00001309-93
Interessado: HM 65 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
CNPJ:46.831.303/0001-57
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07,**fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **HM 65 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA- CNPJ: 46.831.303/0001-57** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
TAIS LOPES DA SILVA	108.238.194-26	HM SMART BEM MORAR PARQUE SÃO JORGE	237380	3°	RUA CAPITÃO JOÃO GONÇALVES PIMENTA, Nº 612, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADAS DO VALLE - CAMPINAS/SP	APTO. 13 / BLOCO H	201190

Protocolo nº: COHAB.2024.00001351-03
Interessado: OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - CNPJ: 37.143.140/0001-29
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. - CNPJ: 37.143.140/0001-29** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimos e regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrer de ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveis de certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	BOX DE GARAGEM	VALOR DE AQUISIÇÃO
JULIO CESAR CORREA	414.744.528-41	RESIDENCIAL RECANTO DOS JACARANDAS	150902	3º	VIA SEM DOMINAÇÃO, Nº 49,CIDADE SATÉLITE IRIS CEP 13.059-108	BL G/402	78	245000
LINCOLN CARDOSO DA SILVA	517.594.078-36	RESIDENCIAL RECANTO DOS JACARANDAS	150902	3º	VIA SEM DOMINAÇÃO, Nº 49,CIDADE SATÉLITE IRIS CEP 13.059-108	BL E/503	15	213953,27

Protocolo nº: COHAB.2024.00001358-71
Interessado: TGO SKY BANDEIRAS EMPREENDIMENTO SPE S/A
CNPJ: 36.738.747/0001-99
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **TGO SKY BANDEIRAS EMPREENDIMENTO SPE S/A - CNPJ: 36.738.747/0001-99** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimose regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrerde ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveisde certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinas para fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DE AQUISIÇÃO
LARISSA CRISTINA DA SILVA	490.944.708-37	SKY BANDEIRAS	206646	3º CRI	AV. GILBERTO TARGON, 29	TORRE 02/ APTO 26	209000

Protocolo nº: COHAB.2024.00001360-96
Interessado: STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14
Assunto: Isenção do ITBI - Projeto Habitacional Popular - Lei Municipal nº 12.391/05
Com base na manifestação do Setor e atendendo ao disposto no artigo 66, combinado com os artigos 3º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica concedida a isenção do ITBI** na transmissão dos imóveis relacionados na Tabela abaixo, para os respectivos adquirentes, com base nos contratos oriundos do programa federal de financiamento MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV) da Caixa Econômica Federal, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61, §5º da Lei Federal nº 4.380/64, tendo como alienante a empresa **STH CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO SPE LTDA - CNPJ: 35.084.222/0001-14** e beneficiários com renda mensal familiar de até 6 (seis) salários mínimose regularmente cadastrados no CIM - Cadastro de Interesse em Moradia, em conformidade com o disposto no artigo 5º, incisos VII e VIII, alínea "d" da Lei Municipal nº 12.391/05**. Deixo de recorrerde ofício** tendo em vista que a presente decisão não se enquadra no disposto no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/07.
Fica dispensada a exigência pelo Oficial de Registro de Imóveisde certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Campinaspara fins de registro e demais atos relacionados à primeira transmissão dos referidos imóveis aos respectivos beneficiários, nos termos da presente decisão.

NOME	CPF	EMPREENDIMENTO	MATRÍCULA Nº	CRI Nº	ENDEREÇO	BLOCO/ APARTAMENTO	VALOR DA AQUISIÇÃO
GUILHERME MARCELO DOS REIS BISPO	428.668.648-59	CONDOMÍNIO VARANDAS - CASA FELIZ	250111	3ºCRI	RUA DR. NIVALDO ALVES BONILHA, 74	TORRE 03 APTO 17	R$ 264.000,00

Campinas, 23 de abril de 2024
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA
AFTM - Matricula nº 63.291-0 - Diretor(a) do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007 , apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R$
4562798	041148/2024	PMC. 2022.00002025-52	DENISE ALVES MACEDO	AVENIDA DEPUTADO GIÓIA JÚNIOR 68	CONSTRUÇÃO	629,74	319,9250	194515,9996	28/02/21	45379,61
				RESIDENCIAL PARQUE RIO DAS PEDRAS						
				13085125						
4836570	041149/2024	2017/11/12777	IBIRAPUERA II INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	RUA JAIR ANDRADE E SILVA 30	CONSTRUÇÃO	3942,24	166,1312	654929,0619	28/04/23	93651,76
				TORRES 1 E 3 FINAL TORRE D						
				JARDIM IBIRAPUERA						

				13060291						
4836570	041150/2024	2017/11/12777	IBIRAPUERA II INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	RUA JAIR ANDRADE E SILVA 30	CONSTRUÇÃO	4442,02	239,6412	1064491,0032	28/04/23	9790,78
				TORRES 1 E 3 FINAL TORRE D						
				JARDIM IBIRAPUERA						
				13060291						
6655700	041151/2024	PMC. 2022.00068937-60	THIAGO FORONI	RUA DANILO BICHARA JEMAEL 113	CONSTRUÇÃO	325,17	319,9250	100830,7623	16/08/22	23523,31
				SWISS PARK						
				13049296						
6876846	041152/2024	PMC. 2023.00104987-81	DANIEL PIEDADE GONCALVES	RUA RENATO MARCOS CESAR 152	CONSTRUÇÃO	399,34	319,9250	123377,4766	28/08/23	28783,35
				ALPHAVILLE DOM PEDRO 3						
				13097259						
9438670	041153/2024	PMC. 2024.00016898-03	MARCOS ANTONIO CANDIDO DA SILVA	RUA ANDRÉ BERTOLDI 433	CONSTRUÇÃO	61,96	319,9250	19822,5530	15/11/19	4624,5
				PARQUE VIA NORTE - 3ª PARTE						
				13065040						
5704138	041154/2024	PMC. 2024.00034218-16	GUSTAVO DE PAULA LIMA	RUA THOMAZ DE LA VOLPE 134	CONSTRUÇÃO	268,8	319,9250	83685,9815	13/05/22	19523,52
				MORADA DAS NASCENTES (JOAQUIM EGÍDIO)						
				13108299						
8784531	041155/2024	PMC. 2024.00030466-81	ANDRE JACOB FUZATTO	RUA CRISTOVAN BONINI 1236	CONSTRUÇÃO	128,01	297,4833	35135,7526	23/12/22	8197
				NOVO JARDIM SÃO JOSÉ						
				13100414						
	041156/2024	PMC. 2021.00075461-41	ANTOINE MILAD SALHAB	AVENIDA MARECHAL RONDON 511	CONSTRUÇÃO	480,95	241,5904	116192,9029	30/12/21	27107,22
				JARDIM CHAPADÃO						
				13070172						
4569849	041157/2024	PMC. 2022.00028078-85	MARCELO TIMM NEUBERN	RUA DOUTOR ANTONIO GUIMARÃES BARROS 80	CONSTRUÇÃO	342,81	319,9250	109033,6393	31/07/21	25437
				PARQUE DOS ALECRINS						
				13098573						
6014550	041158/2024	PMC. 2022.00029159-39	RENATO DE SOUSA LYRA	RUA WALTER FORSTER 29	CONSTRUÇÃO	218,01	297,4833	62623,2095	31/07/21	14609,68
				PARQUE DOS ALECRINS						
				13098588						
7243480	041159/2024	PMC. 2023.00130781-89	CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR	RUA AMADEU CHIMINAZZO 215	CONSTRUÇÃO	347,34	319,9250	106768,5703	18/09/23	24908,57
				RESIDENCIAL SWISS PARK						
				13049563						
7169639	041160/2024	PMC. 2024.00013611-58	ENEIAS GILHETA DO AMARAL	RUA VANDERLEI MARTINGHI JUNIOR 77	CONSTRUÇÃO	407,11	319,9250	126906,2494	31/01/24	29606,59
				ALPHAVILLE DOM PEDRO 3						
				13097261						
7167105	041161/2024	2020/11/11707	LUIZ GUSTAVO TESSARINE BARBOSA	RUA LUIZ SAFRA 7	CONSTRUÇÃO	381,36	319,9250	119127,2730	27/09/23	27791,8
				LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS						
				13098579						
9234853	041162/2024	2016/99/193	CRV3 PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	RUA JEQUIRI 179	CONSTRUÇÃO	560,19	319,9250	174621,4635	29/11/23	40738,31
				LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS						
				13098304						
7533349	041163/2024	PMC. 2024.00034219-05	LUCIDIO GANDRA ALVES	RUA ATILIO PERLUIZE 118	CONSTRUÇÃO	139,17	297,4833	41400,7509	01/05/23	9658,59
				JARDIM MONTE LÍBANO						
				13046432						
9232400	041164/2024	2022/11/7909	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	RUA ODILON NOGUEIRA DE MATOS 330	CONSTRUÇÃO	150,92	297,4833	44896,1796	15/06/22	10474,05
				RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA						
				13060570						
5204887	041165/2024	24/03/00019	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA DOUTOR MÁRIO NATIVIDADE 1266	CONSTRUÇÃO	10011,91	254,1687	2531874,8173	21/11/23	351113,89
				TAQUARAL						
				13076112						
5204887	041166/2024	24/03/00019	HESA 154 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA DOUTOR MÁRIO NATIVIDADE 1266	CONSTRUÇÃO	3191	239,6412	764695,0692	21/11/23	
				TAQUARAL						
				13076112						
9235426	041167/2024	2022/11/3080	PEDRO HAEITMANN	RUA DUSOLINA ALVES MUZETTI 48	CONSTRUÇÃO	151,59	297,4833	45095,4934	10/03/22	10520,55
				JARDIM MIRASSOL						
				13069520						
9350829	041168/2024	2021/11/5653	VANDRE CUSTODIO CINTRA	RUA DOUTOR ALCINDO DUARTE DA CONCEIÇÃO 418	CONSTRUÇÃO	45	297,4833	13386,7485	15/11/19	3123,06
				JARDIM CAMPO BELO						
				13053121						
7333846	041169/2024	PMC. 2024.00021671-26	MARCO ANTONIO PASTORE	RUA AMADEU CHIMINAZZO 11	CONSTRUÇÃO	354,96	319,9250	109620,7016	15/12/23	25573,96
				RESIDENCIAL SWISS PARK						
				13049563						
	041170/2024	2020/11/12648	CEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A.	AVENIDA RUY RODRIGUEZ 770	CONSTRUÇÃO	1413,51	241,5904	341490,4463	31/12/21	79668,01
				JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS						
				13060192						
9388540	041171/2024	PMC. 2024.00023204-12	MARCIO ANDRADE DA SILVA	RUA LEONOR MATTOS DE SOUZA CAMPOS 241	CONSTRUÇÃO	221,53	297,4833	63521,6090	23/12/22	14819,27
				RESIDENCIAL SWISS PARK						
				13049555						
	041172/2024	2020/11/05868	CEM ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A.	RUA HORACIO LEONARDI 134	CONSTRUÇÃO	1563,9	241,5904	377823,2266	31/12/21	88144,27

				UNI						
				ARRUAMENTO LUIZ VICENTIN						
				13084105						
8732035	041173/2024	PMC. 2023.00041824-16	MARA ISABEL ESTEVES LEAO	RUA ANTONIO GOUVEIA 243	CONSTRUÇÃO	50,55	297,4833	15037,7808	30/12/21	3508,24
				RESIDENCIAL TERRA NOVA						
				13082692						
9136509	041174/2024	2022/11/10934	LUIZ PEREIRA DA CRUZ	RUA RIO LARANJINHA 115	CONSTRUÇÃO	96,37	231,1325	22274,2390	24/08/22	5196,47
				RESIDENCIAL COLINA DAS NASCENTES						
				13058688						
9135120	041175/2024	1994/0/10269	ANA CAROLINA CARNIELLI	RUA DOUTOR IGNACIO PUPO DE VASCONCELLOS 56	CONSTRUÇÃO	99,7	231,1325	23043,9103	23/04/21	5376,03
				JARDIM ANTONIO VON ZUBEN						
				13044570						
2811898	041176/2024	1999/0/57315	PAULO BOLLIGER LANE	RUA TIMBÓ 750	CONSTRUÇÃO	52,24	319,9250	14313,4445	30/03/21	3339,25
				LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS						
				13098348						
9299351	041177/2024	1967/0/25226	ROSA APARECIDA DE SOUZA MATOS	RUA LARANJAL PAULISTA 86	CONSTRUÇÃO	53,44	297,4833	15897,5076	15/11/19	3708,81
				VILA POMPÉIA						
				13050440						
9016163	041178/2024	1999/0/35631	RENATO DA SILVA BENEDITO	RUA LÁZARO FERREIRA FILHO 235	CONSTRUÇÃO	65,2	297,4833	19395,9112	23/08/20	4524,97
				PARQUE JAMBEIRO						
				13042560						
9084428	041179/2024	2001/0/64076	CESAR NIVALDO GON	RUA TINGUI 359	CONSTRUÇÃO	58,65	319,9250	18763,6013	29/04/21	4377,45
				LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS						
				13098303						
6741185	041180/2024	2021/11/3727	EGLE ROSELI RODRIGUES	RUA 2 116	CONSTRUÇÃO	85,35	231,1325	19727,1589	06/06/23	4602,25
				RESERVA RIVIERA						
				13069448						
7932413	041181/2024	PMC. 2022.00060409-53	WALTER FERMINO	AVENIDA HOMERO VASCONCELOS DE SOUZA CAMARGO 1030	CONSTRUÇÃO	140	241,5904	33822,6560	30/12/22	7890,66
				RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA						
				13060358						
6613225	041182/2024	PMC. 2023.00080224-64	THALITA PRIOR CUSTODIO	RUA VICENTE QUERCIA 345	CONSTRUÇÃO	354,56	319,9250	110207,7640	25/07/23	25710,92
				ALPHAVILLE DOM PEDRO 3						
				13097258						
8770662	041183/2024	2022/11/972	ALINE LUIZ MENDES	RUA PROFESSOR ALBERTO MARTINS 200	CONSTRUÇÃO	56,44	319,9250	16420,1506	10/01/22	3830,74
				VILA ALBERTO SIMÕES						
				13046020						
4988868	041184/2024	PMC. 2023.00014157-62	JOAO DE JESUS ANTONIOLI	RUA PASTOR WERNER KASCHEL 643	CONSTRUÇÃO	408,57	319,9250	130711,7573	30/08/22	30494,4
				ALPHAVILLE DOM PEDRO 3						
				13097260						
4676777	041185/2024	1986/0/17372	CONDOMINIO EDIFICIO SAINT PATRICK	RUA CORONEL QUIRINO 754	REFORMA	112,6	239,6412	8095,0797	11/01/19	1888,54
				CAMBUÍ						
				13025001						

GABRIEL ROBERTO VILELA
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Processo SEI: PMC. 2024.00045710-81
Contribuinte: Ferreira Pires Advogados
Inscrição mobiliária: 34.271-8
CNPJ: 54.150.206/0001-27
Assunto: Lançamento ISSQN Ofício regime fixo do exercício 2022 em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 1034926-70.2022.8.26.0114

Com amparo no art. 72 do Decreto Municipal nº 15.356/2005, o Coordenador Departamental da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, acolhe manifestação fiscal encartada no referido processo SEI, e, em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 1034926-70.2022.8.26.0114, NOTIFICA a ANULAÇÃO do lançamento tributário do ISSQN Ofício exercício 2022, no valor de 3.750,0000 UFIC, publicado no DOM de 26/10/2022, e, em conformidade com o disposto no art. 28, §§ 2º, 3º e 4º e arts. 29 e 30, inciso I da Lei Municipal nº 12.392/2005 e art.149, inciso VIII e art.173, inciso I, da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN) e de acordo com toda a instrução processual, expede-se o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do art. 29, inciso I e art. 22, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, nos seguintes termos:

LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – ISSQN OFÍCIO								
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	DATA DE EMISSÃO	BASE DE CÁLCULO REVISADA*	VALOR (UFIC)	VALOR DA UFIC (R$)	VALOR (R$)	SITUAÇÃO
FERREIRA PIRES ADVOGADOS	34.271-8	2022	24/04/2024	5 (CINCO) PROFISSIONAIS HABILITADOS	2.800,0000	4,6659	13.064,52	EXIGÍVEL

*apurada em conformidade com decisão judicial do processo nº 1034926-70.2022.8.26.0114Para acesso ao processo SEI referenciado, informamos que o contribuinte deve solicitar a disponibilização do acesso ao Departamento responsável por meio do e-mail sei.drm@campinas.sp.gov.br. Informamos também que essa disponibilização apenas ocorre após a liberação do cadastro como usuário externo. Para cadastramento, favor acessar sei.campinas.sp.gov.br/externo.

JOSE MOACIR FIORIN
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC. 2023.00102685-13
Interessado: SERViNET SERVIÇOS LTDA
CNPJ:01.416.845/0003-97
I.M.45.380-3
Requerente/Procurador: Rachel dos Santos Fumo
Assunto:Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, DEFIRO o pedido do interessado e AUTORIZO o cancelamento da NFSe nº 0128 emitida em 31/07/2018, nos termos do art. 10, § 5º, III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC. 2023.00066525-76
Interessado: IT GAMES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ:00.172.921/0001-31
I.M.106.623-4
Requerente/Procurador: Elaine Martins Ribeiro Pierro
Assunto:Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF, DEFIRO o pedido do interessado e AUTORIZO o cancelamento da NFSe nº 1150 emitida em 13/01/2023, nos termos do art. 10, §5º, III e §7º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

Protocolo: PMC. 2023.00083817-82
Interessado: PERALLIS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA
CNPJ:13.789.844/0001-05
I.M.550.210-1
Requerente/Procurador: Hidalete Maria da Silva Monteiro Mendes da Costa
Assunto:Cancelamento de NFSe
Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, no artigo art. 3º, §1º, I da Instrução Normativa 02/2024 - DRM/SMF**, DEFIRO** o pedido do interessado e **AUTORIZO** o cancelamento das **NFSe nº 2879** emitida em 01/12/2022 e **NFSe nº 3009** emitida em 03/01/2023, nos termos do art. 10, §5º, II e §7º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 04/2009.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO - Nº 2024.04.21INC

INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
9583319	13.800.660/0001-07	13.800.660 NATANAEL DA SILVA BARBOSA
9583440	18.014.943/0001-39	18.014.943 PAULO VICTOR ESTEVAM SILVA
9583467	18.814.340/0001-11	18.814.340 MAURA VOLTARELLI ROQUE
9584072	30.410.596/0001-69	30.410.596 THAMIRYS NARDINI NUNES
9584277	33.649.071/0001-79	33.649.071 KARINA DE ALMEIDA BRUZARROSCO PECIAUSKAS
9584366	35.002.018/0001-07	35.002.018 JONATAS ROBERTO LUCAS
9584420	35.875.911/0001-47	35.875.911 ROBERTO CARLOS SALGADO GOMES
9584510	37.126.407/0001-70	37.126.407 YUDELQUIS OLIVA DIAZ
9584870	42.039.350/0001-01	42.039.350 ADRIANA DE MORAIS
9584927	42.282.321/0001-76	42.282.321 WAGNO HENRIQUE MENDES DE SOUZA
9584951	42.683.323/0001-77	42.683.323 PABLO HENRIQUE MARTINS BOZUTTI
9585010	43.113.411/0001-04	43.113.411 TAYNA DA SILVA MACEDO
9585036	43.362.804/0001-43	43.362.804 JESSICA HELEN CARDOSO DA SILVA
9585087	43.775.408/0001-48	43.775.408 BRUNA BRAGA DE ANDRADE GILBERTONI
9585303	45.691.635/0001-10	45.691.635 LUCIANE REGINA DE SOUZA ZANELLA
9585435	46.866.284/0001-02	46.866.284 FERNANDO LOPES MARQUES
9585451	47.031.509/0001-65	47.031.509 EZEQUIEL SANTOS RODOVALHO
9585540	48.008.517/0001-53	48.008.517 JONATHAN MELO DOS SANTOS
9585559	48.066.465/0001-71	48.066.465 FABIO GABRIEL DOS SANTOS
9585800	50.407.211/0001-11	50.407.211 MARCELINO SANTOS VILELA
9585885	50.607.021/0001-48	50.607.021 ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO MATIAZZO
9586040	51.810.807/0001-20	51.810.807 ADRIELY JASMINE ALVES RIBEIRO DOS SANTOS
9586199	53.052.135/0001-67	53.052.135 RAYSSA COSTA AMORIM RIBEIRO
9586210	53.138.724/0001-62	53.138.724 CAUA GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS
9586342	53.483.513/0001-67	53.483.513 MONICA AVELINO DA SILVA
9586369	53.505.220/0001-33	53.505.220 CESAR AUGUSTO DA SILVA
9586490	53.949.694/0001-74	53.949.694 GUILHERME JOSE DO NASCIMENTO
9586709	54.654.545/0001-40	54.654.545 MARCELA CHIBA BITENCURTE
9586806	54.725.208/0001-05	54.725.208 GABRIEL PUCHARELLI DE GODOY
9586822	54.725.622/0001-06	54.725.622 BRUNA GALHARDO OTERO
9586849	54.726.243/0001-30	54.726.243 POLYANA CAROLINE GAIOLA
9586865	54.726.299/0001-95	54.726.299 LIA MARA MARQUES SIQUEIRA
9586881	54.726.790/0001-16	54.726.790 DANIELE DE SOUZA LEOPOLDINO DE BRITO
9586903	54.727.065/0001-62	54.727.065 DANIELI DE ARAUJO RIBEIRO
9586920	54.727.252/0001-46	54.727.252 ERANI REGINA DO NASCIMENTO BURATTO
9586946	54.727.620/0001-56	54.727.620 ROBERTA ORITA DITTZ DE CASTRO
9586962	54.727.691/0001-59	54.727.691 GABRIELLA ALVES SCAFI
9586989	54.728.051/0001-63	54.728.051 MARIA EDUARDA SILVA COROMBERK
9587004	54.728.291/0001-68	54.728.291 PAULO JOSE CUSTODIO BRAGA
9587020	54.728.509/0001-84	54.728.509 LAERCIO BARBOSA DOS SANTOS
9587047	54.728.882/0001-35	54.728.882 DIOGO CANDIDO
9587063	54.729.038/0001-29	54.729.038 ENIVALDO MENDES PEREIRA
9587080	54.729.471/0001-64	54.729.471 FELIPE PINHEIRO COSTA SILVA
9587101	54.729.573/0001-80	54.729.573 EGBERTO ASSIS CAMARGO
9587128	54.729.950/0001-80	54.729.950 DORALICE FILGUEIRA CUNHA
9587144	54.730.001/0001-10	54.730.001 ISAK LUCAS BIANCHI DOS SANTOS
9587160	54.730.466/0001-71	54.730.466 FABRICIO SANTOS VICENTE
9587187	54.730.582/0001-90	54.730.582 AFONSO RODRIGUES PESSOA
9587209	54.730.623/0001-49	54.730.623 LUCAS MORENO SATIN
9587225	54.730.813/0001-66	54.730.813 VIVIANE CASSIA DOS REIS
9587241	54.730.828/0001-24	54.730.828 THAINA FERREIRA SANTOS DE SOUSA
9587268	54.731.123/0001-21	54.731.123 GABRIELA AUGUSTA DO NASCIMENTO CHAVES
9587284	54.731.149/0001-70	54.731.149 MARIELLY RIBEIRO ANACLETO DE OLIVEIRA
9587306	54.731.202/0001-32	54.731.202 CRISTIANO LIMA DOS SANTOS
9587322	54.731.357/0001-79	54.731.357 STEPHANY JACINTO GONCALVES
9587349	54.731.384/0001-41	54.731.384 OSIEL PEREIRA DE ANDRADE
9587365	54.731.862/0001-13	54.731.862 GISLENE DE OLIVEIRA LEME DA SILVA
9587390	54.731.999/0001-78	54.731.999 VILMA SABINO NASCIMENTO
9587411	54.732.001/0001-50	54.732.001 LARISSA PAIVA DE LARA
9587438	54.732.005/0001-38	54.732.005 CARLOS AUGUSTO FRANCO DE CAMPOS
9587454	54.732.265/0001-03	54.732.265 LOURINALDO ERCULANO DA SILVA
9587470	54.732.301/0001-39	54.732.301 HENRIQUE BATISTA DE VASCONCELLOS RAMELLO
9587497	54.732.498/0001-06	54.732.498 PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
9587519	54.733.011/0001-00	54.733.011 MICHEL TOMASETTO MACAIOLA
9587535	54.733.389/0001-03	54.733.389 LUIS ROSA DA SILVA
9587551	54.733.681/0001-26	54.733.681 RONALDO JOSE CAZISSI
9587578	54.733.734/0001-09	54.733.734 RAFAEL AZEVEDO MENDES NOGUEIRA
9587608	54.733.735/0001-53	54.733.735 WALLISSON MAGALHAES DA SILVA
9587624	54.733.973/0001-69	54.733.973 ALEFE FILIPE FERNANDES
9587640	54.733.979/0001-36	54.733.979 MARTA DE MORAES
9587667	54.734.107/0001-92	54.734.107 MARCO ANTONIO NUNES JUNIOR
9587683	54.734.150/0001-58	54.734.150 EDUARDO BARBOSA MALAFAIA
9587705	54.734.189/0001-75	54.734.189 GILVAN RIBEIRO DOS SANTOS
9587721	54.734.442/0001-90	54.734.442 GUSTAVO HENRIQUE PORFIRIO MANIUC DE LIMA
9587748	54.734.455/0001-60	54.734.455 LUCAS BOLDRINI DE OLIVEIRA
9587764	54.734.932/0001-97	54.734.932 SULEMA TURATO
9587780	54.734.937/0001-10	54.734.937 ROGERIO SOUSA DE OLIVEIRA
9587802	54.734.955/0001-00	54.734.955 AMANDA LOUISE ZANGIACOMI
9587829	54.734.976/0001-17	54.734.976 HUGO FELIPE DE SOUSA
9587845	54.735.282/0001-02	54.735.282 MARINILZA DE SOUZA
9587861	54.735.411/0001-54	54.735.411 SERGIO LIMA BOCCATO RISCHIOTTO
9587888	54.736.003/0001-17	54.736.003 VALESCA SEVERO EVANGELISTA
9587900	54.736.568/0001-02	54.736.568 ANDREZA PEREIRA FRANCA
9587926	54.736.736/0001-51	54.736.736 CAIQUE VILARINO DE BRITO
9587942	54.736.737/0001-04	54.736.737 PEDRO YUDHI OSATO REDIS PIRES
9587969	54.736.739/0001-95	54.736.739 CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE SOUZA JUNIOR
9587985	54.736.785/0001-94	54.736.785 LUANA PAZIANO PERES
9588000	54.736.833/0001-44	54.736.833 VINICIUS CELES DA SILVA
9588027	54.737.094/0001-05	54.737.094 MARIA FERNANDA NICIOLI CERIONI
9588043	54.737.266/0001-40	54.737.266 KARINA CARDOSO
9588060	54.737.308/0001-43	54.737.308 NIELSON RODRIGUES SOUZA BARBASSA
9588086	54.737.842/0001-50	54.737.842 MARIA EDINEUDA SILVA DE FREITAS
9588108	54.738.023/0001-27	54.738.023 OLGA BERNARDINA PINHEIRO LIMA
9588124	54.738.269/0001-07	54.738.269 VICTOR HUGO SILVA MARTINGHI
9588140	54.738.306/0001-79	54.738.306 VICTOR DOMINGOS LIRIO DIAS
9588167	54.738.525/0001-58	54.738.525 SILENE GONCALVES DOS SANTOS
9588183	54.738.552/0001-20	54.738.552 MATEUS SOUSA DE BRITO
9588205	54.739.043/0001-12	54.739.043 EDMAR DE PAULA
9588221	54.739.135/0001-00	54.739.135 MARCIO DA SILVA VIEIRA
9588248	54.739.567/0001-03	54.739.567 DIEGO GUARNERI
9588264	54.739.591/0001-42	54.739.591 DANIELA SCOPIM RIBEIRO
9588280	54.739.717/0001-89	54.739.717 PILAR CARVALHO GUIMARAES
9588310	54.740.007/0001-79	54.740.007 JULIANA DE OLIVEIRA PANIZZA
9588337	54.740.032/0001-52	54.740.032 EDILSON DE JESUS CORREIA
9588353	54.740.088/0001-07	54.740.088 RAYSSA CRISTINA DE JESUS SANTOS
9588370	54.740.403/0001-04	54.740.403 IRACI DO CARMO ZORZETO ROCHA
9588396	54.740.463/0001-19	54.740.463 MARIA JANDIRA MARQUES NOGUEIRA
9588418	54.740.472/0001-00	54.740.472 CRISTIAN TORRES ALVES DE SOUZA
9588434	54.740.668/0001-02	54.740.668 ANA SOFIA DE AZEVEDO SERTORI
9588450	54.740.779/0001-00	54.740.779 JENNIFER CRISTINA TAKEMOTO HONORATO
9588477	54.741.136/0001-81	54.741.136 RODRIGO VIEIRA LIMA
9588493	54.741.262/0001-36	54.741.262 NATHALIA CRISTINA GRANADO CONDE
9588515	54.741.282/0001-07	54.741.282 GIOVANE BATISTA SILVA JUNIOR
9588531	54.741.559/0001-00	54.741.559 ISRAEL CAETANO DA SILVA
9588558	54.741.972/0001-66	54.741.972 JULIO CESAR ANTONIO BATISTA
9588574	54.742.128/0001-50	54.742.128 RONI DE OLIVEIRA SILVA
9588590	54.742.324/0001-24	54.742.324 JULIANO ALMEIDA SILVA
9588612	54.742.469/0001-25	54.742.469 JONATHAS ESTEVAN PESSOA
9588639	54.742.547/0001-91	54.742.547 MICHELLE STEPHANIE DA SILVA MIRANDA GOMES
9588655	54.742.794/0001-98	54.742.794 SIRLANDIA BATISTA RIBEIRO
9588671	54.742.849/0001-60	54.742.849 LUIZ GABRIEL ROSA
9588698	54.743.301/0001-34	54.743.301 GABRIEL ROMULO ZANIBONI
9588710	54.743.440/0001-68	54.743.440 JONE DOS SANTOS COSTA
9588736	54.743.522/0001-02	54.743.522 GABRIEL FERREIRA BASTOS
9588752	54.743.685/0001-95	54.743.685 MATHEUS DE OLIVEIRA DIAS
9588779	54.743.698/0001-64	54.743.698 JUSSARA PORTO BONIN
9588795	54.743.859/0001-10	54.743.859 ORRANA CARNEIRO RODRIGUES
9588817	54.743.892/0001-40	54.743.892 GABRIELY ALVES MARTINS
9588833	54.744.056/0001-80	54.744.056 FABIO AUGUSTO DA SILVA
9588850	54.744.104/0001-30	54.744.104 DOUGLAS FERREIRA DE LIMA
9588876	54.744.352/0001-80	54.744.352 LETICIA DE LARA RAMOS
9588892	54.744.464/0001-31	54.744.464 JAIME PEREIRA DA SILVA
9588914	54.744.839/0001-63	54.744.839 JOSUEL DA SILVA
9588930	54.744.967/0001-07	54.744.967 MILENE RODRIGUES
9588957	54.745.361/0001-96	54.745.361 ANDREIA APARECIDA DA SILVA
9588973	54.745.454/0001-10	54.745.454 PEDRO AUGUSTO DE SOUSA MONTEIRO
9588990	54.745.654/0001-73	54.745.654 GUSTAVO HENRIQUE SILVEIRA
9589023	54.745.878/0001-85	54.745.878 LUIZ FRANCISCO DA COSTA
9589040	54.746.329/0001-25	54.746.329 WENDEL RAYAN DA SILVA SERPA
9589066	54.746.415/0001-38	54.746.415 ANDRE LUIS DE CAMPOS BICUDO
9589082	54.746.579/0001-65	54.746.579 MARIANE LEPORO GONCALVES
9589104	54.746.592/0001-14	54.746.592 ROBSON CASSIANO OLIVEIRA DA SILVA
9589120	54.746.711/0001-39	54.746.711 IAN GUSTAVO JESUS DOS REIS
9589147	54.746.964/0001-02	54.746.964 JOSIANE MEIRE DE LIMA
9589163	54.747.026/0001-27	54.747.026 MISSILENE MARIA DA ROCHA NERI
9589180	54.747.072/0001-26	54.747.072 THIAGO RODRIGO CAMILO
9589201	54.747.394/0001-75	54.747.394 ADEMIR LACERDA DOS SANTOS
9589228	54.747.615/0001-05	54.747.615 FABIO JUNIOR DE ARAUJO
9589252	54.747.790/0001-00	54.747.790 PEDRO RAFAEL BEZERRA MALAQUIAS
9589279	54.748.227/0001-49	54.748.227 BRUNA DE ARRUDA FERNANDES
9589295	54.748.901/0001-95	54.748.901 HORACIO ALBERGUINI
9589317	54.749.001/0001-62	54.749.001 GABRIEL PINHEIRO DA SILVA NETO

9589333	54.749.212/0001-03	54.749.212 VIVIANE DE SOUZA NAHUM
9589350	54.749.524/0001-09	54.749.524 TALINE CRISTINA ANDREIS AUGUSTO
9589384	54.750.074/0001-74	54.750.074 CAMILA DUARTE DA SILVA
9589406	54.750.127/0001-57	54.750.127 FRANYELIS DEL CARMEN RAMIREZ ASTUDILLO
9589422	54.750.135/0001-01	54.750.135 LUIS CESAR DE CARVALHO JUNIOR
9589449	54.750.232/0001-96	54.750.232 JOSE MARIO DE OLIVEIRA
9589465	54.750.346/0001-36	54.750.346 CLAUDINEI RIBEIRO
9589481	54.750.475/0001-24	54.750.475 ELISABETE SIGRIST
9589503	54.750.521/0001-95	54.750.521 ANTONIO CARLOS LEITE BARBOSA
9589538	54.750.548/0001-88	54.750.548 FABIANO RIBEIRO DE ARAUJO
9589554	54.750.783/0001-50	54.750.783 KARINA CARFI
9589570	54.750.893/0001-11	54.750.893 ADRIEL DOS SANTOS MACHADO
9589597	54.750.895/0001-00	54.750.895 RENATO GOMES DA ROSA
9589619	54.750.992/0001-01	54.750.992 GEOVANI DE JESUS SANTOS
9589635	54.751.126/0001-27	54.751.126 DIOGENES DHIERALTY DE VARGAS SANTOS
9589651	54.751.248/0001-13	54.751.248 MARIALVO CORREA DE FREITAS JUNIOR
9589678	54.751.403/0001-00	54.751.403 JEZREEL PAULINO LIMA
9589694	54.751.419/0001-04	54.751.419 EVEAN LEOON CHARPENTER OSINDILE
9589716	54.751.443/0001-43	54.751.443 GABRIEL ALVES SAMPAIO
9589732	54.751.640/0001-62	54.751.640 DANIELA PAULA REGINA URBANO POLI
9589759	54.751.876/0001-07	54.751.876 VANDERQUE SANTOS NASCIMENTO
9589775	54.751.992/0001-18	54.751.992 EVERTON RODRIGO POLI
9589791	54.752.083/0001-02	54.752.083 ANDREIA DOS SANTOS LIDOGARIO DA SILVA
9589813	54.752.101/0001-48	54.752.101 HILDO SANTOS VAZ
9589830	54.752.276/0001-55	54.752.276 MARIANA FRANCO DE OLIVEIRA
9589856	54.752.388/0001-06	54.752.388 ERIC CRISTIANO DE CASTRO
9589880	54.752.424/0001-31	54.752.424 LUCAS DE OLIVEIRA MARREIROS
9589902	54.752.685/0001-51	54.752.685 EVERTON MARCELINO
9589929	54.752.978/0001-39	54.752.978 LUZINALDA FERREIRA DA SILVA
9589945	54.753.571/0001-26	54.753.571 LUZIA GABRIEL FELIX
9589961	54.753.841/0001-07	54.753.841 IGOR VINICIUS DE SOUZA ROSA
9589988	54.753.867/0001-47	54.753.867 VANESSA PRISCILLA RAZORI
9590005	54.753.895/0001-64	54.753.895 ANA THAIZ MACIEL MARCIANO
9590021	54.754.212/0001-93	54.754.212 RENATA DA SILVA DE AMORIM
9590048	54.754.309/0001-04	54.754.309 EDIVALDO ROBERTO OLIVEIRA
9590064	54.754.364/0001-96	54.754.364 GABRIEL DOS SANTOS
9590080	54.754.382/0001-78	54.754.382 HIGOR FRANCISCO MENEZES ROSARIO
9590102	54.754.570/0001-04	54.754.570 DANIELE ALFONSO RAMIREZ
9590129	54.754.603/0001-08	54.754.603 CRISTIANE APARECIDA GUIMARAES
9590145	54.754.620/0001-45	54.754.620 TALIA DAROIT
9590161	54.754.621/0001-90	54.754.621 MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA
9590188	54.754.958/0001-05	54.754.958 TATYANE ALCANTARA
9590200	54.754.977/0001-23	54.754.977 ERIC HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA
9590226	54.755.267/0001-18	54.755.267 WESLEY AUGUSTO PAULINO DA SILVA
9590242	54.755.926/0001-16	54.755.926 EDUARDO HENRIQUE DA SILVA CHAVES
9590269	54.756.294/0001-05	54.756.294 MATHEUS FELIPE BARBOSA MONTE ALEGRE
9590293	54.756.723/0001-44	54.756.723 WANDERSON CARDOSO ROLLA
9590323	54.756.940/0001-34	54.756.940 MAYARA DAVENE MENDES
9590340	54.757.055/0001-70	54.757.055 JOSE HEITOR DA SILVA
9590366	54.757.086/0001-20	54.757.086 JAIRO MAYCON CHAVES
9590382	54.757.606/0001-03	54.757.606 ROBISON PECANHA DE OLIVEIRA PINHEIRO
9590404	54.758.186/0001-71	54.758.186 KAREN CRISTINA CESARINO
9590420	54.758.320/0001-34	54.758.320 CAIO HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA
9590447	54.758.340/0001-05	54.758.340 BRAION DA CUNHA DE OLIVEIRA
9590463	54.758.452/0001-66	54.758.452 MARINA FOGAGNOLI DE LIMA
9590480	54.758.676/0001-78	54.758.676 MORONI ARAUJO DA NOBREGA
9590501	54.758.708/0001-35	54.758.708 VANESSA CAROLINA DE ALMEIDA
9590528	54.758.731/0001-20	54.758.731 PRISCILA SIMIAO MAGALHAES
9590544	54.758.830/0001-01	54.758.830 THIAGO FAVARO PADILHA
9590579	54.759.123/0001-30	54.759.123 JAQUELINE DE SOUSA SANTOS
9590595	54.759.207/0001-73	54.759.207 SAMUEL SOUZA SILVA
9590617	54.759.324/0001-37	54.759.324 ELIANE CRUZ DE SOUZA
9590633	54.759.327/0001-70	54.759.327 ADAUTO TEIXEIRA CALDEIRA
9590650	54.759.455/0001-14	54.759.455 LIDIANE ANDRESSA TZOSTKA ALVES
9590676	54.759.696/0001-63	54.759.696 ODALICE DA SILVA
9590692	54.759.844/0001-40	54.759.844 MARIO SERGIO TAVARES JUNIOR
9590714	54.760.237/0001-08	54.760.237 BRUNA THAILY COSTA FERREIRA
9590730	54.760.433/0001-74	54.760.433 THIAGO DE OLIVEIRA NUNES
9590757	54.760.494/0001-31	54.760.494 ISIS DANIELA MAURICIO VIANA
9590773	54.760.499/0001-64	54.760.499 RAFAEL ANTONIO DE LIMA
9590790	54.760.604/0001-65	54.760.604 ALEXANDRE MARCOVICH VIEIRA
9590811	54.760.690/0001-06	54.760.690 HUGO LINHARES CLEMENTE
9590838	54.761.108/0001-26	54.761.108 JOICE MELGUEIRO DOS SANTOS
9590854	54.761.225/0001-90	54.761.225 GISELE CRISTINA DOMINGOS
9590870	54.761.285/0001-02	54.761.285 MARINA ROSA MEDEIROS
9590897	54.761.356/0001-77	54.761.356 JOAO VINICIUS MENDONCA ALVES E SILVA
9590919	54.761.429/0001-20	54.761.429 RENAN DE ANDRADE MELO
9590935	54.761.443/0001-24	54.761.443 ANA PAULA MEZAWAK
9590951	54.761.560/0001-98	54.761.560 EMERSON ISRAEL DOMINGUES
9590978	54.761.684/0001-73	54.761.684 GIULIANO JOSE VANTI SANCHO
9590994	54.761.753/0001-49	54.761.753 JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CARONE
9591010	54.762.168/0001-63	54.762.168 GABRIELA FERNANDA SILVERIO
9591036	54.762.177/0001-54	54.762.177 TALITA PESSOA DA SILVA
9591052	54.762.185/0001-09	54.762.185 ANA PAULA PERDAO TEIXEIRA
9591079	54.762.400/0001-63	54.762.400 JULIANA DA FONSECA CAVALHEIRO
9591095	54.762.460/0001-86	54.762.460 ALEXANDRE BONASSA COSTA
9591117	54.762.575/0001-70	54.762.575 YURI WEFFORT
9591133	54.762.632/0001-11	54.762.632 MARCOS MORAIS RIBEIRO MENEZES
9591150	54.763.157/0001-06	54.763.157 JOAO CARLOS FIORAVANTE
9591176	54.763.173/0001-90	54.763.173 MARIA APARECIDA DA SILVA PORCINO
9591192	54.763.231/0001-86	54.763.231 GIOVANNA VICTORIA DE SOUZA
9591214	54.763.432/0001-83	54.763.432 CHARLOTE GONCALVES PORFIRIO
9591249	54.763.689/0001-35	54.763.689 LINDOBERTO SILVA DA CONCEICAO
9591265	54.763.765/0001-02	54.763.765 ANTONIO BOTOSSI
9591281	54.764.184/0001-95	54.764.184 DAVID WILLIAM CAMPOS
9591303	54.764.383/0001-01	54.764.383 ELIANE DE OLIVEIRA LIMA
9591320	54.764.492/0001-10	54.764.492 ALESSANDRO DA SILVA PEREZ
9591346	54.765.214/0001-88	54.765.214 ADRIANA PEACHAZEPI DE MORAES
9591362	54.765.382/0001-73	54.765.382 VINICIUS VIEIRA BUENO
9591389	54.765.463/0001-73	54.765.463 RAFAEL LIMA JUSTINO
9591400	54.765.551/0001-75	54.765.551 SIMONE BERNARDES
9591427	54.765.665/0001-15	54.765.665 GUSTAVO HENRIQUE LUCIO
9591443	54.765.798/0001-91	54.765.798 MARCELO COSTA
9591478	54.765.830/0001-39	54.765.830 CAMILLE ANDREZA VALENZUELA
9591494	54.765.985/0001-75	54.765.985 ZICO ESTEVAO PORTO
9591516	54.766.133/0001-00	54.766.133 LUCIENE NONATO SILVA
9591532	54.766.212/0001-03	54.766.212 LUCILA AMANDA DE CAMPOS GONCALVES SILVERIO
9591559	54.766.299/0001-19	54.766.299 LAIZA MAIETTO LAURIANO
9591575	54.766.320/0001-86	54.766.320 MARCELA REIS BARCELOS SILVA
9591591	54.766.468/0001-10	54.766.468 MARIA CECILIA TILLI
9591613	54.766.491/0001-05	54.766.491 BRUNO SILVA DOS SANTOS
9591630	54.766.764/0001-11	54.766.764 MARLON COSTA DA SILVA
9591656	54.767.528/0001-10	54.767.528 KAREN RODRIGUES HORVATH
9591672	54.767.578/0001-05	54.767.578 DONIZETE APARECIDO LOPES
9591699	54.767.691/0001-82	54.767.691 ALANIS CARNEIRO LEANDRO
9591710	54.767.767/0001-70	54.767.767 LEONARDO MOMESSO
9591737	54.767.846/0001-80	54.767.846 PAULO HENRIQUE PEDRO ISMERIO
9591753	54.768.248/0001-26	54.768.248 CLAUDIO SERGIO SILVA
9591770	54.768.952/0001-89	54.768.952 JULIANA BATISTA FELIX
9591796	54.769.140/0001-58	54.769.140 ANDREA BRAGA
9591818	54.769.284/0001-04	54.769.284 PAULO TOSHIO AMANO
9591834	54.769.802/0001-90	54.769.802 MATEUS HENRIQUE TIMOTEO PINTO
9591850	54.769.874/0001-37	54.769.874 LUCIANO BRAGA RACANICCHI
9591877	54.770.538/0001-04	54.770.538 CELSO ANTONIO DE ARAUJO
9591893	54.771.818/0001-37	54.771.818 GABRIEL TEIXEIRA DA SILVA
9591915	54.771.876/0001-60	54.771.876 NATHALIA DA VINHA VALDERRAMAS RODRIGUES
9591931	54.771.929/0001-43	54.771.929 TIAGO AUGUSTO TRINDADE
9591958	54.772.104/0001-43	54.772.104 RENATA RANIELLY SILVA DE MATOS
9591974	54.772.489/0001-49	54.772.489 WILLIAM COUTINHO LEAL
9591990	54.772.525/0001-74	54.772.525 RICARDO GIOVANNONI
9592016	54.772.704/0001-01	54.772.704 CARLOS EDUARDO GOMES DA SILVA
9592032	54.772.781/0001-61	54.772.781 ISIS MARIANO APPOLINARIO DA SILVA
9592059	54.772.786/0001-94	54.772.786 PAULA RUBANO POMPEO
9592075	54.773.694/0001-29	54.773.694 ANA CAROLINA TIBIRICA MORELLI
9592091	54.773.724/0001-05	54.773.724 ADRIANO RICARDO CANDIDO DA SILVA
9592113	54.773.756/0001-00	54.773.756 JHONATHAN CUNHA SAMPAIO
9592130	54.773.782/0001-20	54.773.782 VAGNER ROBERTO ARIEDI JUNIOR
9592156	54.774.154/0001-60	54.774.154 MAIRA LUANA TEIXEIRA SINZATO
9592172	54.774.442/0001-14	54.774.442 JESSICA RODRIGUES GERMANO
9592199	54.774.574/0001-46	54.774.574 DANIEL JOSE MIRONE
9592210	54.774.616/0001-49	54.774.616 JOAO VITOR SEBASTIAO RODRIGUES
9592237	54.774.835/0001-28	54.774.835 VITOR DA SILVA MOREIRA
9592253	54.775.386/0001-32	54.775.386 CELY TEIXEIRA TAKAHASHI ITO
9592270	54.775.396/0001-78	54.775.396 JOEL SANTOS DA SILVA
9592296	54.775.787/0001-92	54.775.787 VALDEJUNIO MARQUES MOREIRA
9592318	54.775.810/0001-49	54.775.810 ROBERT TAWAN ALVES DOS SANTOS
9592334	54.776.311/0001-76	54.776.311 LUIS GUSTAVO MARTINS DA SILVA
9592350	54.776.391/0001-60	54.776.391 TAINA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
9592377	54.776.839/0001-45	54.776.839 ANNA CECILIA SOARES MOTA
9592393	54.776.942/0001-95	54.776.942 WALDIR TAVARES DA SILVA
9592415	54.776.972/0001-00	54.776.972 VALDEMIR NOGUEIRA JUNIOR
9592431	54.777.167/0001-92	54.777.167 SAMANTHA ANDRADE MORAES
9592458	54.777.257/0001-83	54.777.257 MARINA DE CAMPOS SILVA
9592474	54.777.441/0001-23	54.777.441 ANA BEATRIZ FERREIRA
9592490	54.777.728/0001-53	54.777.728 VITOR HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
9592520	54.777.770/0001-74	54.777.770 ROSILEIDE SILVA DE SOUSA
9592547	54.777.923/0001-83	54.777.923 GUSTAVO WILTENBURG CARDOSO
9592563	54.778.167/0001-07	54.778.167 LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA
9592580	54.778.262/0001-00	54.778.262 ANANIAS DOS SANTOS ALCANTARA
9592601	54.778.263/0001-55	54.778.263 AMANDA AMARAL SANTOS VISCONTI DE OLIVEIRA
9592628	54.778.420/0001-22	54.778.420 LAYANE MENDES DE MATOS
9592644	54.778.692/0001-22	54.778.692 BRUNO CORREA REGGIANI

9592660	54.778.791/0001-04	54.778.791 VALDECIR DA SILVA
9592687	54.778.951/0001-15	54.778.951 RENAN RODRIGUES NASCIMENTO
9592709	54.779.083/0001-98	54.779.083 JOECYL WELCH DELCANTON ZAGO
9592725	54.779.091/0001-34	54.779.091 SINARA BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA
9592741	54.779.199/0001-27	54.779.199 DANIEL FERREIRA DO NASCIMENTO
9592768	54.779.454/0001-31	54.779.454 RAFAELA GRABERT FAVINI
9592784	54.779.460/0001-99	54.779.460 THAYS ELIZETE DA CUNHA
9592806	54.779.510/0001-38	54.779.510 DIEGO SOUSA MORAIS
9592822	54.779.704/0001-33	54.779.704 RUAN HENRIQUE COUTO NASCIMENTO
9592849	54.779.728/0001-92	54.779.728 MARIA SILMARA PEREIRA COSTA DE CARVALHO
9592865	54.779.969/0001-31	54.779.969 RENATO CERQUEIRA VALIM
9592881	54.780.020/0001-51	54.780.020 INGRID JULIANA DA SILVA CARNEIRO
9592903	54.780.023/0001-95	54.780.023 MARIANA YRE FAVARETTO SANTOS
9592920	54.780.350/0001-47	54.780.350 CRISTINA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
9592970	54.780.501/0001-67	54.780.501 MARCELLO BERTOLI
9592997	54.780.666/0001-39	54.780.666 MAIK DOUGLAS DA SILVA SEGA PEREIRA
9593012	54.781.254/0001-13	54.781.254 TIAGO DE LIMA CARVALHO
9593039	54.781.338/0001-57	54.781.338 LAURA CAROLINE MENDES CARDOSO COSTA
9593055	54.781.373/0001-76	54.781.373 KAUANY GABRIELI GASPARINI DOS SANTOS
9593071	54.781.473/0001-00	54.781.473 ADRIANO BARSANULFO TOMAZ
9593098	54.781.578/0001-51	54.781.578 ANSELMO EUGENIO DO AMARAL
9593110	54.781.854/0001-81	54.781.854 JOSE FILHO FERREIRA DA SILVA
9593136	54.781.872/0001-63	54.781.872 JULIO CESAR ROCHA ROFATO DA COSTA
9593152	54.782.554/0001-17	54.782.554 RODRIGO MARCONES DA SILVA
9593179	54.782.981/0001-03	54.782.981 PATRICIA SANTOS RACANELI
9593195	54.783.164/0001-61	54.783.164 ANDERSON GOUVEIA MOREIRA
9593217	54.783.405/0001-72	54.783.405 SILVINO DANTAS
9593233	54.783.665/0001-48	54.783.665 JULIO CARLOS DA SILVA
9593250	54.783.697/0001-43	54.783.697 NOELI VIEIRA DA SILVA
9593276	54.783.845/0001-20	54.783.845 THAIS HELENA DE MOURA
9593292	54.784.577/0001-60	54.784.577 SALOMAO CARLOS DE SOUZA BERNARDINO
9593314	54.785.003/0001-07	54.785.003 ANDREA CASSIA DE SOUZA
9593330	54.785.157/0001-07	54.785.157 ISABELA JOANA MATEUS AMORIM
9593357	54.785.624/0001-90	54.785.624 PRISCILLA FILIETAZ ROCCO
9593373	54.785.722/0001-28	54.785.722 MARLI ALVES DE RESENDE GONCALVES
9593390	54.785.810/0001-20	54.785.810 DAVI DE LIMA PINHEIRO
9593411	54.785.963/0001-77	54.785.963 LUANA SIMS RIBEIRO DA SILVA
9593438	54.786.006/0001-65	54.786.006 MARCILENE DOS SANTOS GABRIEL
9593454	54.786.275/0001-21	54.786.275 LUIZ AUGUSTO LUNA
9593470	54.786.290/0001-70	54.786.290 VALDIRENE PEREIRA DOS SANTOS
9593497	54.786.343/0001-52	54.786.343 MARCOS VINICIUS SANTOS DA SILVA
9593519	54.786.510/0001-65	54.786.510 YANKA MILLER MARTINS
9593535	54.786.782/0001-65	54.786.782 THAIS FERREIRA DE AMORIM
9593551	54.787.249/0001-18	54.787.249 GUILHERME BARBOSA FAUTH
9593578	54.787.596/0001-40	54.787.596 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FURLANI
9593594	54.787.845/0001-06	54.787.845 HENRIQUE FRANCISCO PONCIANO
9593616	54.787.931/0001-00	54.787.931 ELTON SANTOS BARROS
9593632	54.788.077/0001-05	54.788.077 HENRIQUE PANTALEAO DE CARVALHO
9593659	54.788.166/0001-43	54.788.166 WEDJA BRUNA ROCHA OLIVEIRA
9593675	54.788.186/0001-14	54.788.186 LARISSA ARIADNE MIRANDA
9593691	54.788.527/0001-51	54.788.527 WESLEY GONCALVES COSTA
9593713	54.788.621/0001-00	54.788.621 SOFIA MOUTINHO FARIAS
9593730	54.789.047/0001-05	54.789.047 MARIA JOSE SILVA CESTARIOLI
9593756	54.789.063/0001-06	54.789.063 ANDRE SIRINO DA SILVA
9593772	54.789.126/0001-16	54.789.126 JEFERSON EUZEBIO DE SOUZA
9593799	54.789.415/0001-15	54.789.415 EVERLANDIA SALES SIMOES
9593810	54.789.492/0001-75	54.789.492 BEATRIZ STEFFANY KIILL DA SILVA
9593837	54.789.891/0001-36	54.789.891 ERICA CRISTINA DA SILVA
9593853	54.790.202/0001-03	54.790.202 WERMESSON ROGERIO BEZERRA
9593870	54.790.328/0001-88	54.790.328 EDILSON APARECIDO BATISTA
9593896	54.790.376/0001-76	54.790.376 LUANA DE PAULA PINHEIRO
9593918	54.790.408/0001-33	54.790.408 MAIKE ONORIO PINHEIRO DA CRUZ
9593934	54.790.747/0001-10	54.790.747 ANYARA CRISTINA SILVA DE MEDEIROS
9593950	54.790.938/0001-81	54.790.938 DANIEL SANTANA DE LIMA
9593977	54.791.102/0001-00	54.791.102 THABATA THAIS DE ALMEIDA
9593993	54.791.353/0001-86	54.791.353 LUANA STEPHANY ANDRADE PINHEIRO
9594019	54.791.924/0001-82	54.791.924 ANTONIO GARCIA BONIDE JUNIOR
9594035	54.792.042/0001-31	54.792.042 MARILIA SASSARAO TEODORO
9594051	54.792.299/0001-93	54.792.299 AURISLANNYA EVANGELISTA ANACLETO
9594078	54.792.391/0001-53	54.792.391 PATRICK ACIOLI BRILHANTE CHAVES
9594094	54.792.404/0001-94	54.792.404 VANESSA ARCE BATISTA
9594124	54.792.472/0001-53	54.792.472 DANIELA VOLTAN FERNANDES
9594140	54.792.557/0001-31	54.792.557 DAYANE CRISTINA SILVA BEZERRA
9594167	54.792.671/0001-61	54.792.671 ANA PAULA PAZINI DE AVILA
9594183	54.792.738/0001-68	54.792.738 LEANDRO DA SILVA BARBOZA
9594205	54.792.739/0001-02	54.792.739 ISIS MARIANO APPOLINARIO DA SILVA
9594221	54.793.417/0001-88	54.793.417 JULIANA MARIA IKEDA DO CARMO
9594248	54.793.639/0001-09	54.793.639 ALESSANDRO BUENO BETTI
9594264	54.794.473/0001-37	54.794.473 MARTA MARTINS DA SILVA MONTEIRO
9594280	54.794.628/0001-35	54.794.628 IVONE DOS SANTOS MELOZE
9594302	54.794.927/0001-70	54.794.927 FABIO CESAR FREIRES DE SANTANA PADILHA
9594329	54.794.952/0001-53	54.794.952 CAMILO ANDRES CRUZ ABAD
9594345	54.795.102/0001-70	54.795.102 LIANDRA OLIVEIRA GOMES
9594361	54.795.194/0001-98	54.795.194 RODRIGO THEODORO NUNES
9594388	54.795.897/0001-16	54.795.897 MAURO ANTONIO MARQUES JUNIOR
9594400	54.795.956/0001-56	54.795.956 SUSETE APARECIDA MARCIANO AMERICO
9594434	54.796.034/0001-63	54.796.034 ATHIRSON MENDONCA VIDINHA
9594450	54.796.267/0001-66	54.796.267 MARILIA JARDINI MADER
9594477	54.796.375/0001-39	54.796.375 KAUAN LEANDRO CANDIDO DA SILVA
9594493	54.796.401/0001-29	54.796.401 JOAO ALFREDO RODRIGUES DA SILVA
9594515	54.796.707/0001-85	54.796.707 CARLA DA SILVA JUSTINO
9594531	54.797.008/0001-50	54.797.008 GILBERTO RIBEIRO
9594558	54.797.140/0001-61	54.797.140 CELIA CRISTINA DOS SANTOS VICENTE
9594574	54.797.239/0001-63	54.797.239 JULIA NUNES ASSIS PIMENTA E SILVA
9594590	54.797.364/0001-73	54.797.364 ADEMILSON RAIMUNDO CANDIDO
9594612	54.797.480/0001-92	54.797.480 ADRIANO DUARTE RIBEIRO
9594639	54.797.614/0001-75	54.797.614 LUCAS VIDOLIN DE SOUZA
9594655	54.797.944/0001-60	54.797.944 JAQUELINE LUANA FELIX
9594671	54.797.962/0001-42	54.797.962 VALDEMILSON PRATES DOS SANTOS
9594701	54.798.112/0001-69	54.798.112 IARA FRANCIELI DUTRA SOUSA
9594728	54.798.311/0001-77	54.798.311 ANDERSON BRUNO FERREIRA RIBEIRO
9594744	54.798.324/0001-46	54.798.324 VINICIUS HENRIQUE FOGAGNIOLI LODI
9594760	54.798.794/0001-00	54.798.794 DAVID CRISTOFHOR DE LIMA
9594787	54.798.915/0001-13	54.798.915 RODRIGO SOUZA DOS SANTOS
9594809	54.798.999/0001-95	54.798.999 MARYANA ARGUELHO DE CAMARGO
9594825	54.799.129/0001-30	54.799.129 MARCELO HENRIQUE GUILHERMINO PIRES
9594841	54.799.199/0001-99	54.799.199 WAGNER CUPERTINO DE LIMA
9594868	54.799.755/0001-27	54.799.755 MATHEUS MARQUES DA SILVA
9594884	54.799.759/0001-05	54.799.759 HENRIQUE DOS SANTOS BISPO
9594906	54.799.896/0001-40	54.799.896 ILAILSON DE ALMEIDA DAS GRACAS
9594922	54.800.064/0001-04	54.800.064 DAYANE DIAS NASCIMENTO DE JESUS SANTOS
9594949	54.800.450/0001-98	54.800.450 VINICIUS ORMINDO ALVAREZ DAMASCENO
9594965	54.800.509/0001-48	54.800.509 BETINA PEDROSO
9594981	54.800.817/0001-73	54.800.817 JAKELINE GONCALVES DA SILVA
9595007	54.800.836/0001-08	54.800.836 JOSE LOURENCO DOMINGOS IRMAO
9595023	54.801.138/0001-19	54.801.138 EDVALDO COELHO VENTURA
9595040	54.801.304/0001-87	54.801.304 JAQUELINE ANDRADE SOUSA
9595066	54.801.559/0001-40	54.801.559 VITOR JORGE DE ARAUJO PINTO
9595082	54.801.801/0001-85	54.801.801 PRISCILA FERNANDA FERREIRA NAVES
9595104	54.801.921/0001-82	54.801.921 JULIANA OJUVA
9595120	54.801.950/0001-44	54.801.950 ARENI DE FREITAS
9595147	54.802.022/0001-02	54.802.022 LUCIANA TAYAR CASAMASSA
9595163	54.802.047/0001-06	54.802.047 LILIANE ROZA GONCALVES
9595180	54.802.397/0001-64	54.802.397 JOSIANE CRISTINA CARVALHO
9595201	54.802.623/0001-07	54.802.623 SIDNEI FRANCA DE QUEIROZ
9595228	54.802.663/0001-59	54.802.663 LETICIA SANTAO JUNQUEIRA PORTO
9595244	54.802.700/0001-29	54.802.700 ALINE SOUZA MIORIM
9595260	54.802.872/0001-00	54.802.872 REINALDO PEREIRA ALVES
9595287	54.803.134/0001-70	54.803.134 BRUNO MARCON SOARES
9595309	54.803.189/0001-80	54.803.189 SAMUEL DOS SANTOS SOUSA
9595325	54.803.199/0001-15	54.803.199 JOEL BELARMINO COSTA
9595341	54.803.235/0001-40	54.803.235 JOSE CARLOS DA SILVA
9595368	54.803.312/0001-62	54.803.312 SILVIA HELENA PINTIJA
9595384	54.803.332/0001-33	54.803.332 MARIA CAMARGO SOARES PEREIRA
9595406	54.803.501/0001-35	54.803.501 EDILSON DA SILVA ESPINDOLA
9595422	54.803.600/0001-17	54.803.600 PATRICIA BONILHA CARDOSO DE SOUZA
9595449	54.803.896/0001-76	54.803.896 ALINE DIAS DE ANDRADE
9595465	54.804.712/0001-92	54.804.712 ANA JULIA CARRIJO MOIZES DA SILVA
9595490	54.804.884/0001-66	54.804.884 FERNANDA VIANA DE SOUZA
9595511	54.805.107/0001-36	54.805.107 GABRIEL FELIX CAVALCANTE
9595538	54.805.184/0001-96	54.805.184 LUCCA GUIDA OIOLI
9595554	54.805.272/0001-98	54.805.272 ARTUR NAGY CASTAGNA
9595570	54.805.495/0001-55	54.805.495 FABIANA REGINA FERREIRA
9595597	54.805.497/0001-44	54.805.497 CICERO REGINALDO DE OLIVEIRA
9595627	54.805.526/0001-78	54.805.526 PAULO HENRIQUE VIDAL
9595643	54.805.891/0001-82	54.805.891 KEVYN SANTIAGO SANCHES
9595660	54.806.565/0001-90	54.806.565 MARIA JOSE GOMES DE ASSIS
9595686	54.806.721/0001-12	54.806.721 WILSON MAIKON DA SILVA PEREIRA
9595708	54.806.736/0001-80	54.806.736 PRISCILA SAMPAIO FERRAZ
9595732	54.806.779/0001-66	54.806.779 LUIZA VIGANO
9595759	54.806.853/0001-44	54.806.853 EMERSON HENRIQUE SOARES
9595783	54.806.884/0001-03	54.806.884 SUZELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS
9595805	54.807.028/0001-64	54.807.028 FLAVIO MARQUES ALVES
9595821	54.807.156/0001-08	54.807.156 CARLOS EDUARDO DOMINGOS DE OLIVEIRA
9595848	54.807.563/0001-15	54.807.563 UENDEL PASSOS GONCALVES
9595872	54.808.477/0001-27	54.808.477 CLAYTON LIMA DA SILVA
9595899	54.808.518/0001-85	54.808.518 JEANE CRISTINA DA SILVA MORAES
9595910	54.809.034/0001-50	54.809.034 DAYANA DE OLIVEIRA SILVA
9595937	54.809.151/0001-14	54.809.151 REBECA GEOVANNA DE SOUSA FERREIRA
9595953	54.809.170/0001-40	54.809.170 MARCIA REGINA DE CAMARGO SENHORETTI
9595970	54.809.691/0001-06	54.809.691 ROSANA TERESINHA RIBEIRO
9595996	54.809.902/0001-00	54.809.902 NILSON RAINER DE SOUZA PEREIRA

9596011	54.810.050/0001-63	54.810.050 ANTONIO CLAUDEMIR LIZI
9596038	54.810.237/0001-67	54.810.237 ALEXANDRE DE ANDRADE CRUZ
9596054	54.810.674/0001-80	54.810.674 LUCAS FERNANDO DOS SANTOS ROCHA
9596070	54.810.706/0001-48	54.810.706 SARA FERREIRA DE CARVALHO
9596097	54.810.743/0001-56	54.810.743 SIMONE CARVALHO DOS SANTOS SIMAO
9596119	54.810.806/0001-74	54.810.806 EDMAR ALMEIDA BEARARI
9596135	54.811.142/0001-68	54.811.142 MARIA LUCINEIDE DA SILVA PEREIRA
9596151	54.811.218/0001-55	54.811.218 KAROLINE OLIVEIRA DA SILVA
9596470	54.811.384/0001-51	54.811.384 DEBORA MARINHO DOS SANTOS SILVA
9596496	54.811.510/0001-78	54.811.510 ROBERTH LODO
9596518	54.811.723/0001-08	54.811.723 WENDEL CASTRO SANTOS
9596534	54.811.881/0001-50	54.811.881 THIAGO CAMARGOS KOGUCHI
9596550	54.812.305/0001-27	54.812.305 ANA BEATRIZ ANTONIO NICOLA
9596577	54.812.382/0001-87	54.812.382 GRAZIELE APARECIDA PEDROSO
9596593	54.812.604/0001-61	54.812.604 SERGIO PEREIRA DE LIMA
9596615	54.812.842/0001-77	54.812.842 MARIA ONEIDE ALMEIDA SILVA
9596631	54.812.873/0001-28	54.812.873 LILIOSA MARIA XAVIER PEREIRA
9596658	54.813.077/0001-00	54.813.077 JOAO PAULO MARCIANO
9596674	54.813.347/0001-82	54.813.347 ITAMAR MANOEL TEIXEIRA
9596690	54.813.527/0001-64	54.813.527 ERNESTO SILVA
9596712	54.813.817/0001-08	54.813.817 FLAVIA MARIA GONCALVES MONCAO
9596739	54.813.992/0001-03	54.813.992 SONIA REGINA MONTEIRO DE ARAUJO FELIPPE
9596755	54.814.052/0001-20	54.814.052 DIEGO SOARES CARDOSO
9596771	54.814.081/0001-92	54.814.081 LUCINEIA FERREIRA ARCANJO
9596798	54.814.651/0001-44	54.814.651 JOAO PAULO COELHO BRENHA
9596810	54.814.750/0001-26	54.814.750 LUIS EDUARDO RAMOS PRAZER SHIRABAYASHI
9596836	54.815.015/0001-37	54.815.015 LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
9596852	54.815.278/0001-46	54.815.278 JEAN MARCELO MACIERA
9596879	54.815.619/0001-83	54.815.619 ERIKA CRISTINA FERREIRA ARRUDA
9596895	54.815.624/0001-96	54.815.624 SARA ALINE ALVES
9596933	54.815.943/0001-00	54.815.943 PAULO SERGIO SOUSA DE OLIVEIRA
9596950	54.816.180/0001-03	54.816.180 MAYARA CRISTINA DE SOUZA ZACHARI
9596976	54.816.305/0001-03	54.816.305 DAVID DE OLIVEIRA
9596992	54.816.353/0001-93	54.816.353 DENILSON SERGIO VADILLO ROMERO
9597018	54.816.394/0001-80	54.816.394 THAIS CRISTINA TOLEDO
9597034	54.816.412/0001-23	54.816.412 JULIANO CEZAR BORDIM MARZINOTI
9597050	54.816.480/0001-92	54.816.480 YURI PARDINI SALES DA SILVA
9597077	54.816.667/0001-96	54.816.667 KAUANA CAROLINA RODRIGUES SANTOS
9597093	54.816.853/0001-25	54.816.853 ANDRESSA PEREIRA DE CARVALHO
9597115	54.816.859/0001-00	54.816.859 CELSO LUIZ FIORINI
9597131	54.816.886/0001-75	54.816.886 MARIA EDUARDA PEREIRA DE CARVALHO
9597158	54.817.074/0001-44	54.817.074 JULIO CESAR BENETOLI
9597174	54.817.214/0001-84	54.817.214 MICHELE VANESSA SEBASTIAO
9598391	54.817.235/0001-08	54.817.235 GILSON BISPO DOS SANTOS
9597212	54.817.437/0001-41	54.817.437 HELEN SANTOS AGUIAR
9597239	54.817.464/0001-14	54.817.464 JOSE AMILTON DE OLIVEIRA
9597255	54.817.471/0001-16	54.817.471 ANA PAULA DE LIMA BITTENCOURT
9597298	54.817.520/0001-10	54.817.520 MATHEUS SANTOS ASSIS
9597310	54.817.737/0001-20	54.817.737 ERICK EDUARDO NEVES COSTA
9597336	54.817.860/0001-41	54.817.860 JULIANA REIS DA SILVA
9597352	54.817.964/0001-56	54.817.964 VINICIO DOS SANTOS GOMES
9597379	54.818.071/0001-25	54.818.071 BEATRIZ VIEIRA PINHEIRO
9597395	54.818.101/0001-01	54.818.101 SAMARA LIMA DA SILVA BARBOSA
9597417	54.818.140/0001-09	54.818.140 SAMUEL XAVIER DOMINGUES
9597433	54.818.144/0001-89	54.818.144 GUSTAVO RODRIGUES DE CARVALHO
9597450	54.818.204/0001-63	54.818.204 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CORREIA
9597476	54.818.346/0001-20	54.818.346 THAIS GARCIA MARTINS
9597492	54.818.487/0001-43	54.818.487 LEONARDO DE SOUSA NUNES
9597514	54.818.702/0001-06	54.818.702 FERNANDO HENRIQUE DE LIMA
9597530	54.818.756/0001-71	54.818.756 FERNANDA ZOCCA GONCALVES
9597557	54.819.027/0001-30	54.819.027 ANTONIO CICERO COSTA SOUSA
9597573	54.819.063/0001-01	54.819.063 VANESSA RAQUEL DA SILVA PORTO
9597590	54.819.231/0001-50	54.819.231 DANIEL SOUSA MONTEIRO
9597611	54.819.329/0001-08	54.819.329 MARLON CARVALHO DE SOUZA
9597638	54.819.399/0001-66	54.819.399 REBECCA FAGUNDES DOS ANJOS
9597654	54.819.421/0001-78	54.819.421 MEL SECONELLI MARTINELO
9597670	54.819.679/0001-74	54.819.679 ANALU MANCINI COSTA
9597697	54.819.728/0001-79	54.819.728 THAUANI DEUSDETTI DE FREITAS
9597719	54.819.795/0001-93	54.819.795 SIDNEY FERNANDO MATTOS
9597735	54.819.886/0001-29	54.819.886 EDUARDO PEREIRA GOMES
9597751	54.820.092/0001-85	54.820.092 RAFAEL FERNANDO DE LIMA
9597778	54.820.167/0001-28	54.820.167 ANDRE HENRIQUE ARAUJO QUINTINO
9597794	54.820.353/0001-67	54.820.353 RAQUEL CRISTINA DE ARAUJO SILVA
9597816	54.820.440/0001-14	54.820.440 KAROLINE FERNANDA MARCIANO
9597832	54.820.479/0001-31	54.820.479 ADRIANA GRACIANO TAVARES
9597859	54.820.728/0001-99	54.820.728 JESSICA FRANCIELI DE SOUZA
9597875	54.820.773/0001-43	54.820.773 FRANK GOULART RIODOURO BARBOSA
9597891	54.820.814/0001-00	54.820.814 ROMILDA SALETE DE SOUZA
9597913	54.820.914/0001-28	54.820.914 ERIC GOMES DE PAULA
9597930	54.820.921/0001-20	54.820.921 GUILHERME SIMAO FERREIRA
9597956	54.820.950/0001-91	54.820.950 MATEUS OLIVEIRA RODRIGUES
9597972	54.821.128/0001-45	54.821.128 OSVALDO SILVA RIBEIRO
9597999	54.821.192/0001-26	54.821.192 GRAZIELY MARIA PAULO SALVADORI
9598014	54.821.295/0001-96	54.821.295 FERNANDO MARTINS DA SILVA
9598030	54.821.302/0001-50	54.821.302 BRUNO RODRIGUES DE SOUSA
9598057	54.821.338/0001-33	54.821.338 MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO
9598073	54.821.393/0001-23	54.821.393 UBALDO MENDES BATISTA
9598090	54.821.451/0001-19	54.821.451 TAIS PEREIRA BEIERSDORF
9598111	54.821.462/0001-07	54.821.462 BADIO DA SILVA BATISTA
9598146	54.821.519/0001-60	54.821.519 ELIEZER VISINTINI
9598162	54.821.599/0001-53	54.821.599 ANA PAULA DA MOTA
9598189	54.821.680/0001-33	54.821.680 JOAO VICTOR COSME DECKMANN
9598200	54.821.896/0001-07	54.821.896 PRISCILA APARECIDA IMBRUNITO
9598227	54.822.033/0001-46	54.822.033 MARCEL SAMIA DE AVELLAR MAGALHAES
9598243	54.822.256/0001-03	54.822.256 MARCOS JOSE MORAES ROCHA
9598260	54.822.338/0001-58	54.822.338 PEDRO HENRIQUE BORTOLUCCI BRANCO
9598286	54.822.602/0001-53	54.822.602 DAPHNE NICOLY RAFAEL CENTENORIO
9598308	54.822.669/0001-98	54.822.669 LUAN CAMARGO MUNIS

NOTIFICAÇÃO - Nº 2024.04.21MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da **mudança do estabelecimento para outro município**, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_ENCERRAMENTO
2449129	16.741.649/0001-01	16.741.649 SAMUEL SIQUEIRA LOPES	19/04/2024
9461370	18.818.332/0001-43	18.818.332 LEIAS MENDONCA VALADARES PEIXOTO	17/04/2024
2823918	19.067.290/0001-19	19.067.290 FERNANDO PENTEADO DE OLIVEIRA	16/04/2024
3390012	22.663.053/0001-25	22.663.053 CLEVERSON MIRANDA SOARES	19/04/2024
3745538	23.625.488/0001-48	23.625.488 MARCIA NUVOLONI	16/04/2024
4635752	24.179.557/0001-08	24.179.557 IVAN VICENTE MORAES	15/04/2024
4375092	27.646.979/0001-26	27.646.979 CLAUDILEIDE DA SILVA COUTO	17/04/2024
4517652	28.451.494/0001-40	28.451.494 JUNIOR JOSE SOARES DE SOUZA SILVA	17/04/2024
4898923	30.454.626/0001-39	30.454.626 GIOVANA VALENTE FERREIRA	15/04/2024
4906292	30.515.594/0001-34	30.515.594 JESSICA MAYARA MACHADO DA MOTA	18/04/2024
4975162	30.909.185/0001-12	30.909.185 DAMIANA FERREIRA DE OLIVEIRA GOMES	18/04/2024
5192439	32.155.173/0001-75	32.155.173 MARIA CRISTINA MIRANDA ROSA	15/04/2024
5588626	34.340.704/0001-25	34.340.704 THIAGO SCADALON THEODORO DA SILVA	15/04/2024
9310479	34.379.615/0001-92	34.379.615 JHONATHAN ESTIVEN LOAIZA OCAMPO	16/04/2024
5716306	34.972.347/0001-18	34.972.347 JUSCELINA NUNES DA ROSA	19/04/2024
7089678	35.375.606/0001-96	35.375.606 LOSANGELA DE SOUSA BARROS MAGALHAES	20/04/2024
5955882	36.577.106/0001-08	36.577.106 FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA NETO	17/04/2024
5973945	36.695.142/0001-68	36.695.142 DENIS CECHINI DE MOURA	15/04/2024
5984556	36.835.498/0001-50	36.835.498 PAULO RODRIGO SILVA DE SENA	17/04/2024
8856125	37.388.365/0001-45	37.388.365 WELLINGTON AUGUSTO ALVES	17/04/2024
6044654	37.403.499/0001-98	37.403.499 KATIA BUGARIM PEREIRA	20/04/2024
6062954	37.537.113/0001-30	37.537.113 VINICIOS DIEGO GUARNIERI	16/04/2024
6241069	39.282.780/0001-45	39.282.780 FERNANDA DA SILVA LOURENCO DEFANTE	17/04/2024
6491677	40.352.564/0001-08	40.352.564 FLAVIA COIMBRA DE ALMEIDA	15/04/2024
6833322	41.760.235/0001-69	41.760.235 EDUARDO DE GOUVEIA TORTORELLO	20/04/2024
6996183	42.720.609/0001-85	42.720.609 ELIDIANI MARKO DE SOUZA MEDEIROS	17/04/2024
7472277	44.743.149/0001-36	44.743.149 JONATAS SCAFI SILVA	15/04/2024
7769334	45.851.887/0001-60	45.851.887 LUCAS BARBOSA DA SILVA	20/04/2024
7870892	46.305.955/0001-58	46.305.955 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	18/04/2024
9125817	46.753.278/0001-30	46.753.278 JOSE CARLOS BEZERRA CIPRIANO	18/04/2024
8006989	46.901.541/0001-91	46.901.541 CLEITON DE SA SANTOS	17/04/2024
8038813	47.043.333/0001-61	47.043.333 VALDIR FELICIANO	17/04/2024
8109516	47.384.308/0001-41	GL TEC SISTEMAS LTDA	18/04/2024
8481652	48.806.051/0001-31	48.806.051 JULIO COSTA SANTOS BORGES	20/04/2024
8561397	49.584.957/0001-11	49.584.957 ELCIO MARTIMIANO	15/04/2024
8615691	49.852.518/0001-42	49.852.518 ANA BEATRIZ ARANHA RODRIGUES	21/04/2024
8778590	50.635.688/0001-54	50.635.688 WESLLEY RENATO COSARE SANTOS RIBEIRO	16/04/2024
9108785	52.222.267/0001-27	52.222.267 JACO PEREIRA SANTOS	15/04/2024
9109170	52.226.769/0001-26	52.226.769 CHARLES PEREIRA RAMOS SILVA	15/04/2024
9534628	52.384.469/0001-75	52.384.469 ROUSBERG ANDRADE AMORIM	17/04/2024
9338438	53.421.691/0001-63	53.421.691 RICARDO SANTOS ALVES DA SILVA	19/04/2024
9431640	53.902.035/0001-82	53.902.035 WANILSON VIEIRA DE JESUS	20/04/2024
9447660	53.971.323/0001-99	53.971.323 RAFAEL APARECIDO DE CAMARGO	15/04/2024
9573798	54.664.021/0001-30	54.664.021 KARINE TAVARES DA SILVA	16/04/2024

NOTIFICAÇÃO - Nº 2024.04.21MUD
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação

constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico : https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
1935593	13.432.599/0001-84	MARIA DE FATIMA COSTA 41235967620	17/04/2024
2045818	13.653.882/0001-36	SERGIO REIS NUNES BATISTA 94632359300	15/04/2024
2070571	14.333.356/0001-51	SIRLEY DIAS RIBEIRO 27670763809	19/04/2024
2448734	16.734.003/0001-99	JOSE MARIA FONTELES NETO 15209064808	18/04/2024
2519682	17.174.817/0001-89	MARCELO PEREIRA DOS SANTOS 17390997885	18/04/2024
2566478	17.430.110/0001-96	THIAGO NASCIMENTO DA SILVA 35099298885	19/04/2024
2626179	17.835.337/0001-11	SILVIA LUZIA MARQUES DE SOUZA UCCI 09094859840	15/04/2024
3143236	21.198.314/0001-10	ELIANA APARECIDA PIEDADE DE LIMA 26311572818	19/04/2024
3193470	21.515.037/0001-22	GERALDO GODINHO 32761325915	15/04/2024
3302822	22.097.931/0001-92	FERNANDO MARTINS DA SILVA 38832285835	21/04/2024
3308260	22.120.841/0001-75	ROSELEI FERREIRA 24894918811	15/04/2024
3424081	22.880.943/0001-99	SEBASTIANA ANTONIA DA SILVEIRA 73775371672	17/04/2024
3432947	22.934.744/0001-16	EDERSON VICENTE DA SILVA 34865176861	19/04/2024
3473945	23.201.368/0001-13	SHARON SOARES PIRES 37105300833	16/04/2024
3479420	23.232.605/0001-03	LUCILA AMANDA DE CAMPOS GONCALVES SILVERIO 22694399886	16/04/2024
3747913	23.667.510/0001-12	JUAREZ SOARES 29257607836	21/04/2024
3767728	23.782.871/0001-00	SERGIO TAVARES DE OLIVEIRA 10806262800	16/04/2024
3805891	23.990.600/0001-40	PAULUS ALEXANDER FERNANDES SILVA 04352012807	17/04/2024
3968081	24.987.145/0001-96	GILSON PERGENTINO DA SILVA 10814187889	16/04/2024
6503144	25.261.711/0001-40	JOSE GENIO MARQUES DE OLIVEIRA 65272811100	17/04/2024
4053532	25.694.850/0001-68	BRUNA BUCKE FERREIRA DOS SANTOS 33292412846	21/04/2024
4070135	26.055.179/0001-78	JULIA TOSHICO HASHIMOTO 31539207889	19/04/2024
4151461	26.533.842/0001-00	26.533.842 GABRIEL SPRESSON KANAZAWA	15/04/2024
4420136	27.924.466/0001-30	GERSON BONIFACIO SIMIAO 22944326813	19/04/2024
4466233	28.165.377/0001-10	NADIR APARECIDA RAMALHO 01669926826	16/04/2024
4613708	28.944.855/0001-90	28.944.855 RAFAEL BATISTA DE ALMEIDA	15/04/2024
4713702	29.460.132/0001-88	WESLEY GONCALVES COSTA 40399161821	18/04/2024
6548482	30.263.940/0001-34	GUSTAVO LUIZ DEMITRIO COSTA 27044893864	17/04/2024
4985362	30.952.417/0001-15	IVONILDE ELENA BATISTELLA DE MACEDO 55473024149	21/04/2024
5089301	31.580.280/0001-88	31.580.280 RAPHAELLA VAZ TRINDADE IAHN	15/04/2024
5133874	31.804.899/0001-29	FABIO JUNIOR DE ARAUJO 01153320495	16/04/2024
5143896	31.848.042/0001-00	31.848.042 SEBASTIAO ANTONIO REAL	18/04/2024
5180341	32.064.117/0001-25	FABIO CAMARGO SILVA ROBERTO 27900039805	18/04/2024
5308526	32.737.890/0001-05	BRUNO LINDENBERG DOS SANTOS 40422193810	19/04/2024
5321476	32.807.691/0001-26	JULIA ROSA RIBEIRO 40023954809	17/04/2024
5343429	32.955.673/0001-91	DENISE CUOGHI DE CARVALHO VERISSIMO FREITAS 13222469806	15/04/2024
5517729	33.902.244/0001-19	CARLOS EDUARDO FRASCARELI 27567511894	19/04/2024
5528097	33.968.914/0001-08	CLEUZA HELENA DA SILVA COSTA 09077424830	16/04/2024
5539480	34.004.407/0001-09	ISABELLA APARECIDA DIAS PESSOA 52284529828	15/04/2024
5564000	34.188.618/0001-49	LUIS RICARDO TAMIYA 34063721809	17/04/2024
5602220	34.405.397/0001-13	DENIS DE ALMEIDA PEREIRA 11031317619	17/04/2024
5698642	34.916.498/0001-59	ISABELA DE FATIMA DOURADO MEI 45617990870	15/04/2024
5784654	35.489.490/0001-16	JEFFERSON DOS OUROS BARBOSA 42577032889	21/04/2024
5818206	35.719.674/0001-25	MARIA DA CONCEICAO SOARES SABOIA 29470794850	16/04/2024
5872707	36.016.925/0001-78	JUNIOR CESAR DA SILVA 32566137803	19/04/2024
5875110	36.052.167/0001-43	BRUNO APARECIDO CRUZ DE LIMA 42099380848	18/04/2024
5896509	36.153.689/0001-31	NATHALIE CONRADO BASSI 39906076852	18/04/2024
5934109	36.409.417/0001-50	CLEIDE APARECIDA CORDASSO BATISTA 02921549921	19/04/2024
5944287	36.505.209/0001-54	JOCLESIA DA SILVA BARBOSA SOBRINHO 23062435810	17/04/2024
5978580	36.759.122/0001-03	JHONY FERREIRA GOMES 45533844856	20/04/2024
5993962	36.919.644/0001-25	ALESSANDRO AUGUSTO BARREIROS RICCI 22586948840	17/04/2024
5995779	36.948.193/0001-54	SUZINETE SATSUMI GOYA SAKAMOTO 14275571878	18/04/2024
6005411	37.008.176/0001-08	VALDECI FERREIRA ROCHA 06196758888	18/04/2024
6029299	37.264.693/0001-30	PAMELA CRISTINA ALVES TOFOLETI 36255592855	16/04/2024
6062253	37.524.682/0001-41	ARTUR MARAIA NETO 25036156862	18/04/2024
6087957	37.723.361/0001-76	PATRICIA CARRIERO CELESTRINO DA SILVA 48825219890	18/04/2024
6097464	37.787.757/0001-87	GISELE CASSIA SANTONI 32493484819	17/04/2024
6180060	38.281.418/0001-97	ADRIANA ALVES MARCAL MARQUES 08444538620	17/04/2024
6221203	38.628.287/0001-71	LUCIANO DOMINGO DOS SANTOS 04938233363	21/04/2024
6303056	39.499.608/0001-48	39.499.608 KARINA ANTUNES DE AGUIAR	17/04/2024
6308783	39.547.544/0001-03	KEVIN ANTHONY HERAS MAZZINI 33279338808	17/04/2024
6359639	39.787.201/0001-16	VALQUIRIA SANTOS MAURICIO VERDU 28232157860	16/04/2024
6392229	39.896.989/0001-07	TERESINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS 83827692334	17/04/2024
6397700	39.946.811/0001-15	LARISSA CAROLINE FERREIRA DOMINGOS 51064305857	18/04/2024
6421792	40.032.235/0001-80	CLAUDIA REGINA MACHADO LARA 27017483804	17/04/2024
6546439	40.119.080/0001-13	EDMILSON GRAZIANO 35512624890	15/04/2024
6874991	40.254.699/0001-30	40.254.699 IGOR RAMON DOMINGOS	16/04/2024
6491430	40.350.635/0001-33	MATHEUS DE OLIVEIRA DIAS 49372502804	16/04/2024
6494684	40.373.420/0001-38	CRISTIANE BARROS CARVALHO DA SILVA 27093448828	18/04/2024
6677649	40.490.029/0001-13	IVO DOS SANTOS NETO 38496228860	18/04/2024
6559638	40.676.024/0001-80	KARINA KARLA COUTINHO DA SILVA 41836835809	21/04/2024
6588280	40.818.217/0001-28	GABRIEL ABREU SILVA 49835921806	18/04/2024
6643019	41.031.573/0001-60	ALEXSANDRO MOREIRA DA SILVA CARVALHO 05526255662	21/04/2024
6644295	41.042.374/0001-57	WELLINGTON DOS SANTOS REIS 42875687883	16/04/2024
6695213	41.291.358/0001-06	41.291.358 MATEUS OLIVEIRA CONCEICAO	17/04/2024
6729738	41.418.495/0001-50	WELLINGTON PAULINO PEREIRA 22533645842	18/04/2024
6753450	41.531.742/0001-20	BRUNA CAROLINE OLINDA DA CRUZ 42761604806	20/04/2024
6785255	41.660.169/0001-55	DANIELA CARNEIRO DE BRITO 47061883855	21/04/2024
6880266	42.093.416/0001-41	PATRICK DOUGLAS LINHARES DE SOUSA 06521731602	15/04/2024
6885870	42.141.638/0001-92	BRUNA NICOLETTI RIBEIRO 45620158888	18/04/2024
6920942	42.302.131/0001-73	42.302.131 ALEX ALVES PACHECO	18/04/2024
6958915	42.480.290/0001-68	MARCIA CRISTINA CHIARINI PENA BARBOSA 04683768607	18/04/2024
7029152	42.803.462/0001-97	JOAO LUCAS DIONISIO DE OLIVEIRA 47358120833	17/04/2024
7032587	42.833.666/0001-70	HAYLA ARAUJO DE SOUZA 05193533230	17/04/2024
7035144	42.854.219/0001-06	LUIZA LOUSADA FRANCABANDIERA 38549895806	18/04/2024
7071019	43.012.726/0001-57	RAUL YABAR CABALLERO 23363821808	18/04/2024
7140371	43.245.063/0001-10	MATHEUS CAMPOS COSTA SANTA FE 43497825832	17/04/2024
7215290	43.619.388/0001-16	NADINY DA SILVA CONCEICAO 43654676898	16/04/2024
7252374	43.757.337/0001-50	ELISA CRISTINA BERNARDO 37440256832	19/04/2024
7255292	43.786.710/0001-00	DENNIS TURCATTO DE CAMPOS 42033747824	19/04/2024
7273150	43.886.672/0001-59	CELSO NASCIMENTO MOTA 16836144886	16/04/2024
7291000	43.952.924/0001-09	LUAN FRANCA DE NOVAES 45229101857	19/04/2024
7295596	43.991.214/0001-80	WYARA CRISTINA CAMARGO DA SILVA 51937672816	18/04/2024
7331401	44.135.530/0001-12	44.135.530 WESLEY BASTOS DE SIQUEIRA	17/04/2024
7349327	44.195.553/0001-12	44.195.553 VICTORIA DA SILVA NAZARIO	18/04/2024
7352964	44.231.329/0001-39	WESLEY DA SILVA MACIEL DE LIMA 42866792840	21/04/2024
7450222	44.662.558/0001-08	LEANDRO DE ALMEIDA MIGUEL 23019083800	15/04/2024
7468571	44.714.844/0001-70	MILTON CORREA 08741523806	17/04/2024
7470070	44.724.712/0001-29	DAMIAO ALVES FEITOZA 94430179468	16/04/2024
7472234	44.742.537/0001-00	DANIEL DE SALES DA SILVA 36353659806	17/04/2024
7517530	44.957.121/0001-00	MARCOS GALEANO DOMINGOS DA SILVA 46261994889	15/04/2024
7541600	45.014.143/0001-90	NATIELI PEREIRA RODRIGUES 02387927141	15/04/2024
7559054	45.115.620/0001-04	ADILY OLIVEIRA ANDRADE E SILVA 52713549892	16/04/2024
7582986	45.244.611/0001-13	LEONARDO DA SILVA 34515833804	15/04/2024
7704305	45.550.129/0001-01	JUVENAL DE OLIVEIRA SOUSA 37779318885	19/04/2024
7713134	45.626.404/0001-23	LEONARDO BACCIM BARELLA 30089952847	16/04/2024
7732090	45.712.805/0001-04	45.712.805 DOUGLAS BATISTA DE LIMA	17/04/2024
7744692	45.722.241/0001-82	45.722.241 ARIELLY ALMEIDA DOS REIS	16/04/2024
7751028	45.775.271/0001-57	45.775.271 CAIO CAMPIOTO VIEIRA	17/04/2024
7786441	45.905.654/0001-00	JACKSON NASCIMENTO DE SIQUEIRA 51006118802	17/04/2024
7811004	46.032.006/0001-41	MARIA SANTANA RIBEIRO DE SOUSA 11941010890	17/04/2024
7822863	46.075.923/0001-03	46.075.923 FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	16/04/2024
8965242	46.295.841/0001-74	46.295.841 CYNTHIA NAZARETH BOUTH KOCK	21/04/2024
7882289	46.316.422/0001-71	JULIA HERMES SCHLITTLER 45562250861	16/04/2024
7908369	46.466.139/0001-26	MARCOS VELOSO PEREIRA 32462470808	21/04/2024
7947739	46.645.110/0001-01	SIRLEI APARECIDA GALDINO 36153960812	18/04/2024
7948883	46.652.726/0001-00	DJALMA CEZAR SILVA JUNIOR 01417556870	15/04/2024
8001049	46.843.602/0001-01	AMANDA LARISSA KRAHENBUHL 43520781824	20/04/2024
8008205	46.912.557/0001-08	WERICK DE OLIVEIRA SERAFIM 36520387894	16/04/2024
8015899	46.917.592/0001-01	TARCISIO DE OLIVEIRA NUNES 40358681839	15/04/2024
8020477	46.956.255/0001-23	46.956.255 CESAR AUGUSTO FERREIRA VICTOR	20/04/2024
8078700	47.242.633/0001-70	NATALIA DE PAULA QUINTANILHA 40695803875	15/04/2024
8091692	47.292.927/0001-06	MAIARA ANDRESSA URBANO 36837603892	15/04/2024
8110948	47.396.883/0001-64	LAUZINHA LIMA SALES 05741455590	19/04/2024
8132461	47.544.821/0001-52	JULIANA APARECIDA AVILA 32616338831	15/04/2024
8182019	47.789.039/0001-01	LAURA LANZARIN COVRE 44680705876	17/04/2024
9585540	48.008.517/0001-53	48.008.517 JONATHAN MELO DOS SANTOS	17/04/2024
8251754	48.121.861/0001-54	FERNANDA RAMOS BATISTA 42988407860	19/04/2024
8282293	48.263.622/0001-39	PATRICIA PINTO DOS SANTOS 25370652805	16/04/2024
8315272	48.424.202/0001-97	48.424.202 FERNANDO SALINES FORTUNATO	20/04/2024
8316333	48.432.263/0001-04	48.432.263 ISABEL LUIZA GERALDO DE LIMA	15/04/2024
8317151	48.440.841/0001-46	LARISSA RIBEIRO BASTOS 49356198802	19/04/2024
8346828	48.595.273/0001-52	VERA LUCIA DE OLIVEIRA 00487016882	19/04/2024
8369666	48.701.269/0001-21	48.701.269 ANDERSON EVANGELISTA	20/04/2024
8386110	48.789.412/0001-89	48.789.412 ALESSANDRA REIS MATIAS	17/04/2024
8419183	48.943.783/0001-73	48.943.783 THIAGO DE AQUINO PANCONI	21/04/2024
8420955	48.960.627/0001-10	48.960.627 DENISE RAVENA BARBETTI	15/04/2024
8437068	49.003.571/0001-79	49.003.571 FLAVIO SCARAZZATTI	19/04/2024
8445842	49.023.548/0001-46	49.023.548 ROSIMERI PEDRA DE CARVALHO	16/04/2024
8449988	49.061.547/0001-96	49.061.547 CARLA GALDINA GARCIA	18/04/2024
8451044	49.072.769/0001-04	49.072.769 TIAGO FERREIRA MARTINS	18/04/2024
8482551	49.197.069/0001-46	49.197.069 TATIANA MENUZZO DE JESUS SOTO	21/04/2024
8559996	49.571.018/0001-32	49.571.018 JESSICA DANIELA RANDI	15/04/2024
8596948	49.759.760/0001-76	49.759.760 LUCILIA BRAGA LEITE VILELA	17/04/2024
8616779	49.862.547/0001-95	49.862.547 ANDRE LEAO LOURO	16/04/2024
8631107	49.913.612/0001-64	49.913.612 LEANDRO CUSTODIO DOS REIS	18/04/2024
8636036	49.957.383/0001-80	49.957.383 JEFERSON DA CONCEICAO DE FRANCA	16/04/2024
8639558	49.989.994/0001-00	49.989.994 LUCIMARA SILVA ALVES	20/04/2024
8649472	50.000.493/0001-38	50.000.493 FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA MALVEZZI	15/04/2024
8659028	50.078.550/0001-00	50.078.550 JENIFER MARIA CARNAUBA DA SILVA	15/04/2024
8689466	50.214.911/0001-90	50.214.911 SANDRA PAULA DE OLIVEIRA PERES	16/04/2024
8705259	50.263.561/0001-51	50.263.561 DOUGLAS RIBEIRO SANTIAGO	21/04/2024
8709475	50.298.177/0001-94	50.298.177 JEYSON GUSTAVO LUCHI	15/04/2024
8742626	50.452.104/0001-05	50.452.104 HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	15/04/2024

8743851	50.465.140/0001-03	50.465.140 RITA DE CASSIA GONCALVES CIRINO	15/04/2024
8792259	50.687.366/0001-59	50.687.366 MICHELLE SANTOS DA PAZ	18/04/2024
8808856	50.761.003/0001-16	50.761.003 GAIA MAZZARELLI DA SILVA	16/04/2024
8814198	50.809.679/0001-32	50.809.679 AMARILDO SERGIO CAVALLI	17/04/2024
8817685	50.841.692/0001-79	50.841.692 EVERTON ALVES APOLONIO BARBOZA	15/04/2024
8818304	50.846.467/0001-25	50.846.467 ELOAH MOREIRA	15/04/2024
8834636	50.910.341/0001-72	50.910.341 THEO GEOVANNI LIMA TRINDADE	20/04/2024
8863814	51.038.807/0001-54	51.038.807 WELLINGTON MOREIRA BRITO	16/04/2024
8884757	51.155.924/0001-06	51.155.924 CAIO RIBEIRO FOLEGATTI	18/04/2024
8950008	51.455.494/0001-30	51.455.494 DANIEL VIEIRA DOS SANTOS	17/04/2024
8986045	51.624.697/0001-02	51.624.697 ALINE DE SOUZA	19/04/2024
8988854	51.647.268/0001-50	51.647.268 RICARDO AUGUSTO PINTO CAMPOS	16/04/2024
9010521	51.763.139/0001-28	51.763.139 ANDERSON LIMA LOPES	15/04/2024
9012826	51.784.892/0001-08	51.784.892 BRENDA FRANCESCA FERNANDES DA SILVA	16/04/2024
9030697	51.868.806/0001-37	51.868.806 YANA LEMOS GENARO	19/04/2024
9066489	52.035.768/0001-02	52.035.768 CLEIDE SCIENZA	18/04/2024
9067450	52.042.885/0001-95	52.042.885 ADRIEL SANTOS BATALHA	17/04/2024
9076050	52.063.165/0001-06	52.063.165 VALTER DA CUNHA CAETANO	15/04/2024
9077090	52.072.884/0001-93	52.072.884 GERALDO EVANGELISTA FERREIRA DOS SANTOS	18/04/2024
9078266	52.082.001/0001-26	52.082.001 FABIO LUIZ FERREIRA	17/04/2024
9100210	52.209.597/0001-82	52.209.597 IZABEL CRISTINA CAMPANA	15/04/2024
9108289	52.217.664/0001-00	52.217.664 MARIA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA TIROLI	19/04/2024
9109315	52.227.652/0001-67	52.227.652 ANTONIO GABRIEL ALVES DA SILVA	18/04/2024
9110283	52.234.868/0001-50	52.234.868 EDSON ELIAS MUNHOZ	17/04/2024
9111212	52.243.386/0001-66	52.243.386 MARCOS ANTONIO BARBOSA JUNIOR	19/04/2024
9120530	52.299.652/0001-72	52.299.652 LUANA CRISTINA DE SOUZA	16/04/2024
9132007	52.344.135/0001-78	52.344.135 CLARA ALVES DE SOUZA COSTA	19/04/2024
9135782	52.375.978/0001-31	52.375.978 PAULO ROBERTO LOPES NETO	17/04/2024
9180451	52.613.291/0001-97	52.613.291 CLEVER RAFAEL NUNES DE QUEIROZ	19/04/2024
9180923	52.616.291/0001-40	52.616.291 VITORIA SAMPAIO SASSI BARBOSA	18/04/2024
9205357	52.723.762/0001-10	52.723.762 MARCELLE MARTINI ALARIO	16/04/2024
9243968	52.886.689/0001-05	52.886.689 NATIELE VIEIRA DOS SANTOS	18/04/2024
9244654	52.893.888/0001-32	52.893.888 CARLA JULIAN LUIZ	16/04/2024
9247408	52.925.334/0001-70	52.925.334 PEDRO AUGUSTO NETO DO CARMO LANA	21/04/2024
9253467	52.952.489/0001-03	52.952.489 FABRICIO ROBERTO BECHELLI AFONSO	17/04/2024
9279423	53.088.386/0001-00	53.088.386 LUCIANA APARECIDA DUARTE	15/04/2024
9279989	53.093.742/0001-75	53.093.742 JOICE FRANCO BARBOSA PRADO	17/04/2024
9303880	53.246.300/0001-11	53.246.300 VANESSA PINTO DE ARAUJO DA SILVA	18/04/2024
9304932	53.256.674/0001-18	53.256.674 DANIEL GARCIA DE OLIVEIRA	17/04/2024
9305750	53.266.642/0001-01	53.266.642 MARIA CRISTINA APARECIDA NAZARIO NEVES	18/04/2024
9325689	53.370.850/0001-48	53.370.850 EMANUEL MENDES GOMES	16/04/2024
9329072	53.395.235/0001-96	53.395.235 VITOR LOPES CALUSNI	16/04/2024
9329498	53.398.622/0001-86	53.398.622 PAULO SERGIO TERRA	16/04/2024
9336036	53.401.152/0001-62	53.401.152 MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA	15/04/2024
9338314	53.420.176/0001-69	53.420.176 ALEXANDRE CELSO DE OLIVEIRA ANTONIO	16/04/2024
9345965	53.479.511/0001-02	53.479.511 ATAIZIO DA SILVA BEZERRA	16/04/2024
9347216	53.487.156/0001-05	53.487.156 PEDRO HENRIQUE PITONDO	16/04/2024
9362746	53.551.445/0001-26	53.551.445 EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS	19/04/2024
9367179	53.586.998/0001-14	53.586.998 CAIO MAKAULLI PIRES RIBEIRO	15/04/2024
9377140	53.611.524/0001-85	53.611.524 ADRIANA APARECIDA MULLER DE CARVALHO	18/04/2024
9384626	53.672.187/0001-36	53.672.187 HELLEN RAMOS BARBOSA GULLA	16/04/2024
9385088	53.676.769/0001-90	53.676.769 JOYCE KOBENER FRANCO	15/04/2024
9396306	53.708.056/0001-61	53.708.056 PAULO SERGIO DA SILVA	17/04/2024
9398554	53.727.628/0001-50	53.727.628 BIANCA CERON FERREIRA DE CASTRO	19/04/2024
9399763	53.737.147/0001-25	53.737.147 ANDRE LUIS NEGRAO LEITE RIBEIRO	16/04/2024
9402098	53.757.791/0001-65	53.757.791 LEONARDO BRAS SOARES PASSOS	20/04/2024
9405976	53.791.457/0001-28	53.791.457 MARCOS SERGIO DA SILVA JUNIOR	19/04/2024
9419110	53.838.197/0001-07	53.838.197 MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	16/04/2024
9419179	53.838.571/0001-66	53.838.571 GABRIELA DE ASSUNCAO MORAES SILVA	18/04/2024
9420630	53.851.968/0001-98	53.851.968 MONARA DE JESUS SANTOS	19/04/2024
9422579	53.868.200/0001-27	53.868.200 JOSE ODAIR GUIMARAES	18/04/2024
9431209	53.899.450/0001-24	53.899.450 BRUNO HENRIQUE NISTA SILVA	17/04/2024
9432167	53.906.401/0001-71	53.906.401 DAYKON CESAR DOS SANTOS	17/04/2024
9434607	53.929.705/0001-54	53.929.705 JOAO VICTOR NUNES DOS SANTOS	19/04/2024
9437444	53.954.120/0001-94	53.954.120 MAIARA GOULART DA CONCEICAO	15/04/2024
9451838	54.008.071/0001-60	54.008.071 FERNANDO SILVA CAMARINHA	21/04/2024
9452010	54.010.485/0001-23	54.010.485 CAIO CESAR SANTOS	18/04/2024
9452320	54.012.712/0001-50	54.012.712 LIVIA MARIA CENA FERREIRA	19/04/2024
9452567	54.014.010/0001-05	54.014.010 RENATA CRISTINE DA SILVA FERREIRA	19/04/2024
9467602	54.085.053/0001-81	54.085.053 RICARDO WILLIAM LEITE	16/04/2024
9469192	54.098.670/0001-11	54.098.670 PAOLA CRISTINA OLIVA BALENA DA SILVA	18/04/2024
9472860	54.134.722/0001-68	54.134.722 SINDIRLEIA RODRIGUES DOS SANTOS GRAJEFE	19/04/2024
9489525	54.229.776/0001-07	54.229.776 WANDERLEY BISPO LIMA	16/04/2024
9490884	54.242.408/0001-07	54.242.408 ANA CAROLINA LOPES CALDAS	18/04/2024
9518266	54.319.253/0001-51	54.319.253 SABRINA GABRIELLY DE OLIVEIRA CARDOSO	15/04/2024
9509640	54.347.990/0001-68	54.347.990 MARIA PAULA SOARES ALVES	17/04/2024
9510060	54.350.948/0001-04	54.350.948 PAULO HENRIQUE BARBIERI	17/04/2024
9519840	54.373.411/0001-51	54.373.411 ROSIMEIRE LUDGERO FERREIRA	18/04/2024
9524967	54.418.294/0001-03	54.418.294 SAMUEL GONCALVES	15/04/2024
9526030	54.427.156/0001-82	54.427.156 FRANCISCO GALTIELE ODILON	20/04/2024
9528733	54.450.899/0001-73	54.450.899 PEDRO HENRIQUE TRINDADE	19/04/2024
9536922	54.467.879/0001-05	54.467.879 GUILHERME DE LUCA SOUSA ALMEIDA	16/04/2024
9542418	54.516.165/0001-40	54.516.165 LUIZ CARLOS DE JESUS MELLO	18/04/2024
9543546	54.521.996/0001-00	54.521.996 EMERSON SILVA FERREIRA	21/04/2024
9553703	54.552.093/0001-96	54.552.093 JOSE ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	16/04/2024
9554106	54.557.265/0001-14	54.557.265 RITA DE CASSIA LOURENCO	17/04/2024
9558136	54.595.729/0001-87	54.595.729 EVELLYN RIBEIRO DE MORAIS ZENARO	18/04/2024
9560580	54.621.351/0001-49	54.621.351 SILVIO OLIVEIRA DE JESUS	17/04/2024
9571434	54.639.918/0001-04	54.639.918 PATRICK ACIOLI BRILHANTE CHAVES	18/04/2024
9572201	54.646.282/0001-28	54.646.282 JULIO CESAR JESUS DE CAMPOS	21/04/2024
9575014	54.673.608/0001-06	54.673.608 GUILHERME TREVIZAN PEREIRA	18/04/2024
9575030	54.673.871/0001-03	54.673.871 EMILLYN VITORIA SANTOS DE MENEZES	18/04/2024
9575383	54.676.514/0001-90	54.676.514 JULIO CESAR GOMES	15/04/2024
9576479	54.685.209/0001-65	54.685.209 JONATHAN GUSTAVO DA SILVA GALHARDE	15/04/2024
9577246	54.693.191/0001-43	54.693.191 ANA PAULA MIKI KUNII	16/04/2024
9578811	54.707.174/0001-18	54.707.174 MARIANA BROLIO DE SOUZA	17/04/2024
9580166	54.716.343/0001-86	54.716.343 JOSIVAN DE JESUS SILVA	21/04/2024
9580263	54.718.342/0001-70	54.718.342 MELANI CAREY OLIVEIRA JUNQUEIRA	17/04/2024
9580581	54.722.005/0001-57	54.722.005 GENARIO DE CERQUEIRA FERREIRA	15/04/2024
9588736	54.743.522/0001-02	54.743.522 GABRIEL FERREIRA BASTOS	17/04/2024
9589830	54.752.276/0001-55	54.752.276 MARIANA FRANCO DE OLIVEIRA	17/04/2024
9590919	54.761.429/0001-20	54.761.429 RENAN DE ANDRADE MELO	17/04/2024
9592032	54.772.781/0001-61	54.772.781 ISIS MARIANO APPOLINARIO DA SILVA	18/04/2024
9593012	54.781.254/0001-13	54.781.254 TIAGO DE LIMA CARVALHO	18/04/2024
9593950	54.790.938/0001-81	54.790.938 DANIEL SANTANA DE LIMA	19/04/2024
9594019	54.791.924/0001-82	54.791.924 ANTONIO GARCIA BONIDE JUNIOR	20/04/2024

MARIA ELIANDRA DA SILVA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador da CSFM - DRM - SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL: **MBROKER CORRETORA DE SEGUROS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**
CNPJ: **27.362.781/0001-10**
ENDEREÇO: RUA JOSÉ PAULINO, 416- LJ 304 3A, CENTRO - CAMPINAS -SP CEP: 13013000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 432747-0
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL 011/SNTI/2024/SEP
Nos termos e dos artigos 17 a 21 da Lei Municipal nº 13.104/07, e artigo 173, parágrafo único da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN, combinado com o artigo 54, § 2º da Lei 12.392 de 2005 que instituiu o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN em Campinas e, com os artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal 123 de 2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o contribuinte acima notificado do início da Ação Fiscal cujo número está descrito abaixo, com exclusão da espontaneidade.
NÚMERO DO REGISTRO DA AÇÃO FISCAL:
02.9.0006291.00003.00000010/2024-30
PERÍODO ENFOCADO: **05/2019 a 02/2023.**
Tal forma de notificação motivou-se por restarem infrutíferas as tentativas de notificação tanto da empresa quanto dos sócios, pelo fato de a empresa não se encontrar localizada no endereço informado no Cadastro Mobiliário Municipal, no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica - CNPJ e na ficha cadastral da JUCESP, assim como os sócios não residirem no endereço informado no contrato social, conforme diligências realizadas.

SÉRGIO EDUARDO POZZEBON
AFTM/CSFM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Contribuinte: SERGIO RIBEIRO RODRIGUES SILVA DIAGNOSTICOS
CNPJ: 74.206.491/0001-68
Inscrição Municipal: 164162-0
Protocolo SEI: PMC. 2024.00041039-07
Número Processo Comprot: 10830724437202407
Assunto: Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração do Simples Nacional (AINF) e de Encerramento de Ação Fiscal n° 02.9.0006291.00004.00000001/2024-11
Nos termos dos artigos 17 a 22 da Lei Municipal n° 13.104/2007, combinado com o artigo 54, § 2º da Lei Municipal 12.392/2005, que instituiu o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN em Campinas e, com os artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal n° 123/2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o sujeito passivo acima notificado da **Lavratura de AINF n° 977 relativo a descumprimento de obrigação principal**.
Em procedimento de verificação do cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo supracitado, efetuamos o presente Lançamento de Ofício, nos termos do art. 33, §§ 1º-B, 1º-C e 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, §§ 1º, 3º e 4º e art. 88 da Resolução CGSN nº 140/2018, tendo em vista que foram apuradas as infrações abaixo descritas.
Diferença de Alíquota: Arts. 3o, § 1o, 13, 18, 25, 26, inciso II e § 2o, da Lei Complementar no 123/2006 e alterações. Arts. 1o, 2o, 3o, 4o, 16, 21, 22, 25, 38, §2o, incisos I e II, 93, 94, inciso III, da Resolução CGSN no 140/2018 e alterações.
Segregação Incorreta de Receitas: Arts. 3o, § 1o, 13, 18, §§ 1o ao 5o-M, e 25, da Lei Complementar no 123/2006 e alterações. Arts. 1o, 2o, 3o, 4o, 16, 21, 22, 25, 38, § 2o, incisos II, 93, 94, inciso III, da Resolução CGSN no 140/2018 e alterações.
Multa (75%): Art. 44, inciso I, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, com a Redação dada pelo art. 14 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e os arts. 95, 96, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.
Juros de Mora (SELIC): Percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 61, § 3º, da Lei nº 9.430/96 c/c com o art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Art. 86 da Resolução
CGSN nº 94/2011. Art. 95 da Resolução da Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações. Juros de Mora Calculados até 04/2024.
PERÍODO ENFOCADO: 04/2019 a 12/2023
Valor do Lançamento: R$ 176.726,02
Intimação: Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 96, § 1º da Resolução CGSN nº 140/2018. O valor apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Fiscalização/Emissão de DAS do Ainf, nos termos do art. 90 da Resolução CGSN nº 140/2018.
Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração. A opção pelo parcelamento está disponível no Portal do Simples Nacional em Serviços/Parcelamento.
O lançamento referenciado poderá, ainda, ser impugnado no prazo legal de 30 dias contados da data da ciência desta publicação, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar número 123/2006, artigos 21 a 23, e 33 a 35 da Lei Municipal número 13.104/2007, presencialmente, na unidade do Porta Aberta Empresarial, situado no térreo do Paço Municipal, mediante agendamento prévio no Portal de Serviços da PMC, no endereço: https://cidadao.campinas.sp.gov.br. Clique em AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, selecione o serviço: FINANÇAS - ISSQN - IMPUGNAÇÃO - Requerimento Único e escolha dia e horário.
Fica o sujeito passivo também notificado do **Encerramento da Ação Fiscal n° 02.9.0006291.00004.00000001/2024-11**. O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5. 172, de 25 de Outubro de 1966 (CTN).
* Esta notificação está sendo publicada devido ao não comparecimento do contribuinte para recebimento do AINF e dos termos de ciência de lançamento e encerramento, tanto em data proposta enviada ao e-mail cadastrado, quanto em data posterior, após confirmação pelo Sr. Sergio Ribeiro Rodrigues Silva por telefone.
** Cópia desta publicação e os termos de ciência de lançamento e encerramento serão enviados por e-mail para o **endereço eletrônico cadastrado na SMF e/ou RFB**.
*** O auto de infração e os demais autos do processo, serão protocolizados no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Campinas - SEI-PMC sob nº PMC. 2024.00041039-07. Informações sobre como obter acesso estão disponíveis no endereço: https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/acesso-a-um-processo-eletronico-sei-financas

CARLOS WU
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:
Sandra Lia Mendes Biason, matrícula 62349-0
Data: **25/04/2024** às **09h00**

Juliano Coluccini Junior, CPF 112.850.268-29
Data: **25/04/2024** às **09h30**

Campinas, 19 de abril de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

DIÁLOGOS FORMATIVOS - EGDS

Tema: LGPD e as Prefeituras: o que você precisa saber?
Objetivo: Sensibilizar os servidores públicos para as obrigações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais buscando ampliar a cultura de privacidade, em análise comparativa com as obrigações da Lei de Acesso à Informação, oferecendo boas práticas e os primeiros passos para a adequação em cada setor do ente público.
Conteúdo:
- Um relance sobre a lei.
- Conceitos básicos.
- Peculiaridades da Administração Pública.
- Por onde começar?
- Boas Práticas.

Instrutora: Dra. Michele Stoffel - Advogada com mais de 22 anos de carreira. Sócia fundadora do escritório de advocacia Stoffel | Direito Público. MBA em Compliance e Gestão de Riscos com ênfase em Governança Corporativa. Pós-graduada em Direito Público. Certificação internacional EXIN Privacy & Data Protection Essentials based on LGPD. Ex Diretora de Compliance e Governança Corporativa e ex Diretora Jurídica em empresa estatal, ex Diretora de Controle Preventivo em ente público municipal. Professora na pós-graduação de Direito Público da Escola Superior de Direito em Campinas. Cofundadora e professora do curso de "Noções Práticas de Direito para Servidores Públicos" realizado pela Escola de Gestão e Desenvolvimento do Servidor Público (EGDS) do Município de Campinas.
Data: 15 de maio de 2024
Horário: 14h às 16h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200, térreo, Centro
Modalidade: Presencial
Público: Servidores(as) Públicos(as).
Carga horária: 2h (será fornecido certificado em até 30 após o evento)
Link do formulário para inscrições: https://bit.ly/4cFRvnj
Maiores informações: (19) 2515-7130 **ou**
Email egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



Campinas, 22 de abril de 2024
SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:
Paulo Roberto Delfino, matrícula 43750-6
Data: **26/04/2024** às **09h00**

Caubi de Oliveira Gomes, matrícula 63099-3
Data: **26/04/2024** às **09h30**

Campinas, 22 de abril de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Curso com inscrições abertas:
Curso Presencial de Parentalidade Responsável
A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.
Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".
Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.
Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.
Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.
Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).
Datas: 04 e 05 de junho de 2024
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.
Modalidade: Presencial
Carga horária: 13h
"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."
Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=343



Maiores informações: (19) 2515-7130 **ou Email** egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.
A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.
Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.
A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).
Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167

Campinas, 24 de abril de 2024
SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO 01/2024 - CTGCOSM

Resultado da análise inicial dos títulos previstos para o Adicional de Titulação dos servidores da Orquestra Sinfônica Municipal

A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Orquestra Sinfônica Municipal, no uso de suas atribuições e,
CONSIDERANDO o disposto pelo **artigo 26 da Lei 12.989/07 e o Decreto 17.809/12**, **torna público** o resultado da **análise inicial** dos títulos previstos para o **Adicional de Titulação dos servidores da Orquestra Sinfônica Municipale comunica que**:
I - Para habilitar-se no Adicional de Titulação foram analisados os títulos protocolados até **31/07/2023**;
II - Somente foram validados os títulos que tenham **estrita compatibilidade com o cargo do servidor**;
III - Os cursos de capacitação, congresso e outros que não se enquadraram no artigo 26 da Lei 12.989/07 **não foram analisados** pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Orquestra Sinfônica Municipal e, consequentemente, **não constam desta publicação**;
IV - Os títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado utilizados para o enquadramento na Lei 12.012/04 não são utilizados para os adicionais de titulação, conforme §5º do artigo 26 da Lei 12.989/07 e **não constam desta publicação**;
V - Os recursos deverão ser protocolados contendo o número do título a que se refere, **no período de 25/04/2024 até 09/05/2024, impreterivelmente,** através do **formulário FO691**, disponível no endereço https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/impressos/fo/FO691E.pdf. **Não deverá ser entregue títulos novos neste recurso.**
VI - Abaixo elucidamos as descrições das ocorrências constantes desta publicação:

TIT. APTO ADIC. DE TITULAÇÃO	TÍTULO APTO PARA ADICIONAL DE TITULAÇÃO - TÍTULO QUE CUMPRIU OS REQUISITOS PARA O RECEBIMENTO DO ADICIONAL DE TITULAÇÃO.
TÍTULO DE NÍVEL IGUAL/INFERIOR A OUTRO CONSIDERADO APTO	TÍTULO DE NÍVEL IGUAL OU INFERIOR A OUTRO TÍTULO CONSIDERADO APTO – A SUGESTÃO DE ADICIONAL APRESENTADA É EQUIVALENTE OU INFERIOR À SUGESTÃO DE OUTRO TÍTULO ANALISADO.

MATRÍCULA	CARGO	GRUPO	TÍTULO	CURSO	ENTIDADE	DATA DE TÉRMINO	OCORRÊNCIA
576174	ORQ.SOPRO IV S.I TROMBONE ALTO	E-I	69177	MÚSICA HABILITAÇÃO REGÊNCIA	UVV GUACUI FAC DE GUACUI	13/01/19	TIT. APTO ADIC. DE TITULAÇÃO
576174	ORQ.SOPRO IV S.I TROMBONE ALTO	E-I	69178	INSTRUMENTO	UVV GUACUI FAC DE GUACUI	13/01/19	TÍTULO DE NÍVEL IGUAL/INFERIOR A OUTRO CONSIDERADO APTO
946940	ORQ.SOPRO IV S.I TROMBONE ALTO	E-I	67934	MÚSICA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	26/10/18	TIT. APTO ADIC. DE TITULAÇÃO
1221663	ORQ.SOPRO III SE.FAGO.C.FAGOTE	DSE	69823	MÚSICA	CEUCLAR CENTRO UNIVERSITÁRIO C	31/07/20	TIT. APTO ADIC. DE TITULAÇÃO
1227866	ORQ.CORD.I S.II VIOLA	AII	66188	MÚSICA	FACULDADE FUTURA	21/01/19	TIT. APTO ADIC. DE TITULAÇÃO
1248952	ORQ.SOPRO III SE.TR.TROM.ESPEC	DSE	69824	MÚSICA	CEUCLAR CENTRO UNIVERSITÁRIO C	22/12/20	TIT. APTO ADIC. DE TITULAÇÃO
1221655	ORQ.SOPRO III SE.TROMBONE BAIX	DSE	88983	MÚSICA	UNICAMP UNIV ESTADUAL DE CAMPI	05/12/22	TIT. APTO ADIC. DE TITULAÇÃO
1222929	ORQ.CORD.I S.II VIOLA	AII	88984	MÚSICA	FAVENI FAC VENDA NOVA DO IMIGR	19/06/23	TIT. APTO ADIC. DE TITULAÇÃO

Campinas, 24 de abril de 2024
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020,a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:
Lucas Alberto Inacio Fukuda, matrícula 128124-0
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão: Parecer **favorável**. JMO:14/2024

Campinas, 24 de abril de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Orientador Pedagógico:**
Nome: Anna Angelica Ramos Ferreira Viana
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 24 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Controle Ambiental:**
Nome: Maysha Yukie Miyamoto Matsubara
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 24 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Enfermeiro:**
Nome: Gesiane Angelica Moura de Souza
Avaliação Médica: Apto

Nome: Priscila Cristina Oliveira dos Santos
Avaliação Médica: Apto

Nome: Tamara Toyota Zoppellari
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 24 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **PEB I:**
Nome: Thayna Viana da Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 24 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Médico - Geral:**
Nome: Evandro Santos Bilek
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 24 de abril de 2024
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 101763/2024
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00044804-41
RESOLVE
Designar o servidor RENATO DA SILVA SHISHIDO, matrícula 141594-8, para responder pelo Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, durante o afastamento da servidora MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS, matrícula 123050-6, no período de 30/04/2024 a 28/06/2024, por licença-maternidade.

PORTARIA 101764/2024
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00044977-60
RESOLVE
Exonerar a pedido, a partir de 24/04/2024, a servidora MONIQUE PRADO ARRUDA DE LIMA, matrícula 139378-2, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 101765/2024
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00116997-12
RESOLVE
Nomear os servidores abaixo relacionados, para supervisionar os trabalhos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a empresa pública federal BNDES, o Estado de São Paulo por intermédio da SDUH, a empresa pública estadual CDHU, a autarquia AGEMCAMP e o Município de Campinas, com vistas ao planejamento preliminar do projeto de valorização do patrimônio imobiliário e requalificação urbana, no âmbito do desenvolvimento urbano integrado da Região Metropolitana de Campinas.
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Titular: Ester Ishikawa Real, matrícula 127226-8
Suplente: Guilherme Henrique Stroeder Martins, matrícula 127252-7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Titular: Erica Moriconi Pacheco, matrícula 28740-7
Suplente: Rafaella Ribeiro Violato, matrícula 126332-3
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 101766/2024

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Exonerar, a partir de 25/04/2024, a servidora ANA JULIA MOREIRA LUZ, matrícula 142211-1, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto ao Gabinete do Prefeito.

Exonerar, a partir de 25/04/2024, o servidor WESLLEY JOSE DOS SANTOS, matrícula 138766-9, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Auditoria, Controle e Monitoramento, do Departamento de Auditoria Interna, da Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

Nomear, a partir de 25/04/2024, o senhor LEONARDO DIAS CUNHA, RG 39.972.866-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio III, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear, a partir de 25/04/2024, a senhora TANIA MARIA CALCAGNO VAZ VELLASCO PEREIRA, RG 11.068.579-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Setorial de Auditoria, Controle e Monitoramento, do Departamento de Auditoria Interna, da Secretaria Municipal de Gestão e Controle.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Protocolo: PMC. 2023.00023592-97

Em atenção ao RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado à esta Municipalidade, encartado ao protocolo PMC. 2023.00023592-97 através do documento 9969526, em nome de **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, à luz da manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Justiça através do documento 10637971 e de acordo com a manifestação exarada pelo Setor de Concessões desta Secretaria Municipal de Infraestrutura no documento 10762891, documentos estes, acostados ao protocoloPMC. 2023.00023592-97, INDEFIRO ao requerido.

Campinas, 19 de abril de 2024

ENG.º CARLOS JOSÉ BARREIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00073231-18 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Contrato n.º** 121/24 **Contratada:** NUTRITE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ nº** 10.364.908/0001-38 **Objeto:** Fornecimento parcelado de macarrão, isento de ovos, leite e glúten. **Valor:** R$ 451.800,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00100846-25 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 063/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 164/24 **Detentora da Ata:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA **CNPJ nº** 01.772.798/0002-33 **Objeto**: Registro de Preços de insumos para bomba de insulina, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 01 (R$ 2.038,00), 02 (R$ 119,00), 03 (R$ 432,00), 04 (R$ 594,00) e 05 (R$ 1.207,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 24/04/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00071735-40 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 024/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 165/24 **Detentora da Ata:** CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA **CNPJ nº** 42.587.791/0001-48 **Objeto**: Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais. **Preço Unitário:** item 04 (R$ 1,49) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 24/04/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00071735-40 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 024/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 166/24 **Detentora da Ata:** HO HOSPITALAR LTDA **CNPJ nº** 15.736.240/0001-26 **Objeto**: Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais. **Preço Unitário:** itens 01 (R$ 4,90) e 05 (R$ 4,90) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 24/04/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00071735-40 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 024/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 167/24 **Detentora da Ata:** MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA **CNPJ nº** 24.774.241/0001-56 **Objeto**: Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais. **Preço Unitário:** item 02 (R$ 8,00) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 24/04/2024.

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00071735-40 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 024/24 **Ata de Registro de Preços n.º** 168/24 **Detentora da Ata:** PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA **CNPJ nº** 01.202.521/0001-94 **Objeto**: Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais. **Preço Unitário:** itens 08 (R$ 12,00), 09 (R$ 12,00), 10 (R$ 11,90) e 11 (R$ 11,90) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 24/04/2024.

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA N° 056/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória,** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC. 2024.00019710-61.**

Campinas, 23 de abril de 2024

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 057/24

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº **PMC.2023.00120516-19,** proveniente da **Secretaria Municipal de Educação**, referente a servidora de matrícula funcional nº **125.167-8.**

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 24 de abril de 2024

PETER PANUTO

Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único, 55, do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e artigo 42 do Decreto Federal 2.181/1997, fica a empresa autuada notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, **apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias**, contendo os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, sob pena de revelia.

2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR

Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.

3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.

Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.

4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS

Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018.

Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo/contrato social/declaração de empresário/estatuto),desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.

5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br.Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA (S)
00990/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDSON IGNACIO	MORUMBI MADEIRAS
00991/2024/ADM	SMJ/PROCON	BENEDITO JOSE MARCILLI	BRADESCO
00992/2024/ADM	SMJ/PROCON	JANAINA MILANEZ	MERCADO LIVRE
00993/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANA LUCIA ALVES GAIOTTI	TIM
00994/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA	ITAU / VIMAR VEICULOS
00995/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALBERTO DA SILVA	CPFL
00996/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANISIO FERRAZ DE ANNUNCIACAO	SANTANDER / ARRUDA AUTOMOVEIS
00997/2024/ADM	SMJ/PROCON	PATRICIA LOURDES DE SOUZA	FAC ANHANGUERA
00998/2024/ADM	SMJ/PROCON	DONIZETI PEREIRA RAMOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / BANCO AGIBANK / BANCO INBURSA / BRAVO SOLUCOES E INTERMEDIACOES
00999/2024/ADM	SMJ/PROCON	GRACIELLA FERNANDA MASSARELLA LOPES	REDE DECISAO MATRIZ / EDITORA DECISAO (EDITORA)
01000/2024/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDA MOISES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01001/2024/ADM	SMJ/PROCON	HAYANE VITORIA PEREIRA CRUZ	LASER FAST MATRIZ
01002/2024/ADM	SMJ/PROCON	CONCEICAO MARQUES DE JESUS	SANASA
01003/2024/ADM	SMJ/PROCON	FELIPE PALMA SCHMIDINGER	LM TRANSPORTES CURITIBA / VOLKSWAGEN DO BRASIL
01004/2024/ADM	SMJ/PROCON	VALDECI RODRIGUES DA SILVA	SANASA
01005/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE MARTINS SIMOES ALVIM	CREDZ
01006/2024/ADM	SMJ/PROCON	DAIANE APARECIDA DE JESUS SOUZA	ABC MICROCAMP CAMPOS SALES
01007/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LUCIA BELTRAMI FAXINA	TILLITDECOR
01009/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALINE CRISTINA GOMES MARQUES	MOTTU LOCACAO DE VEICULOS MATRIZ
01010/2024/ADM	SMJ/PROCON	BEATRIZ APARECIDA DE JESUS SARZANO VIALTA	DMCARD
01011/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROSALVO JOSE DA COSTA	ITAU
01012/2024/ADM	SMJ/PROCON	OLIVIA DE OLIVEIRA	ITAU
01013/2024/ADM	SMJ/PROCON	IARA GONCALVES DOS SANTOS	BANCO MERCANTIL
01014/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANO FRANCISCO BOLOGNA	CACAU SHOW SITE / CACAU SHOW MATRIZ

01015/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDER MATOS SATIRO	MERCADO LIVRE
01016/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANO GREGIO	SERVICERIA
01017/2024/ADM	SMJ/PROCON	CEZAR LEAO PEREIRA DE CASTRO	CLARO
01018/2024/ADM	SMJ/PROCON	SAMUEL MENDES DA SILVA	ARRUMA COMPUTADOR NOTE-BOOK CELULAR
01019/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DAS GRACAS SILVA	ADM QUITACAO FATURA / BANCO INTER / CPFL
01020/2024/ADM	SMJ/PROCON	DEBORA RIBEIRO	AR MULTIMARCAS
01021/2024/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE DONIZETE EBURNIO	UOL PAGSEGURO
01025/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO APARECIDO DE MORAES	CPFL

Campinas, 24 de abril de 2024
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, **no prazo de 10 dias**, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00116/2024/ADM	SMJ/PROCON	NEYDE APARECIDA DE OLIVEIRA GIANNONI	PERNAMBUCANAS
00176/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA ROSA	ZS GESTAO DE NEGOCIOS E SEGUROS / CLUBE SEBRASEG / BANCO BRADESCO
00201/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA INES BAIRAO DOS SANTOS	ZZAB AREZZO
00376/2024/ADM	SMJ/PROCON	ELIAZABETE LEAL DE SOUZA	SEG MULTIMARCAS
00462/2024/ADM	SMJ/PROCON	MONICA FERNANDES	NATURA COSMETICOS
00479/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00508/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA GOUVEIA DA SILVA	CPFL
00578/2024/ADM	SMJ/PROCON	FREDERICO DUOR DE ALMEIDA	BONO PNEUS CAMPINAS SHOPPING
00610/2024/ADM	SMJ/PROCON	GUSTAVO TERRIBILE TEZIN	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00643/2024/ADM	SMJ/PROCON	MILENA CRISTINA DOS SANTOS	CPFL
00664/2024/ADM	SMJ/PROCON	THEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	VIVO GVT TELEFONICA
00678/2024/ADM	SMJ/PROCON	RENATA MARIA ZAMBONI MANJATERRA	ULTRAFARMA SAUDE
00729/2024/ADM	SMJ/PROCON	REBECA GABRIELI VICENTE	UNIVERSIDADE SAO FRANCISCO
00775/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANA ANGELOTTE	ABMEX / TOK E STOK / BANCO DO BRASIL
00851/2024/ADM	SMJ/PROCON	IZILDA MARIA GARCONI	AMBEC
02414/2023/ADM	SMJ/PROCON	SILVANA SERVERINO DE FARIA BOBBIO	JOBS FERRAGENS E MADEIRAS / MADEL COMERCIO DE MADEIRAS E FERRAGENS
02613/2023/ADM	SMJ/PROCON	RAMATIS MONTEIRO AGUIAR	ODONTO COMPANY SHOPPING UNIMART
02769/2023/ADM	SMJ/PROCON	VANESSA FERREIRA LIMA SIGALLA	GRAU TECNICO UNIDADE CAMPINAS CENTRO

Campinas, 24 de abril de 2024
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, **e querendo,apresentem recurso no prazo de 10 dias.**

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)	ADVOGADO AUTUADA
00338/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDGARD RIZZOLI	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / ASSURANT SEGURADORA S/A / HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES - OAB/SP 175.513
00406/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA AUXILIADORA NEGRAO NOGUEIRA LANGBECK	CHUBB SEGUROS BRASIL S/A / TELEFONICA BRASIL S/A	EDUARDO GALDÃO DE ALBUQUERQUE – OAB/SP 138.646
00249/2024/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CAETANO MARQUES	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA / VALVERDE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES – OAB/SP 317.407
00432/2023/ADM	SMJ/PROCON	LARYSSA RAFAELLY NASCIMENTO DE SOUZA	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES SA	VITOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604

Campinas, 24 de abril de 2024
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, **e querendo,apresentem recurso no prazo de 10 dias.**

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00247/2024/ADM	SMJ/PROCON	CRISTINO ABEL SAAVEDRA	BANCO DO BRASIL
00262/2024/ADM	SMJ/PROCON	KWANG JAE CHUNG	BANCO J SAFRA
00280/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUZIA IOMBRILER	SANASA CAMPINAS
00310/2024/ADM	SMJ/PROCON	CYNTIA LANE DELFINO DO CARMO	SANASA CAMPINAS
00344/2023/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	VIVO GVT TELEFONICA
00345/2023/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS
00355/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO MINAS PEREIRA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00376/2023/ADM	SMJ/PROCON	NICOLE MARSOTI SOUZA	FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
00413/2023/ADM	SMJ/PROCON	WILLIAMS DOS SANTOS CAMPOS	MAGAZINE LUIZA / SAMSUNG
00414/2024/ADM	SMJ/PROCON	SUZANA DE OLIVEIRA MARCONDES	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00422/2023/ADM	SMJ/PROCON	LPS PICCOLOTO CONSULTORIA DE IMOVEIS SA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
00425/2023/ADM	SMJ/PROCON	GIOVANNA MEI LANDIM DE MEDEIROS	IBMEC UNIMETROCAMP
00429/2023/ADM	SMJ/PROCON	SELENE CARINE BOCOLAN EGYDIO	UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA UNIDADE AVENIDA PAULISTA
00607/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ ANTONIO MARCELINO	LASAN SAMSUNG SERVICE CENTER / SAMSUNG
00608/2024/ADM	SMJ/PROCON	JAQUELINE MEDEIROS DE AZEVEDO	MICROCAMP SPAZIO OURO VERDE
00621/2024/ADM	SMJ/PROCON	SONIA EMILIA DA SILVA	CREDZ
00656/2024/ADM	SMJ/PROCON	SEBASTIAO FELIPE DOS SANTOS	SANASA CAMPINAS
00673/2024/ADM	SMJ/PROCON	CELIA RIBEIRO DE ABREU	AQUECEDORES CAMPINAS
00682/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO FLORENCIO GUERREIRO	CONSIGNA AUTOS
00685/2024/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDIO DE AZEVEDO SILVA	R7 MOTORS
00686/2024/ADM	SMJ/PROCON	DAYANE APARECIDA GOUBETTI LOPES BISPO	SANASA CAMPINAS
00695/2024/ADM	SMJ/PROCON	IVANES DE SOUZA CARNEIRO	HURB HOTEL URBANO
00703/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTANA	OPTICA PREDILETA
00704/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDGARDO OLIVARES GOMEZ	NEXUS PAY
00706/2024/ADM	SMJ/PROCON	ELISABETE NASCIMENTO DE ALMEIDA	ITAU LUIZACRED REDECARD
00713/2024/ADM	SMJ/PROCON	ZUSA SOARES DA SILVA	ASPECIR PREVIDENCIA / BANCO BRADESCO
00714/2024/ADM	SMJ/PROCON	FILIPE DE CARVALHO SOCOLOSKI	NIPO CLUBE DE TIRO ARMAS E MUNICOES
00717/2024/ADM	SMJ/PROCON	REINALDO DE CASTRO NEGREIROS	MDP REFRIGERACAO
00720/2024/ADM	SMJ/PROCON	ELISANGELA VIEIRA DE BRITO	RENNER
00722/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROSANGELA APARECIDA ALTINO	NUBANK / UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS
00724/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROSENICE MOURA DA SILVA	RCB PORTFOLIOS / BANCO BRADESCO
00725/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUANA SOARES MATOS	EURO ANGLO
00726/2024/ADM	SMJ/PROCON	STELLA DE REZENDE RODRIGUES	TELOS EDUCACIONAL
00730/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA FRANCISCA DE JESUS CARVALHO	WILSON FERRAMENTAS
00731/2024/ADM	SMJ/PROCON	ELSON JESUS DE SOUZA JUNIOR	VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / SAMSUNG
00733/2024/ADM	SMJ/PROCON	THAMYRES LANOA DOS SANTOS	ALL NET
00735/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA LUCIMAR DA SILVA JUSTIMIANO	ITAU LUIZACRED REDECARD
00736/2024/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANO ANANIAS MOISES	STORM CAMPINAS
00740/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUIZ CAMILO RAYMUNDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
00741/2024/ADM	SMJ/PROCON	PERON LUIZ DE MOURA	PAGAR ME PAGAMENTOS

Campinas, 24 de abril de 2024
YARA PUPO
Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

Edital de Convocação da 5ª Reunião da Comissão de Revisão do Plano Diretor02 de maio de 2024

Convocamos os Senhores Conselheiros da Comissão de Revisão do Plano Diretor, para 5ª reunião a ser realizada **quinta-feira dia 02 de maio de 2024, às 17h00, em ambiente virtual, segue o link de acesso.**
https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/mar-5gy-uc9-mcz

Pauta:
1. Apresentação final de ofícios a serem encaminhados às Secretarias referente ao Plano Diretor;
2. Apresentação final dos questionários a serem disponibilizados.

Campinas, 24 de abril de 2024
MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
PRESIDENTE - CONCIDADE CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL SMPDU nº 006/2024

Em atendimento ao protocolo 2020/11/4285 e nos termos do artigo 54 do Plano Diretor Municipal - Lei Complementar nº 189/2018, parágrafo 7º; dê conhecimento à comunidade e eventuais interessados, para que no **prazo de 10 (dez) dias** contados desta publicação, manifestem-se acerca do **cancelamento** da Diretriz Viária 60-O, complexo Viário Guanabara - Anhumas: Ligação da Diretriz 60-N até a Rua Luiz Gama, utilizando o ramal férreo desativado, com largura de 14,00 m e hierarquização como COLETORA II; conforme parecer do Sr. Secretário de Planejamento (fls. 235), em cumprimento ao parágrafo 8º do mesmo diploma legal.
Atenciosamente,

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 1984/0/31258 - Visockas - Fonseca Construtora Ltda.
Prot. 2024/11/04675 - Anderson Lombardi
"Apresentar documento pessoal e justificativa técnica para extensão do prazo"
PELACDPV/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0109):
Prot. 1996/0/31954 - Sociedade Condominio Iguatemi
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2022/11/12869 - Ricardo Alex Sampaio

RENATO DA SILVA SHISHIDO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2023/11/14220 - Tgsp -109 Empreendimentos Imobiliários
Prot. 2023/11/14902 - Isaltina Barbieri Dalbem
Prot. 2023/11/14903 - Isaltina Barbieri Dalbem
Prot. 2023/11/15171 - Ronaldo Luis da Silva
PeloSetor de Certidões:
Prot. 2024.00045386-28 - Engeajuda Consultoria e Avaliações em Engenharia Ltda.
Prot. 2024.00045387-17 - Nair Gagliardo
PeloSetor de Conversão de dados:
Prot. 2023/11/15558 - Sandra Regina Bono Grillo
Pela Coordenadoria Departamental de Laudos e Desenho Técnico:
Prot. 2023.00117087-11 - Associação Chance Internacional
Prazo de 15 (quinze) dias:
PeloSetor de Certidões:
Prot. 2023.00095445-37 - Maria Cristina Gazetta
Prot. 2023.00075527-29 - Jefferson Rodrigues Francisco de Oliveira
Prot. 2023.00109446-67 - Elisangela de Cassia Brasiliano da Costa
Prot. 2023.00117444-32 - Robson Rodrigo de Oliveira
Prot. 2023.00117448-66 - Robson Rodrigo de Oliveira
Prot. 2023.00117454-12 - Robson Rodrigo de Oliveira
Prot. 2023.00117456-76 - Robson Rodrigo de Oliveira
Prot. 2023.00117458-38 - Robson Rodrigo de Oliveira
Prot. 2023.00117460-52 - Robson Rodrigo de Oliveira
Prot. 2023.00117461-33 - Robson Rodrigo de Oliveira
Prot. 2023.00117462-14 - Robson Rodrigo de Oliveira
Prot. 2023.00122690-70 - Nilton Pagliarini
Prot. 2023.00086499-39 - Julia Satte da Silva
Prot. 2023.00029704-50 - Unicamp - Funcamp

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesa

Processo Administrativo: PMC. 2022.00103200-19
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 144/2023 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de serviços gráficos e comunicação visual.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme doc. nº 8785350 - e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a despesa total de R$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais) a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:
- **MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA**., CNPJ: 45.847.352/0001-15, no valor total de R$ 5.210,00 (cinco mil duzentos e dez reais) para fornecimento do lote 01, Ata de Registro de Preços 474/2023;
- LETRA XPS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 26.726.617/0001-82, no valor total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para fornecimento do lote 02, Ata de Registro de Preços 475/2023.

Campinas, 22 de abril de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesa

Processo Administrativo: PMC. 2024.00036697-88
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 144/2023 - Eletrônico
Objeto: Contratação de serviço gráfico para confecção de folders
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme doc. nº 8785350 - e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a despesa total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais) a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:
- **MV2 SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA**., no valor total de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), para fornecimento do lote 01, Ata de Registro de Preços 474/2023;

Campinas, 22 de abril de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC. 2024.00025766-46
INTERESSADO: CLINICA DE SERVICOS DE IMAGEM MATUDA LTDA
CNPJ/CPF: 27.519.568/0001-70
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC. 2024.00032727-13
INTERESSADO: CEMOC CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 02.812.484/0001-07
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2024.00030298-86
INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
CNPJ/CPF: 46.124.624/0024-08
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2024.00026354-13
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BARÃOZINHO LTDA
CNPJ/CPF: 51.914.653/0001-17
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2023.00083991-34
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0019-81
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A CNAE8730-1/99
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2024.00006443-26
INTERESSADO: MEM ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.438.538/0001-04
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2023.00112573-61
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNICAMP
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE EQUIPAMENTO, CNAE 8610-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS - DETALHE 071 SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SÉRGIO SAN JUAN DERTKIGIL, CRM 97175, CPF 19111914890;
E RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA, CRM 120018, CPF 22369711841.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2024.00009822-13
INTERESSADO: BIANCHESSI E BIANCHESSI CLÍNICA DE EXAMES RADIOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 06.213.849/0001-20
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC. 2024.00025763-01
INTERESSADO: CLINICA DE SERVICOS DE IMAGEM MATUDA LTDA
CNPJ/CPF: 27.519.568/0001-70
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC. 2023.00073449-64
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0030-97
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA MARIA CECÍLIA PIRES DA ROCHA - CPF: 158.469.948-57 - COREN: 115.618.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2023.00054396-82
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0010-43
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A CNAE 8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO II).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2023.00109364-86
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0030-97
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA CLARISSA SCHWAB COSTA - CPF: 324.171.988-00 - COREN: 474208.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2023.00073086-58
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0030-97
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA PARA A CNAE8730-1/99
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2024.00027716-94
INTERESSADO: ELIANE FERNANDES ROMERA
CNPJ/CPF: 172.011.238-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2023.00129504-60
INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO CAMPANHA
CNPJ/CPF: 089.381.548-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO II COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2024.00017615-04
INTERESSADO: G.R.F. LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 21.303.246/0002-93
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE LABORATÓRIOS CLÍNICOS - POSTO DE COLETA LABORATORIAL (139) - CNAE 8640-2/02 E COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROBENILSON ALMEIDA SOUZA, CPF 775.875.615-87 E CRM 97171.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2023.00083931-01
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0017-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A CNAE 8730-1/99 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA TIPO I).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2024.00008701-72
INTERESSADO: ROGERIO ALEXANDRE MODESTO DE ABREU
CNPJ/CPF: 273.846.448-36
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - CNAE 86.30-5-02, TIPO I (CÓDIGO DETALHE: 110).
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2024.00022152-01
INTERESSADO: MARCELO STORINO DE ABREU E LIMA
CNPJ/CPF: 154.681.998-31
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS- MUDANÇA DE ENDEREÇO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I, SEM RAIO-X, (CNAE 8630-5/04, ATIVIDADE ODONTOLÓGICA) INDEFERIDO, SOLICITAÇÃO EM DUPLICIDADE COM OPMC. 2024.00025099-65

PROTOCOLO: PMC. 2023.00091646-29
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0025-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA VAGUENER ZINHANI, CPF 184.532.828-03, COREN76.609.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2023.00073453-41
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0025-20
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARAANA LUIZA STURZENEGGER MICHELIN PESSOA, CPF:360.379.888-03, COREN210.926.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2023.00083992-15
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0033-30
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A CNAE 8730-1/99
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2023.00073095-49
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0025-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CNAE 8730-1/99
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2024.00013789-81
INTERESSADO: FERNANDO JOSÉ JAMMAL
CNPJ/CPF: 256.698.258-96
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA, PARA A ATIVIDADE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICA TIPO I COM APARELHO DE RAIOS-X, PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2023.00072965-44
INTERESSADO: SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA
CNPJ/CPF: 46.044.368/0030-97
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO TÉCNICA DE MARCOS ANTONIO COSTA,COREN: 140334, CPF: 079.762.698-01.
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2024.00013462-72
INTERESSADO: ANDREIA FABIANA BISSOLI
CNPJ/CPF: 16.903.258/0001-38
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. PENALIDADE MANTIDA.

PROTOCOLO: PMC. 2024.00017035-63
INTERESSADO: CENTRO DE HEMOTERAPIA CELULAR EM MEDICINA LTDA
CNPJ/CPF: 52.349.628/0006-05
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

PROTOCOLO: PMC. 2024.00040773-96
INTERESSADO: RADIODIAGNOSE S/C LTDA
CNPJ/CPF: 54.666.854/0001-30
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO SEM PREVISÃO LEGAL.

PROTOCOLO: PMC. 2024.00033169-40
INTERESSADO: RESIDENCIAL ALECRIM LTDA
CNPJ/CPF: 44.016.451/0001-92
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA A ATIVIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - CNAE: 8711-5/02E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SIMONE RIDOLFITEIXEIRA, CPF: 201.832.668-62, COREN: 180892.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2024.00017023-20
INTERESSADO: CRISTINA BARROS CICONE GROSSI
CNPJ/CPF: 175.547.198-07
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
MANIFESTAÇÃO CONHECIDA, NÃO CARACTERIZADA COMO DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO, VISTO QUE NÃO FOI CONTESTADO O MÉRITO OU A FORMA DO MESMO.

PROTOCOLO: PMC. 2023.00112068-81
INTERESSADO: CONSULTARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 24.639.016/0001-07
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO. TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO SEM PREVISÃO LEGAL CONSIDERANDO A ATUAL FASE PROCESSUAL.

24 de abril de 2024
ANA LUCIA DA SILVA MONTINI
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL comunica:

PROTOCOLO: PMC. 2023.00105920-27
INTERESSADO: NUCILENE DE CASSIA MINGUINI MILANS
CNPJ/CPF: 39.715.882/0001-07
ASSUNTO: REGISTRO DE ESTABELECIMENTO PARA A ATIVIDADE DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ABELHAS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIM-POA)
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2024.00041208-28
INTERESSADO: OVOS PAPAIT LTDA EPP
CNPJ/CPF: 48.010.390/0001-07
ASSUNTO: REGISTRO DE PRODUTO NOVO
INDEFERIDO O REGISTRO DOS PRODUTOS COM AS SEGUINTES DENOMINAÇÕES DE VENDA"OVOS BRANCOS TIPO GRANDE", "OVOS VERMELHOS TIPO GRANDE", "OVOS BRANCOS TIPO EXTRA", "OVOS VERMELHOS TIPO EXTRA" E "OVOS CAIPIRAS TIPO GRANDE".

24 de abril de 2024
TEREZA ABUJAMRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC. 2021.00011144-61
INTERESSADO: ROTA 54 PASTELARIA E LANCHONETE
CNPJ/CPF: 27.505.810/0001-56
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFIRO A PRESENTE DEFESA, POR INTEMPESTIVIDADE.

24 de abril de 2024
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC. 2023.00100873-06
INTERESSADO: SANUTRIN ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES LTDA
CNPJ/CPF: 08.980.035/0037-57
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
INDEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DA EMPRESA SANUTRIN ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES LTDA, SOB CNPJ08.980.035/0037-57.

PROTOCOLO: PMC. 2024.00019663-19
INTERESSADO: JBR COZINHA INDUSTRIAL EIRELLI
CNPJ/CPF: 32.786.134/0001-76
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
DEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EVA FAGUNDES DE OLIVEIRA, CRN3 Nº 50890 - SP, CPF: 281.305.838-60

PROTOCOLO: PMC. 2023.00094459-89
INTERESSADO: SAPORE S.A
CNPJ/CPF: 67.945.071/1787-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDA A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE SAPORE S.A, CNPJ 67.945.071/1787-00, PARA A ATIVIDADE DE CNAE 5620-1/01.

PROTOCOLO: PMC. 2024.00000736-63
INTERESSADO: INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A
CNPJ/CPF: 17.314.329/0032-26
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDAA RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A., CNPJ 17.314.329/0032-26, PARA A ATIVIDADE DE CNAE 5620-1/01- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.

PROTOCOLO: PMC. 2024.00011120-18
INTERESSADO: RONDINELLA SOLUZIONE LTDA
CNPJ/CPF: 66.096.710/0001-75
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDA A RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DE LA RONDINELLA SOLUZIONE LTDA, CNPJ 66.096.710/0001-75, PARA A ATIVIDADE DE CNAE 1053-8/00.

24 de abril de 2024
FERNANDA RIBEIRO DRUMOND
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC. 2024.00035825-85
INTERESSADO: APEX SCIENCE CONSULTORIA ANALÍTICA LTDA
CNPJ/CPF: 19.843.171/0002-91
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC. 2023.00017396-65
INTERESSADO: AMBI-LAB ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.708.069/0001-90
ASSUNTO: **DEFESA/RECURSO**
INDEFERIDO

24 de abril de 2024
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o §1º do Art. 24 e Art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº PROCESSO SEI :PMC. 2024.00026918-28
INTERESSADO :ILPI VIVA BEM LTDA
CNPJ/CPF :53.845.612/0001-41
ASSUNTO :LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Nº PROCESSO SEI :PMC. 2024.00023125-84
INTERESSADO :LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM LIQUIDO CEFALORRAQUEANO LTDA
CNPJ/CPF :54.529.250/0002-23
ASSUNTO :ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº PROCESSO SEI: PMC. 2024.00023039-17
INTERESSADO:LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM LIQUIDO CEFALORRAQUEANO LTDA - SENNE LIQUOR DIAGNOSTICO
CNPJ/CPF:54.529.250/0002-23
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS/ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº PROCESSO SEI :PMC. 2024.00035466-01
INTERESSADO :BOTOCLINIC FRANCHISING GESTAO EMPRESARIAL S/A
CNPJ/CPF :31.324.392/0013-01
ASSUNTO :BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº PROCESSO SEI:PMC. 2024.00024637-95
INTERESSADO:FLEURY S.A.
CNPJ/CPF:60840055041326
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Nº PROCESSO SEI:PMC. 2024.00030660-64
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:61.585.865/0783-47
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº PROCESSO SEI :PMC. 2024.00035462-79
INTERESSADO :BOTOCLINIC FRANCHISING GESTAO EMPRESARIAL S/A
CNPJ/CPF :31.324.392/0013-01
ASSUNTO :ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL RESP. LEGAL

Nº PROCESSO SEI :PMC. 2024.00035626-31

INTERESSADO :BOTOCLINIC FRANCHISING GESTAO EMPRESARIAL S.A
CNPJ/CPF :31.324.392/0014-92
ASSUNTO :ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL RESP. LEGAL

Nº PROCESSO SEI:PMC. 2024.00033110-42
INTERESSADO:RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF:61.585.865/1771-67
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS -BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº PROCESSO SEI:PMC. 2024.00040308-37
INTERESSADO:LAPREZA AMBULÂNCIAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF:43.708.708/0001-04
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC. 2024.00033852-41
INTERESSADO:LAPREZA AMBULÂNCIAS E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF:43.708.708/0001-04
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI :PMC. 2024.00034784-19
INTERESSADO :PLASTISIN CLINICA DE CIRURGIA PLASTICA LTDA
CNPJ/CPF :10.662.727/0001-98
ASSUNTO :RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO SEI :PMC. 2024.00034039-15
INTERESSADO :FELIPE DAVINI ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF :27.207.107/0001-61
ASSUNTO :RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO SEI :PMC. 2024.00032521-01
INTERESSADO :EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
CNPJ/CPF :06.626.253/1254-42
ASSUNTO :BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nº PROCESSO SEI :PMC. 2024.00033202-03
INTERESSADO :IRMANDADE DE MISERICORDIA DE CAMPINAS
CNPJ/CPF :46.045.290.0001/90
ASSUNTO :RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO SEI :PMC. 2024.00035395-74
INTERESSADO :ALESSANDRA CRISTINA MARTINS
CNPJ/CPF :18375321842
ASSUNTO :RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO SEI:PMC. 2024.00031850-71
INTERESSADO:SIMONE GRANJA SERPA
CNPJ/CPF:101.563.518-03
ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº PROCESSO SEI:PMC. 2024.00023156-81
INTERESSADO:LABORATORIO ESPECIALIZADO EM LIQUIDO CEFALORRAQUEANO LTDA
CNPJ/CPF :54.529.250/0002-23
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº PROCESSO SEI:PMC. 2024.00014747-85
INTERESSADO :CLINIC ODONTOLOGIA PRONTO ATENDIMENTO
CNPJ/CPF:52.836.095/0002-62
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº PROCESSO SEI PMC. 2024.00025851-22
INTERESSADO ESHO EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ/CPF29.435.005/0109-49
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

24 de abril de 2024
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC. 2022.00102958-21 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Assunto**: Pregão nº 038/2023 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para Saúde Mental, na forma de comprimidos, para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 7907174, do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21 e do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R$ 53.130,34** (cinquenta e três mil cento e trinta reais e trinta e quatro centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores apontados:
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R$ 532,10** (quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), para o fornecimento do lote 02, Ata de Registro de Preço n° 246/2023;
ILG COMERCIAL LTDA, no valor total de **R$ 189,00** (cento e oitenta e nove reais), para o fornecimento do lote 04, Ata de Registro de Preço n° 247/2023;
PORTAL LTDA, no valor total de **R$ 1.409,24** (um mil quatrocentos e nove reais e vinte e quatro centavos), para o fornecimento do lote 06, Ata de Registro de Preço n° 248/2023;
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor total de **R$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais), para o fornecimento do lote 09, Ata de Registro de Preço n° 250/2023;
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 19 de abril de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC. 2023.00034900-28 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Objeto**: Pregão nº 194/2023 - Eletrônico **Assunto**: Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documentos 10015315 e 10695070 e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24 e em cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24, **AUTORIZO**, a despesa total de **R$ 419.699,30** (quatrocentos e dezenove mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R$ 244.600,00** (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais), para o fornecimento dos lotes 07 e 19, Ata Registro de Preços nº 048/2024.
CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, no valor total de **R$ 39.884,80** (trinta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para o fornecimento dos lotes 03, 04 e 13, Ata Registro de Preços nº 064/2024.
DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, no valor total de **R$ 51.040,00** (cinquenta e um mil quarenta reais), para o fornecimento do lote 11, Ata Registro de Preços nº 065/2024.
GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R$ 38.517,50** (trinta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do lote 17, Ata Registro de Preços nº 066/2024.
POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R$ 45.657,00** (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais), para o fornecimento do lote 08, Ata Registro de Preços nº 068/2024.
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 19 de abril de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC. 2023.00008261-81 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Assunto**: Pregão nº 043/2023 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de Medicamentos na forma de Solução Injetável uso geral. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 7887727, do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21 e do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23, **AUTORIZO**, a despesa total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais), para o fornecimento do lote 13, Ata Registro de Preços nº 228/2023.
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 19 de abril de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC. 2023.00038181-04 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Objeto**: Pregão nº 269/2023- Eletrônico **Assunto**: Registro de Preços de "tablets". Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 9869637 e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e em cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 22.598/23 e o Decreto Municipal n° 23.020/23, **AUTORIZO**, a despesa total de **R$ 19.580,00** (dezenove mil quinhentos e oitenta reais), em favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:
GIEDI TECH COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, no valor total de **R$ 19.580,00** (dezenove mil quinhentos e oitenta reais), para o fornecimento do lote 02, Ata Registro de Preços nº 018/2024.
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 19 de abril de 2024
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorização de despesa

Processo: PMC. 2023.00100831-49
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Prestação de serviço de empresa especializada em qualificação térmica
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações, AUTORIZO a despesa em favor da empresa:
- CEIME - MANUTENCAO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.503.023/0001-44, com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R$ 5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais), conforme Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10148491).

Campinas, 02 de fevereiro de 2024
AMANDA PATRÍCIA FAVARON PORTLELLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO DE RECURSO

IMPUGNAÇÃO À PENALIDADE

PMC: 2024.00033882-66
OTRO COMÉRCIO DE ALIMENTOSLTDA. -CNPJ42.993.706/0001-41
Advogado: Daniel Arnaldo Caprin - OAB/SP 383.918
A Junta de Recursos e Multas da Guarda Municipal de Campinas no âmbito da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nomeada através da PORTARIA Nº 78/2023 - GS/SMCASP, publicada em 11 de agosto de 2023 e alterada pela PORTARIA Nº. 13/2024 - GS/SMCASP, publicada em 20 de março de 2024, julgou e **INDEFERIU** o recurso administrativo impetrado pela empresa **OTRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. -CNPJ42.993.706/0001-41**, em face do **A**uto de **I**nfração por **P**erturbação do **S**ossego **P**úblico (AIPSP) registrado no Empenho de nº 2024030916313774615, GMC-CPS-SP, lavrado em 09 de março de 2024, pelo agente da Guarda Municipal de Campinas nos termos do Decreto 22.368/2022, por infringir o disposto no artigo 1º caput, concomitante com artigo 10, inciso II; artigo 11, inciso IV; e artigo 12, inciso IV, da Lei 14.011/2011.
A cópia da decisão, na íntegra, poderá ser solicitada, através do Sistema de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas, à Superintendência de Inteligência da Guarda Municipal de Campinas.

Campinas, 22 de abril de 2024
EDILSON DA SILVA
SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL
WALLACE MARTINS SOARES
INSPETOR SUPERINTENDENTE
ABRAÃO GOMES DE OLIVEIRA
INSPETOR SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2024.00006911-62	VEREADOR RODRIGO DA FARMADIC
PMC.2024.00043632-16	VEREADOR RODRIGO DA FARMADIC
PMC.2023.00095657-04	CARLOS EDUARDO PACHECO PEREIRA

23 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: PMC. 2024.00040146-37
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Registro de Preço - Telha e Tijolos

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período,para aquisição dos seguintes materiais conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	26512	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, MEDINDO 0,05 X 0,10 X 0,20 M - MILHEIRO. OBS. CADA MILHEIRO EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	15
2	5702	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, MEDINDO 1,53 X 1,10 X 0,006 M.	PC	300
3	5700	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, MEDINDO 1,83 X 1,10 X 0,006 M.	PC	300
4	5699	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, MEDINDO 2,13 X 1,10 X 0,006 M.	PC	300
5	5698	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO, MEDINDO 2,44 X 1,10 X 0,006 M.	PC	300
6	35790	CUMEEIRA UNIVERSAL DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO TELHADO 2 ÁGUAS - 1,10 X 0,21 X 0,006 M	PC	100
7	5727	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO COM 1 ABA - 4,00 X 0,49 X 0,008 M.	PC	50
8	5733	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO COM 1 ABA – 5,00 X 0,49 X 0,008 M.	PC	50
9	5728	TELHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO COM 1 ABA, 6,50 X 0,49 X 0,008 M.	PC	50
10	23552	CUMEEIRA NORMAL LINHA CANALETA ESTRUTURAL 49 DE FIBROCIMENTO, SEM AMIANTO - 0,616 X 0,49 X 0,008 M.	PC	50

Conforme Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, com base na capacidade de gerenciamento da unidade, fica limitada a participação de no máximo 02 (dois) órgãos na presente Intenção. Ainda, o quantitativo do órgão participante fica limitado ao máximo de 50% do quantitativo indicado.
Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail: jose.geremias@campinas.sp.gov.br e elisangela.reis@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação.
Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento Administrativo e Financeiro através do telefone (19) 3744-4655.
Campinas, 24 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO AMBIENTAL

TERMO DE RECEBIMENTO AMBIENTAL

REFERENTE: Protocolo: 2014/11/9474
INTERESSADO: RCN Empreend. Imob. Ltda.
EMPREENDIMENTO: Loteamento Artesano.
APROVAÇÃO: Decreto nº 21.458 de 26 de abril de 2021 artigo 5º item IX e X. Pelo presente TERMO DE RECEBIMENTO AMBIENTAL, o Departamento Técnico Ambiental da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atesta a Implantação do projeto de recuperação/recomposição da vegetação e Arborização das praças, sistema de lazer e passeios públicos do loteamento acima citado, cujo plantio de árvores foi realizado de acordo com os padrões técnicos definidos pela Lei Municipal nº 11.571/03, portanto acusa o recebimento do mesmo.

Campinas, 24 de abril de 2024
ENGº FTALº JOÃO PEDRO SANGALETTI SERRANO
Crea 5070846785 - SMSP
ENGº AGRª MARCIA CALAMARI CREA 0601101468 - SMSP
Diretoria Técnica Ambiental -SMSP

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 126/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 24/04/2024, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);
Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AAI9989	A061096081	55500	20/04/2024	ABI8J89	R160961787	74550	14/04/2024
ACN8011	R161647637	74550	29/03/2024	ADE5D07	A061131057	60501	20/04/2024
AEX5J98	Z125716574	50020	22/04/2024	AFR6B37	Z125654094	50020	22/04/2024
AFR8C16	Z125723404	50020	22/04/2024	AFX4F21	R161404537	74550	15/04/2024
AFX4F21	R161055947	74550	15/04/2024	AGH6623	R161119637	74550	16/04/2024
AGH6623	R161120297	60503	16/04/2024	AGW0234	R161016907	74550	15/04/2024
AKU2396	R161696257	74550	16/04/2024	ALF6C35	Z125689074	50020	22/04/2024
ALI1I88	R161024707	74550	15/04/2024	ALV4I28	R161055837	74630	15/04/2024
ALX0831	R161700107	74550	16/04/2024	ALY0749	R160831767	74550	14/04/2024
AMM6463	A061200628	55500	21/04/2024	ANC2621	Z125685004	50020	22/04/2024
ANC2621	Z125690504	50020	22/04/2024	ANC2621	Z125769154	50020	22/04/2024
ANC2621	Z125776634	50020	22/04/2024	ANC2621	Z125815024	50020	22/04/2024
ANI9347	R161022177	60503	15/04/2024	AOA2E74	R161401677	74550	15/04/2024
AOE2564	R161160667	74550	16/04/2024	AOE8H12	R161068047	60503	16/04/2024
AOS7264	Z125803704	50020	22/04/2024	APF6829	A061131081	60501	21/04/2024
APL8B38	R160909757	74550	15/04/2024	APP3505	R161357237	74550	15/04/2024
AQK8165	Z125666084	50020	22/04/2024	ARH2896	R161414877	60503	16/04/2024
ARH2896	R161159677	74550	16/04/2024	ARH2896	R161701537	74550	16/04/2024
ASC6136	A061096073	55500	20/04/2024	ATW3925	R161694387	74550	16/04/2024
AUL2941	R160847387	74550	14/04/2024	AUR9G66	R161057607	74630	15/04/2024
AUU4C19	R161669747	74550	16/04/2024	AVA4B49	R161071787	74550	16/04/2024
AVK3A01	R161118647	74550	16/04/2024	AVL4397	R161366257	74550	15/04/2024
AWN0G59	R160944517	74550	15/04/2024	AWW3163	A061411025	60501	20/04/2024
AXB1D37	A061241219	55920	19/04/2024	AXB1D37	A061241227	51852	19/04/2024
AXB1287	A061586291	76332	19/04/2024	AXG9I61	R161669527	74550	16/04/2024
AXK3I84	R161700007	74630	16/04/2024	AXR1I79	Z125712724	50020	22/04/2024
AXZ6347	Z125701834	50020	22/04/2024	AYL1C31	A061195667	55500	19/04/2024
AYM9H42	R160920757	74550	15/04/2024	AYQ3I09	Z125695234	50020	22/04/2024
AYV8C20	A061348774	55412	22/04/2024	AZC4G76	R160917017	74550	15/04/2024
AZN7D03	R161364277	60503	15/04/2024	AZO9D32	A061270677	67261	22/04/2024
AZY8634	A061126444	54525	19/04/2024	AZZ1E30	Z125680274	50020	22/04/2024
BAJ1E94	R161393977	74550	15/04/2024	BAJ9G71	R160927907	74550	15/04/2024
BAL7H55	R161685807	74630	16/04/2024	BAO6069	R161414437	74550	16/04/2024
BAW5A08	R161673267	74550	16/04/2024	BAY5C42	R161053417	74550	15/04/2024
BBD7605	Z125696884	50020	22/04/2024	BBM7E66	Z125741764	50020	22/04/2024
BBQ8I83	Z125756174	50020	22/04/2024	BCD4C63	R160962337	74550	14/04/2024
BCU7D93	Z125824264	50020	22/04/2024	BDA3G94	Z125699524	50020	22/04/2024
BDA5J11	R161404757	74550	15/04/2024	BDH2A70	R160894687	74630	15/04/2024
BDH2A70	R160894797	74630	15/04/2024	BDK0A58	R160842767	74550	14/04/2024
BDX7J84	R161115907	74550	16/04/2024	BEQ5G00	Z125809854	50020	22/04/2024
BEZ6F64	Z125657724	50020	22/04/2024	BFC2946	R161370007	74550	15/04/2024
BFL7947	A061185637	51851	20/04/2024	BFY8985	Z125735934	50020	22/04/2024
BFZ7783	A061061032	60501	21/04/2024	BFZ8B84	Z125758374	50020	22/04/2024
BFZ8B95	Z125747374	50020	22/04/2024	BGC3934	A061107407	51851	22/04/2024
BGM1252	R160751907	74630	13/04/2024	BGM1262	R160752237	74710	13/04/2024
BGR0808	R161403987	74550	15/04/2024	BGX0A37	Z125740224	50020	22/04/2024
BGZ9E03	Z125699744	50020	22/04/2024	BHF5328	R160845847	74550	14/04/2024
BHS3900	R161070027	60503	16/04/2024	BHV8716	Z125759144	50020	22/04/2024
BIH0980	R161377807	74630	15/04/2024	BIH0980	R161037807	60503	15/04/2024
BIH0980	R161399807	74550	15/04/2024	BIH0980	R161083447	60503	16/04/2024
BIH0980	R161108087	60503	16/04/2024	BIH0980	R161108197	74550	16/04/2024
BIH0980	R161108527	74550	16/04/2024	BIH0980	R161131187	74550	16/04/2024
BIH0980	R161679207	74550	16/04/2024	BIH0980	R161140977	60503	16/04/2024
BIH0980	R161690977	74550	16/04/2024	BIH0980	A061096006	60501	19/04/2024
BIH0980	A061096014	66020	19/04/2024	BIL5413	A061321034	55412	22/04/2024
BIL9816	R161683717	74550	16/04/2024	BIP9165	R161129107	74550	16/04/2024
BIV9732	R161374947	74550	15/04/2024	BIV9732	A061566479	75870	22/04/2024
BJP7415	R161023717	74630	15/04/2024	BJP7415	R161366707	74630	15/04/2024
BJP7415	R161043407	74550	15/04/2024	BJP7415	R161661387	74630	16/04/2024
BJQ6650	R160892597	74550	15/04/2024	BKA7044	R161693947	74550	16/04/2024
BKU1A36	R161389687	74550	15/04/2024	BKU2B96	Z125663884	50020	22/04/2024
BKU4I91	Z125767064	50020	22/04/2024	BLE1I12	Z125697104	50020	22/04/2024
BLI1281	R161400797	74550	15/04/2024	BLK0259	R161123927	60503	16/04/2024
BLN9H67	R161383087	74550	15/04/2024	BLT7G92	R161373437	74550	15/04/2024
BME2271	Z125724604	50020	22/04/2024	BMG2J52	A061190800	76331	21/04/2024
BMG2J52	A061190878	55500	21/04/2024	BMK1F95	A061185610	51930	20/04/2024
BMS9449	Z125681604	50020	22/04/2024	BMS9449	Z125721524	50020	22/04/2024
BMS9449	Z125728784	50020	22/04/2024	BMS9449	Z125741104	50020	22/04/2024
BMS9449	Z125743194	50020	22/04/2024	BMS9449	Z125743414	50020	22/04/2024
BMS9449	Z125752654	50020	22/04/2024	BMS9449	Z125752874	50020	22/04/2024
BMS9449	Z125787084	50020	22/04/2024	BMS9449	Z125800614	50020	22/04/2024
BMU2880	R161164077	74630	16/04/2024	BMU2880	R161697027	74550	16/04/2024
BMV5C17	R161668867	74550	16/04/2024	BMW1263	R161143397	74550	16/04/2024
BMW8J02	Z125794894	50020	22/04/2024	BNL7502	Z125709534	50020	22/04/2024
BNO8H32	A061566495	75870	22/04/2024	BNP7158	A061646804	51851	20/04/2024
BNR9661	R161651817	56732	16/04/2024	BOK5077	R161363617	74550	15/04/2024
BOP8471	R161406187	74550	15/04/2024	BOU6317	R160925047	74550	15/04/2024
BPO6008	Z125707884	50020	22/04/2024	BPO6272	A061327113	76331	19/04/2024
BPQ9G36	A061241170	55500	19/04/2024	BPS4H01	Z125719104	50020	22/04/2024
BPU3937	R161132407	74550	16/04/2024	BPY4855	Z125718224	50020	22/04/2024
BPY6G46	R161380557	74550	15/04/2024	BPZ8115	Z125715034	50020	22/04/2024
BQG9261	R161664907	60503	16/04/2024	BQG9664	A061586321	51851	19/04/2024
BQH4794	Z125744844	50020	22/04/2024	BQH4794	Z125819314	50020	22/04/2024
BQH4794	Z125819534	50020	22/04/2024	BQH4794	Z125819644	50020	22/04/2024
BQH4794	Z125826464	50020	22/04/2024	BQJ6158	R161362737	74550	15/04/2024
BQJ6158	R161157477	74630	16/04/2024	BQQ3119	R161392437	74550	15/04/2024
BQR0084	A061081440	51851	22/04/2024	BQR9336	R161380007	74550	15/04/2024
BQU2G64	R125678074	50020	22/04/2024	BQU3A87	Z125804354	50020	22/04/2024
BQW5828	R161097417	74550	16/04/2024	BRF4114	R160989397	74550	14/04/2024
BRN7750	R161405637	74550	15/04/2024	BRQ0C32	Z125779054	50020	22/04/2024
BRQ2H68	Z125820204	50020	22/04/2024	BRQ5466	R161647087	74550	29/03/2024
BRQ6H66	Z125771574	50020	22/04/2024	BRQ7J26	Z125777514	50020	22/04/2024
BRS5H17	Z125757934	50020	22/04/2024	BRS5H17	Z125817664	50020	22/04/2024
BRX6444	R160937917	74550	15/04/2024	BRY4J54	Z125730984	50020	22/04/2024
BSQ2546	R161134927	74550	16/04/2024	BST1J57	A061342244	66531	19/04/2024
BSX4H39	A061676894	55500	21/04/2024	BSX7934	A061371899	55500	20/04/2024
BSY1119	R160924057	74550	15/04/2024	BSZ2B43	R161687907	74550	16/04/2024
BSZ4708	Z125738684	50020	22/04/2024	BSZ6G68	R161010627	74630	15/04/2024
BTB8889	R160972457	74550	14/04/2024	BTG3398	R161691417	74550	16/04/2024
BTG7069	A061107474	51851	22/04/2024	BTJ6420	R161146807	74550	16/04/2024
BTV1444	Z125775644	50020	22/04/2024	BTW0265	Z125692264	50020	22/04/2024
BTW0265	Z125740004	50020	22/04/2024	BTZ0738	R161014707	74550	15/04/2024
BTZ3D54	R160911847	74550	15/04/2024	BTZ3025	A061327423	55412	20/04/2024
BTZ9H11	R161669207	74550	16/04/2024	BUD9B11	Z125658274	50020	22/04/2024
BUG8693	Z125763104	50020	22/04/2024	BUH8A79	R160422017	74550	12/04/2024
BUI6879	R160949247	74630	15/04/2024	BUM6132	R161022067	74550	15/04/2024
BUO6J36	A061596432	51851	19/04/2024	BUP5340	R160909647	74550	15/04/2024
BUS8285	R161365927	56732	15/04/2024	BUW2141	A024006538	57030	21/04/2024
BUW4H49	R161072117	74550	16/04/2024	BVE3318	Z125650684	50020	22/04/2024
BVN2568	R160919987	74550	15/04/2024	BVN4110	R161009527	74550	15/04/2024
BVN4110	R161352287	74550	15/04/2024	BVN5706	Z125666744	50020	22/04/2024
BVN7251	A021010828	60501	21/04/2024	BVN9851	A061026741	73150	21/04/2024
BVN9851	A061026750	51851	21/04/2024	BVP8H65	R161125797	74550	16/04/2024
BVT0E44	R161680197	74550	16/04/2024	BVT0830	R160884567	74550	14/04/2024
BVT3367	R161373517	56732	15/04/2024	BVT4898	R161411137	74550	16/04/2024
BWB3501	R160924827	74550	15/04/2024	BWC0059	R161077837	74550	16/04/2024
BWJ3F86	Z125747264	50020	22/04/2024	BWJ5E94	Z125783674	50020	22/04/2024
BWT9019	R160902387	74550	15/04/2024	BWV0E03	Z125743854	50020	22/04/2024
BWV1F77	R161362627	74550	15/04/2024	BWW3385	A061327547	55412	20/04/2024
BXB4H74	Z125821074	50020	22/04/2024	BXD4A83	A061327199	55412	20/04/2024
BXD6D61	R160948587	74550	15/04/2024	BXG0761	R161392987	60503	15/04/2024
BXM3840	R161059797	74550	15/04/2024	BXO7D73	A061342570	68580	19/04/2024
BXQ0750	R161580657	74550	16/04/2024	BXR9516	R160904697	74630	15/04/2024
BXR9516	R161051987	74710	15/04/2024	BXR9516	R161650057	60503	16/04/2024
BXT0692	A061131073	51851	21/04/2024	BXZ8438	R161386387	56732	15/04/2024
BYA8828	R161048687	74550	15/04/2024	BYE2A41	Z125671254	50020	22/04/2024
BYI0C21	Z125783894	50020	22/04/2024	BYI2G14	Z125710414	50020	22/04/2024
BYJ2I34	R161160777	74550	16/04/2024	BYJ9593	R161071457	74550	16/04/2024
BYL3453	R161136797	74550	16/04/2024	BYN5841	Z125686004	50020	22/04/2024
BYN5841	Z125691274	50020	22/04/2024	BYN5841	Z125807984	50020	22/04/2024
BYP1D67	A061343259	55412	22/04/2024	BYP2F84	Z125690834	50020	22/04/2024
BYP2G73	R160914817	74550	15/04/2024	BYR7992	Z125726474	50020	22/04/2024
BYR8D59	R161017227	74630	15/04/2024	BYR8D59	R160917237	74550	15/04/2024
BYW7D95	Z125826574	50020	22/04/2024	BYX9008	R160921087	74550	15/04/2024
BYY3D79	Z125779604	50020	22/04/2024	BYY4689	Z125719874	50020	22/04/2024
BYY6298	R161699997	74710	16/04/2024	BYY9I89	R161661277	74550	16/04/2024
BYY9I89	R161662487	60503	16/04/2024	BYZ4428	Z125825694	50020	22/04/2024
BZA4A62	Z125692374	50020	22/04/2024	BZA5C95	Z125685554	50020	22/04/2024
BZB3F06	Z125732194	50020	22/04/2024	BZF7C47	R161663367	60503	16/04/2024
BZF8278	Z125680604	50020	22/04/2024	BZG2C95	R161011507	74550	15/04/2024
BZG5811	Z125802154	50020	22/04/2024	BZG9C38	R160935607	74550	15/04/2024
BZH5I96	R161411907	56732	16/04/2024	BZJ8484	A061330912	51851	21/04/2024
BZK0535	R161661507	74550	16/04/2024	BZK6J38	Z125805234	50020	22/04/2024
BZL0J13	R161034497	74550	15/04/2024	BZL7A93	R160948807	74630	15/04/2024
BZL7A93	R161404317	74550	15/04/2024	BZL7A93	R161404427	74630	15/04/2024
BZL9J04	Z125762224	50020	22/04/2024	BZL9480	A061342473	66531	19/04/2024
BZR1114	Z125760354	50020	22/04/2024	BZR3I50	R161694167	74550	16/04/2024
BZT9737	R160935497	74550	15/04/2024	BZZ6A63	R161024607	74550	15/04/2024

BZZ6879	R161020307	74550	15/04/2024	BZZ8E00	A011045645	50100	21/04/2024	DBY7069	Z125717124	50020	22/04/2024	DBY7069	Z125717234	50020	22/04/2024
CAG9D47	R161034507	74550	15/04/2024	CAK3765	R161015027	60503	15/04/2024	DBY7069	Z125717564	50020	22/04/2024	DBY8940	R161135807	74550	16/04/2024
CAL2E85	R161073877	74550	16/04/2024	CAL2E85	R161074107	74550	16/04/2024	DBY8940	Z125769704	50020	22/04/2024	DCB3557	R161016567	74550	15/04/2024
CAR3E68	R161669087	74550	16/04/2024	CAS6454	A061672015	73662	22/04/2024	DCB5259	Z125809084	50020	22/04/2024	DCC0253	R160933187	74550	15/04/2024
CBC5F02	R160903927	74550	15/04/2024	CBH3049	R161167607	74550	16/04/2024	DCE3D44	R160811207	74550	14/04/2024	DCJ0B87	Z125665864	50020	22/04/2024
CBH3049	R161168037	74550	16/04/2024	CBP0699	R161165617	74550	16/04/2024	DCL5E81	R161667877	74550	16/04/2024	DCM3278	Z125663444	50020	22/04/2024
CBP5084	R160938247	74550	15/04/2024	CBW4I97	R161113477	74550	16/04/2024	DCN1E97	A061342546	66531	19/04/2024	DCN3F93	R160902057	74550	15/04/2024
CCG7010	R161414987	74550	16/04/2024	CCK8755	R160942097	74550	15/04/2024	DCN3H05	R161038677	74550	15/04/2024	DCN6105	R160937707	60503	15/04/2024
CCP0746	A061347726	60681	21/04/2024	CCW8200	R161019097	60503	15/04/2024	DCN9614	A061146615	60501	22/04/2024	DCU8H27	Z125747594	50020	22/04/2024
CCZ6848	R161142957	74550	16/04/2024	CDA3G97	R161073217	74550	16/04/2024	DCU9G40	R160944847	74550	15/04/2024	DCZ8810	R161031307	60503	15/04/2024
CDN8E97	R161120187	74550	16/04/2024	CDP1102	R160902167	74630	15/04/2024	DDA2654	Z125826134	50020	22/04/2024	DDB5722	Z125725154	50020	22/04/2024
CDP1102	R160902277	74630	15/04/2024	CDP1102	R161024487	74550	15/04/2024	DDC4650	R161414547	74550	16/04/2024	DDE4F24	Z125804804	50020	22/04/2024
CDR3E77	R161009747	74550	15/04/2024	CDR3H69	R161360317	60503	15/04/2024	DDG9A11	A061107342	76332	20/04/2024	DDJ0106	A061672031	51851	22/04/2024
CDU6099	R161379457	74550	15/04/2024	CDU6099	R161386497	74550	15/04/2024	DDJ2286	A061347688	51851	21/04/2024	DDJ2860	R157727897	74550	30/03/2024
CDU6099	R161387047	74630	15/04/2024	CDV9362	A061561590	76331	21/04/2024	DDJ2860	R161080587	74550	16/04/2024	DDJ2860	R161080917	74550	16/04/2024
CDW6399	A061671752	55412	19/04/2024	CEC2321	R161073547	74550	16/04/2024	DDJ4113	A061342465	51852	19/04/2024	DDJ8541	A061155525	51930	19/04/2024
CEC2321	R161650937	74630	16/04/2024	CEG5642	R161647527	74550	29/03/2024	DDL1188	R161123487	74550	16/04/2024	DDM6475	R161412907	74550	16/04/2024
CEH9642	R161036367	74630	15/04/2024	CEH9642	R161037687	74550	15/04/2024	DDQ3602	R161363067	56732	15/04/2024	DDQ4F63	Z125681484	50020	22/04/2024
CEH9642	R161688667	74550	16/04/2024	CEI1289	R161356357	74550	15/04/2024	DDR4056	R161663037	60503	16/04/2024	DDR4056	R161663147	74550	16/04/2024
CEI1289	R161014367	60503	15/04/2024	CEI1289	R161403437	74550	15/04/2024	DDS9I42	A061347661	66531	21/04/2024	DDT9690	A061061016	54525	19/04/2024
CEI1289	R161413997	74630	16/04/2024	CEI1289	R161071567	74550	16/04/2024	DDU3292	A061107377	51851	22/04/2024	DDV3353	R161701097	74550	16/04/2024
CEI1289	R161151427	60503	16/04/2024	CEI1289	R161153077	74550	16/04/2024	DDV3594	R160892377	74550	15/04/2024	DDV3594	R161402117	74550	15/04/2024
CEN4424	A061596556	51851	22/04/2024	CEV9C31	Z125723504	50020	22/04/2024	DDV3594	R161698907	74550	16/04/2024	DDV5J73	R161017667	60503	15/04/2024
CEY2466	R161122607	60503	16/04/2024	CFG4A66	R161112817	74550	16/04/2024	DDV7120	A061051193	60411	20/04/2024	DDV7792	Z125820084	50020	22/04/2024
CFH2H38	R160949357	74550	15/04/2024	CFL8971	A025028837	65300	19/04/2024	DDY3890	A061343240	55412	22/04/2024	DDY5841	Z125770694	50020	22/04/2024
CFM9494	Z125728124	50020	22/04/2024	CFN9I32	Z125807214	50020	22/04/2024	DDZ0B71	Z125658494	50020	22/04/2024	DEB4J40	A008256118	51930	21/04/2024
CFZ5C13	R160937477	74550	15/04/2024	CGC4134	R161683607	74550	16/04/2024	DED5G62	A061096162	51851	22/04/2024	DEE5H05	R161050117	74550	15/04/2024
CGN5B20	R161389027	74550	15/04/2024	CGU2348	R160904257	74550	15/04/2024	DEG1455	Z125692594	50020	22/04/2024	DEI2384	R161021187	74550	15/04/2024
CGU6870	A061596475	51851	19/04/2024	CHN0F99	A010056880	65300	19/04/2024	DEI2384	R160908007	74550	15/04/2024	DEI7C77	R161383197	74550	15/04/2024
CHN8409	R161658417	74550	16/04/2024	CHQ2025	R161061997	74550	16/04/2024	DEN7J38	R161669637	74550	16/04/2024	DEO3409	R161154617	74550	16/04/2024
CHR0B91	R161658307	74550	16/04/2024	CHT8836	R161117657	60503	16/04/2024	DEO3409	R161161657	74550	16/04/2024	DEO3409	R161162097	74630	16/04/2024
CHT8836	R161672607	74630	16/04/2024	CIA5B99	A061190835	55500	21/04/2024	DET4849	A061131146	55500	21/04/2024	DET5516	R160917787	74550	15/04/2024
CIF6470	R160882477	74710	14/04/2024	CII5I26	R160904917	74550	15/04/2024	DEU0C30	Z125685664	50020	22/04/2024	DEU1F41	R161060127	74550	15/04/2024
CIN3486	A061026733	51851	21/04/2024	CIO0H82	Z125713714	50020	22/04/2024	DEU2I49	R161054627	74550	15/04/2024	DEV7D22	R161145597	74550	16/04/2024
CIP0H42	R161163207	74550	16/04/2024	CIP3844	A061342970	55412	22/04/2024	DEX6H50	A061671990	68580	22/04/2024	DEX6602	A061646839	51851	20/04/2024
CIS1D23	R161078167	74710	16/04/2024	CIS7F14	Z125826804	50020	22/04/2024	DEX8B37	R161103577	74550	16/04/2024	DEY2551	A061342180	51851	19/04/2024
CIV2B11	R161370217	74550	15/04/2024	CIW8390	Z125668284	50020	22/04/2024	DEY3806	A061096189	51851	22/04/2024	DEY4608	Z125768934	50020	22/04/2024
CJD2425	R161215447	74550	13/04/2024	CJE3004	A061651611	55500	20/04/2024	DEY5241	R161061667	74550	15/04/2024	DEZ5I04	A061096200	51851	22/04/2024
CJM5E33	R160838807	74550	14/04/2024	CJO1E99	R161374067	74550	15/04/2024	DFC3C64	Z125666854	50020	22/04/2024	DFE3657	A016055967	50100	20/04/2024
CJO1E99	R161376377	56732	15/04/2024	CJR6I88	A061465966	76331	19/04/2024	DFE3657	A016055975	50610	20/04/2024	DFE6G90	R160893257	74630	15/04/2024
CJY3672	R161362517	74550	15/04/2024	CJY3672	R161400577	74550	15/04/2024	DFE6G90	R160894807	74630	15/04/2024	DFE6G90	R160895787	74550	15/04/2024
CJY3672	R161650607	74550	16/04/2024	CJY8683	R161107647	74550	16/04/2024	DFE7012	R161124257	74550	16/04/2024	DFE9789	Z125693474	50020	22/04/2024
CJZ6935	Z125652224	50020	22/04/2024	CKD1377	R161064637	74550	16/04/2024	DFE9789	Z125734724	50020	22/04/2024	DFF0G32	Z125709644	50020	22/04/2024
CKD3644	R160899417	74630	15/04/2024	CKD3644	R161109517	74630	16/04/2024	DFI7H67	A061327385	55412	20/04/2024	DFK5480	R161646867	74550	29/03/2024
CKF3J98	R161689657	60503	16/04/2024	CKM2773	A061131235	55500	21/04/2024	DFL6729	Z125668724	50020	22/04/2024	DFP6C11	Z125727354	50020	22/04/2024
CKO3644	R161666447	74630	16/04/2024	CKP7E48	R161114137	74550	16/04/2024	DFP8211	R161375497	74550	15/04/2024	DFQ9423	A061651670	55500	20/04/2024
CKP7383	R161690107	74630	16/04/2024	CKR1H64	Z125736594	50020	22/04/2024	DFT0D42	Z125796324	50020	22/04/2024	DFT3836	R161100387	60503	16/04/2024
CKU5G27	Z125665534	50020	22/04/2024	CKU5I28	R161683167	74630	16/04/2024	DFU3963	A061131162	55500	21/04/2024	DFU8E68	A061131138	55500	21/04/2024
CKU5647	A061121892	72340	19/04/2024	CKU6B77	Z125685774	50020	22/04/2024	DFX3H75	A061107350	75870	20/04/2024	DFX7279	R161159787	74550	16/04/2024
CKU9C03	A061337178	55680	20/04/2024	CKV9089	R161386277	60503	15/04/2024	DFY9228	A061646766	51851	20/04/2024	DGB0E78	Z125749464	50020	22/04/2024
CKX6563	A061185661	51851	20/04/2024	CKX8376	R161410037	74550	16/04/2024	DGB8093	R161021957	74550	15/04/2024	DGC7803	R161355707	60503	15/04/2024
CKX8376	R161063867	74550	16/04/2024	CKY6575	R160945177	74550	15/04/2024	DGD0545	A061146607	75870	22/04/2024	DGD6782	A061146585	75870	22/04/2024
CLK0505	Z125742864	50020	22/04/2024	CLM6371	R161012497	74550	15/04/2024	DGF4I69	R161388257	74550	15/04/2024	DGF4I69	R161120307	60503	16/04/2024
CLN4875	R161368127	74550	15/04/2024	CLZ7363	R160948367	74550	15/04/2024	DGF4I69	R161149007	60503	16/04/2024	DGI7578	R160863777	74550	14/04/2024
CMA7H91	Z125727464	50020	22/04/2024	CMK7E73	Z125656844	50020	22/04/2024	DGK7667	R160921307	74550	15/04/2024	DGP2H72	R160902607	74550	15/04/2024
CMK7E73	Z125657394	50020	22/04/2024	CML5616	A061347670	51851	21/04/2024	DGP8435	A024418011	65992	21/04/2024	DGP8435	A024418038	50100	21/04/2024
CMP6123	Z125746504	50020	22/04/2024	CMW7249	R161677667	74550	16/04/2024	DGR7119	R160932207	74550	15/04/2024	DGR8F53	R161059357	74630	15/04/2024
CMW9A88	R161652587	74550	16/04/2024	CMZ3789	R161079817	74550	16/04/2024	DGT7734	A061081432	58191	21/04/2024	DGW2127	R161391227	60503	15/04/2024
CNA6D12	R161407407	74550	15/04/2024	CNA6D12	R161407507	74550	15/04/2024	DGW3187	R161082907	74630	16/04/2024	DGW7084	A061596440	51851	19/04/2024
CNE4F22	A061019605	51851	20/04/2024	CNK0E23	R161144277	74550	16/04/2024	DGW9069	A061596424	51851	19/04/2024	DGY4J49	R161052647	74550	15/04/2024
CNM6603	R161659737	60503	16/04/2024	CNN7G34	Z125784224	50020	22/04/2024	DGY8610	R161653907	74630	16/04/2024	DGY8610	R161655997	74630	16/04/2024
CNQ6826	A061343364	55412	22/04/2024	CNR5F63	R161394307	60503	15/04/2024	DHH5190	R161061887	74550	16/04/2024	DHL7664	R161018877	74550	15/04/2024
COC7720	Z125677744	50020	22/04/2024	COF3E06	R161412787	74550	16/04/2024	DHL9E62	R161682837	74550	16/04/2024	DHQ0829	Z125720094	50020	22/04/2024
COG2815	A061107458	51851	22/04/2024	COK9E98	R160567007	60503	12/04/2024	DHT2D65	A061327440	55412	20/04/2024	DHT5532	R161146477	60503	16/04/2024
COT1962	Z125814034	50020	22/04/2024	COT7A06	A061250609	60502	22/04/2024	DHW2G09	R161396617	74550	15/04/2024	DHY0863	Z125789404	50020	22/04/2024
COZ8310	A061347610	51851	21/04/2024	COZ8413	R161071017	74550	16/04/2024	DHY3947	A061342759	55412	20/04/2024	DHY4D77	A061327180	55412	20/04/2024
CPC3761	Z125673564	50020	22/04/2024	CPC3761	Z125777844	50020	22/04/2024	DHY4376	R161412127	74550	16/04/2024	DHY5062	R161677007	74550	16/04/2024
CPG4495	A061671698	55412	19/04/2024	CPG6C27	Z125727794	50020	22/04/2024	DHY6502	R161263187	74550	13/04/2024	DHY7817	A061126355	76252	19/04/2024
CPJ0J00	A061343194	55412	22/04/2024	CPM1H03	A061596564	51851	22/04/2024	DHY9851	R161027017	74550	15/04/2024	DIA6J24	Z125792914	50020	22/04/2024
CPN1B30	R160907007	74550	15/04/2024	CPN3G28	Z125675764	50020	22/04/2024	DIA7J84	Z125716684	50020	22/04/2024	DIC3A38	R161052537	74550	15/04/2024
CPN5C99	R161670957	74550	16/04/2024	CPN5H84	Z125736374	50020	22/04/2024	DIC3A38	R161133937	74550	16/04/2024	DIC3A38	R161163857	74550	16/04/2024
CPQ5078	R161371427	74550	15/04/2024	CPQ9073	R161080707	74550	16/04/2024	DIC3A38	Z125734394	50020	22/04/2024	DIC4656	R161121397	74550	16/04/2024
CPS9599	R161671177	60503	16/04/2024	CPT1E38	R161405087	74550	15/04/2024	DID3423	R160948707	60503	15/04/2024	DIH2B22	R161374397	74550	15/04/2024
CPY7532	R161682727	56732	16/04/2024	CQB6B11	R161354927	60503	15/04/2024	DII6445	R161382207	74630	15/04/2024	DII6445	R160929227	74550	15/04/2024
CQB6220	R161039667	60503	15/04/2024	CQB6220	R161039887	60503	15/04/2024	DII6445	R161400137	74550	15/04/2024	DIJ5459	R161003037	74550	14/04/2024
CQB6220	R161071907	74550	16/04/2024	CQB6220	R161073437	74550	16/04/2024	DIJ5459	R161106547	74550	16/04/2024	DIJ5459	R161106767	74550	16/04/2024
CQE4329	R161409597	74550	16/04/2024	CQF8245	R161682947	74550	16/04/2024	DIJ5459	R161125467	74550	16/04/2024	DIJ5459	R161140867	74550	16/04/2024
CQU2023	A061342392	76331	19/04/2024	CQU2202	R161662817	74550	16/04/2024	DIL0F61	Z125777184	50020	22/04/2024	DIL4E73	A061131170	55500	21/04/2024
CQU7D18	A061121817	54521	19/04/2024	CQW5614	A061107393	51851	22/04/2024	DIM5622	R160908107	74630	15/04/2024	DIM5622	R160908217	74550	15/04/2024
CRB6883	R160509247	74550	12/04/2024	CRD6778	Z125759034	50020	22/04/2024	DIM5622	R161021407	74550	15/04/2024	DIM5622	R161025707	74550	15/04/2024
CRL7D89	R161087737	74550	16/04/2024	CRQ8F82	Z125732634	50020	22/04/2024	DIM5622	R161077947	74550	16/04/2024	DIM5622	R161078057	74550	16/04/2024
CRR3353	R161026027	74550	15/04/2024	CSB6576	R161015247	74630	15/04/2024	DIM5622	R161078277	74550	16/04/2024	DIM5622	A061146631	75870	22/04/2024
CSD3760	R160949907	74550	15/04/2024	CSF0279	Z125666634	50020	22/04/2024	DIO0E68	R160933077	74550	15/04/2024	DIO3I32	Z125737804	50020	22/04/2024
CSF2C70	R161675357	56732	16/04/2024	CSG3298	R160909317	74550	15/04/2024	DIS4F79	R160924717	74550	15/04/2024	DIS4F79	R161170457	74630	16/04/2024
CSK1943	Z125703154	50020	22/04/2024	CSK3J13	R160907777	74550	15/04/2024	DIT6F28	A061342554	51851	19/04/2024	DIW6983	Z125651784	50020	22/04/2024
CSK4F75	R160944957	74550	15/04/2024	CSK9567	R161013607	74550	15/04/2024	DIW6983	Z125800394	50020	22/04/2024	DIX0J45	Z125665104	50020	22/04/2024
CST0H30	R161150107	74710	16/04/2024	CST5708	R161086307	74550	16/04/2024	DIY5542	A061327369	55412	20/04/2024	DIY6654	R160940227	74550	15/04/2024
CST9I39	Z125699634	50020	22/04/2024	CST9I39	Z125818984	50020	22/04/2024	DIY6654	R161661167	60503	16/04/2024	DJA5184	R161412897	74550	16/04/2024
CSW5168	R161366367	74550	15/04/2024	CTA4314	Z125806994	50020	22/04/2024	DJF0901	Z125656624	50020	22/04/2024	DJF3888	R161064527	74550	16/04/2024
CTC2I09	A061126398	55680	19/04/2024	CTD8818	Z125810734	50020	22/04/2024	DJF5865	Z125813704	50020	22/04/2024	DJG2296	Z125662454	50020	22/04/2024
CTD9400	R161210827	74550	13/04/2024	CTD9400	R161693067	74550	16/04/2024	DJG2296	Z125747924	50020	22/04/2024	DJG2296	Z125758924	50020	22/04/2024
CTD9400	R161162207	74550	16/04/2024	CTD9400	R161697907	74630	16/04/2024	DJN1078	Z125669384	50020	22/04/2024	DJN1078	Z125770034	50020	22/04/2024
CTF1448	R161372307	60503	15/04/2024	CTF1448	R161372527	74550	15/04/2024	DJN1078	Z125799844	50020	22/04/2024	DJP3J93	R161169027	74550	16/04/2024
CTF1448	R160918777	74630	15/04/2024	CTG4G00	R161396177	74550	15/04/2024	DJU3C58	A021010810	60501	21/04/2024	DJW0369	R160616497	74630	12/04/2024
CTN4H26	R161659517	74550	16/04/2024	CTN4H26	Z125771804	50020	22/04/2024	DJW0369	R160623107	74630	12/04/2024	DJW1A24	R161383417	60503	15/04/2024
CTN4H26	Z125788624	50020	22/04/2024	CTO5A70	Z125811724	50020	22/04/2024	DJW6026	Z125726364	50020	22/04/2024	DJW6746	R161020087	74630	15/04/2024
CTP3F01	Z125672794	50020	22/04/2024	CTP3073	R161663707	60503	16/04/2024	DJZ9395	R161027127	60503	15/04/2024	DJZ9395	R161103357	74550	16/04/2024
CTP8707	R161086747	74550	16/04/2024	CTS0916	R161079707	74550	16/04/2024	DKA9588	R160895457	74550	15/04/2024	DKD0862	A061347556	51851	19/04/2024
CTW0B03	R161387157	60503	15/04/2024	CTY9855	R161349097	74550	15/04/2024	DKD2718	A061215625	59910	19/04/2024	DKD7458	R161099947	74550	16/04/2024
CUA3D53	R161379907	74550	15/04/2024	CUA8811	R161649837	74550	16/04/2024	DKD8588	Z125691164	50020	22/04/2024	DKD9171	A061371902	55500	20/04/2024
CUB0B20	R160906677	74550	15/04/2024	CUB2093	Z125667304	50020	22/04/2024	DKE2329	R161067937	74550	16/04/2024	DKH1C03	Z125782574	50020	22/04/2024
CUB4319	Z125812054	50020	22/04/2024	CUC0E44	R160981477	74550	14/04/2024	DKJ6H92	R160901397	74550	15/04/2024	DKJ6H92	R161014257	74630	15/04/2024
CUE7C37	Z125722734	50020	22/04/2024	CUF1A25	A061347815	76331	22/04/2024	DKJ6H92	R160908987	74630	15/04/2024	DKJ6H92	R161022287	74630	15/04/2024
CUF1870	R161102477	74550	16/04/2024	CUF7B05	R160917127	74550	15/04/2024	DKJ6H92	R161022507	74630	15/04/2024	DKJ6H92	R160909107	74710	15/04/2024
CUG6F35	A061596483	60501	19/04/2024	CUI3E59	Z125799404	50020	22/04/2024	DKJ6H92	R160922517	74630	15/04/2024	DKJ6H92	R161030647	60503	15/04/2024
CUK2C46	Z125813924	50020	22/04/2024	CUK4G27	R160929887	74550	15/04/2024	DKJ6H92	R161378907	74550	15/04/2024	DKJ6H92	R161072667	74630	16/04/2024
CUK6E66	R161387377	74630	15/04/2024	CUK7F45	R160978837	74550	14/04/2024	DKJ6H92	R161072777	74550	16/04/2024	DKJ6H92	R161075967	74550	16/04/2024
CUK8H78	Z125787204	50020	22/04/2024	CUK8H78	Z125811834	50020	22/04/2024	DKJ6H92	R161691207	74550	16/04/2024	DKK9H89	R161376047	74550	15/04/2024
CUK9D65	Z125748144	50020	22/04/2024	CUL2C55	Z125720204	50020	22/04/2024	DKM4F94	R161653467	74550	16/04/2024	DKN9655	R160922297	74550	15/04/2024
CUL2D18	A061190959	55500	21/04/2024	CUL2J45	A061215595	59910	19/04/2024	DKO6909	Z125662234	50020	22/04/2024	DKR9334	R160901067	74550	15/04/2024
CUM2C49	A061327210	55412	20/04/2024	CUM2C68	Z125667404	50020	22/04/2024	DKS4H09	A061327350	55412	20/04/2024	DKS9C54	R161050997	74550	15/04/2024
CUM4D15	R161083007	74550	16/04/2024	CUM8A58	Z125728014	50020	22/04/2024	DKT7610	R160887207	74550	14/04/2024	DKU3J33	Z125779384	50020	22/04/2024
CUM8G96	R161154397	74630	16/04/2024	CUN8B53	Z125730874	50020	22/04/2024	DKV3569	R161395407	74550	15/04/2024	DKY4E36	A061146593	75870	22/04/2024
CUP5B80	R161671287	60503	16/04/2024	CUP7J47	R161694277	74550	16/04/2024	DKY5879	R161695047	74550	16/04/2024	DKY6855	R161659847	74550	16/04/2024
CUP8H88	R161654457	74550	16/04/2024	CUR1H99	Z125758594	50020	22/04/2024	DKY8909	Z125701284	50020	22/04/2024	DLA6619	Z125671034	50020	22/04/2024
CUR3F17	R160988627	74630	14/04/2024	CUR3J77	Z125797864	50020	22/04/2024	DLC0153	R161353507	74550	15/04/2024	DLE3260	R161681847	74550	16/04/2024
CUR9D00	Z125729554	50020	22/04/2024	CUT1H28	R161011617	74550	15/04/2024	DLG4F61	R161026137	74550	15/04/2024	DLJ1E57	R161397827	60503	15/04/2024
CUU3535	Z125791484	50020	22/04/2024	CUY3A39	R161059807	74550	15/04/2024	DLJ2176	R160617487	74630	12/04/2024	DLM6F52	A061241111	55500	19/04/2024
CUY6I47	R161095547	74550	16/04/2024	CVB1C03	R160917907	74550	15/04/2024	DLN1C25	R161150437	74710	16/04/2024	DLN1C25	A061342481	66531	19/04/2024
CVC8B47	Z125778724	50020	22/04/2024	CVE3865	A061121914	55411	22/04/2024	DLN1617	Z125683794	50020	22/04/2024	DLN3554	R160803937	74550	14/04/2024
CVM4C69	Z125743964	50020	22/04/2024	CVU7043	A061146577	73150	22/04/2024	DLN3754	R161388147	56732	15/04/2024	DLO1H47	R161040767	60503	15/04/2024
CVY9I33	R160932747	74550	15/04/2024	CVZ1052	R160906457	74550	15/04/2024	DLR0E82	A061330939	54521	22/04/2024	DLT3I24	R161010407	74550	15/04/2024
CWC8165	R161024157	74550	15/04/2024	CWC8461	R161348987	74550	15/04/2024	DLT3I24	R160947707	60503	15/04/2024	DLT3I24	R160948477	74550	15/04/2024
CWD5575	Z125675874	50020	22/04/2024	CWD7836	R161384737	74550	15/04/2024	DLT3I24	R161065297	74550	16/04/2024	DLT3I24	R161683277	74550	16/04/2024
CWI9911	A061347718	54521	21/04/2024	CWM7I18	A061342279	66531	19/04/2024	DLT3I24	R161139877	74550	16/04/2024	DLV5C84	A061671981	58191	22/04/2024
CWN3709	A061646774	51851	20/04/2024	CWW0F35	Z125737694	50020	22/04/2024	DLY3830	A061295645	55500	19/04/2024	DLZ5I48	R161159897	74550	16/04/2024
CXC7702	R161400807	74630	15/04/2024	CXC7702	R161413117	74550	16/04/2024	DLZ5I48	R161159907	74630	16/04/2024	DLZ5I48	R161160117	74550	16/04/2024
CXD1686	A061126460	54525	19/04/2024	CXD3792	Z125794674	50020	22/04/2024	DMA5G76	A061110793	51851	20/04/2024	DMC5225	R160903487	74550	15/04/2024
CXD8220	R161009967	74550	15/04/2024	CXD9B56	R161376707	74550	15/04/2024	DMC9A93	Z125734064	50020	22/04/2024	DMG3I01	R161668427	74550	16/04/2024
CXI3456	R161093787	60503	16/04/2024	CXI4J79	R161395957	74550	15/04/2024	DMH3C44	R161648407	74550	16/04/2024	DMI6B73	Z125708434	50020	22/04/2024
CXM1F56	Z125774654	50020	22/04/2024	CXM3700	R160906017	74550	15/04/2024	DMJ0705	R161369007	74550	15/04/2024	DMJ0705	R161027897	60503	15/04/2024
CXM3700	R161698457	74630	16/04/2024	CXQ5E80	R161695267	74550	16/04/2024	DMK7E71	Z125767834	50020	22/04/2024	DMM7236	R160917457	74550	15/04/2024
CXT1263	R161370657	60503	15/04/2024	CXT7H87	A024417929	54521	19/04/2024	DMN0866	Z125720864	50020	22/04/2024	DMN1B39	A061561477	51851	19/04/2024
CXW6H90	R161094117	74550	16/04/2024	CYB1A80	R161019537	74550	15/04/2024	DMN1J53	R161653137	56732	16/04/2024	DMN5C94	Z125694574	50020	22/04/2024
CYB1J51	Z125740444	50020	22/04/2024	CYH9760	R161070577	60503	16/04/2024	DMN5650	Z125751554	50020	22/04/2024	DMN7376	R161128437	74550	16/04/2024
CYJ0076	A024417961	50450	20/04/2024	CYM8239	Z125756394	50020	22/04/2024	DMO6I35	Z125747154	50020	22/04/2024	DMO6352	A061351251	55680	20/04/2024
CYS3024	R161053307	74550	15/04/2024	CYT7210	Z125681594	50020	22/04/2024	DMO7571	R161169797	74550	16/04/2024	DMO8172	Z125714594	50020	22/04/2024
CYZ5510	A061646723	55412	19/04/2024	CYZ7683	R161102807	74550	16/04/2024	DMO8695	R161034167	74550	15/04/2024	DMQ7G49	R160928347	74550	15/04/2024
CZE5711	R161020967	74550	15/04/2024	CZE7372	A061651700	55412	22/04/2024	DMR8331	Z125756614	50020	22/04/2024	DMS1678	R161087627	74550	16/04/2024
CZE7386	A061061008	55500	19/04/2024	CZM5032	R160986427	74550	14/04/2024	DMT5E29	A061215617	59910	19/04/2024	DMU0I26	R161086637	74550	16/04/2024
CZR6825	R160905247	74550	15/04/2024	CZR6825	R161020417	74550	15/04/2024	DMU5131	A061656737	54870	21/04/2024	DMW8H62	Z125723064	50020	22/04/2024
CZR6825	R161032847	74550	15/04/2024	CZR6825	R160929337	74550	15/04/2024	DMY5G31	R161084767	74550	16/04/2024	DNE6701	R161218087	74550	13/04/2024
CZT2D97	Z125744294	50020	22/04/2024	CZT6794	R161161007	74550	16/04/2024	DNE6701	R161087957	74630	16/04/2024	DNF3997	R161393867	56732	15/04/2024
CZT6794	R161161987	74550	16/04/2024	CZT9F34	A061347645	66371	21/04/2024	DNG2477	R161387597	60503	15/04/2024	DNG2595	R161020527	60503	15/04/2024
CZW1577	R161054737	74630	15/04/2024	CZX9E66	Z125791604	50020	22/04/2024	DNG7D52	A061646863	76841	20/04/2024	DNG9038	R161117327	74550	16/04/2024
DAB9312	R161688447	74550	16/04/2024	DAE4B42	A061347483	55417	19/04/2024	DNH3862	R160934507	74550	15/04/2024	DNH5432	R161037907	74550	15/04/2024
DAH9J44	A061190681	55500	21/04/2024	DAI8C27	R160915807	74550	15/04/2024	DNH7561	R161386507	60503	15/04/2024	DNH9G18	R161397937	74630	15/04/2024
DAI8C27	R161027347	74550	15/04/2024	DAJ3356	Z125770474	50020	22/04/2024	DNH9G18	R161689547	74630	16/04/2024	DNM2918	R161408717	74550	16/04/2024
DAJ5439	Z125785004	50020	22/04/2024	DAK0539	Z125717454	50020	22/04/2024	DNM2918	R161408827	74630	16/04/2024	DNN7046	R161355697	74630	15/04/2024
DAO6498	R160913387	74550	15/04/2024	DAQ0F84	R160907337	74550	15/04/2024	DNN7046	R160900187	74550	15/04/2024	DNN7046	R161355917	74630	15/04/2024
DAR4176	A061586380	51851	19/04/2024	DAS3E67	R161037357	74550	15/04/2024	DNN7046	R161390677	74630	15/04/2024	DNN7046	R160940997	74550	15/04/2024
DAS7263	R160901947	74550	15/04/2024	DAV6089	A061342341	51851	19/04/2024	DNN7046	R161650277	74710	16/04/2024	DNN7046	R161153957	74550	16/04/2024
DAX0A07	A061285909	60501	21/04/2024	DAX6241	A061671949	55412	19/04/2024	DNN7046	R161690207	74630	16/04/2024	DNR3350	R161379677	60503	15/04/2024
DBA2338	R161045607	60503	15/04/2024	DBB2B69	R161655227	74550	16/04/2024	DNS0959	R161038457	74550	15/04/2024	DNS8067	R161132617	74550	16/04/2024
DBB4490	R161363837	74710	15/04/2024	DBB4490	R161368787	74550	15/04/2024	DNT6J29	A061566509	75870	22/04/2024	DNT6374	Z125728674	50020	22/04/2024
DBB4490	R161075637	74630	16/04/2024	DBB4490	Z125790384	50020	22/04/2024	DNT9705	A061327407	55412	20/04/2024	DNU9669	A061131251	60501	21/04/2024
DBC5F66	Z125734284	50020	22/04/2024	DBH8G89	R161358337	60503	15/04/2024	DNV2H47	R160842327	74630	14/04/2024	DNV2403	R161352947	74550	15/04/2024
DBH8J85	R161412017	74550	16/04/2024	DBI7675	R161402447	74550	15/04/2024	DNV3607	A061095999	58194	19/04/2024	DNV4J32	A061066131	75870	19/04/2024
DBI7675	R161402887	74550	15/04/2024	DBI7675	R161408607	74550	16/04/2024	DNV4333	R160932417	74550	15/04/2024	DNV5G36	R161056937	74550	15/04/2024
DBJ2242	A061342627	55412	20/04/2024	DBJ2306	A061656699	57030	19/04/2024	DNX7C13	Z125703484	50020	22/04/2024	DNX8862	R160396277	74550	11/04/2024
DBL1F13	Z125688634	50020	22/04/2024	DBO8469	R161685697	74550	16/04/2024	DNY5H32	R160936377	74550	15/04/2024	DNY5854	A061342821	55412	20/04/2024
DBS4247	R161771937	74630	30/03/2024	DBS6C43	A061195632	55500	19/04/2024	DNY6456	R161401907	74550	15/04/2024	DNY7H00	R160897877	74550	15/04/2024
DBT5731	R161039557	74550	15/04/2024	DBY3A02	R161389357	74550	15/04/2024	DNY7855	A061190762	76331	21/04/2024	DNY8E10	R160946497	74550	15/04/2024
DBY4825	Z125733734	50020	22/04/2024	DBY4825	Z125747604	50020	22/04/2024	DNY8722	R161046597	60503	15/04/2024	DNY9536	A061270561	51851	19/04/2024

DOC0630	R160915257	74550	15/04/2024	DOD6C41	Z125773334	50020	22/04/2024	DZM3B43	R161404107	74550	15/04/2024	DZM3329	R161098517	74550	16/04/2024
DOE4060	R160433347	74710	12/04/2024	DOE4060	R160903607	74630	15/04/2024	DZM3329	Z125715254	50020	22/04/2024	DZM3329	Z125716804	50020	22/04/2024
DOE4060	R161076307	74710	16/04/2024	DOF4812	R161158137	74550	16/04/2024	DZM3329	Z125793134	50020	22/04/2024	DZM3329	Z125810294	50020	22/04/2024
DOF5I95	R161051437	74630	15/04/2024	DOG1I95	R161051007	74630	15/04/2024	DZO2590	R161131847	74550	16/04/2024	DZQ1J49	A061406064	55500	19/04/2024
DOI5I75	R160858717	74550	14/04/2024	DOK5B87	Z125664874	50020	22/04/2024	DZQ4B95	R160900077	74630	15/04/2024	DZQ4B95	R161356027	74710	15/04/2024
DOL6685	R161680417	74550	16/04/2024	DOL6685	R161687677	74550	16/04/2024	DZQ4B95	R161069147	74630	16/04/2024	DZQ4B95	R161413337	74710	16/04/2024
DOL7853	R161201587	60503	13/04/2024	DOL8F11	R161046157	74550	15/04/2024	DZV9F45	Z125674774	50020	22/04/2024	DZW5191	R161370987	74550	15/04/2024
DOM2174	R161355477	74550	15/04/2024	DON4H50	R161031417	74550	15/04/2024	DZW5191	R161655117	74550	16/04/2024	DZX6A94	Z125820194	50020	22/04/2024
DON6B42	R160996987	74550	14/04/2024	DOR7755	R161409047	74550	16/04/2024	DZY6H38	A061031966	54521	20/04/2024	DZZ6587	A022016846	60501	21/04/2024
DOT3H82	R161041317	74550	15/04/2024	DOT4692	R161352397	74550	15/04/2024	EAA3E59	R161367137	74550	15/04/2024	EAA3683	R161028117	74550	15/04/2024
DOU4B38	Z125762444	50020	22/04/2024	DOW8843	R161375387	74550	15/04/2024	EAB1011	A061327539	55412	20/04/2024	EAC9D31	Z125739564	50020	22/04/2024
DOX7762	R160235567	60503	09/04/2024	DOY0C94	R160937807	60503	15/04/2024	EAE0B45	R161102257	74550	16/04/2024	EAE5I75	A061146640	75870	22/04/2024
DOY0C94	R160943307	74550	15/04/2024	DOY0C94	R160944627	74550	15/04/2024	EAF4D07	R161352837	74550	15/04/2024	EAG2025	A061131227	55500	21/04/2024
DOZ1206	R161687237	74630	16/04/2024	DPA6909	R161116337	74630	16/04/2024	EAG6224	R161358997	74630	15/04/2024	EAG6224	R160902937	74550	15/04/2024
DPB4B34	R160949467	60503	15/04/2024	DPD9840	R161691087	74550	16/04/2024	EAG6224	R161402007	74630	15/04/2024	EAG6224	R161650497	74630	16/04/2024
DPI5289	R161679537	60503	16/04/2024	DPI9762	R160931867	74550	15/04/2024	EAG6224	R161694827	74630	16/04/2024	EAG9024	R161034937	60503	15/04/2024
DPJ8E62	Z125692604	50020	22/04/2024	DPM2D12	R161009637	74550	15/04/2024	EAG9097	Z125651124	50020	22/04/2024	EAH6D56	R161020857	74550	15/04/2024
DPP2E92	A061126487	60501	19/04/2024	DPQ6H17	R161015687	74550	15/04/2024	EAI3I19	Z125725594	50020	22/04/2024	EAI3954	Z125818324	50020	22/04/2024
DPR9643	R161061337	74550	15/04/2024	DPX2557	A021415208	68232	20/04/2024	EAI7J94	A061121973	54521	22/04/2024	EAI7J94	A061121981	57030	22/04/2024
DPZ0924	R161115567	60503	16/04/2024	DPZ5974	R160941107	74630	15/04/2024	EAI8C45	A021010860	60501	21/04/2024	EAI9304	A061200636	55500	21/04/2024
DPZ5974	R161391557	60503	15/04/2024	DPZ5974	R161671727	74550	16/04/2024	EAJ6173	A061327571	76331	22/04/2024	EAJ9578	A061342961	55412	22/04/2024
DPZ5974	R161130857	74630	16/04/2024	DPZ6974	R160942107	74630	15/04/2024	EAK0850	A061646391	55412	19/04/2024	EAK4018	Z125682474	50020	22/04/2024
DQA9G84	A061651646	55414	20/04/2024	DQC0622	R161145707	74550	16/04/2024	EAK4018	Z125712394	50020	22/04/2024	EAK4018	Z125712404	50020	22/04/2024
DQC9B25	R161348877	74550	15/04/2024	DQD1791	R161046487	60503	15/04/2024	EAM3G41	R160845307	74550	14/04/2024	EAP2700	R161126897	74550	16/04/2024
DQD7807	R161125687	74550	16/04/2024	DQE9B07	A061107520	51851	22/04/2024	EAQ5196	A061343135	55412	22/04/2024	EAR0331	A061051223	76332	20/04/2024
DQI0889	A061342562	66531	19/04/2024	DQI2046	R161009857	74550	15/04/2024	EAR0533	R160895567	74710	15/04/2024	EAR1B82	A061646693	55412	19/04/2024
DQI2387	A061107300	60501	20/04/2024	DQI5048	A061671922	55412	19/04/2024	EAS9I96	A061327121	76331	19/04/2024	EAU0166	R161379237	74550	15/04/2024
DQI5446	A061131154	55500	21/04/2024	DQI8I34	R160825167	74630	14/04/2024	EAU0166	R161670847	74550	16/04/2024	EAU3C74	A061096154	75870	22/04/2024
DQK7038	R161129977	74550	16/04/2024	DQM2750	A022416615	60501	20/04/2024	EAV1E98	A061107563	75870	22/04/2024	EAV1175	R160893477	74550	15/04/2024
DQM7264	R161672827	60503	16/04/2024	DQQ3D46	R161106987	60503	16/04/2024	EAV2698	R161370877	74550	15/04/2024	EAV3240	Z125729224	50020	22/04/2024
DQR7A51	Z125685444	50020	22/04/2024	DQS3821	R161646537	74550	29/03/2024	EAV4423	R161062877	74550	16/04/2024	EAV6228	Z125681814	50020	22/04/2024
DQS6806	R160839027	74550	14/04/2024	DQU4G74	R161699447	74550	16/04/2024	EAV8594	R161665347	74550	16/04/2024	EAV9230	R161349757	74550	15/04/2024
DQV9C57	R161111717	74550	16/04/2024	DQW4586	R161657207	74550	16/04/2024	EAW4312	Z125686104	50020	22/04/2024	EBA2G34	R161073657	74550	16/04/2024
DQX2C31	A061175690	76331	19/04/2024	DQY1040	R161369887	74550	15/04/2024	EBA6E30	Z125663114	50020	22/04/2024	EBC9E31	R160851787	74550	14/04/2024
DQY2300	R161396727	74550	15/04/2024	DQY2672	Z125767724	50020	22/04/2024	EBE2C39	Z125773774	50020	22/04/2024	EBI4H44	Z125784774	50020	22/04/2024
DQY4769	A061656710	54521	20/04/2024	DQY5118	R160928017	74630	15/04/2024	EBI6J67	Z125702824	50020	22/04/2024	EBJ5J45	Z125797534	50020	22/04/2024
DQY7256	A061137004	55500	20/04/2024	DQY8305	R161656007	74550	16/04/2024	EBJ7573	R160919657	74550	15/04/2024	EBL4B21	Z125757504	50020	22/04/2024
DRA0131	R161680527	74550	16/04/2024	DRC1G93	Z125705134	50020	22/04/2024	EBM8B24	R161410477	74550	16/04/2024	EBO0D61	R161010187	74550	15/04/2024
DRC4227	R161353387	74550	15/04/2024	DRD0501	R161138777	74550	16/04/2024	EBO7E52	Z125759584	50020	22/04/2024	EBO8979	A061406080	60501	19/04/2024
DRD1530	A061066140	54600	20/04/2024	DRD4E21	R161083777	74550	16/04/2024	EBQ2881	R161105997	74550	16/04/2024	EBS3410	R161089167	74550	16/04/2024
DRD7194	R160947607	74550	15/04/2024	DRE1B22	Z125741984	50020	22/04/2024	EBT1126	R161413887	74550	16/04/2024	EBW7B68	R161361197	60503	15/04/2024
DRE5G57	R160919107	60503	15/04/2024	DRE5G57	R161662597	60503	16/04/2024	EBW9I36	Z125745504	50020	22/04/2024	EBY4B86	Z125736604	50020	22/04/2024
DRE5G57	R161165397	74550	16/04/2024	DRG3516	R160676997	74550	13/04/2024	EBZ1560	R161688997	74550	16/04/2024	ECA6175	R161021307	74550	15/04/2024
DRG3516	R160928457	74630	15/04/2024	DRH3I56	A061131103	55500	21/04/2024	ECA6175	R161651597	60503	16/04/2024	ECB3E78	R161384847	60503	15/04/2024
DRH4J91	R161691307	56732	16/04/2024	DRI7727	Z125664544	50020	22/04/2024	ECB3E78	R161124147	74550	16/04/2024	ECF2I74	R161389577	56732	15/04/2024
DRI9D87	R161372087	74550	15/04/2024	DRK5415	R161650507	74550	16/04/2024	ECF5239	R160914927	74550	15/04/2024	ECF5712	R161058807	74550	15/04/2024
DRK8E88	R160901727	74550	15/04/2024	DRO0H91	Z125683464	50020	22/04/2024	ECF6281	R160945407	74550	15/04/2024	ECF6281	R161683507	74550	16/04/2024
DRR8D82	Z125738464	50020	22/04/2024	DRT2533	Z125711624	50020	22/04/2024	ECF7D07	R161657317	74550	16/04/2024	ECF7161	R161047037	74550	15/04/2024
DRU1790	A061646499	55412	19/04/2024	DRX8C89	R161034607	60503	15/04/2024	ECF7161	R161677337	74630	16/04/2024	ECH6E78	A061270588	76331	19/04/2024
DRZ3767	A061347572	66531	20/04/2024	DSC8339	Z125791374	50020	22/04/2024	ECH8C19	A061107466	60501	22/04/2024	ECH9C94	R161688227	60503	16/04/2024
DSE0694	R161398707	56732	15/04/2024	DSE8933	R161407837	74550	15/04/2024	ECH9792	R161665127	74550	16/04/2024	ECJ1J90	R161096317	60503	16/04/2024
DSF6A41	Z125754084	50020	22/04/2024	DSH9389	R161017007	74550	15/04/2024	ECK3F31	R160938467	74550	15/04/2024	ECK7I04	R161057817	74630	15/04/2024
DSJ5E66	R161690317	74550	16/04/2024	DSJ7F31	R161364827	56732	15/04/2024	ECK7I85	A061676789	60501	19/04/2024	ECK7279	R161687897	74550	16/04/2024
DSM4A42	R161349647	74550	15/04/2024	DSM8774	R161368017	74550	15/04/2024	ECL6431	R161651267	74550	16/04/2024	ECM4461	Z125760684	50020	22/04/2024
DSN0065	R160926917	74550	15/04/2024	DSN0936	R161394857	74550	15/04/2024	ECO8C31	Z125653654	50020	22/04/2024	ECP3D45	Z125825584	50020	22/04/2024
DSN6I89	A061131065	76331	20/04/2024	DSN9J35	Z125738134	50020	22/04/2024	ECQ4478	A061126495	60501	19/04/2024	ECR0D42	Z125664984	50020	22/04/2024
DSO1837	R161135707	74550	16/04/2024	DSP0A61	R161061007	74550	15/04/2024	ECR2G35	A061185688	73662	21/04/2024	ECS1F71	A061372046	55500	22/04/2024
DSQ7020	Z125773994	50020	22/04/2024	DSQ7296	R161139107	74630	16/04/2024	ECS1J11	R161663697	74550	16/04/2024	ECS9G09	R161182667	74710	13/04/2024
DST1D00	R160909537	74550	15/04/2024	DSU3G05	R160904147	74550	15/04/2024	ECT2562	Z125760024	50020	22/04/2024	ECU1C04	R161679097	74550	16/04/2024
DSU5113	Z125663224	50020	22/04/2024	DSU7H27	A061646871	51851	20/04/2024	ECU6C63	Z125778834	50020	22/04/2024	ECW5B78	R161699557	74550	16/04/2024
DSU8395	R161372747	74630	15/04/2024	DSU8395	R160938577	74630	15/04/2024	ECW6J28	R161060787	74550	15/04/2024	ECW6908	R161024047	74550	15/04/2024
DSV1C90	A061342198	66531	19/04/2024	DSV2H47	R160901407	74550	15/04/2024	ECW6908	R160937147	74550	15/04/2024	ECW6908	R161074207	74630	16/04/2024
DSV3I86	R161685707	74550	16/04/2024	DSW0625	R161649727	74550	16/04/2024	ECW6908	R161074427	74630	16/04/2024	ECW6908	R161076407	74630	16/04/2024
DSX8545	R161404867	74550	15/04/2024	DSY3A23	A061327466	55412	20/04/2024	ECW6908	R161085757	74710	16/04/2024	ECW6908	R161696147	74710	16/04/2024
DSZ1398	Z125652664	50020	22/04/2024	DSZ7926	A061019613	55500	20/04/2024	ECW6908	R161163527	74550	16/04/2024	ECX3I59	R161696697	74550	16/04/2024
DTA5011	Z125687104	50020	22/04/2024	DTC5A68	R161100607	74550	16/04/2024	ECZ5118	Z125698864	50020	22/04/2024	ECZ7C68	Z125711734	50020	22/04/2024
DTF0823	A061347637	66531	21/04/2024	DTH4628	R160924497	74550	15/04/2024	ECZ9449	A061073065	54600	20/04/2024	EDC9F73	R160939567	74630	15/04/2024
DTH6001	R160901287	74630	15/04/2024	DTH6001	R160930657	74630	15/04/2024	EDD0E73	R161406407	74550	15/04/2024	EDD5009	R161397607	60503	15/04/2024
DTH6001	R160930877	74630	15/04/2024	DTH6001	Z125701724	50020	22/04/2024	EDE4189	R161143837	74630	16/04/2024	EDE7E51	R160939127	74550	15/04/2024
DTH6001	Z125739014	50020	22/04/2024	DTH6001	Z125739454	50020	22/04/2024	EDE8G47	R161649397	74550	16/04/2024	EDF2E14	R160946387	74550	15/04/2024
DTH6001	Z125771244	50020	22/04/2024	DTH6001	Z125771464	50020	22/04/2024	EDF3549	Z125730434	50020	22/04/2024	EDF5238	A022016811	54521	21/04/2024
DTH6001	Z125778174	50020	22/04/2024	DTH6001	Z125813264	50020	22/04/2024	EDF5238	A022016820	66372	21/04/2024	EDF9537	Z125795664	50020	22/04/2024
DTI1122	R160885997	74550	14/04/2024	DTJ5H80	A061347807	66531	21/04/2024	EDG8942	A061320917	55412	22/04/2024	EDJ7421	R161370767	74550	15/04/2024
DTL3I04	R161066947	74550	16/04/2024	DTL3364	R160939677	60503	15/04/2024	EDL9I59	R161648517	74550	16/04/2024	EDS3I72	R160903707	74550	15/04/2024
DTO6481	R161393647	56732	15/04/2024	DTP7905	Z125663554	50020	22/04/2024	EDU5E22	R161027237	74550	15/04/2024	EDU8F92	Z125811944	50020	22/04/2024
DTP8278	R160987637	74550	14/04/2024	DTS1J57	A061347858	51852	22/04/2024	EDU9262	Z125764424	50020	22/04/2024	EDW6B54	Z125746054	50020	22/04/2024
DTW3G15	R161408167	74550	15/04/2024	DTW4C42	A061646600	55412	19/04/2024	EDW6B54	Z125751004	50020	22/04/2024	EDW7B82	R161354607	74550	15/04/2024
DTW6570	R160931097	74550	15/04/2024	DTX4736	R161688117	74550	16/04/2024	EDY5150	A061321000	55412	22/04/2024	EEA3A80	R161037027	74630	15/04/2024
DTX5B83	R161399587	60503	15/04/2024	DTX5912	R161662927	74550	16/04/2024	EEA3A80	R161038567	74550	15/04/2024	EEA3A80	R161147907	74550	16/04/2024
DTX7843	R161256587	74550	13/04/2024	DTX9H23	R161052977	74550	15/04/2024	EEC1D55	Z125687754	50020	22/04/2024	EEC8B21	R160903157	74550	15/04/2024
DTX9543	R161168587	74710	16/04/2024	DTZ4A34	A061246296	55500	22/04/2024	EEE3435	R161122387	74550	16/04/2024	EEF8J57	Z125664764	50020	22/04/2024
DTZ9D28	Z125659604	50020	22/04/2024	DTZ9D28	Z125785984	50020	22/04/2024	EEI5417	A061656621	76331	18/04/2024	EEK0I26	A061195659	55500	19/04/2024
DUD3I41	Z125738574	50020	22/04/2024	DUG1790	R161700767	74550	16/04/2024	EEL3G53	A011045610	76332	21/04/2024	EEM8C22	Z125806114	50020	22/04/2024
DUG4D71	R161120737	74550	16/04/2024	DUH4G43	R160899857	74550	15/04/2024	EEN7378	R160902497	74550	15/04/2024	EEP0J90	R161406297	74550	15/04/2024
DUK2165	R160850247	74550	14/04/2024	DUK2165	R161026687	74550	15/04/2024	EEP1191	Z125729114	50020	22/04/2024	EEP5243	R161381437	74550	15/04/2024
DUL7193	A061351316	51852	22/04/2024	DUL9394	A061343283	55412	22/04/2024	EEP8E74	A061107423	51851	22/04/2024	EER1780	R161116667	74550	16/04/2024
DUN3I20	Z125791154	50020	22/04/2024	DUN3I20	Z125825254	50020	22/04/2024	EER9570	R161116007	74550	16/04/2024	EEU2719	A061088917	72340	20/04/2024
DUN4143	A061195748	55500	19/04/2024	DUN9466	A061131200	55500	21/04/2024	EEU9E31	R161027567	74550	15/04/2024	EEV3A83	Z125751664	50020	22/04/2024
DUO8G15	R161123267	74550	16/04/2024	DUQ1165	R161057487	74550	15/04/2024	EEV7C13	R161668107	60503	16/04/2024	EEW0G77	Z125669934	50020	22/04/2024
DUS8C15	A061200571	55500	21/04/2024	DUT3255	Z125699964	50020	22/04/2024	EEX3855	R161687017	74550	16/04/2024	EEY1J28	R161364057	74550	15/04/2024
DUT3255	Z125700184	50020	22/04/2024	DUT3255	Z125708764	50020	22/04/2024	EFB2C59	A061051258	60681	21/04/2024	EFF4F44	R160924937	74550	15/04/2024
DUT3442	Z125756834	50020	22/04/2024	DUT9H70	R161377257	60503	15/04/2024	EFF4F44	R161380777	60503	15/04/2024	EFF4329	A061671973	58191	22/04/2024
DUW9F24	R160886547	74630	14/04/2024	DUZ1E94	A024417970	50100	20/04/2024	EFF8B95	R160992477	74630	14/04/2024	EFG4E41	Z125809194	50020	22/04/2024
DVA1472	R161047587	74630	15/04/2024	DVA7001	R160899747	74550	15/04/2024	EFG5685	R161655667	74550	16/04/2024	EFG5685	R161085317	74550	16/04/2024
DVA7453	R161062657	74550	16/04/2024	DVA8I22	R160838367	74550	14/04/2024	EFG6789	R161380667	74550	15/04/2024	EFG7376	R161354157	60503	15/04/2024
DVD4161	R160501107	74630	12/04/2024	DVD6B09	R161033287	74550	15/04/2024	EFG8307	R161107207	74550	16/04/2024	EFG8693	R161054307	74630	15/04/2024
DVE6598	R161352407	74550	15/04/2024	DVJ5H93	A061342422	66531	19/04/2024	EFG9270	A061051215	60501	20/04/2024	EFG9448	R161364167	74550	15/04/2024
DVL6891	R161394637	60503	15/04/2024	DVL6891	R161394747	74550	15/04/2024	EFL7345	R161352727	74550	15/04/2024	EFO8C80	Z125754414	50020	22/04/2024
DVM0C26	R160932637	74550	15/04/2024	DVM2E90	R161652037	74550	16/04/2024	EFQ1935	R161063757	74550	16/04/2024	EFQ4616	A061330904	51851	21/04/2024
DVO0354	Z125753534	50020	22/04/2024	DVO6B25	R161054187	74550	15/04/2024	EFR4B24	R161409707	74550	16/04/2024	EFR7D87	R161348657	74550	15/04/2024
DVO7A52	R161356907	74550	15/04/2024	DVO8919	A061107440	51851	22/04/2024	EFR9C79	A061073073	60501	22/04/2024	EFU1740	R160893807	74550	15/04/2024
DVP4H69	R161026797	74550	15/04/2024	DVS5F17	Z125711304	50020	22/04/2024	EFU5B00	R161701427	74550	16/04/2024	EFV2H60	Z125707664	50020	22/04/2024
DVS7957	Z125691494	50020	22/04/2024	DVV9F02	R160925377	74550	15/04/2024	EFV3E29	R161013157	60503	15/04/2024	EFV4980	A061327172	54521	20/04/2024
DVV9511	R161404647	74630	15/04/2024	DVX0A90	R161063647	74550	16/04/2024	EFW0G80	R160905907	74550	15/04/2024	EFX3305	Z125656734	50020	22/04/2024
DVY5848	R161064197	74550	16/04/2024	DVZ8366	A061126479	75870	19/04/2024	EFY1B55	A061646677	55412	19/04/2024	EFZ0829	R161685257	74550	16/04/2024
DWA8695	Z125678624	50020	22/04/2024	DWE7I74	R160811967	74550	14/04/2024	EFZ0829	R161163417	74550	16/04/2024	EFZ0829	R161163637	74710	16/04/2024
DWG4324	A061107555	51851	22/04/2024	DWG7981	R161665457	74550	16/04/2024	EFZ0829	R161163747	74710	16/04/2024	EFZ0829	R161163967	74710	16/04/2024
DWG9E62	A061026725	51851	21/04/2024	DWJ7892	R161678217	56732	16/04/2024	EFZ0829	R161698017	74630	16/04/2024	EFZ0829	R161697137	74550	16/04/2024
DWK1J42	R161387267	74550	15/04/2024	DWK1J56	Z125822614	50020	22/04/2024	EFZ7J96	R160872467	74550	14/04/2024	EGB7G74	A061342953	55412	22/04/2024
DWL0J15	R161397167	74550	15/04/2024	DWL2H42	Z125757494	50020	22/04/2024	EGB9G19	R161682617	74550	16/04/2024	EGC1079	A061342589	55412	20/04/2024
DWM8637	Z125718774	50020	22/04/2024	DWM8637	Z125718994	50020	22/04/2024	EGC1488	R161408497	74550	16/04/2024	EGE6B98	A061121850	55500	19/04/2024
DWM8637	Z125764974	50020	22/04/2024	DWM8637	Z125786314	50020	22/04/2024	EGF1131	A061131260	55500	21/04/2024	EGF2424	R161091917	74550	16/04/2024
DWN1F98	R161676787	74550	16/04/2024	DWN1F98	R161686467	74550	16/04/2024	EGF3862	A061215579	51851	19/04/2024	EGI2742	R161678547	74550	16/04/2024
DWN5E76	A061342856	55412	20/04/2024	DWO3C09	R161020637	74550	15/04/2024	EGI4G96	A061561558	51851	21/04/2024	EGI5H16	R161371537	74550	15/04/2024
DWO8128	R161667437	60503	16/04/2024	DWP2859	A061088968	55500	21/04/2024	EGJ0B49	A061285879	60501	21/04/2024	EGJ6445	A061058139	54521	22/04/2024
DWP5630	R161045057	74550	15/04/2024	DWP5630	R161058147	74550	15/04/2024	EGL2278	A061200598	55500	21/04/2024	EGL3F05	A061270600	72340	19/04/2024
DWP5630	R161058257	74630	15/04/2024	DWP5630	Z125674884	50020	22/04/2024	EGL4280	R160937257	74550	15/04/2024	EGL9571	R161699667	74550	16/04/2024
DWP5630	Z125693144	50020	22/04/2024	DWP5630	Z125703374	50020	22/04/2024	EGM0348	A061060990	55500	19/04/2024	EGM1150	Z125811504	50020	22/04/2024
DWP5630	Z125732854	50020	22/04/2024	DWP5630	Z125736264	50020	22/04/2024	EGM3H87	A061327245	55412	20/04/2024	EGM7G32	R161400247	74550	15/04/2024
DWP5630	Z125795444	50020	22/04/2024	DWP5630	Z125797424	50020	22/04/2024	EGM8400	R161092687	74550	16/04/2024	EGO3301	R160915697	74550	15/04/2024
DWP5630	Z125797644	50020	22/04/2024	DWP6B58	A061075971	54521	19/04/2024	EGP5178	R161360097	56732	15/04/2024	EGP6H84	A061343119	55412	22/04/2024
DWR8I64	A061088984	56222	21/04/2024	DWS8382	R161064307	74550	16/04/2024	EGS0033	R160944187	74550	15/04/2024	EGT5777	Z125719004	50020	22/04/2024
DWS9D29	A061661544	60501	22/04/2024	DWS9J32	Z125788954	50020	22/04/2024	EGT8A77	Z125717014	50020	22/04/2024	EGU9H53	R161165947	74550	16/04/2024
DWV4A53	Z125810404	50020	22/04/2024	DXA2527	R161102697	74550	16/04/2024	EGV2291	R161148127	74550	16/04/2024	EGW6F02	A061146682	54526	22/04/2024
DXA2527	R161116887	60503	16/04/2024	DXA2527	Z125709314	50020	22/04/2024	EGW7C33	Z125757274	50020	22/04/2024	EGW9263	R161668757	74550	16/04/2024
DXA9J79	R161025697	60503	15/04/2024	DXC1982	R161118537	74550	16/04/2024	EGY0E96	R161127007	74550	16/04/2024	EGY1E33	R160860147	74550	14/04/2024
DXC4122	R161357127	74550	15/04/2024	DXC5070	Z125755844	50020	22/04/2024	EHA4C38	Z125774874	50020	22/04/2024	EHA6728	R160931317	74630	15/04/2024
DXD2E16	R161696917	74550	16/04/2024	DXD2574	R161687567	74550	16/04/2024	EHA6844	R160904477	74550	15/04/2024	EHA6852	A061347777	66531	21/04/2024
DXD4B43	Z125687204	50020	22/04/2024	DXD4B43	Z125762334	50020	22/04/2024	EHB0C73	R160910207	74630	15/04/2024	EHB1144	Z125751774	50020	22/04/2024
DXD5456	R161013817	74550	15/04/2024	DXE0532	Z125651344	50020	22/04/2024	EHC9J13	Z125676204	50020	22/04/2024	EHE5C72	A061031974	60501	21/04/2024
DXE0532	Z125700304	50020	22/04/2024	DXE0532	Z125700404	50020	22/04/2024	EHE7A85	R161375277	74550	15/04/2024	EHH1190	R161387607	74550	15/04/2024
DXE0532	Z125700514	50020	22/04/2024	DXE0532	Z125725924	50020	22/04/2024	EHH4G02	R161143177	74550	16/04/2024	EHH5D11	Z125672024	50020	22/04/2024
DXE0532	Z125799624	50020	22/04/2024	DXE2011	A061646618	55412	19/04/2024	EHH5D11	Z125672134	50020	22/04/2024	EHI7J25	Z125679064	50020	22/04/2024
DXE9G45	R161407947	74630	15/04/2024	DXF3E61	Z125792364	50020	22/04/2024	EHJ1984	R161699887	74550	16/04/2024	EHK5364	R161692517	74630	16/04/2024
DXF9666	A061343305	55412	22/04/2024	DXJ6110	Z125755514	50020	22/04/2024	EHK6J12	R161065957	74550	16/04/2024	EHL3966	R161142847	74550	16/04/2024
DXK5354	R160908877	74550	15/04/2024	DXO1342	R161675907	56732	16/04/2024	EHL5D61	Z125803694	50020	22/04/2024	EHL8F60	Z125722404	50020	22/04/2024
DXO2467	A061122007	60501	22/04/2024	DXP7C18	R161682177	74550	16/04/2024	EHN4G31	A061342210	66531	19/04/2024	EHO5C67	Z125680504	50020	22/04/2024
DXU0J52	A061646510	55412	19/04/2024	DXU0131	R161689007	74550	16/04/2024	EHR8816	A061342368	66531	19/04/2024	EHT7041	R161677557	74550	16/04/2024
DXU1258	R161375937	74550	15/04/2024	DXU1340	R161103797	60503	16/04/2024	EHY6I73	R161686687	74550	16/04/2024	EIG5A27	R160923067	74550	15/04/2024
DXU2887	A061343151	55412	22/04/2024	DXU3286	R161353717	60503	15/04/2024	EIG5A27	R160923177	74550	15/04/2024	EIG5A27	R161377917	74630	15/04/2024
DXU3571	R160925487	74550	15/04/2024	DXU8J45	R161011397	56732	15/04/2024	EII7I93	Z125759364	50020	22/04/2024	EIJ0486	R161113367	74550	16/04/2024
DXU8481	R160945287	74630	15/04/2024	DXU9763	A061096146	55500	21/04/2024	EIK0097	A061347491	76331	19/04/2024	EIK5711	A061096065	55500	20/04/2024
DXY0911	R161128327	74550	16/04/2024	DXY0911	A061591325	51930	21/04/2024	EIL2228	R161647857	74550	30/03/2024	EIL4H23	Z125742974	50020	22/04/2024
DXY0980	R160944297	74550	15/04/2024	DXZ0823	A061343186	55412	22/04/2024	EIL6064	Z125792144	50020	22/04/2024	EIL8400	A061190860	55500	21/04/2024
DXZ1B76	R161414217	56732	16/04/2024	DXZ3B89	R161011837	74550	15/04/2024	EIL8684	R161029987	74630	15/04/2024	EIN9C47	A061026709	60681	21/04/2024
DXZ3B89	R161054077	74550	15/04/2024	DXZ3B89	R161054297	74550	15/04/2024	EIP3843	R161053197	74550	15/04/2024	EIP3843	R161693837	74630	16/04/2024
DXZ4646	A061646480	73232	19/04/2024	DXZ7619	A061347769	51851	21/04/2024	EIV4426	A061342830	55412	20/04/2024	EIW2498	R161371757	74550	15/04/2024
DYA3951	Z125712174	50020	22/04/2024	DYA4552	Z125661464	50020	22/04/2024	EIX1J73	A061008913	76251	19/04/2024	EIX2G84	R161391117	60503	15/04/2024
DYA7B87	Z125749574	50020	22/04/2024	DYA7878	A061342694	55412	20/04/2024	EIX4455	Z125806774	50020	22/04/2024	EIX5611	A061107296	76331	19/04/2024
DYB5A55	Z125715804	50020	22/04/2024	DYC6I69	R161097637	74550	16/04/2024	EJC4C31	R161105777	74550	16/04/2024	EJC4C31	R161119527	74630	16/04/2024
DYD3878	Z125721854	50020	22/04/2024	DYD3878	Z125721964	50020	22/04/2024	EJE4140	Z125801164	50020	22/04/2024	EJF2J76	R160970037	74550	14/04/2024
DYD9321	Z125799514	50020	22/04/2024	DYG1F49	R161108857	60503	16/04/2024	EJF7A70	Z125800174	50020	22/04/2024	EJF7A70	Z125800284	50020	22/04/2024
DYK4445	R161119967	60503	16/04/2024	DYK5H13	A011045653	50100	21/04/2024	EJH6E44	R161386937	60503	15/04/2024	EJH9C22	Z125743634	50020	22/04/2024
DYK6147	R161360107	74550	15/04/2024	DYL9053	R160899967	60503	15/04/2024	EJI4H54	R160942537	74550	15/04/2024	EJJ4H58	R161030537	74550	15/04/2024
DYL9053	R161146697	60503	16/04/2024	DYP9H70	Z125682694	50020	22/04/2024	EJK2H46	R161035267	74550	15/04/2024	EJK2670	Z125682254	50020	22/04/2024
DYR1D78	R161049127	60503	15/04/2024	DYR1H78	R161019977	74550	15/04/2024	EJK2670	Z125682364	50020	22/04/2024	EJK2670	Z125682584	50020	22/04/2024
DYR1H78	R160906897	74550	15/04/2024	DZB1G21	R160930437	74550	15/04/2024	EJK2670	Z125773884	50020	22/04/2024	EJL7E42	Z125750784	50020	22/04/2024
DZB1G21	R160933957	74550	15/04/2024	DZE0A73	A061146666	54522	22/04/2024	EJN1362	R160905137	74550	15/04/2024	EJN6H31	Z125730214	50020	22/04/2024
DZE3F48	R160895017	74550	15/04/2024	DZE3F48	R161351847	74550	15/04/2024	EJT0409	Z125714704	50020	22/04/2024	EJT1J19	R161383207	74550	15/04/2024
DZE3F48	R161351957	74550	15/04/2024	DZF6016	Z125731534	50020	22/04/2024	EJT1296	A010645088	55500	20/04/2024	EJT6585	Z125702164	50020	22/04/2024
DZF6016	Z125731864	50020	22/04/2024	DZG8279	R160823957	74550	14/04/2024	EJU4G02	A061088909	76332	20/04/2024	EJU9A78	R160866527	74550	14/04/2024
DZK0F72	R160974657	74630	14/04/2024	DZK0773	Z125772454	50020	22/04/2024	EJV5781	R161361207	74550	15/04/2024	EJX6B91	Z125780704	50020	22/04/2024
DZK1402	A061672023	51851	22/04/2024	DZK3587	R161131627	60503	16/04/2024	EJX6F54	R161392007	74550	15/04/2024	EKB5286	R161029547	74550	15/04/2024
DZK6832	Z125823714	50020	22/04/2024	DZK8G84	A061646332	55412	19/04/2024	EKB6243	R161403547	74550	15/04/2024	EKB6296	A024417953	70301	20/04/2024

EKB6799	R161020207	60503	15/04/2024	EKB6799	R161079157	60503	16/04/2024	ETD0C52	R161115347	74550	16/04/2024	ETD2C77	R161690537	74550	16/04/2024
EKB7J04	R161373627	74550	15/04/2024	EKD6218	R161012607	74550	15/04/2024	ETD2G17	R161696587	74550	16/04/2024	ETD2018	Z125724824	50020	22/04/2024
EKE3401	R160906237	74550	15/04/2024	EKG0918	A061121990	57380	22/04/2024	ETD2812	A061107512	51851	22/04/2024	ETD3382	R160934617	74550	15/04/2024
EKI3C46	R161024377	74550	15/04/2024	EKN1234	A061646901	51851	21/04/2024	ETD3863	R161371097	74550	15/04/2024	ETD4262	R161364937	74550	15/04/2024
EKN3C30	Z125692924	50020	22/04/2024	EKN5570	A061342791	55412	20/04/2024	ETD4719	Z125794014	50020	22/04/2024	ETD4863	A061285798	76332	21/04/2024
EKN5908	R161019427	74550	15/04/2024	EKN6206	R160837927	74550	14/04/2024	ETD8D43	A061342490	55417	19/04/2024	ETD8413	A008085232	59910	19/04/2024
EKQ2A94	Z125769484	50020	22/04/2024	EKR7B03	R160942427	74550	15/04/2024	ETE6C26	A061241235	55500	19/04/2024	ETE6028	A061372003	57030	22/04/2024
EKR7669	A061651590	76331	19/04/2024	EKU1A94	A061051274	60501	21/04/2024	ETG9G13	Z125785104	50020	22/04/2024	ETH0C57	A061190843	55500	21/04/2024
EKU4G14	R161394197	74550	15/04/2024	EKX0509	R161664467	74550	16/04/2024	ETH2646	R160913717	74550	15/04/2024	ETH4D51	R161379017	74550	15/04/2024
EKX3J20	R161049347	74550	15/04/2024	EKZ1077	A061646529	55412	19/04/2024	ETH5430	A011045661	70561	21/04/2024	ETH5430	A011045670	50450	21/04/2024
EKZ3B16	Z125721414	50020	22/04/2024	EKZ3J57	R161664137	74550	16/04/2024	ETH5430	A011045688	66372	21/04/2024	ETK1E31	A061671736	55412	19/04/2024
EKZ3697	R161649177	74550	16/04/2024	EKZ4765	Z125807544	50020	22/04/2024	ETK1E31	A061066158	51852	21/04/2024	ETK7599	R160912397	74550	15/04/2024
EKZ4891	Z125651674	50020	22/04/2024	EKZ4891	Z125799734	50020	22/04/2024	ETK7599	R160921637	74550	15/04/2024	ETK7599	R160932527	74550	15/04/2024
ELA3J28	Z125735504	50020	22/04/2024	ELA3515	Z125774764	50020	22/04/2024	ETN5848	Z125800724	50020	22/04/2024	ETO3E92	R161137677	74630	16/04/2024
ELA6620	R160923507	60503	15/04/2024	ELE4917	Z125752544	50020	22/04/2024	ETO3E92	R161141197	74710	16/04/2024	ETO3E92	R161141207	74630	16/04/2024
ELE7485	Z125710634	50020	22/04/2024	ELF1F91	Z125714484	50020	22/04/2024	ETO3G85	Z125661804	50020	22/04/2024	ETP7J80	A061646928	66531	21/04/2024
ELF9773	A061343232	55412	22/04/2024	ELG0E22	R160841667	74550	14/04/2024	ETQ4E06	Z125691504	50020	22/04/2024	ETS2765	R161697577	74550	16/04/2024
ELG2D83	R160946277	74550	15/04/2024	ELG6256	R161363507	74550	15/04/2024	ETS2882	R161372207	74550	15/04/2024	ETS2882	R161088287	74550	16/04/2024
ELI1D93	A061160693	54440	19/04/2024	ELI4503	Z125737144	50020	22/04/2024	ETS2882	R161142297	74630	16/04/2024	ETS3325	R161012717	60503	15/04/2024
ELI6J21	R161362847	74550	15/04/2024	ELJ8420	R161394087	74550	15/04/2024	ETS4748	Z125682034	50020	22/04/2024	ETT5917	R161670187	74550	16/04/2024
ELN2703	Z125768274	50020	22/04/2024	ELO7786	Z125758484	50020	22/04/2024	ETT8323	R161068267	74550	16/04/2024	ETU1091	Z125790494	50020	22/04/2024
ELO8A19	Z125739234	50020	22/04/2024	ELO8167	R160944737	74550	15/04/2024	ETU1588	Z125824044	50020	22/04/2024	ETU7A19	Z125813484	50020	22/04/2024
ELO9J45	A061160677	54440	19/04/2024	ELP4672	A061285844	60412	21/04/2024	ETU8E69	R161678107	74550	16/04/2024	ETV0557	R161680967	74550	16/04/2024
ELQ3A85	Z125694794	50020	22/04/2024	ELQ4889	Z125724494	50020	22/04/2024	ETV2457	R160897327	74550	15/04/2024	ETV2493	R161373957	74550	15/04/2024
ELR7J89	R161019757	74550	15/04/2024	ELR8C78	Z125745284	50020	22/04/2024	ETV4310	R160918117	74550	15/04/2024	ETV4342	A061347602	51851	21/04/2024
ELT7910	A061351324	56650	22/04/2024	ELU1E74	A011045629	70301	21/04/2024	ETV7524	R161378797	74550	15/04/2024	ETX2A61	Z125750564	50020	22/04/2024
ELU1E74	A011045637	50100	21/04/2024	ELU2I85	R161053207	74550	15/04/2024	ETX3J74	Z125670044	50020	22/04/2024	ETX3J74	Z125710304	50020	22/04/2024
ELU7J19	Z125680384	50020	22/04/2024	ELV9E52	Z125684894	50020	22/04/2024	ETX3J74	Z125733404	50020	22/04/2024	ETX3J74	Z125734504	50020	22/04/2024
ELW0C84	Z125750014	50020	22/04/2024	ELW0J02	R161362077	74550	15/04/2024	ETX3J74	Z125744404	50020	22/04/2024	ETX3J74	Z125751334	50020	22/04/2024
ELW3D57	R161051217	74550	15/04/2024	ELW9852	Z125687094	50020	22/04/2024	ETX3J74	Z125751444	50020	22/04/2024	ETX3J74	Z125751994	50020	22/04/2024
ELX3652	R161663587	74550	16/04/2024	ELY4H36	Z125739904	50020	22/04/2024	ETX3J74	Z125752004	50020	22/04/2024	ETX3J74	Z125763324	50020	22/04/2024
ELY7185	Z125734404	50020	22/04/2024	ELY9C56	R161131737	74550	16/04/2024	ETX3J74	Z125770704	50020	22/04/2024	ETX3J74	Z125770914	50020	22/04/2024
ELY9C80	R161092577	74550	16/04/2024	EMA0D92	Z125650464	50020	22/04/2024	ETX3J74	Z125773444	50020	22/04/2024	ETX3J74	Z125777404	50020	22/04/2024
EMA6J39	Z125808314	50020	22/04/2024	EMA9D53	A061008948	55500	19/04/2024	ETX3J74	Z125797204	50020	22/04/2024	ETX3J74	Z125812604	50020	22/04/2024
EME4662	R161408937	74550	16/04/2024	EMG6926	R161667987	74550	16/04/2024	ETY6H91	Z125716134	50020	22/04/2024	ETY6H91	Z125751114	50020	22/04/2024
EMH4160	R161360757	74550	15/04/2024	EMM5I55	Z125793574	50020	22/04/2024	ETY6H91	Z125802814	50020	22/04/2024	ETY8B62	A061646685	55412	19/04/2024
EMN8499	R160892487	74550	15/04/2024	EMN8499	R161348437	74630	15/04/2024	EUB2G68	Z125754524	50020	22/04/2024	EUD8D77	R161406847	74550	15/04/2024
EMO0G69	R160877207	74550	14/04/2024	EMO3H78	R160883247	74550	14/04/2024	EUD8D77	R161406957	74550	15/04/2024	EUD8D77	R161693177	74550	16/04/2024
EMO8A32	R161157807	74550	16/04/2024	EMQ2779	R161132287	60503	16/04/2024	EUE3163	Z125760244	50020	22/04/2024	EUE6H58	R160789307	74550	12/04/2024
EMR0E41	Z125749804	50020	22/04/2024	EMS1115	R161066397	74550	16/04/2024	EUE6H58	R160627827	74630	12/04/2024	EUF1F29	Z125768164	50020	22/04/2024
EMS3389	R160917347	60503	15/04/2024	EMT8C84	A061342430	51851	19/04/2024	EUG3391	A061342899	60501	22/04/2024	EUI1E10	A061342775	55412	20/04/2024
EMU1J94	Z125785654	50020	22/04/2024	EMV1A33	A061185670	51851	20/04/2024	EUI9F35	R160905577	74550	15/04/2024	EUK2F71	R161651707	74550	16/04/2024
EMV4090	A061327326	55412	20/04/2024	EMV9B02	R161352617	74550	15/04/2024	EUM5H19	R161659187	74550	16/04/2024	EUM7D42	R161035047	74550	15/04/2024
EMW0E44	R161406307	74550	15/04/2024	EMW8G01	Z125801274	50020	22/04/2024	EUN0A14	R160948257	74550	15/04/2024	EUO9586	A061089000	60501	21/04/2024
EMX5344	A061121930	55500	22/04/2024	ENB1H42	A061343127	55412	22/04/2024	EUQ3628	R161670627	74550	16/04/2024	EUQ5329	R160960357	74630	14/04/2024
ENC0B43	A061342910	55412	22/04/2024	ENC0B85	R161664797	74550	16/04/2024	EUR6A53	R160927357	74550	15/04/2024	EUR8I71	A061656680	57030	19/04/2024
ENC0I20	Z125712504	50020	22/04/2024	ENC1D09	R161365817	74550	15/04/2024	EUS1I97	Z125659374	50020	22/04/2024	EUT2E43	A061200610	55500	21/04/2024
ENC2555	R161014917	74550	15/04/2024	ENC3J10	R161374617	56732	15/04/2024	EUU5184	R160960137	74550	14/04/2024	EUV4D73	R161110407	60503	16/04/2024
ENC4936	R161070137	74550	16/04/2024	END5E64	Z125786424	50020	22/04/2024	EUV5E97	R160893037	74550	15/04/2024	EUW1157	R161152637	74550	16/04/2024
END6764	Z125734834	50020	22/04/2024	END7J16	Z125805014	50020	22/04/2024	EUY0753	A061190711	55500	21/04/2024	EVA5A43	R160849147	74550	14/04/2024
ENG0B08	A024417945	76331	19/04/2024	ENG4G34	Z125803364	50020	22/04/2024	EVA6B35	R161686027	74550	16/04/2024	EVA7G75	R161656327	74550	16/04/2024
ENH5473	A061107318	51851	20/04/2024	ENH6F90	A061121868	76331	19/04/2024	EVA9A97	R161380447	74550	15/04/2024	EVH1933	R161402557	74550	15/04/2024
ENH6J83	Z125713274	50020	22/04/2024	ENH6879	A061122031	55500	22/04/2024	EVI0F42	A061646553	55412	19/04/2024	EVK0440	Z125668614	50020	22/04/2024
ENI4D75	Z125813154	50020	22/04/2024	ENI5B01	R160929447	74550	15/04/2024	EVK3H92	R161010307	74550	15/04/2024	EVK3761	Z125821734	50020	22/04/2024
ENI8J23	Z125677854	50020	22/04/2024	ENJ6550	R161069917	60503	16/04/2024	EVL9986	R160914157	74550	15/04/2024	EVM7I97	Z125781914	50020	22/04/2024
ENK3G12	Z125698424	50020	22/04/2024	ENK4I72	Z125779494	50020	22/04/2024	EVQ4H75	Z125813604	50020	22/04/2024	EVR4013	A061327270	55412	20/04/2024
ENK9C22	A061190746	55500	21/04/2024	ENN1A09	R161144387	74550	16/04/2024	EVR4175	A061671957	55412	19/04/2024	EVR4534	A061342201	55417	19/04/2024
ENN1I87	R161071897	74550	16/04/2024	ENR2716	A061342520	55414	19/04/2024	EVR5379	R161351517	74550	15/04/2024	EVR5379	R160895677	74710	15/04/2024
ENR4G72	R160948037	74550	15/04/2024	ENR4701	R160914487	74550	15/04/2024	EVR7845	R161144057	60503	16/04/2024	EVR8410	A061320968	55412	22/04/2024
ENT0512	A061107504	51851	22/04/2024	ENT1149	R161389247	74550	15/04/2024	EVR9992	Z125650904	50020	22/04/2024	EVT4830	A061019621	55417	20/04/2024
ENT4D97	R161212477	56732	13/04/2024	ENT5068	A061561531	55500	20/04/2024	EVT7J42	R161355807	74550	15/04/2024	EVT7J42	R160914377	74550	15/04/2024
ENT5137	Z125759914	50020	22/04/2024	ENT7390	R161383307	74550	15/04/2024	EVV2F51	A061581664	60501	22/04/2024	EVW1129	R160817807	74630	14/04/2024
ENT8815	Z125652774	50020	22/04/2024	ENT8844	Z125682144	50020	22/04/2024	EVW2G44	R161666007	74550	16/04/2024	EVW4E76	Z125822504	50020	22/04/2024
ENT9G09	A061606268	54600	20/04/2024	ENU2B10	R161691197	56732	16/04/2024	EVW7E27	Z125703814	50020	22/04/2024	EVX2B57	R160919327	74550	15/04/2024
ENU3C58	A061646944	52070	21/04/2024	ENU6D49	R161673377	74550	16/04/2024	EVX8474	R161684607	74550	16/04/2024	EVY5568	Z125750234	50020	22/04/2024
ENU8350	Z125725264	50020	22/04/2024	ENV8127	R161694717	74550	16/04/2024	EWA2210	R161091257	74550	16/04/2024	EWA2210	R161681737	74550	16/04/2024
ENX1F16	Z125819754	50020	22/04/2024	ENX3B95	R160894357	74550	15/04/2024	EWA9G43	R161021517	60503	15/04/2024	EWB5192	R161104457	60503	16/04/2024
ENX3D00	A061051240	54521	20/04/2024	ENX3113	A061646758	51851	20/04/2024	EWB5210	R161048247	60503	15/04/2024	EWB5948	R161094337	60503	16/04/2024
ENX3164	Z125819974	50020	22/04/2024	ENX8J24	R161394967	60503	15/04/2024	EWB6795	R160932857	74550	15/04/2024	EWB6795	R161406627	74550	15/04/2024
ENY5319	A061371937	57030	22/04/2024	ENZ3B83	R161651487	74550	16/04/2024	EWB6795	R161077067	74550	16/04/2024	EWB6795	R161104787	74550	16/04/2024
ENZ9J32	R160870377	74550	14/04/2024	ENZ9093	R160982907	74550	14/04/2024	EWB6795	R161122827	74550	16/04/2024	EWB6795	R161150547	60503	16/04/2024
EOA2A46	R160943857	74550	15/04/2024	EOA7E97	Z125684904	50020	22/04/2024	EWB6888	R160936487	74630	15/04/2024	EWB6888	R160937037	74710	15/04/2024
EOA8H86	A061160669	54440	19/04/2024	EOB2H00	A061246288	60501	20/04/2024	EWB6888	R160937587	60503	15/04/2024	EWB7G87	A061342503	66531	19/04/2024
EOB7A91	Z125787414	50020	22/04/2024	EOC2224	Z125665314	50020	22/04/2024	EWB8261	R160538287	74630	12/04/2024	EWB9330	R161377037	74630	15/04/2024
EOC7B41	Z125793354	50020	22/04/2024	EOD5F61	Z125752324	50020	22/04/2024	EWC2F18	R161154287	74550	16/04/2024	EWC3D62	R160852997	74630	14/04/2024
EOF0637	R161411687	60503	16/04/2024	EOF3J49	A061126436	54525	19/04/2024	EWD3J02	Z125783564	50020	22/04/2024	EWE2J26	R160947047	74630	15/04/2024
EOF7H23	Z125668174	50020	22/04/2024	EOG4880	R161366917	60503	15/04/2024	EWE7375	R161662607	74550	16/04/2024	EWI2J58	R161405527	74550	15/04/2024
EOG5J60	R161658197	74550	16/04/2024	EOH4H42	R161406737	74550	15/04/2024	EWJ0J16	Z125818654	50020	22/04/2024	EWK4H31	R161118207	60503	16/04/2024
EOI5J27	R161160007	74550	16/04/2024	EOI5J27	R161161217	74550	16/04/2024	EWK7J74	A061107385	51851	22/04/2024	EWM0G42	R161404977	74550	15/04/2024
EOI5092	R160933737	74550	15/04/2024	EOJ0A27	R161351307	74550	15/04/2024	EWM0G42	R161695707	74550	16/04/2024	EWM7I79	R161401897	74550	15/04/2024
EOJ9F17	Z125825804	50020	22/04/2024	EOK1J43	Z125683684	50020	22/04/2024	EWO0145	R161145487	74550	16/04/2024	EWO4I34	A061107369	76332	22/04/2024
EOK2A46	R161656767	74550	16/04/2024	EOL3E60	R161025807	74550	15/04/2024	EWP0965	R160896117	74550	15/04/2024	EWP0965	R160896337	74550	15/04/2024
EOL5765	R161672387	60503	16/04/2024	EOL8949	R160938687	74630	15/04/2024	EWP1079	A061088992	60501	21/04/2024	EWP1933	A061586372	51851	19/04/2024
EOL8949	R160938907	74710	15/04/2024	EON0C14	R161398607	74550	15/04/2024	EWP2717	R161648957	74550	16/04/2024	EWP9B39	R161130307	74550	16/04/2024
EOO1E26	Z125787964	50020	22/04/2024	EOO1J34	Z125768824	50020	22/04/2024	EWS2513	Z125690944	50020	22/04/2024	EWS4222	R161664687	56732	16/04/2024
EOO1899	R161015797	74630	15/04/2024	EOO1899	R161662157	60503	16/04/2024	EWS4533	A061586356	76331	19/04/2024	EWS4911	R161124367	74550	16/04/2024
EOO2750	R161673817	74550	16/04/2024	EOO7E42	R161135037	74550	16/04/2024	EWS7041	R161365377	74550	15/04/2024	EWS7275	R161049907	74550	15/04/2024
EOO9E26	R161657647	74550	16/04/2024	EOP1J33	R161078497	74630	16/04/2024	EWS8250	A061241189	55500	19/04/2024	EWS8521	Z125735494	50020	22/04/2024
EOP2J67	R160940667	74550	15/04/2024	EOR1H67	R160925267	74550	15/04/2024	EWS8645	R161141527	74550	16/04/2024	EWT1D63	Z125750454	50020	22/04/2024
EOR1H67	R161127337	74550	16/04/2024	EOS0A31	R161356467	60503	15/04/2024	EWU7H20	A061122058	55500	22/04/2024	EWV0A49	R161138997	74550	16/04/2024
EOU6516	A061342414	66531	19/04/2024	EOV4G43	R161086417	60503	16/04/2024	EWV7286	R161135587	60503	16/04/2024	EWW2C18	R160987527	74550	14/04/2024
EOW6I36	Z125717894	50020	22/04/2024	EOX0I80	R160897217	74710	15/04/2024	EWW6B47	R161364387	60503	15/04/2024	EWW6B47	R161365047	60503	15/04/2024
EOX3C50	R161143287	74550	16/04/2024	EOX3E30	R161012507	74550	15/04/2024	EWY7F33	Z125728344	50020	22/04/2024	EWZ6I52	Z125707994	50020	22/04/2024
EOX3798	A061089034	58512	22/04/2024	EOX4J75	R160939787	60503	15/04/2024	EWZ8A79	R161130967	60503	16/04/2024	EXA2E42	R160939907	74550	15/04/2024
EOZ0I42	Z125697004	50020	22/04/2024	EPB4949	Z125679504	50020	22/04/2024	EXI9I86	A061351383	55500	22/04/2024	EXJ3A40	A061342260	66531	19/04/2024
EPD8J26	R160950127	74550	15/04/2024	EPE2D65	R161412677	74550	16/04/2024	EXJ5G37	R161673157	74550	16/04/2024	EXL5335	R161389467	74550	15/04/2024
EPF4455	Z125766294	50020	22/04/2024	EPH1096	Z125767174	50020	22/04/2024	EXL7500	R160540597	74630	12/04/2024	EXM2H32	R161361747	60503	15/04/2024
EPH5719	Z125688084	50020	22/04/2024	EPK8D74	R161397507	56732	15/04/2024	EXN0468	R160918447	74550	15/04/2024	EXN3H31	Z125678184	50020	22/04/2024
EPK8166	Z125693584	50020	22/04/2024	EPN5542	Z125780484	50020	22/04/2024	EXN4F27	R161382427	56732	15/04/2024	EXO0D36	R160848267	74550	14/04/2024
EPN5542	Z125814694	50020	22/04/2024	EPN5917	A061671744	55412	19/04/2024	EXO2A13	Z125816014	50020	22/04/2024	EXR3H42	R161169687	74550	16/04/2024
EPN6C08	R161024817	74550	15/04/2024	EPN7J91	A061646596	55412	19/04/2024	EXR3J12	A061327237	55412	20/04/2024	EXR8B36	A061241073	55500	19/04/2024
EPN9321	R161121837	74550	16/04/2024	EPO6935	A021010836	57380	21/04/2024	EXS2243	R161688007	56732	16/04/2024	EXS6333	Z125787854	50020	22/04/2024
EPO6935	A021010844	51851	21/04/2024	EPO8J20	R161027677	74550	15/04/2024	EXU7D53	Z125660254	50020	22/04/2024	EXU8H27	R161413557	74550	16/04/2024
EPP5H69	Z125730544	50020	22/04/2024	EPQ8B62	R161413007	74550	16/04/2024	EXV1C99	Z125727574	50020	22/04/2024	EXW3F91	Z125720644	50020	22/04/2024
EPR0625	Z125669274	50020	22/04/2024	EPR0998	R161119417	74550	16/04/2024	EXW5H09	R161111277	74550	16/04/2024	EXW8G73	A061285801	60412	21/04/2024
EPR0998	Z125675984	50020	22/04/2024	EPR0998	Z125676094	50020	22/04/2024	EXX5B37	A061586283	76332	19/04/2024	EXY5J62	A061073081	60501	22/04/2024
EPR0998	Z125777074	50020	22/04/2024	EPR0998	Z125780604	50020	22/04/2024	EXY7F01	Z125671584	50020	22/04/2024	EXY9787	Z125737364	50020	22/04/2024
EPR3587	R161026357	60503	15/04/2024	EPT1793	A061342902	55412	22/04/2024	EYA4E53	Z125726034	50020	22/04/2024	EYA5D25	A061195713	55500	19/04/2024
EPT2J88	R161690097	56732	16/04/2024	EPT2785	R161386167	74550	15/04/2024	EYB8906	A061190894	55500	21/04/2024	EYD0730	R161665897	74550	16/04/2024
EPT3E67	A061342988	55412	22/04/2024	EPT3041	R161050337	74550	15/04/2024	EYD1B52	R161034057	74550	15/04/2024	EYD1272	Z125745614	50020	22/04/2024
EPT3735	A061343100	55412	22/04/2024	EPU8178	A061372020	57030	22/04/2024	EYD1773	R161387817	74550	15/04/2024	EYD2054	R161399147	74550	15/04/2024
EPV5308	A061215609	59910	19/04/2024	EPV6E22	R160967397	74550	14/04/2024	EYD2069	R161155827	60503	16/04/2024	EYD2490	Z125801714	50020	22/04/2024
EPW0A08	Z125782134	50020	22/04/2024	EPW8G58	R161030427	74550	15/04/2024	EYD3844	R161684267	56732	16/04/2024	EYD4645	A061343054	55412	22/04/2024
EPX9J78	R161041427	74550	15/04/2024	EPY8H06	R161396397	74550	15/04/2024	EYE0D56	R160922957	74550	15/04/2024	EYE0113	A061091152	76331	19/04/2024
EPZ4834	A061343208	55412	22/04/2024	EQA5D49	R160920867	74550	15/04/2024	EYE1I50	R161684597	74550	16/04/2024	EYG3I60	Z125767394	50020	22/04/2024
EQB1357	R160978067	74550	14/04/2024	EQB2E33	Z125811614	50020	22/04/2024	EYG4A86	R161361637	74550	15/04/2024	EYG5575	Z125779274	50020	22/04/2024
EQC5H95	A008085259	54600	20/04/2024	EQC5H95	A008085267	65300	20/04/2024	EYG7023	Z125677524	50020	22/04/2024	EYG7918	R161050447	74550	15/04/2024
EQC7E80	R160908547	74550	15/04/2024	EQE4199	R161668977	74550	16/04/2024	EYG7918	A061646669	55412	19/04/2024	EYG8249	A061586305	76332	19/04/2024
EQG7415	Z125754304	50020	22/04/2024	EQH3F57	R161693507	74550	16/04/2024	EYG9028	R161020747	74550	15/04/2024	EYG9988	R160892267	74550	15/04/2024
EQJ0J65	A061646448	55412	19/04/2024	EQK8883	R161050557	74550	15/04/2024	EYH7B90	A061110785	51851	20/04/2024	EYH8736	A061371970	57030	22/04/2024
EQL0I03	A011045599	76331	20/04/2024	EQL3B09	R161678437	60503	16/04/2024	EYH9D37	R161060897	74550	15/04/2024	EYJ1528	A061185629	51852	20/04/2024
EQM3G71	Z125817994	50020	22/04/2024	EQM5E52	A061160715	55500	19/04/2024	EYL3G32	R161671837	74550	16/04/2024	EYL6434	R161655777	74630	16/04/2024
EQN2340	Z125787634	50020	22/04/2024	EQO5679	A061651654	73662	20/04/2024	EYL6777	R161053747	74550	15/04/2024	EYL6777	R161669967	74550	16/04/2024
EQU4C19	R161691747	60503	16/04/2024	EQU4F16	R160929667	74550	15/04/2024	EYL8G51	A061088941	55500	21/04/2024	EYO4G75	A061260990	60501	20/04/2024
EQX2C42	Z125720424	50020	22/04/2024	EQX2C42	Z125752104	50020	22/04/2024	EYP7I10	A061200601	55500	21/04/2024	EYQ2502	A061342678	55412	20/04/2024
EQX9C25	Z125792704	50020	22/04/2024	EQY6F81	Z125704364	50020	22/04/2024	EYQ9J88	R161158907	74550	16/04/2024	EYS9G41	R161409927	74550	16/04/2024
ERA4340	R161684707	56732	16/04/2024	ERA5302	R161672717	74550	16/04/2024	EYU3C84	R160894907	74550	15/04/2024	EYU9F27	R161391997	74550	15/04/2024
ERA6C25	Z125689404	50020	22/04/2024	ERA6H25	A061051207	76332	20/04/2024	EYW4950	R161354597	60503	15/04/2024	EYW4950	R161358227	74550	15/04/2024
ERB3I46	R161681957	74550	16/04/2024	ERB3J50	A061008956	54521	19/04/2024	EYW4950	R161380997	74630	15/04/2024	EYX2212	Z125691604	50020	22/04/2024
ERB6250	R161090707	74550	16/04/2024	ERB8570	Z125818104	50020	22/04/2024	EZB0G81	R160938027	74550	15/04/2024	EZB6260	Z125726254	50020	22/04/2024
ERF3C06	R160895897	74550	15/04/2024	ERG5579	A061591309	55500	20/04/2024	EZB7J44	R160811637	74630	14/04/2024	EZB7J44	R161695817	74550	16/04/2024
ERG8J34	A061121825	76331	19/04/2024	ERH3839	Z125718884	50020	22/04/2024	EZC9701	Z125713164	50020	22/04/2024	EZE6F95	A061347823	57030	22/04/2024
ERI3410	R161411357	74550	16/04/2024	ERJ9H21	Z125770584	50020	22/04/2024	EZG5D85	A061347785	66531	21/04/2024	EZG5765	A061175704	76331	20/04/2024
ERL3A11	R160911627	74550	15/04/2024	ERO3E77	R161699227	74550	16/04/2024	EZJ7160	Z125692814	50020	22/04/2024	EZJ7547	Z125719984	50020	22/04/2024
ERO4122	R161697797	74550	16/04/2024	ERO4122	R161698567	74550	16/04/2024	EZL0F51	R161682287	74550	16/04/2024	EZL2C13	A061676878	55500	21/04/2024
ERQ4040	A061121809	76331	19/04/2024	ERR6G33	R161684157	74550	16/04/2024	EZL9B03	Z125755734	50020	22/04/2024	EZM3E88	R161676567	74630	16/04/2024
ERT2045	R161105887	74550	16/04/2024	ERW5J81	Z125768604	50020	22/04/2024	EZM8G30	R161044177	74630	15/04/2024	EZO3760	Z125821514	50020	22/04/2024
ERY2I55	A061327393	55412	20/04/2024	ERY3475	A061330920	58191	21/04/2024	EZO5B66	Z125660034	50020	22/04/2024	EZP0596	A061671760	55412	19/04/2024
ERY3783	A061185645	51851	20/04/2024	ERY5499	R161066067	74710	16/04/2024	EZP8D21	Z125776964	50020	22/04/2024	EZR9A12	Z125664104	50020	22/04/2024
ERY5640	R161649947	60503	16/04/2024	ERZ9I32	Z125718664	50020	22/04/2024	EZS7970	Z125724164	50020	22/04/2024	EZT3E14	A061646324	55412	19/04/2024
ESA4C15	R160933307	74550	15/04/2024	ESA4C15	R161074977	74550	16/04/2024	EZT8J42	Z125662784	50020	22/04/2024	EZU6876	R161701317	74550	16/04/2024
ESC4A31	R161698347	74550	16/04/2024	ESD5A54	Z125700954	50020	22/04/2024	EZW1A07	Z125801054	50020	22/04/2024	EZX1155	R160879407	74550	14/04/2024
ESD8C57	R161659307	74550	16/04/2024	ESD9541	R160946507	74550	15/04/2024	EZX9G51	Z125721634	50020	22/04/2024	EZY4E22	R161390907	74550	15/04/2024
ESI1064	R160899207	74550	15/04/2024	ESI3368	A061561582	73400	21/04/2024	EZZ3D56	Z125705684	50020	22/04/2024	EZZ3I53	A061285852	60501	21/04/2024
ESI3610	R160237327	74550	09/04/2024	ESI4887	R161055407	74550	15/04/2024	EZZ8E29	Z125658504	50020	22/04/2024	FAA6A91	Z125753864	50020	22/04/2024
ESI4887	R161113587	60503	16/04/2024	ESI4887	R161164517	74550	16/04/2024	FAA8F88	R161666777	74550	16/04/2024	FAB0168	A061676819	70301	19/04/2024
ESI6C76	R161359327	60503	15/04/2024	ESK0359	R160947157	74550	15/04/2024	FAB8E78	Z125700844	50020	22/04/2024	FAC6B21	R161388917	74550	15/04/2024
ESK1675	R161353827	60503	15/04/2024	ESL0D81	Z125768494	50020	22/04/2024	FAF3051	Z125789064	50020	22/04/2024	FAF4D37	R161408277	74550	16/04/2024
ESP2H91	R160894577	74550	15/04/2024	ESP2895	Z125823054	50020	22/04/2024	FAF9H42	R161675807	74550	16/04/2024	FAH9517	A061646537	55412	19/04/2024
ESP6185	Z125731974	50020	22/04/2024	ESP7G26	A061122074	54522	22/04/2024	FAM0759	R161090817	60503	16/04/2024	FAN6041	A061646375	55412	19/04/2024
ESP8B90	A061342945	55412	22/04/2024	ESS0J33	R161357017	56732	15/04/2024	FAN7733	Z125660584	50020	22/04/2024	FAO9917	A061205670	55500	21/04/2024
ESS1D94	A061121795	51851	19/04/2024	ESS4J65	Z125679834	50020	22/04/2024	FAP8435	R160894137	74630	15/04/2024	FAQ6900	R161060907	74550	15/04/2024
ESS7107	R161366807	56732	15/04/2024	EST4C45	A061122040	55500	22/04/2024	FAQ6900	R161061117	74710	15/04/2024	FAQ6900	R161061227	74630	15/04/2024
ESU0720	Z125802374	50020	22/04/2024	ESU4929	A061671825	55412	19/04/2024	FAQ9B00	A061342597	55412	20/04/2024	FAR3F58	A061606276	54521	20/04/2024
ESU4929	A061343267	55412	22/04/2024	ESU5814	Z125714814	50020	22/04/2024	FAS1C59	Z125711074	50020	22/04/2024	FAU2804	R161061447	74550	15/04/2024
ESU5814	Z125733624	50020	22/04/2024	ESW2C87	A016056017	65992	22/04/2024	FAU7C56	Z125793464	50020	22/04/2024	FAU9J38	R161694607	74550	16/04/2024
ESW4I44	R160935167	74550	15/04/2024	ESY4912	R161114467	74550	16/04/2024	FAV1F81	Z125730324	50020	22/04/2024	FAW8B26	R161059467	74550	15/04/2024
ESY4912	R161114687	74550	16/04/2024	ESY7510	R161137897	60503	16/04/2024	FAX2C61	Z125693914	50020	22/04/2024	FAY0A61	R161130417	74550	16/04/2024
ESY7510	R161137907	74550	16/04/2024	ESZ8A58	R161390897	74550	15/04/2024	FAY0A61	R161130637	74550	16/04/2024	FAY0A61	R161130747	74550	16/04/2024
ETA0279	A022416640	55500	22/04/2024	ETA1J30	R161667327	74550	16/04/2024	FAY5415	R161408507	74550	16/04/2024	FAY8J99	Z125820414	50020	22/04/2024
ETB5154	A061596548	54600	20/04/2024	ETB6277	R161664027	74550	16/04/2024	FAZ2A65	A061566460	51851	20/04/2024	FBA8555	A061270626	65300	19/04/2024
ETB6913	A061347530	55417	19/04/2024	ETB7636	R161698897	74550	16/04/2024	FBF7C55	R161402227	74550	15/04/2024	FBH5350	Z125699204	50020	22/04/2024
ETB7806	A061121949	55500	22/04/2024	ETB9698	A061671850	55412	19/04/2024	FBI6D82	Z125652004	50020	22/04/2024	FBI8J97	R160942317	74550	15/04/2024
ETB9923	A061081416	51930	20/04/2024	ETC6A78	Z125657504	50020	22/04/2024	FBK0E89	A022016790	66531	21/04/2024	FBK0E89	A022016803	66020	21/04/2024

FBK1124	R160903377	74630	15/04/2024	FBK1124	R161016787	74550	15/04/2024	FIC6G80	R161047367	74550	15/04/2024	FIC6626	Z125699414	50020	22/04/2024
FBK1124	R161070247	74550	16/04/2024	FBK1891	R161402997	74630	15/04/2024	FIC6647	R161066507	74630	16/04/2024	FIE4120	Z125756944	50020	22/04/2024
FBK1891	R161648307	74630	16/04/2024	FBK2C61	A061351405	66531	22/04/2024	FIF3I24	Z125777294	50020	22/04/2024	FIF9F33	A061347866	76331	22/04/2024
FBK3985	A061342457	66531	19/04/2024	FBK4971	R161353607	74550	15/04/2024	FIF9F33	Z125698534	50020	22/04/2024	FII0064	A061246300	55500	22/04/2024
FBO4545	R161104677	74550	16/04/2024	FBO7421	A061116392	55500	19/04/2024	FII1I52	A061285887	60412	21/04/2024	FII9753	R161414657	74550	16/04/2024
FBP0G82	R161647307	74550	29/03/2024	FBQ6973	R161385617	74550	15/04/2024	FIJ0E10	A061646707	55412	19/04/2024	FIJ4310	Z125666304	50020	22/04/2024
FBQ6973	R160934287	74550	15/04/2024	FBQ6973	R161656547	74550	16/04/2024	FIK5848	A061646456	55412	19/04/2024	FIL8C24	R160872137	74550	14/04/2024
FBR1E81	Z125658164	50020	22/04/2024	FBR1H16	A061295610	55500	19/04/2024	FIN0J41	Z125788514	50020	22/04/2024	FIN7248	A061091160	76331	19/04/2024
FBR2A74	R161353937	56732	15/04/2024	FBR2439	A061146518	55500	19/04/2024	FIO3220	R161358557	56732	15/04/2024	FIO5F42	Z125772234	50020	22/04/2024
FBR8718	R161110727	74550	16/04/2024	FBT0210	R161683387	74550	16/04/2024	FIO6F22	R160942867	74550	15/04/2024	FIQ1207	Z125757604	50020	22/04/2024
FBT1809	Z125775314	50020	22/04/2024	FBT5J81	R161685367	74550	16/04/2024	FIQ4A14	R161029657	74550	15/04/2024	FIQ4239	R161084437	74550	16/04/2024
FBT5226	Z125732304	50020	22/04/2024	FBT6961	R161357347	74550	15/04/2024	FIQ5100	R160930767	74550	15/04/2024	FIQ5100	Z125724054	50020	22/04/2024
FBT8098	R161142737	74550	16/04/2024	FBT8843	R161392547	60503	15/04/2024	FIQ5760	R161039227	74550	15/04/2024	FIQ6B85	R161100167	74550	16/04/2024
FBT8860	R161152307	60503	16/04/2024	FBT9G93	Z125804574	50020	22/04/2024	FIQ6J31	A061596530	52152	19/04/2024	FIQ8C00	A061371910	55500	20/04/2024
FBX8507	R161386717	74550	15/04/2024	FBX8507	R161391667	60503	15/04/2024	FIR0751	R161407067	74550	15/04/2024	FIS5H93	R161028337	74550	15/04/2024
FBX8507	R161392217	74550	15/04/2024	FBX9J80	A061295688	55500	21/04/2024	FIS7B54	Z125782464	50020	22/04/2024	FIT3E54	R161694507	74550	16/04/2024
FBY1092	A061190916	76251	21/04/2024	FBY2365	R161153517	74630	16/04/2024	FIT5642	R160928907	74550	15/04/2024	FIT6B67	R160936597	74550	15/04/2024
FBY5D19	R160893917	74550	15/04/2024	FBY6H74	R161360207	74550	15/04/2024	FIT9C72	Z125659484	50020	22/04/2024	FIU6G76	A061137039	51851	22/04/2024
FBZ2670	A061285895	60412	21/04/2024	FBZ2966	R161093567	60503	16/04/2024	FIU7F55	Z125730764	50020	22/04/2024	FIU7619	A061343038	55412	22/04/2024
FBZ3I14	R161018217	74550	15/04/2024	FBZ4331	Z125688964	50020	22/04/2024	FIU9002	Z125805894	50020	22/04/2024	FIW7112	R161660287	74550	16/04/2024
FCA3I37	A061646430	55412	19/04/2024	FCA9C09	A061241081	55500	19/04/2024	FIX1733	A061337208	54870	20/04/2024	FIX7D65	Z125791264	50020	22/04/2024
FCC0I32	R160927247	74550	15/04/2024	FCC7307	R160932197	74550	15/04/2024	FIZ1772	Z125788184	50020	22/04/2024	FJA1544	R161652807	56732	16/04/2024
FCC8E03	R160842547	74550	14/04/2024	FCD6B01	Z125701504	50020	22/04/2024	FJA5B17	R161012387	74550	15/04/2024	FJA5B17	R161107867	74550	16/04/2024
FCD7D68	R161658087	74550	16/04/2024	FCD7D68	Z125732524	50020	22/04/2024	FJB6A78	R160831327	74550	14/04/2024	FJC2021	R161161877	74550	16/04/2024
FCE7G46	Z125812504	50020	22/04/2024	FCE9585	R160988737	74550	14/04/2024	FJD5H94	A061561540	51851	21/04/2024	FJD5I84	Z125701614	50020	22/04/2024
FCF5825	Z125674444	50020	22/04/2024	FCF5825	Z125674664	50020	22/04/2024	FJE4E46	R160823307	74550	14/04/2024	FJE4108	A061146658	55500	22/04/2024
FCF5825	Z125696334	50020	22/04/2024	FCF5825	Z125708654	50020	22/04/2024	FJF9J42	Z125655414	50020	22/04/2024	FJG4D24	Z125825144	50020	22/04/2024
FCF5825	Z125732204	50020	22/04/2024	FCF5825	Z125749904	50020	22/04/2024	FJH6G38	R160880167	74550	14/04/2024	FJH6H49	R161050777	74550	15/04/2024
FCF5825	Z125779934	50020	22/04/2024	FCF5825	Z125780044	50020	22/04/2024	FJI2F36	R161013487	60503	15/04/2024	FJI6B14	R161352507	74630	15/04/2024
FCF5825	Z125789174	50020	22/04/2024	FCF5825	Z125789284	50020	22/04/2024	FJJ5F04	R160909207	74550	15/04/2024	FJJ6A78	A061321050	55412	22/04/2024
FCF5825	Z125796434	50020	22/04/2024	FCF5825	Z125796544	50020	22/04/2024	FJJ7F55	R161164297	74550	16/04/2024	FJK8202	R161376817	74550	15/04/2024
FCF5825	Z125815134	50020	22/04/2024	FCF6E97	A061371953	57030	22/04/2024	FJL4H94	Z125688194	50020	22/04/2024	FJM0C31	Z125658604	50020	22/04/2024
FCG9A30	A061321026	55412	22/04/2024	FCH1239	A061285810	60412	21/04/2024	FJM3879	A061122082	54522	22/04/2024	FJN7E66	R161118097	74630	16/04/2024
FCH4D15	Z125726144	50020	22/04/2024	FCH4209	R161366697	74550	15/04/2024	FJO0722	A061320941	55412	22/04/2024	FJO7D10	R161357897	74550	15/04/2024
FCH7D11	Z125653984	50020	22/04/2024	FCH8969	Z125808204	50020	22/04/2024	FJP0H95	R161066177	74550	16/04/2024	FJP9852	Z125740554	50020	22/04/2024
FCI7757	R161667547	74550	16/04/2024	FCI8817	R160827707	74550	14/04/2024	FJQ0274	R160937367	74550	15/04/2024	FJQ0274	R160939347	74550	15/04/2024
FCI9C06	R161093677	60503	16/04/2024	FCI9495	A061295696	55500	21/04/2024	FJQ2E53	R161002607	74550	14/04/2024	FJQ2E53	R161168257	74550	16/04/2024
FCJ2D26	R161659627	74630	16/04/2024	FCJ4318	R161672167	74550	16/04/2024	FJR7I98	Z125698974	50020	22/04/2024	FJR7I98	Z125707224	50020	22/04/2024
FCK1F32	Z125815244	50020	22/04/2024	FCK2E11	R161021737	74550	15/04/2024	FJS4840	A008085240	75870	20/04/2024	FJT7I57	R161088727	74630	16/04/2024
FCK6879	R161080367	74550	16/04/2024	FCL2A43	A061122015	55500	22/04/2024	FJU4I32	A061241197	55500	19/04/2024	FJV3I74	R161088397	74550	16/04/2024
FCL7F24	Z125800834	50020	22/04/2024	FCM2E04	A061347513	66531	19/04/2024	FJV8550	Z125710524	50020	22/04/2024	FJX0I12	A061656630	76331	18/04/2024
FCM6I09	R161352177	74550	15/04/2024	FCN4337	A019247603	52663	20/04/2024	FJX2E02	A061285860	60412	21/04/2024	FKB4J24	Z125684784	50020	22/04/2024
FCN6A62	Z125753204	50020	22/04/2024	FCO1629	R160561167	74550	12/04/2024	FKC3B53	R160886987	74550	14/04/2024	FKC4C07	Z125687644	50020	22/04/2024
FCO3943	A061107539	51851	22/04/2024	FCO4H65	R161660507	74630	16/04/2024	FKC4343	Z125658054	50020	22/04/2024	FKD1D17	Z125796654	50020	22/04/2024
FCO5I82	Z125745394	50020	22/04/2024	FCQ5D25	R161131517	74550	16/04/2024	FKE5F24	Z125814364	50020	22/04/2024	FKF4014	R161415097	74550	16/04/2024
FCQ7I24	Z125763004	50020	22/04/2024	FCQ7I24	Z125787194	50020	22/04/2024	FKG0C93	R161058037	74550	15/04/2024	FKG7D83	R161685917	74550	16/04/2024
FCR5J21	Z125672684	50020	22/04/2024	FCS2559	A061347475	55414	19/04/2024	FKG8745	R161084657	74550	16/04/2024	FKH5I03	Z125798304	50020	22/04/2024
FCS3I73	Z125655204	50020	22/04/2024	FCS3I73	Z125679614	50020	22/04/2024	FKI4386	R160892607	74550	15/04/2024	FKI6125	R161688777	74630	16/04/2024
FCS3I73	Z125680054	50020	22/04/2024	FCS3206	R160896777	74550	15/04/2024	FKI7082	R161072227	74550	16/04/2024	FKI7234	Z125695784	50020	22/04/2024
FCT9G65	R161700987	74550	16/04/2024	FCV4D00	R160913057	74550	15/04/2024	FKI7888	R161690647	56732	16/04/2024	FKJ1418	R161672057	74550	16/04/2024
FCW8969	Z125735164	50020	22/04/2024	FCX0828	Z125801384	50020	22/04/2024	FKK3408	R161063107	74710	16/04/2024	FKM1F08	Z125790164	50020	22/04/2024
FCX7839	R161148897	74550	16/04/2024	FCY6759	A061581710	76331	22/04/2024	FKM2155	A061190665	55500	21/04/2024	FKM6F56	R161363177	74550	15/04/2024
FCY9D45	Z125707554	50020	22/04/2024	FCZ0C45	Z125747814	50020	22/04/2024	FKN4J38	R161661827	74550	16/04/2024	FKP0699	R161404207	74550	15/04/2024
FCZ0246	Z125770144	50020	22/04/2024	FCZ2I53	Z125809414	50020	22/04/2024	FKP3141	R160970477	74550	14/04/2024	FKP3998	R161675137	56732	16/04/2024
FCZ5368	R161157917	74630	16/04/2024	FDB2015	R161397277	60503	15/04/2024	FKQ0E93	Z125813594	50020	22/04/2024	FKQ5J76	Z125824604	50020	22/04/2024
FDB3152	R161360427	74550	15/04/2024	FDC0B68	A061160731	76332	22/04/2024	FKQ5J76	Z125825474	50020	22/04/2024	FKR1I48	R160928787	74550	15/04/2024
FDC5903	R160216537	74630	11/04/2024	FDC6J26	R161165177	74550	16/04/2024	FKR2849	R161095767	74550	16/04/2024	FKR5746	R161388697	56732	15/04/2024
FDD0D22	R161080477	74630	16/04/2024	FDD3G33	Z125688524	50020	22/04/2024	FKS4E76	R161163197	74550	16/04/2024	FKS6A84	R161378357	74550	15/04/2024
FDD4D71	R161054517	74550	15/04/2024	FDD7I82	R161364717	60503	15/04/2024	FKS8175	R161085427	74550	16/04/2024	FKS9H18	R160970257	74550	14/04/2024
FDD8I24	R161081467	74550	16/04/2024	FDD8I24	R161082897	74630	16/04/2024	FKT7I03	A061343011	55412	22/04/2024	FKT7677	Z125816344	50020	22/04/2024
FDD8124	R161081807	74550	16/04/2024	FDD8124	R161082567	74630	16/04/2024	FKT8560	R161165067	74550	16/04/2024	FKV3J68	A025028829	60412	19/04/2024
FDD8124	R161082677	74550	16/04/2024	FDD8124	R161654787	74630	16/04/2024	FKX0980	R161097087	74550	16/04/2024	FKX1643	R161140537	74550	16/04/2024
FDF3928	R161030977	74550	15/04/2024	FDG3488	Z125748254	50020	22/04/2024	FKX2B39	A061320976	55412	22/04/2024	FKX2940	A061661536	60681	21/04/2024
FDH0H67	Z125790934	50020	22/04/2024	FDI8357	Z125673904	50020	22/04/2024	FKX3F75	Z125678304	50020	22/04/2024	FKX9198	Z125806334	50020	22/04/2024
FDJ6663	R161403217	74550	15/04/2024	FDK4948	Z125805344	50020	22/04/2024	FKY0527	Z125669504	50020	22/04/2024	FKY0559	Z125753644	50020	22/04/2024
FDK6017	A061190789	55920	21/04/2024	FDL5B66	A061342724	55412	20/04/2024	FKY0559	Z125753754	50020	22/04/2024	FKY0559	Z125787304	50020	22/04/2024
FDM1A05	R160997537	74630	14/04/2024	FDM9J20	Z125667514	50020	22/04/2024	FKY2I19	A061131111	55500	21/04/2024	FKY2494	R161125577	74550	16/04/2024
FDN8243	R160891937	74550	14/04/2024	FDO9433	Z125762774	50020	22/04/2024	FKY2556	R161111937	74550	16/04/2024	FKY3123	A061671965	55412	19/04/2024
FDQ4C77	R161675247	60503	16/04/2024	FDQ7C67	A061671892	55412	19/04/2024	FKY3148	R161368457	74550	15/04/2024	FKY5F51	Z125778284	50020	22/04/2024
FDQ9D99	R161100497	60503	16/04/2024	FDR0H24	R161026577	74550	15/04/2024	FKY9202	Z125814144	50020	22/04/2024	FLA2409	R161652147	74550	16/04/2024
FDR1J96	R161647967	74550	30/03/2024	FDR5B63	Z125782024	50020	22/04/2024	FLA4B82	R160912617	74550	15/04/2024	FLA4267	R161376267	56732	15/04/2024
FDR5G84	Z125820744	50020	22/04/2024	FDR8A61	R161679317	74550	16/04/2024	FLB6A04	A061081459	51851	22/04/2024	FLC6H09	R161097967	74550	16/04/2024
FDS0152	Z125673894	50020	22/04/2024	FDS5E51	R161373847	60503	15/04/2024	FLD0H44	Z125664324	50020	22/04/2024	FLD2007	R161413777	74550	16/04/2024
FDT1409	Z125822944	50020	22/04/2024	FDT2057	Z125809304	50020	22/04/2024	FLD7E83	Z125780154	50020	22/04/2024	FLE2463	R161672497	56732	16/04/2024
FDT2128	Z125691384	50020	22/04/2024	FDT2135	Z125651564	50020	22/04/2024	FLG7B17	Z125760794	50020	22/04/2024	FLJ1C92	A061343348	55412	22/04/2024
FDT7063	A021215926	60501	19/04/2024	FDU5J17	R161671397	74630	16/04/2024	FLL2F64	Z125691054	50020	22/04/2024	FLL9D54	R161040987	74710	15/04/2024
FDV9521	A061646960	76331	21/04/2024	FDV9712	A061075998	73662	20/04/2024	FLO2E70	Z125709864	50020	22/04/2024	FLP4E65	R161412237	74550	16/04/2024
FDW4930	A061200555	55500	21/04/2024	FDX3G93	R161394527	74550	15/04/2024	FLR0E02	A000247403	64910	21/04/2024	FLR9C53	R161395627	74550	15/04/2024
FDX3J51	R160971807	74550	14/04/2024	FDZ6990	R161098187	74550	16/04/2024	FLS6E58	A061351391	51851	22/04/2024	FLS6463	Z125665644	50020	22/04/2024
FDZ9H11	A061066166	58196	21/04/2024	FEA7D82	Z125727244	50020	22/04/2024	FLS6463	Z125665754	50020	22/04/2024	FLT2E61	Z125795114	50020	22/04/2024
FEA7D82	Z125748034	50020	22/04/2024	FEB0235	A061327105	76331	19/04/2024	FLU7863	A061088925	55090	20/04/2024	FLU7925	A061342635	55412	20/04/2024
FEB0262	R161663807	74550	16/04/2024	FEB1A28	A022416607	54522	20/04/2024	FLW1320	R161673487	56732	16/04/2024	FLW9189	A061676835	55500	21/04/2024
FEB1A28	A061327300	54522	20/04/2024	FEB1449	A061096120	76252	21/04/2024	FLX7I61	A061327555	55412	20/04/2024	FLY2E19	A061146569	75870	22/04/2024
FEB1490	R161398047	56732	15/04/2024	FEC0584	A061342287	55417	19/04/2024	FLY3217	R161371977	74550	15/04/2024	FLY5067	R161359657	74550	15/04/2024
FEC0584	A061342309	58431	19/04/2024	FED8H73	Z125664004	50020	22/04/2024	FLY5682	A061586313	51851	19/04/2024	FMB3G74	R160854537	74550	14/04/2024
FEE3C41	Z125742104	50020	22/04/2024	FEE3506	R161401457	74550	15/04/2024	FMC1C86	A061137012	55500	20/04/2024	FMC2439	R160873897	74550	14/04/2024
FEE4C65	Z125739344	50020	22/04/2024	FEE4C65	Z125752764	50020	22/04/2024	FMD2B03	R161091807	74550	16/04/2024	FMD7657	R160991817	74550	14/04/2024
FEE4I70	Z125737034	50020	22/04/2024	FEF4B81	Z125773664	50020	22/04/2024	FMD8913	R161368237	74550	15/04/2024	FME6398	Z125785214	50020	22/04/2024
FEG2799	A061671671	55412	19/04/2024	FEG4C85	R161367027	74550	15/04/2024	FME9047	R161652367	74550	16/04/2024	FMF2343	A061343070	55412	22/04/2024
FEG4C85	R161660397	74550	16/04/2024	FEG4401	Z125729994	50020	22/04/2024	FMF3A15	Z125726914	50020	22/04/2024	FMG8672	Z125728454	50020	22/04/2024
FEG6H06	A061096170	76331	22/04/2024	FEH1C84	A061026717	60681	21/04/2024	FMH9E45	R161037137	74550	15/04/2024	FMH9106	A061342600	55412	20/04/2024
FEH1815	R160858827	74550	14/04/2024	FEH2055	A061195683	55500	19/04/2024	FMI2193	A061190657	55500	21/04/2024	FMI8H18	A061246270	60501	20/04/2024
FEH2528	Z125715914	50020	22/04/2024	FEH3474	Z125725044	50020	22/04/2024	FMJ0G03	R160939457	74550	15/04/2024	FMM1H92	Z125667294	50020	22/04/2024
FEH8I15	A061676886	55500	21/04/2024	FEH8710	Z125805674	50020	22/04/2024	FMM8G22	Z125689184	50020	22/04/2024	FMM8G33	R161674697	56732	16/04/2024
FEI6G72	R160916137	74550	15/04/2024	FEI7J33	Z125652994	50020	22/04/2024	FMN0B43	R161033407	74630	15/04/2024	FMN4607	Z125655304	50020	22/04/2024
FEI7451	R160983567	74550	14/04/2024	FEI9G71	Z125811404	50020	22/04/2024	FMO2660	A061646367	55412	19/04/2024	FMO7B14	A061342317	51851	19/04/2024
FEJ0621	R160807787	74630	14/04/2024	FEM1A92	A061205700	56222	21/04/2024	FMR7703	R161673927	74550	16/04/2024	FMR8B10	A061026695	60681	21/04/2024
FEM6F69	R161220727	74550	13/04/2024	FEN2604	R160856627	74630	14/04/2024	FMR8J13	R161685587	74550	16/04/2024	FMR9B10	A061347696	66531	21/04/2024
FEP2336	A061131120	55500	21/04/2024	FEP3D49	Z125816674	50020	22/04/2024	FMR9769	R161674477	74550	16/04/2024	FMR9821	R161018437	74550	15/04/2024
FEP3H31	A061327415	55412	20/04/2024	FEP3I06	A061107334	51851	20/04/2024	FMR9904	R161376597	56732	15/04/2024	FMS0J21	Z125652114	50020	22/04/2024
FEP4J67	A061185653	51851	20/04/2024	FEP4205	A061671884	55412	19/04/2024	FMS3438	A061646545	66531	19/04/2024	FMT5H59	R161138887	74550	16/04/2024
FEP5H62	R161373407	60503	15/04/2024	FEP5269	Z125762554	50020	22/04/2024	FMT8B80	Z125825914	50020	22/04/2024	FMU4F15	Z125802924	50020	22/04/2024
FEP5328	R161675467	60503	16/04/2024	FEP8255	Z125672244	50020	22/04/2024	FMV0901	R161399367	60503	15/04/2024	FMV1J28	R161381767	74550	15/04/2024
FER6C74	Z125725704	50020	22/04/2024	FER6E56	R161695607	74550	16/04/2024	FMV3025	R161083227	74550	16/04/2024	FMW8B68	R161167817	74550	16/04/2024
FES3638	R161165287	74550	16/04/2024	FES7H80	R161132507	74550	16/04/2024	FMZ5H11	Z125749244	50020	22/04/2024	FNA0D92	Z125723614	50020	22/04/2024
FET3E34	A061351260	60501	21/04/2024	FET6177	R161394417	74550	15/04/2024	FNA0D92	Z125723724	50020	22/04/2024	FNA0D92	Z125723834	50020	22/04/2024
FEU4J70	R161166057	74550	16/04/2024	FEU4544	A061075980	76331	19/04/2024	FNA0F93	Z125821954	50020	22/04/2024	FNA1789	R161109187	74550	16/04/2024
FEU4990	Z125764204	50020	22/04/2024	FEX9B83	R161676897	56732	16/04/2024	FNB1F58	R161138557	74550	16/04/2024	FNB7239	Z125792804	50020	22/04/2024
FFA7709	Z125664654	50020	22/04/2024	FFA9C22	Z125766184	50020	22/04/2024	FNB8G20	R160897007	74550	15/04/2024	FNC5F43	Z125759704	50020	22/04/2024
FFA9C22	Z125806444	50020	22/04/2024	FFB1656	Z125662674	50020	22/04/2024	FNC5945	R160893367	74550	15/04/2024	FNC6A74	R161679107	74550	16/04/2024
FFB8D24	R160902507	74630	15/04/2024	FFC3J92	R160949687	74550	15/04/2024	FND9H14	A061121965	55500	22/04/2024	FNE7A54	A061342708	55412	20/04/2024
FFC3233	R160921197	60503	15/04/2024	FFD7C53	Z125821184	50020	22/04/2024	FNG1H01	Z125726804	50020	22/04/2024	FNG4979	R161146587	74630	16/04/2024
FFF0D62	R161685477	74550	16/04/2024	FFF5365	R161654897	56732	16/04/2024	FNJ0268	R161125807	60503	16/04/2024	FNJ2E09	R161385507	60503	15/04/2024
FFF7862	R161689327	56732	16/04/2024	FFH2I24	R161096537	74550	16/04/2024	FNJ2E09	R161114247	60503	16/04/2024	FNJ9I88	R161368677	74550	15/04/2024
FFI7D05	Z125662344	50020	22/04/2024	FFI9A54	Z125772014	50020	22/04/2024	FNM4G01	R161397497	74550	15/04/2024	FNM4824	R160914707	74630	15/04/2024
FFI9225	R160916467	74550	15/04/2024	FFJ1640	R161385067	74550	15/04/2024	FNM7J69	R161371647	60503	15/04/2024	FNP0E73	Z125676314	50020	22/04/2024
FFJ2189	R160942757	74630	15/04/2024	FFJ6105	R161108417	74550	16/04/2024	FNP0E73	Z125676424	50020	22/04/2024	FNP0E73	Z125676534	50020	22/04/2024
FFJ9E89	R161059577	74550	15/04/2024	FFM0I07	R161014807	74550	15/04/2024	FNP0E73	Z125676644	50020	22/04/2024	FNP0E73	Z125676974	50020	22/04/2024
FFN8327	R161018657	60503	15/04/2024	FFN8327	R160931757	74630	15/04/2024	FNP0E73	Z125677204	50020	22/04/2024	FNP0E73	Z125677304	50020	22/04/2024
FFN8327	R160939017	74550	15/04/2024	FFN8327	R160939897	74630	15/04/2024	FNP0E73	Z125677414	50020	22/04/2024	FNP0E73	Z125696994	50020	22/04/2024
FFN8327	R161389907	74550	15/04/2024	FFN8327	R161055177	74710	15/04/2024	FNP0E73	Z125704804	50020	22/04/2024	FNP0E73	Z125704914	50020	22/04/2024
FFN8327	R161136687	74710	16/04/2024	FFN8327	R161140647	74630	16/04/2024	FNP0E73	Z125781364	50020	22/04/2024	FNP0E73	Z125781704	50020	22/04/2024
FFO0921	A061671876	55412	19/04/2024	FFQ1603	A061241138	55500	19/04/2024	FNP0E73	Z125789834	50020	22/04/2024	FNP0E73	Z125794454	50020	22/04/2024
FFR2I95	R161354267	60503	15/04/2024	FFU1683	R161046607	60503	15/04/2024	FNP1F86	A061205697	55920	21/04/2024	FNP4J00	A061342813	55412	20/04/2024
FFW3B52	R161399477	60503	15/04/2024	FFW4I71	R161383857	74550	15/04/2024	FNP9D06	R161398267	56732	15/04/2024	FNP9G07	R161373307	74550	15/04/2024
FFW5A15	Z125824154	50020	22/04/2024	FFW7E60	Z125786094	50020	22/04/2024	FNP9918	A061347467	55417	19/04/2024	FNQ0C35	A061646405	55412	19/04/2024
FFW7E60	Z125786104	50020	22/04/2024	FFW8G16	Z125663774	50020	22/04/2024	FNQ5C05	Z125784884	50020	22/04/2024	FNR0E11	R161681307	74550	16/04/2024
FFW9D02	A061026687	73150	21/04/2024	FFY0B54	R161012937	60503	15/04/2024	FNR6470	Z125745944	50020	22/04/2024	FNS2A55	A061110750	54600	20/04/2024
FFZ6689	A061190908	55500	21/04/2024	FGA8F59	Z125810074	50020	22/04/2024	FNS5D83	A061190720	55680	21/04/2024	FNT9A75	Z125750124	50020	22/04/2024
FGA9921	R161405417	74550	15/04/2024	FGF0J56	A061327342	55412	20/04/2024	FNU2I54	Z125670924	50020	22/04/2024	FNU5807	R161652477	74550	16/04/2024
FGF8316	Z125808424	50020	22/04/2024	FGI0H66	A061320933	55412	22/04/2024	FNU6E77	Z125712944	50020	22/04/2024	FNU9B02	R160890287	74550	14/04/2024
FGI1A58	R161116777	74550	16/04/2024	FGI2C24	Z125759474	50020	22/04/2024	FNV5J91	A061190673	55500	21/04/2024	FNV5137	Z125737704	50020	22/04/2024
FGI5F85	R161656107	74550	16/04/2024	FGL9F36	Z125810184	50020	22/04/2024	FNW2A01	Z125765304	50020	22/04/2024	FNW4I41	Z125670604	50020	22/04/2024
FGL9F36	Z125811174	50020	22/04/2024	FGL9J25	R161695487	74710	16/04/2024	FNX2437	R160906127	74550	15/04/2024	FNY3C99	R161019207	60503	15/04/2024
FGM3739	A061131219	55500	21/04/2024	FGM7405	R161113917	74550	16/04/2024	FOA2211	R161396407	74550	15/04/2024	FOB1B57	R161653797	74550	16/04/2024
FGO0106	A061646413	55412	19/04/2024	FGO2964	A061371864	57030	20/04/2024	FOB1H74	R161676237	74550	16/04/2024	FOD0D37	R160936707	74550	15/04/2024
FGO3F80	Z125795224	50020	22/04/2024	FGO8811	R160912507	74550	15/04/2024	FOD0G51	Z125779164	50020	22/04/2024	FOD4470	R160927027	74550	15/04/2024
FGR2358	R161031087	74550	15/04/2024	FGT8J43	A061121957	54522	22/04/2024	FOE7E87	A061651638	55414	20/04/2024	FOF3G46	R160826707	74550	14/04/2024
FGV0618	A022416593	57380	18/04/2024	FGV1060	R161393427	74550	15/04/2024	FOF3G66	Z125688414	50020	22/04/2024	FOF9A82	Z125777304	50020	22/04/2024
FGW1213	R161088837	74550	16/04/2024	FGW2745	Z125657614	50020	22/04/2024	FOG2659	R161367357	74630	15/04/2024	FOG3913	R160898867	74550	15/04/2024
FGW2745	Z125700074	50020	22/04/2024	FGW7H55	R161053857	74550	15/04/2024	FOG4676	R161384077	74550	15/04/2024	FOG4900	R161389807	74550	15/04/2024
FGX1A52	R161382757	74550	15/04/2024	FGY1I33	Z125694134	50020	22/04/2024	FOH7C59	Z125703924	50020	22/04/2024	FOH8E64	Z125712834	50020	22/04/2024
FGY1674	Z125806884	50020	22/04/2024	FGY5D64	Z125701174	50020	22/04/2024	FOI4G51	Z125705904	50020	22/04/2024	FOI4G51	Z125723284	50020	22/04/2024
FHA8738	R161349207	74550	15/04/2024	FHB8I77	Z125792474	50020	22/04/2024	FOJ9F53	Z125716464	50020	22/04/2024	FOK8C91	R161395077	74550	15/04/2024
FHC3623	Z125727804	50020	22/04/2024	FHC3748	R161386057	74550	15/04/2024	FOL7B44	A061347599	51851	21/04/2024	FON0H37	R161367687	56732	15/04/2024
FHC4227	Z125672464	50020	22/04/2024	FHC5850	A024417937	51851	19/04/2024	FON1H36	Z125691824	50020	22/04/2024	FON1008	A061270642	67261	21/04/2024
FHC9858	R160920207	74550	15/04/2024	FHD1J40	R161663257	74550	16/04/2024	FON1008	A061261007	52152	21/04/2024	FON1603	R161666557	74550	16/04/2024
FHD2G59	R161387487	74550	15/04/2024	FHD4A33	R160897987	74550	15/04/2024	FON1603	Z125826244	50020	22/04/2024	FON3015	R161258457	74550	13/04/2024
FHD4534	A061327563	55412	20/04/2024	FHD4836	Z125706894	50020	22/04/2024	FOO2G77	A061126452	54525	19/04/2024	FOP6J63	A061351278	66531	22/04/2024
FHD5J38	R161168367	74550	16/04/2024	FHD5473	Z125678954	50020	22/04/2024	FOP9111	R161113707	74550	16/04/2024	FOQ1699	A061651697	76331	22/04/2024
FHE3E22	R160925927	74550	15/04/2024	FHE3064	R160893707	74550	15/04/2024	FOQ4D97	Z125660914	50020	22/04/2024	FOR0D42	Z125716794	50020	22/04/2024
FHE5E21	Z125705464	50020	22/04/2024	FHE7B32	R161367807	60503	15/04/2024	FOR8720	R161678657	74630	16/04/2024	FOS0F72	Z125680824	50020	22/04/2024
FHE9F54	R161371317	74630	15/04/2024	FHG2H12	R161065077	74550	16/04/2024	FOS3869	R161349977	74550	15/04/2024	FOS3869	R161009307	74550	15/04/2024
FHG3E41	R160872247	74550	14/04/2024	FHG6876	A061671728	55412	19/04/2024	FOS3869	R161061777	74550	16/04/2024	FOS4E38	Z125804794	50020	22/04/2024
FHH8986	R161661717	74550	16/04/2024	FHH9I57	R161664357	74630	16/04/2024	FOS5B34	A061371821	55500	19/04/2024	FOS9452	A061343089	55412	22/04/2024
FHI4255	R161102367	74550	16/04/2024	FHI7880	R161373187	74550	15/04/2024	FOT2C04	R161695597	74550	16/04/2024	FOT4F34	R160996877	74550	14/04/2024
FHJ6E62	R161403007	74550	15/04/2024	FHK5H11	Z125826684	50020	22/04/2024	FOV3920	Z125756064	50020	22/04/2024	FOV3920	Z125757384	50020	22/04/2024
FHK6F35	R160940007	74550	15/04/2024	FHL4E40	A061671817	54521	19/04/2024	FOW2439	Z125767504	50020	22/04/2024	FOW6I74	Z125802604	50020	22/04/2024
FHM5A32	Z125661354	50020	22/04/2024	FHO8A54	A061651603	52070	19/04/2024	FOX1733	A061327458	55412	20/04/2024	FOX7D52	R161159347	74550	16/04/2024
FHO9C48	R160923407	60503	15/04/2024	FHO9C48	R161032307	60503	15/04/2024	FOZ1279	R161157147	74550	16/04/2024	FOZ1587	R161671507	74550	16/04/2024
FHU3A12	R161386827	74550	15/04/2024	FHV2H52	R161674037	74550	16/04/2024	FOZ2E50	R161027457	74550	15/04/2024	FPA1H82	R161145047	74550	16/04/2024
FHV6H77	R160928127	74550	15/04/2024	FHV9658	R161692627	74550	16/04/2024	FPB0D56	Z125725374	50020	22/04/2024	FPB3987	A061671663	55412	19/04/2024
FHW2334	R161398157	56732	15/04/2024	FHY5F28	A061646634	55412	19/04/2024	FPC5J31	Z125728904	50020	22/04/2024	FPE4F34	Z125662904	50020	22/04/2024
FHY9337	A061327482	55412	20/04/2024	FIA9215	R161681297	74550	16/04/2024	FPE7E23	R160984447	74550	14/04/2024	FPF3E35	R160935937	74550	15/04/2024

FPH0H06	A061347580	54521	20/04/2024	FPH0379	R161399917	74550	15/04/2024	FWP3I76	R161693397	74550	16/04/2024	FWP4390	Z125755404	50020	22/04/2024
FPH4A17	Z125727134	50020	22/04/2024	FPH6H27	R161684817	74550	16/04/2024	FWP5J89	A061342376	55500	19/04/2024	FWP7B46	A061321069	55412	22/04/2024
FPI6I93	Z125718554	50020	22/04/2024	FPJ2D73	R161090927	74550	16/04/2024	FWQ0860	R161664577	74550	16/04/2024	FWR0E71	Z125669494	50020	22/04/2024
FPJ2D82	Z125651234	50020	22/04/2024	FPJ2G12	R161088507	60503	16/04/2024	FWR0170	Z125670814	50020	22/04/2024	FWR4J23	Z125740774	50020	22/04/2024
FPJ3B42	R161647417	74550	29/03/2024	FPJ7225	R160896887	74550	15/04/2024	FWR5G49	Z125702384	50020	22/04/2024	FWR5G49	Z125753094	50020	22/04/2024
FPK1D63	Z125814584	50020	22/04/2024	FPL1E96	R161022397	74550	15/04/2024	FWR5G49	Z125753104	50020	22/04/2024	FWS4880	R160944407	74630	15/04/2024
FPL7G11	Z125766074	50020	22/04/2024	FPM3D91	Z125824704	50020	22/04/2024	FWS4880	R161696477	74550	16/04/2024	FWT1C05	A061371996	57030	22/04/2024
FPM6D11	Z125662124	50020	22/04/2024	FPN2E37	R160801077	74550	14/04/2024	FWT5J92	Z125756284	50020	22/04/2024	FWT8A45	R160893587	74550	15/04/2024
FPP9021	Z125790504	50020	22/04/2024	FPQ4D18	Z125803914	50020	22/04/2024	FWU3F44	Z125657834	50020	22/04/2024	FWU8454	R161666227	74550	16/04/2024
FPQ5G78	A061581656	75870	22/04/2024	FPQ6H94	Z125687864	50020	22/04/2024	FWV0C06	Z125678844	50020	22/04/2024	FWX0H26	A061261015	55920	21/04/2024
FPQ7G52	Z125787744	50020	22/04/2024	FPR0C50	R161667767	60503	16/04/2024	FWX2J18	A061058147	60501	22/04/2024	FWZ9E56	R161697687	74550	16/04/2024
FPR7C66	R161385397	74550	15/04/2024	FPR9165	R161105667	74550	16/04/2024	FWZ9F40	A061646340	55412	19/04/2024	FXA3F92	R161056607	74550	15/04/2024
FPS4B51	Z125668064	50020	22/04/2024	FPS6G80	R161649287	60503	16/04/2024	FXA4C90	R160829127	74550	14/04/2024	FXA4C90	R160846397	74710	14/04/2024
FPT9E87	R161399037	60503	15/04/2024	FPV5G72	A061651662	55414	20/04/2024	FXA4C90	R161348547	74710	15/04/2024	FXA4C90	R160892707	74550	15/04/2024
FPV8A75	Z125780264	50020	22/04/2024	FPW7A25	R161367467	74550	15/04/2024	FXA4C90	R160892817	74630	15/04/2024	FXA4C90	R161013597	74550	15/04/2024
FPX0C05	R161048357	60503	15/04/2024	FPX7G27	A061342384	52070	19/04/2024	FXA4C90	R161356577	74710	15/04/2024	FXA4C90	R161357567	74710	15/04/2024
FPY7082	A061051231	76332	20/04/2024	FPZ1B49	R161105557	74550	16/04/2024	FXA4C90	R161402777	74550	15/04/2024	FXA4C90	R161403107	74550	15/04/2024
FPZ3944	Z125744954	50020	22/04/2024	FPZ8G72	R161015467	74550	15/04/2024	FXA4C90	R161055287	74630	15/04/2024	FXA4C90	R161158247	74630	16/04/2024
FQA1J33	Z125798744	50020	22/04/2024	FQA1736	A061343216	55412	22/04/2024	FXA4C90	R161158467	74550	16/04/2024	FXA4C90	R161697807	74710	16/04/2024
FQA7C71	Z125665094	50020	22/04/2024	FQA7448	R161108967	60503	16/04/2024	FXA9I41	R161057267	74630	15/04/2024	FXA9I41	R161405747	74630	15/04/2024
FQA8H02	Z125684454	50020	22/04/2024	FQA9A00	Z125794234	50020	22/04/2024	FXB1C97	R160908327	74550	15/04/2024	FXB7G80	R161032297	74550	15/04/2024
FQA9A00	Z125797314	50020	22/04/2024	FQA9F15	Z125758814	50020	22/04/2024	FXC4D72	R161038017	74550	15/04/2024	FXD0888	Z125729444	50020	22/04/2024
FQB4D62	R161681407	74630	16/04/2024	FQB6176	R160045157	74550	09/04/2024	FXD2J17	R161105337	74630	16/04/2024	FXD5A04	R161648847	74550	16/04/2024
FQB7485	A061342660	55412	20/04/2024	FQC7I34	Z125733514	50020	22/04/2024	FXE0035	A061646936	76331	21/04/2024	FXE7J96	R160961677	74630	14/04/2024
FQD3E87	R161673707	74550	16/04/2024	FQD4399	A061343321	55412	22/04/2024	FXE9A81	Z125680164	50020	22/04/2024	FXF2G37	Z125778404	50020	22/04/2024
FQF7E10	R161377587	74630	15/04/2024	FQG7D72	A061646626	55412	19/04/2024	FXF6J88	Z125821404	50020	22/04/2024	FXG3A38	A061146690	54526	22/04/2024
FQI6D57	R161697467	74710	16/04/2024	FQJ4H86	Z125679284	50020	22/04/2024	FXH5I15	R160944077	60503	15/04/2024	FXI4J46	Z125764534	50020	22/04/2024
FQK4D26	Z125707334	50020	22/04/2024	FQK6D65	A061026660	55411	19/04/2024	FXJ0292	Z125789944	50020	22/04/2024	FXJ4A86	R161403877	74710	15/04/2024
FQL2I46	Z125763214	50020	22/04/2024	FQL5846	R161675577	74550	16/04/2024	FXK2G86	R160949027	74550	15/04/2024	FXK9G45	R161063427	74550	16/04/2024
FQL6C49	Z125761904	50020	22/04/2024	FQO2E47	R161103027	74550	16/04/2024	FXL0A53	A061327334	55412	20/04/2024	FXM0D35	Z125794124	50020	22/04/2024
FQQ9495	R161351407	74550	15/04/2024	FQR8H15	Z125744734	50020	22/04/2024	FXM0098	R161058367	74550	15/04/2024	FXM5C23	A061107415	76332	22/04/2024
FQS0J04	R161377367	74550	15/04/2024	FQS3H32	Z125753424	50020	22/04/2024	FXM6B84	Z125744074	50020	22/04/2024	FXM9D26	Z125684674	50020	22/04/2024
FQS5533	R161674807	56732	16/04/2024	FQS6092	R161689987	56732	16/04/2024	FXM9G36	Z125662894	50020	22/04/2024	FXN5847	R161043847	74550	15/04/2024
FQT1F87	Z125761564	50020	22/04/2024	FQT2C94	A061646642	55412	19/04/2024	FXP0G88	R161042197	74550	15/04/2024	FXP9G36	Z125683574	50020	22/04/2024
FQU1J35	Z125654104	50020	22/04/2024	FQV4E59	R161409607	74550	16/04/2024	FXQ9C91	Z125784004	50020	22/04/2024	FXT2E46	Z125661024	50020	22/04/2024
FQV6D50	A061327377	55412	20/04/2024	FQV6H58	Z125825364	50020	22/04/2024	FXT5B78	A061131090	53800	21/04/2024	FXT6E43	Z125744624	50020	22/04/2024
FQV6415	Z125748804	50020	22/04/2024	FQV7I67	R161680207	74550	16/04/2024	FXT6E43	Z125775534	50020	22/04/2024	FXT8F89	R160925597	74550	15/04/2024
FQX3I25	A061672058	60501	22/04/2024	FQX4B27	Z125698644	50020	22/04/2024	FXU3E13	R160922407	74630	15/04/2024	FXW1D39	R160895127	74550	15/04/2024
FQX6J95	R161110067	74550	16/04/2024	FQY4418	R161397057	56732	15/04/2024	FXW1G03	Z125655634	50020	22/04/2024	FXX4C08	A061646812	51851	20/04/2024
FQZ3380	R161114357	60503	16/04/2024	FQZ5657	Z125750674	50020	22/04/2024	FXX4C08	A061646820	76331	20/04/2024	FXX4263	Z125732414	50020	22/04/2024
FQZ6C11	R160945727	74550	15/04/2024	FQZ7904	R160934837	74550	15/04/2024	FXX8E56	Z125741434	50020	22/04/2024	FXZ1D17	R160926587	74550	15/04/2024
FQZ8923	R161677447	74550	16/04/2024	FQZ9088	A061327296	55412	20/04/2024	FXZ4D66	Z125768504	50020	22/04/2024	FYA4A32	R160915037	74550	15/04/2024
FRA6E92	Z125661684	50020	22/04/2024	FRA6824	A061671680	55412	19/04/2024	FYA5910	R161348767	74550	15/04/2024	FYA6J87	Z125704584	50020	22/04/2024
FRB3G79	Z125816894	50020	22/04/2024	FRC1J11	R161359987	74550	15/04/2024	FYA8110	Z125710194	50020	22/04/2024	FYB6H25	R160922187	74550	15/04/2024
FRC4554	R161139437	74550	16/04/2024	FRD1767	A061190851	55500	21/04/2024	FYB8H67	R161689767	74550	16/04/2024	FYC0771	A061241162	55500	19/04/2024
FRD5769	Z125796764	50020	22/04/2024	FRE0256	Z125818764	50020	22/04/2024	FYC7F94	Z125727024	50020	22/04/2024	FYC7H96	A061342449	51852	19/04/2024
FRE6H48	R161060237	74550	15/04/2024	FRF2324	R161156707	74550	16/04/2024	FYC9G09	R161015807	60503	15/04/2024	FYD2A54	Z125815574	50020	22/04/2024
FRF5D41	Z125743204	50020	22/04/2024	FRF6168	R161373737	74630	15/04/2024	FYD2079	R160914607	74550	15/04/2024	FYD5E02	A061116406	58434	22/04/2024
FRF6168	R161659077	74630	16/04/2024	FRF6168	Z125816904	50020	22/04/2024	FYD6I27	Z125666964	50020	22/04/2024	FYD6955	R160913167	74550	15/04/2024
FRF7267	Z125654204	50020	22/04/2024	FRF7267	Z125715694	50020	22/04/2024	FYE3959	R160938797	74550	15/04/2024	FYG2B53	R161358117	74550	15/04/2024
FRF8117	Z125801494	50020	22/04/2024	FRG0G51	Z125822064	50020	22/04/2024	FYG2535	Z125788404	50020	22/04/2024	FYH3199	Z125671364	50020	22/04/2024
FRI2H66	Z125679724	50020	22/04/2024	FRK9J81	Z125809744	50020	22/04/2024	FYJ4B78	R161043077	74550	15/04/2024	FYJ9098	A061126380	55680	19/04/2024
FRL0405	R160908657	74550	15/04/2024	FRL6J73	Z125710964	50020	22/04/2024	FYK1C69	R160858057	74550	14/04/2024	FYK6C34	Z125783014	50020	22/04/2024
FRL9087	Z125788294	50020	22/04/2024	FRM2G95	R161043957	74550	15/04/2024	FYK7F41	Z125673344	50020	22/04/2024	FYL1583	R161125357	74550	16/04/2024
FRM6G95	A061347629	60501	21/04/2024	FRM9I03	Z125685994	50020	22/04/2024	FYM0858	R161168697	74710	16/04/2024	FYM5899	R161381657	74550	15/04/2024
FRN1997	A061195764	55500	19/04/2024	FRN9085	Z125730654	50020	22/04/2024	FYN6A53	R161170237	74550	16/04/2024	FYP3E63	R161388477	74550	15/04/2024
FRO4588	Z125653324	50020	22/04/2024	FRO8522	R160934407	74550	15/04/2024	FYP3J34	R161397387	74550	15/04/2024	FYP7E77	R160934177	74550	15/04/2024
FRP2F34	A061121906	55411	22/04/2024	FRP3875	R160910197	74550	15/04/2024	FYQ0F88	R161670517	60503	16/04/2024	FYQ2820	R160904367	74550	15/04/2024
FRP4C96	Z125705574	50020	22/04/2024	FRP8G75	Z125758704	50020	22/04/2024	FYQ2820	R161654677	74550	16/04/2024	FYQ3B57	Z125720314	50020	22/04/2024
FRQ5B64	R161379347	56732	15/04/2024	FRQ9J43	R161137127	74550	16/04/2024	FYQ5E83	A061285917	60412	21/04/2024	FYQ8E89	Z125673124	50020	22/04/2024
FRR4117	A061327253	55412	20/04/2024	FRS3039	R161142077	74550	16/04/2024	FYU4I94	A061342686	55412	20/04/2024	FYU5F23	Z125702494	50020	22/04/2024
FRS3523	R160948697	74550	15/04/2024	FRT3F41	Z125662014	50020	22/04/2024	FYU5F23	Z125761234	50020	22/04/2024	FYU5F23	Z125772674	50020	22/04/2024
FRU4J30	A061190738	55920	21/04/2024	FRU5J81	Z125770364	50020	22/04/2024	FYV9H72	Z125778394	50020	22/04/2024	FYW0G66	Z125704694	50020	22/04/2024
FRV8J49	R161697357	74630	16/04/2024	FRW1J30	R161110507	74550	16/04/2024	FYW0G66	Z125780814	50020	22/04/2024	FYW0402	Z125729884	50020	22/04/2024
FRW3405	R161360977	56732	15/04/2024	FRW7595	R160999847	74550	14/04/2024	FYW1E11	Z125673784	50020	22/04/2024	FYX0B61	Z125722844	50020	22/04/2024
FRW9C22	Z125702054	50020	22/04/2024	FRW9980	R160930217	74550	15/04/2024	FYY1H16	Z125775424	50020	22/04/2024	FYZ0C08	R161099727	74550	16/04/2024
FRX1289	Z125809964	50020	22/04/2024	FSA4J20	Z125764864	50020	22/04/2024	FYZ0C08	R161101707	74550	16/04/2024	FYZ0D44	Z125738244	50020	22/04/2024
FSB4284	A061241154	55500	19/04/2024	FSC7C19	A061195594	55500	19/04/2024	FYZ0E24	R160942207	74550	15/04/2024	FYZ8C76	A061195772	60501	20/04/2024
FSC9H06	R161653357	74550	16/04/2024	FSD0F17	R160921747	74550	15/04/2024	FYZ8478	A061581672	76331	22/04/2024	FZA0889	R161663477	74550	16/04/2024
FSD0F17	R160922077	74550	15/04/2024	FSD2639	A061342651	55412	20/04/2024	FZA2I42	Z125812824	50020	22/04/2024	FZA3753	A061121841	60501	19/04/2024
FSG2326	R161381107	74630	15/04/2024	FSH0A05	Z125814804	50020	22/04/2024	FZA8364	R160847057	74550	14/04/2024	FZB3B46	R161127667	74550	16/04/2024
FSH7147	A061146674	60501	22/04/2024	FSH8I23	R161154837	74550	16/04/2024	FZB8125	R160943207	74550	15/04/2024	FZB8125	Z125727904	50020	22/04/2024
FSH9I25	A061561566	54522	21/04/2024	FSJ0H00	A061371856	57030	19/04/2024	FZB8125	Z125759804	50020	22/04/2024	FZC0F53	R160874227	74550	14/04/2024
FSJ9446	A061096103	76252	21/04/2024	FSL9C63	Z125695894	50020	22/04/2024	FZC2E95	R160838587	74550	14/04/2024	FZC5J26	Z125738024	50020	22/04/2024
FSN2D28	Z125801934	50020	22/04/2024	FSN6G98	R160988307	74550	14/04/2024	FZC5J26	Z125740994	50020	22/04/2024	FZC6049	R161400907	74550	15/04/2024
FSP5572	Z125688204	50020	22/04/2024	FSP9080	R161362307	56732	15/04/2024	FZD1B98	R161102587	60503	16/04/2024	FZD1J91	A061591295	55500	19/04/2024
FSS0256	R160935387	74550	15/04/2024	FSS1E25	R161025147	74550	15/04/2024	FZD7F24	R161030207	74550	15/04/2024	FZE7H98	R161018547	74550	15/04/2024
FST9G75	Z125725604	50020	22/04/2024	FSU6F23	Z125694904	50020	22/04/2024	FZF4H15	R160895907	74630	15/04/2024	FZG1J54	R160917897	74550	15/04/2024
FSX1156	A061656656	57030	19/04/2024	FSX6D91	R161049677	74550	15/04/2024	FZG7G75	R161400027	74550	15/04/2024	FZH1H39	R161072557	74550	16/04/2024
FSX6179	R161675797	74550	16/04/2024	FSY1H31	A061126347	58433	19/04/2024	FZH6H91	R161678877	74550	16/04/2024	FZI0837	Z125668834	50020	22/04/2024
FSY2A67	Z125708104	50020	22/04/2024	FSY2G17	R161202807	74630	13/04/2024	FZI3I82	R160989727	74550	14/04/2024	FZI6F30	R161079377	74550	16/04/2024
FSZ1A41	Z125665974	50020	22/04/2024	FSZ7E13	R161036477	74550	15/04/2024	FZI9A71	R160848377	74550	14/04/2024	FZJ1965	R160858507	74550	14/04/2024
FTC3753	R161359547	56732	15/04/2024	FTC5120	R161019317	74550	15/04/2024	FZK8A47	R161364497	74630	15/04/2024	FZL0F26	Z125766514	50020	22/04/2024
FTD9G31	A061190924	55500	21/04/2024	FTE0H93	A061646650	57380	19/04/2024	FZL0733	R161354377	60503	15/04/2024	FZM6959	R161401347	74550	15/04/2024
FTF7B86	A061646731	66531	20/04/2024	FTF7B86	A061646740	66371	20/04/2024	FZM9I56	R160916687	74550	15/04/2024	FZN1D25	R161410917	74550	16/04/2024
FTG6946	Z125657944	50020	22/04/2024	FTH1191	A061581702	60501	22/04/2024	FZN1J01	R161010297	74550	15/04/2024	FZN3A97	R161683057	74550	16/04/2024
FTI1G64	Z125693804	50020	22/04/2024	FTJ3I31	Z125683244	50020	22/04/2024	FZN8G08	R161678007	74550	16/04/2024	FZP2I17	Z125665424	50020	22/04/2024
FTJ6J83	A061561507	54522	19/04/2024	FTL5A57	A061516161	60501	20/04/2024	FZP8J06	R160916797	74550	15/04/2024	FZQ7G78	R161219847	74550	13/04/2024
FTL6272	R161117007	74550	16/04/2024	FTL9989	R161100277	74550	16/04/2024	FZR3J52	Z125684564	50020	22/04/2024	FZR7E21	R161381327	74550	15/04/2024
FTM8I46	Z125822834	50020	22/04/2024	FTN2748	A061411017	76331	20/04/2024	FZS0I42	A061195756	55500	19/04/2024	FZS2A21	Z125757714	50020	22/04/2024
FTP9256	A061342538	76331	19/04/2024	FTQ1080	R161036697	74630	15/04/2024	FZS2I25	R160918667	74550	15/04/2024	FZS2I33	Z125752984	50020	22/04/2024
FTQ1080	R161140107	74630	16/04/2024	FTQ2J86	R161123707	74630	16/04/2024	FZT0C70	R161692737	74550	30/03/2024	FZT2I12	R161032737	74550	15/04/2024
FTQ5329	R160912067	74630	15/04/2024	FTR0G91	Z125650244	50020	22/04/2024	FZT6C10	R160935717	74550	15/04/2024	FZT6I16	Z125722074	50020	22/04/2024
FTR0G91	Z125704704	50020	22/04/2024	FTR0G91	Z125772894	50020	22/04/2024	FZU0949	Z125768714	50020	22/04/2024	FZU8684	A061351375	60501	22/04/2024
FTR0G91	Z125772904	50020	22/04/2024	FTR4C48	A061676770	54521	19/04/2024	FZU9917	R161380117	74550	15/04/2024	FZV3944	A061586330	76331	19/04/2024
FTS1D15	R161665017	74550	16/04/2024	FTS2G42	R161362297	56732	15/04/2024	FZW6D23	Z125783344	50020	22/04/2024	FZX4734	R161692847	74550	16/04/2024
FTS3421	R160920977	74550	15/04/2024	FTT0473	A061371929	57030	20/04/2024	FZY4G95	Z125771354	50020	22/04/2024	FZZ1F63	R161141637	56732	16/04/2024
FTT4589	R161126677	74550	16/04/2024	FTT4589	A061596459	51851	19/04/2024	FZZ1F74	R161053527	74550	15/04/2024	FZZ2J93	Z125740664	50020	22/04/2024
FTT5D61	R161115677	74550	16/04/2024	FTT8091	Z125820964	50020	22/04/2024	FZZ4J24	Z125669824	50020	22/04/2024	GAA2E31	R161658967	74550	16/04/2024
FTU3000	A061656702	76252	19/04/2024	FTV3015	R160923617	74550	15/04/2024	GAA5I72	R161369667	74550	15/04/2024	GAA5I72	R161369777	74550	15/04/2024
FTV6A00	A061342643	55412	20/04/2024	FTW3B01	R160943417	74550	15/04/2024	GAA6B81	A061672040	76331	22/04/2024	GAB2I27	Z125733184	50020	22/04/2024
FTW4F83	Z125774544	50020	22/04/2024	FTW5695	R161107427	60503	16/04/2024	GAC0E21	Z125795994	50020	22/04/2024	GAC2D25	A061096022	60501	19/04/2024
FTX4624	Z125728234	50020	22/04/2024	FTX9715	R161047147	60503	15/04/2024	GAC2D25	A061096030	60501	19/04/2024	GAC2D25	A061031982	60501	21/04/2024
FTY0607	R161097307	74550	16/04/2024	FTY0940	R161066617	74550	16/04/2024	GAE5A99	Z125740884	50020	22/04/2024	GAH1J17	R161379567	74550	15/04/2024
FTZ1D73	R161690757	60503	16/04/2024	FTZ1D73	R161699117	74550	16/04/2024	GAI0H22	Z125654314	50020	22/04/2024	GAI1D07	R161381877	74550	15/04/2024
FUC6272	R161384627	74550	15/04/2024	FUC9J25	R161107537	74550	16/04/2024	GAI5D65	Z125685334	50020	22/04/2024	GAJ8882	A061343356	55412	22/04/2024
FUE4242	A061295602	55500	19/04/2024	FUF6B79	A061327202	55412	20/04/2024	GAJ9D58	A061521092	58434	20/04/2024	GAM0J68	R161029767	74550	15/04/2024
FUH1424	R161353057	74550	15/04/2024	FUH2C52	R161361527	74550	15/04/2024	GAM2J39	R160927807	74550	15/04/2024	GAM3111	Z125764644	50020	22/04/2024
FUI7207	Z125713054	50020	22/04/2024	FUJ1639	A061320984	55412	22/04/2024	GAM4G53	R161680087	56732	16/04/2024	GAN5908	A061241090	55500	19/04/2024
FUJ6I39	R161674917	74550	16/04/2024	FUJ6554	Z125687314	50020	22/04/2024	GAN5908	A061195624	55500	19/04/2024	GAO4D67	R161368347	74550	15/04/2024
FUK2B58	Z125708874	50020	22/04/2024	FUK5I43	Z125817554	50020	22/04/2024	GAP3J21	R160934727	74630	15/04/2024	GAP6397	A061270618	60501	19/04/2024
FUL1884	R160907557	74550	15/04/2024	FUL7587	A061343160	55412	22/04/2024	GAP9954	R161150877	74550	16/04/2024	GAQ1B13	R161154177	74550	16/04/2024
FUM1G09	Z125719544	50020	22/04/2024	FUM5J62	Z125686874	50020	22/04/2024	GAQ3F25	Z125717904	50020	22/04/2024	GAQ3975	R160929007	74550	15/04/2024
FUN0H57	Z125815684	50020	22/04/2024	FUN2872	R160922737	74550	15/04/2024	GAR0324	A061230551	73662	19/04/2024	GAR2I22	R161009197	74550	15/04/2024
FUN3024	A061285836	60412	21/04/2024	FUN5B24	R161700217	74550	16/04/2024	GAS7968	A024006520	60412	18/04/2024	GAT2393	Z125701394	50020	22/04/2024
FUN9G24	Z125796104	50020	22/04/2024	FUO2J31	Z125786534	50020	22/04/2024	GAT5886	A061200547	60681	21/04/2024	GAU6G81	A061195586	76252	17/04/2024
FUO4C23	A061107547	51851	22/04/2024	FUO4F53	A061285828	60412	21/04/2024	GAV8E91	R161132947	74550	16/04/2024	GAV8047	A061342619	55412	20/04/2024
FUO7328	R160878627	74550	14/04/2024	FUO9166	A061676827	55500	21/04/2024	GAW5E23	Z125754744	50020	22/04/2024	GAW6I96	R160991267	74550	14/04/2024
FUP0849	Z125675214	50020	22/04/2024	FUP1G42	R161669197	56732	16/04/2024	GAW8E51	R160930107	74550	15/04/2024	GAW8E51	Z125753314	50020	22/04/2024
FUP1051	Z125796984	50020	22/04/2024	FUP2A71	Z125720104	50020	22/04/2024	GAW8F14	Z125687974	50020	22/04/2024	GAX2780	R161381007	74550	15/04/2024
FUP3H62	Z125699854	50020	22/04/2024	FUP4223	A061096197	51851	22/04/2024	GAX5026	R161360537	56732	15/04/2024	GAX7E26	Z125774324	50020	22/04/2024
FUP6C83	Z125725814	50020	22/04/2024	FUQ2256	A061185602	76332	20/04/2024	GAY7E17	R161680747	74550	16/04/2024	GAY7I20	R160926807	74550	15/04/2024
FUQ8H37	R161686907	74550	16/04/2024	FUS1J36	R161668097	74630	16/04/2024	GAY8B09	Z125783784	50020	22/04/2024	GAY9E49	R161110837	74550	16/04/2024
FUS1J36	R161112597	74550	16/04/2024	FUS6164	A061596467	60502	19/04/2024	GAZ5506	Z125762004	50020	22/04/2024	GBA2A53	Z125793804	50020	22/04/2024
FUS6257	A061561574	55500	21/04/2024	FUU3I49	A061342236	76331	19/04/2024	GBB5G63	R161381987	74550	15/04/2024	GBC1B94	Z125805454	50020	22/04/2024
FUV9287	Z125719214	50020	22/04/2024	FUW3C23	Z125817334	50020	22/04/2024	GBC5H93	A061241243	55920	19/04/2024	GBD3G78	A061342805	55412	20/04/2024
FUX2958	Z125717784	50020	22/04/2024	FUX4B77	Z125718444	50020	22/04/2024	GBE3C14	Z125772344	50020	22/04/2024	GBF8I24	Z125663664	50020	22/04/2024
FUX6G07	Z125749794	50020	22/04/2024	FUZ6J31	Z125668944	50020	22/04/2024	GBG0J25	R161658527	56732	16/04/2024	GBG6C14	A061596491	55500	19/04/2024
FVA2F18	A061150507	55920	21/04/2024	FVA8J23	Z125733954	50020	22/04/2024	GBH0258	A061121876	72340	19/04/2024	GBH9G11	Z125652444	50020	22/04/2024
FVB6260	R161395297	60503	15/04/2024	FVE5I05	R161390127	74550	15/04/2024	GBH9G11	Z125716354	50020	22/04/2024	GBH9G11	Z125734944	50020	22/04/2024
FVE6140	R161032957	74550	15/04/2024	FVE6140	R161034277	74550	15/04/2024	GBH9G11	Z125821624	50020	22/04/2024	GBH9G11	Z125824924	50020	22/04/2024
FVF2H86	Z125651904	50020	22/04/2024	FVF5315	Z125754634	50020	22/04/2024	GBI1A51	R161358447	74550	15/04/2024	GBI2477	R161382537	56732	15/04/2024
FVH5D71	Z125721194	50020	22/04/2024	FVH9F63	R161379897	56732	15/04/2024	GBI6J01	R161004907	74550	14/04/2024	GBI9A19	R161029107	74550	15/04/2024
FVH9F63	A061581699	60501	22/04/2024	FVI1E24	Z125743304	50020	22/04/2024	GBK3869	A061008930	76251	19/04/2024	GBK5704	A061343062	55412	22/04/2024
FVI2887	R161686797	74550	16/04/2024	FVI7768	Z125795004	50020	22/04/2024	GBK7G30	R161351737	74550	15/04/2024	GBK8E23	R161097207	74550	16/04/2024
FVK4G43	R161039337	74550	15/04/2024	FVK9I61	R161363727	74550	15/04/2024	GBL0D12	R161031967	74550	15/04/2024	GBL1F03	Z125736044	50020	22/04/2024
FVL1F74	R161104127	74550	16/04/2024	FVL7A79	R161059137	74550	15/04/2024	GBL1F03	Z125736154	50020	22/04/2024	GBL4A47	R161059687	74550	15/04/2024
FVM6669	R161680307	60503	16/04/2024	FVN2C94	A061270650	55920	22/04/2024	GBL4D62	Z125763654	50020	22/04/2024	GBM3E79	A061160685	54440	19/04/2024
FVN2F93	R161698677	74550	16/04/2024	FVN8C07	Z125792034	50020	22/04/2024	GBN1D18	R160919217	74550	15/04/2024	GBO0194	Z125808644	50020	22/04/2024
FVN9G74	R161147137	74550	16/04/2024	FVO6E11	Z125795554	50020	22/04/2024	GBO2881	A061327261	55412	20/04/2024	GBO6G45	Z125719764	50020	22/04/2024
FVO6E11	Z125798414	50020	22/04/2024	FVO6E11	Z125798634	50020	22/04/2024	GBP1897	A061146623	76331	22/04/2024	GBP3G31	Z125810954	50020	22/04/2024
FVP0J01	A061646570	55412	19/04/2024	FVQ9J90	R161135917	74550	16/04/2024	GBP5F53	R161007327	74550	14/04/2024	GBP9798	R160947817	74630	15/04/2024
FVR9D71	A061327474	55412	20/04/2024	FVS5A95	R160944307	74550	15/04/2024	GBP9883	R160967177	74550	14/04/2024	GBQ1A50	R161138447	74550	16/04/2024
FVS6I63	A061596505	55500	19/04/2024	FVT1A46	R160931977	74550	15/04/2024	GBQ6I81	R161034717	74550	15/04/2024	GBQ8738	Z125689304	50020	22/04/2024
FVT2F43	A061371961	57030	22/04/2024	FVT4799	A061220777	76331	21/04/2024	GBR3H82	R161375607	74550	15/04/2024	GBR5H61	R161410807	74550	16/04/2024
FVT8B64	Z125804904	50020	22/04/2024	FVU7F43	Z125720974	50020	22/04/2024	GBT6481	R161651377	56732	16/04/2024	GBT8I40	R161052107	74550	15/04/2024
FVV0F12	Z125802264	50020	22/04/2024	FVV2A65	R160907997	74550	15/04/2024	GBT9437	R161666997	74550	16/04/2024	GBU3C14	R160963657	74550	14/04/2024
FVV9131	R161054407	74550	15/04/2024	FVX1C92	R161669857	74550	16/04/2024	GBV4H28	Z125818434	50020	22/04/2024	GBW1I57	Z125754204	50020	22/04/2024
FVX3F25	Z125773004	50020	22/04/2024	FVY6A25	R161111167	60503	16/04/2024	GBW8E50	R161364507	56732	15/04/2024	GBX6E93	A061205654	55500	21/04/2024
FWA2068	R161025477	74550	15/04/2024	FWA4G00	Z125731094	50020	22/04/2024	GBX8257	R160923287	74550	15/04/2024	GBY5B86	R161385177	74550	15/04/2024
FWA7F63	A061656729	55500	20/04/2024	FWA8772	A061096057	55500	19/04/2024	GBY5G00	R161044617	74550	15/04/2024	GBZ1D46	Z125746274	50020	22/04/2024
FWD1077	R161374837	74550	15/04/2024	FWD2195	Z125784114	50020	22/04/2024	GBZ1G42	Z125809204	50020	22/04/2024	GBZ7A55	R161360647	60503	15/04/2024
FWD2195	Z125784664	50020	22/04/2024	FWE4791	Z125662564	50020	22/04/2024	GCA5817	R161045497	74550	15/04/2024	GCA8C65	Z125811394	50020	22/04/2024
FWE8D10	R161084547	74550	16/04/2024	FWF6810	R161355587	74550	15/04/2024	GCA9265	Z125763874	50020	22/04/2024	GCB1C51	Z125739124	50020	22/04/2024
FWG3C33	R161036917	74550	15/04/2024	FWG5H84	R161695157	74550	16/04/2024	GCB4G12	Z125786204	50020	22/04/2024	GCB8J64	A061190797	61220	21/04/2024
FWG6J94	R160924167	60503	15/04/2024	FWH3E87	A061126371	55680	19/04/2024	GCC0E14	R161078387	74550	16/04/2024	GCC0050	R161402337	74550	15/04/2024
FWI6I03	Z125761674	50020	22/04/2024	FWI7A96	Z125759694	50020	22/04/2024	GCE4C05	A061661510	60681	21/04/2024	GCE7900	R161648297	74630	16/04/2024
FWJ6B88	Z125818874	50020	22/04/2024	FWK2443	R161126017	74550	16/04/2024	GCF3D02	R161038127	74550	15/04/2024	GCF5B41	R160893697	74550	15/04/2024
FWK9J11	A061596513	55500	19/04/2024	FWL0E34	Z125792254	50020	22/04/2024	GCF5F61	Z125760804	50020	22/04/2024	GCF6623	A025028810	58433	19/04/2024
FWL4E38	Z125764094	50020	22/04/2024	FWL8499	R160966737	74550	14/04/2024	GCG2J13	R161140207	74550	16/04/2024	GCG2462	Z125767284	50020	22/04/2024
FWL8649	R161151207	74550	16/04/2024	FWM9D06	R161379127	74550	15/04/2024	GCG6B13	Z125769594	50020	22/04/2024	GCG7G54	Z125769374	50020	22/04/2024
FWN3411	Z125727684	50020	22/04/2024	FWN4J08	R160932967	74550	15/04/2024	GCG7H63	R160921207	74630	15/04/2024	GCG8F74	R161682397	74550	16/04/2024
FWN7J36	R161658857	74550	16/04/2024	FWO1H93	Z125652334	50020	22/04/2024	GCH7J11	Z125799954	50020	22/04/2024	GCI4D98	Z125751884	50020	22/04/2024
FWO4J98	Z125821844	50020	22/04/2024	FWP3C81	A061561485	54522	19/04/2024	GCJ0H20	R161075857	74550	16/04/2024	GCJ2F16	R160931207	74550	15/04/2024

GCJ3H72	Z125714264	50020	22/04/2024	GCJ4J40	Z125717344	50020	22/04/2024	GIL4A53	Z125659154	50020	22/04/2024	GIL6249	R161090487	74550	16/04/2024
GCK0731	Z125783904	50020	22/04/2024	GCK1H96	R161010957	74550	15/04/2024	GIL6249	R161156487	74550	16/04/2024	GIL9G33	Z125806554	50020	22/04/2024
GCL0901	A061096111	76252	21/04/2024	GCL1F33	R160946827	74550	15/04/2024	GIM3I11	R161050887	74550	15/04/2024	GIM3I21	Z125814914	50020	22/04/2024
GCL2G23	Z125715474	50020	22/04/2024	GCL2856	R161106217	74550	16/04/2024	GIM5J44	R161371107	56732	15/04/2024	GIM9808	R161114577	74550	16/04/2024
GCL5675	Z125686984	50020	22/04/2024	GCL7E94	Z125808974	50020	22/04/2024	GIN0I91	Z125755304	50020	22/04/2024	GIN1159	A061205662	55500	21/04/2024
GCM0D57	A061342848	55412	20/04/2024	GCM7H05	R161155497	74630	16/04/2024	GIN5C75	R160810977	74550	14/04/2024	GIN5C75	Z125697984	50020	22/04/2024
GCN4A21	Z125761894	50020	22/04/2024	GCO0C13	R161361087	74550	15/04/2024	GIN7J35	A061347742	65300	21/04/2024	GIO3653	Z125771134	50020	22/04/2024
GCO9F36	A061400864	58191	21/04/2024	GCO9F36	A061215633	52151	21/04/2024	GIQ1C36	Z125742314	50020	22/04/2024	GIS6G24	Z125723174	50020	22/04/2024
GCP2536	R161362407	74550	15/04/2024	GCP3I06	Z125731644	50020	22/04/2024	GIT0579	Z125823384	50020	22/04/2024	GIT5J43	Z125721744	50020	22/04/2024
GCP4C53	R161037247	74550	15/04/2024	GCP7C15	R160853877	74550	14/04/2024	GIU3I09	A061061024	60501	21/04/2024	GIU9C69	R161110617	74550	16/04/2024
GCP7J33	Z125697214	50020	22/04/2024	GCP7J33	Z125790054	50020	22/04/2024	GIU9D76	Z125800064	50020	22/04/2024	GIV4597	R161358777	60503	15/04/2024
GCQ8E47	R161077407	74550	16/04/2024	GCR3C56	R160936817	74550	15/04/2024	GIX5C65	Z125735604	50020	22/04/2024	GIX9A84	R161022617	74550	15/04/2024
GCR5A46	A061096138	76252	21/04/2024	GCR5H06	R160833747	74550	14/04/2024	GJA0H88	R161116227	74550	16/04/2024	GJA8G73	Z125793794	50020	22/04/2024
GCS0456	R160913277	74550	15/04/2024	GCS1A94	Z125674554	50020	22/04/2024	GJB2433	Z125734174	50020	22/04/2024	GJB9I44	A061342325	66531	19/04/2024
GCS5J68	A061241146	55500	19/04/2024	GCT3J94	R161098627	74550	16/04/2024	GJC3D91	R160911957	74550	15/04/2024	GJC4I35	Z125754194	50020	22/04/2024
GCT4G24	Z125783124	50020	22/04/2024	GCT6G33	R161103247	74710	16/04/2024	GJC9800	Z125747704	50020	22/04/2024	GJE0A57	A061089018	67261	22/04/2024
GCT8335	Z125724714	50020	22/04/2024	GCW2H21	R161026807	74550	15/04/2024	GJE0A57	A061089026	65992	22/04/2024	GJE1D72	Z125755074	50020	22/04/2024
GCW5A41	Z125723944	50020	22/04/2024	GCW8J61	R161077727	74550	16/04/2024	GJE3G84	Z125659044	50020	22/04/2024	GJF3E25	Z125823934	50020	22/04/2024
GCX6877	A061486220	76331	19/04/2024	GCY0620	R161067507	74550	16/04/2024	GJF7F31	Z125743744	50020	22/04/2024	GJG1B28	R160976637	74550	14/04/2024
GCZ6E75	Z125717674	50020	22/04/2024	GDC0J89	A061337194	55500	20/04/2024	GJG1E43	Z125786754	50020	22/04/2024	GJG9F15	Z125685884	50020	22/04/2024
GDC2A95	R161371207	56732	15/04/2024	GDC2808	R161392877	74550	15/04/2024	GJH0D46	R160943087	74550	15/04/2024	GJH9F03	R161657097	74550	16/04/2024
GDC3D49	R161133717	60503	16/04/2024	GDC6E70	R160846837	74550	14/04/2024	GJI5H43	Z125767944	50020	22/04/2024	GJJ1G15	Z125709204	50020	22/04/2024
GDC9C74	R161040877	74550	15/04/2024	GDD2D34	R160888207	74550	14/04/2024	GJJ5B25	A061327130	76331	19/04/2024	GJJ5G33	Z125724934	50020	22/04/2024
GDD4E45	R161384297	74550	15/04/2024	GDE5J61	R160912287	74550	15/04/2024	GJK0D86	Z125651894	50020	22/04/2024	GJK6D62	R161395737	74550	15/04/2024
GDF4C75	R161659957	74550	16/04/2024	GDF4D36	R161679427	74550	16/04/2024	GJK9J58	Z125801824	50020	22/04/2024	GJL0B71	R160935277	74550	15/04/2024
GDH0C40	A061327520	55412	20/04/2024	GDH0I52	R161679977	74550	16/04/2024	GJL0087	R161029327	74550	15/04/2024	GJL2A45	Z125796214	50020	22/04/2024
GDH2F68	A061327431	55412	20/04/2024	GDH9C56	R161057707	74550	15/04/2024	GJL7948	R161653687	56732	16/04/2024	GJM1D37	R161137237	74550	16/04/2024
GDK0A41	R161162107	74550	16/04/2024	GDK0J54	Z125785874	50020	22/04/2024	GJM2578	R161240527	74630	13/04/2024	GJM3G95	R161359217	60503	15/04/2024
GDK8E84	R160902827	74550	15/04/2024	GDL3H85	R161374507	74550	15/04/2024	GJM4C12	Z125790604	50020	22/04/2024	GJN5G85	R161701207	74550	16/04/2024
GDL6I25	R160936267	74550	15/04/2024	GDL7G61	Z125807004	50020	22/04/2024	GJO7G25	Z125747044	50020	22/04/2024	GJP3H58	A061347890	76252	22/04/2024
GDL8166	A061342252	66531	19/04/2024	GDM3A35	R161392327	74550	15/04/2024	GJP6I63	Z125688304	50020	22/04/2024	GJR6G78	R161401127	74550	15/04/2024
GDM8844	A061406099	55250	19/04/2024	GDN0435	R161084107	74550	16/04/2024	GJR8E80	Z125718334	50020	22/04/2024	GJS0H96	R160923727	74550	15/04/2024
GDN1A71	R161675687	56732	16/04/2024	GDN8G23	R161065407	74550	16/04/2024	GJS2C84	Z125803254	50020	22/04/2024	GJS4H96	R161369227	74550	15/04/2024
GDO0203	R161018327	74550	15/04/2024	GDO4D63	R161679757	74550	16/04/2024	GJS8B41	Z125822394	50020	22/04/2024	GJT0E07	R160920647	74550	15/04/2024
GDP4C66	R160940777	74550	15/04/2024	GDP8H55	Z125716904	50020	22/04/2024	GJT3D61	A061347840	57030	22/04/2024	GJT9F67	R161108207	74550	16/04/2024
GDQ0859	R161114027	60503	16/04/2024	GDQ9B28	R161400357	74550	15/04/2024	GJU1045	R161354487	74550	15/04/2024	GJU3C57	Z125681154	50020	22/04/2024
GDS6H07	A061351359	66531	22/04/2024	GDT2C81	Z125745724	50020	22/04/2024	GJU3I65	A061476070	54600	21/04/2024	GJU7369	A061330890	54521	21/04/2024
GDT9D22	Z125797754	50020	22/04/2024	GDV5508	R161052427	74550	15/04/2024	GJU8I51	R161684377	74550	16/04/2024	GJV0A99	A061351367	56650	22/04/2024
GDV5508	R161692407	74550	16/04/2024	GDV7I91	A061195705	55500	19/04/2024	GJV3J54	R161109077	60503	16/04/2024	GJV4H27	A061088950	55500	21/04/2024
GDV9H40	A061200580	55500	21/04/2024	GDW1I43	Z125672574	50020	22/04/2024	GJW0290	A061651689	55412	20/04/2024	GJW5H05	Z125756724	50020	22/04/2024
GDW2B33	Z125752434	50020	22/04/2024	GDW6E59	A061195691	55500	19/04/2024	GJX4I10	R161678987	74550	16/04/2024	GJX6F38	A061347831	57030	22/04/2024
GDX0F43	Z125694684	50020	22/04/2024	GDX4A61	Z125794564	50020	22/04/2024	GJX8H20	R161668537	74550	16/04/2024	GJY0619	Z125711184	50020	22/04/2024
GDZ0G16	Z125821304	50020	22/04/2024	GDZ2J56	Z125814254	50020	22/04/2024	GJY6J95	Z125815464	50020	22/04/2024	GJZ8E42	R161671067	74550	16/04/2024
GDZ4D91	R161156157	60503	16/04/2024	GDZ4G62	R161028227	74550	15/04/2024	GKA0H94	Z125766734	50020	22/04/2024	GKB0J78	Z125822724	50020	22/04/2024
GEA0C43	Z125769604	50020	22/04/2024	GEA0C43	Z125798084	50020	22/04/2024	GKB4229	R161156047	74550	16/04/2024	GKB6C47	Z125816784	50020	22/04/2024
GEA6E41	Z125785544	50020	22/04/2024	GEA8A15	A061342996	55412	22/04/2024	GKB6C47	Z125817004	50020	22/04/2024	GKC3F23	Z125711514	50020	22/04/2024
GEB8D11	A061122066	55500	22/04/2024	GEC5C58	R161374727	74550	15/04/2024	GKC7E00	R161661497	74550	16/04/2024	GKD2C55	R161001497	74550	14/04/2024
GED1I40	Z125708324	50020	22/04/2024	GED3G74	Z125677964	50020	22/04/2024	GKD3E35	R161361967	60503	15/04/2024	GKD4E09	A061581680	60501	22/04/2024
GEF0H24	R161356247	56732	15/04/2024	GEF4080	R161390567	74550	15/04/2024	GKD7G16	R161658207	74550	16/04/2024	GKD7G57	Z125783234	50020	22/04/2024
GEF6E33	R161685037	60503	16/04/2024	GEF6J57	Z125671704	50020	22/04/2024	GKE0B97	Z125746934	50020	22/04/2024	GKE8C66	R161390787	56732	15/04/2024
GEF8C52	R161650827	74550	16/04/2024	GEF9B35	A061195730	55500	19/04/2024	GKF6303	R160956287	74550	14/04/2024	GKF7F42	Z125693364	50020	22/04/2024
GEG0B57	Z125709754	50020	22/04/2024	GEG0G95	R160836717	74550	14/04/2024	GKG0F37	Z125703594	50020	22/04/2024	GKG4H04	R161358887	74550	15/04/2024
GEH0707	R161081907	74550	16/04/2024	GEH1E54	Z125761344	50020	22/04/2024	GKG4H04	Z125695674	50020	22/04/2024	GKI2E23	R160935507	74550	15/04/2024
GEH2244	A061406072	60501	19/04/2024	GEI1573	Z125768054	50020	22/04/2024	GKI7G57	A061351413	66531	22/04/2024	GOL5A92	R160913937	74550	15/04/2024
GEI1808	R161056497	74550	15/04/2024	GEI4469	Z125776524	50020	22/04/2024	GOL9175	Z125694024	50020	22/04/2024	GRB5302	R161393107	74550	15/04/2024
GEK3846	A061646898	60501	20/04/2024	GEK6C86	A021010852	60501	21/04/2024	GRI0J32	A061107326	51851	20/04/2024	GRI3856	R161411247	60503	16/04/2024
GEL8A05	R161112487	74550	16/04/2024	GEM2B31	A061241278	55500	19/04/2024	GRN1B69	R160885777	74550	14/04/2024	GRX0395	A061581648	76331	22/04/2024
GEN4547	Z125654644	50020	22/04/2024	GEN8818	Z125815354	50020	22/04/2024	GSA7405	Z125813374	50020	22/04/2024	GSI4454	R161127117	74550	16/04/2024
GEP3H81	Z125793024	50020	22/04/2024	GEQ1B03	R160928677	74550	15/04/2024	GSJ6135	R160921417	74710	15/04/2024	GSJ6135	R160921527	74710	15/04/2024
GEQ3G73	Z125676104	50020	22/04/2024	GEQ9H39	R161698237	74550	16/04/2024	GSJ6135	R161376157	74710	15/04/2024	GSJ6135	R161392767	74630	15/04/2024
GES7A67	R161126787	74550	16/04/2024	GET1H03	A061656672	57030	19/04/2024	GTI6551	A061342783	55412	20/04/2024	GTO6152	Z125686214	50020	22/04/2024
GEU7J87	A061646880	51851	20/04/2024	GEV8J04	Z125701944	50020	22/04/2024	GTO6351	R160893147	74550	15/04/2024	GTY9E57	R161656987	74550	16/04/2024
GEW8H43	Z125715584	50020	22/04/2024	GEX1005	Z125804464	50020	22/04/2024	GUH5497	R160914047	74550	15/04/2024	GUJ9939	Z125722954	50020	22/04/2024
GEX1101	Z125780924	50020	22/04/2024	GEY0D47	Z125714924	50020	22/04/2024	GUX8794	A061656648	51851	18/04/2024	GVD7985	Z125674114	50020	22/04/2024
GEY3H03	R160918887	74550	15/04/2024	GEY4C08	R161136467	60503	16/04/2024	GVI4392	Z125695454	50020	22/04/2024	GXO6355	Z125686434	50020	22/04/2024
GEY5D56	R160998207	74550	14/04/2024	GEY5H53	A061343275	55412	22/04/2024	GXO6355	Z125686654	50020	22/04/2024	GXV5H83	R161355147	74550	15/04/2024
GEZ2C65	Z125751224	50020	22/04/2024	GEZ2G59	R161683937	74550	16/04/2024	GXX9393	R161682067	60503	16/04/2024	GYW6161	Z125701064	50020	22/04/2024
GEZ6A25	R161365707	74550	15/04/2024	GFA3A78	R161119087	74550	16/04/2024	GZB7H54	R160950237	74630	15/04/2024	GZF3668	A061342937	55412	22/04/2024
GFB1448	Z125715364	50020	22/04/2024	GFB3890	A061646294	55680	19/04/2024	GZS0597	R161657977	60503	16/04/2024	HAD3A50	R160912837	74550	15/04/2024
GFB9E57	R161649407	60503	16/04/2024	GFB9E57	R161077397	60503	16/04/2024	HCD9682	R161081137	74550	16/04/2024	HCD9682	R161653807	74630	16/04/2024
GFC0H82	Z125816564	50020	22/04/2024	GFC0131	Z125653874	50020	22/04/2024	HCD9682	R161081247	60503	16/04/2024	HCD9682	R161081357	74630	16/04/2024
GFD3607	R161009207	74550	15/04/2024	GFE6A04	R161391447	74630	15/04/2024	HCD9682	R161149887	74550	16/04/2024	HCD9682	R161150007	74550	16/04/2024
GFE6A04	R161676127	60503	16/04/2024	GFF3G94	Z125772124	50020	22/04/2024	HCS5794	A061107490	51851	22/04/2024	HCS9A00	R161139657	74550	16/04/2024
GFF7C43	R161364607	74550	15/04/2024	GFF7J14	A061671787	55412	19/04/2024	HCV3I50	R161388037	74550	15/04/2024	HDG9810	A000247381	65561	19/04/2024
GFG3940	R161670307	74550	16/04/2024	GFG9367	R161372417	60503	15/04/2024	HDI4A82	Z125804024	50020	22/04/2024	HDI8A53	R161021297	74550	15/04/2024
GFI2C12	Z125712064	50020	22/04/2024	GFI2H86	R160948917	74550	15/04/2024	HDJ5376	Z125650354	50020	22/04/2024	HDQ9776	A061342406	66531	19/04/2024
GFI9B15	Z125764754	50020	22/04/2024	GFI9B15	Z125765194	50020	22/04/2024	HEA1E23	A061646855	51851	20/04/2024	HEW0419	A061347564	76331	19/04/2024
GFJ5I64	A061671710	55412	19/04/2024	GFJ8J49	A061671795	55412	19/04/2024	HFE2H75	A061160650	54440	19/04/2024	HFH8053	R161410147	74550	16/04/2024
GFK7E99	R161411467	56732	16/04/2024	GFL4F74	A021415216	73740	20/04/2024	HFI6I23	A061285780	60412	21/04/2024	HGD1H59	R161022407	74550	15/04/2024
GFM0C35	Z125746604	50020	22/04/2024	GFM0C57	Z125677194	50020	22/04/2024	HGD1H59	R161023277	74550	15/04/2024	HGD1H59	R161156927	74550	16/04/2024
GFM5E56	R160946167	74550	15/04/2024	GFN3H45	R161402667	74550	15/04/2024	HGI3237	R161646317	74550	29/03/2024	HGV7D45	R161079487	74550	16/04/2024
GFN8123	R161066727	74550	16/04/2024	GFP0G73	Z125763984	50020	22/04/2024	HHB9F69	A061146526	51851	21/04/2024	HHM9222	Z125735714	50020	22/04/2024
GFQ1C78	R161368567	74550	15/04/2024	GFQ3C18	R161687347	74550	16/04/2024	HHM9222	Z125737254	50020	22/04/2024	HHM9222	Z125737584	50020	22/04/2024
GFQ7F53	Z125675654	50020	22/04/2024	GFQ8E44	A061076005	76331	21/04/2024	HHM9222	Z125818214	50020	22/04/2024	HHU3670	Z125734614	50020	22/04/2024
GFR2896	R161401787	74630	15/04/2024	GFR3950	R161400467	74550	15/04/2024	HIZ9040	R161383637	74630	15/04/2024	HJA5621	Z125805904	50020	22/04/2024
GFR5A28	R161691527	74550	16/04/2024	GFS0B62	Z125694464	50020	22/04/2024	HJF1D32	R161001937	74550	14/04/2024	HJU7706	Z125655524	50020	22/04/2024
GFS0H94	R161374287	74550	15/04/2024	GFS5C96	Z125802704	50020	22/04/2024	HJZ6C67	R161119207	74630	16/04/2024	HKJ0A81	R161672277	74550	16/04/2024
GFS8B03	A061150515	55500	22/04/2024	GFT7J32	Z125769044	50020	22/04/2024	HKR0969	A061096049	55500	19/04/2024	HKZ3J20	R161053087	74550	15/04/2024
GFU1F73	Z125739784	50020	22/04/2024	GFU4B18	R160912727	74550	15/04/2024	HLG2516	R161649067	74550	16/04/2024	HLP2034	A061343313	55412	22/04/2024
GFW4H13	Z125742424	50020	22/04/2024	GFW4676	R161378807	56732	15/04/2024	HLP8597	R161648077	74550	30/03/2024	HLQ4C01	Z125748704	50020	22/04/2024
GFW8E55	Z125709974	50020	22/04/2024	GFW8I81	R161038787	74550	15/04/2024	HLQ4C01	Z125798194	50020	22/04/2024	HLQ4C01	Z125798204	50020	22/04/2024
GFX0E74	Z125713384	50020	22/04/2024	GFX3F02	Z125721084	50020	22/04/2024	HLZ2I11	Z125706454	50020	22/04/2024	HMB0837	A061671914	55412	19/04/2024
GFY0337	R161682407	74550	16/04/2024	GFY7858	A061327288	55412	20/04/2024	HMI3166	R161687457	74550	16/04/2024	HMO6673	R161128107	74550	16/04/2024
GFZ6B56	Z125693034	50020	22/04/2024	GGC0C21	Z125808104	50020	22/04/2024	HMQ5499	R161010077	74550	15/04/2024	HMQ5499	R160897107	74550	15/04/2024
GGC2J27	R160918007	74550	15/04/2024	GGD1251	Z125769924	50020	22/04/2024	HMQ5499	R161053967	74550	15/04/2024	HMR4D65	R161029007	74550	15/04/2024
GGD4158	R161378247	74550	15/04/2024	GGD8D35	Z125820854	50020	22/04/2024	HNF6H22	R160907887	74550	15/04/2024	HNH9657	R161360867	74550	15/04/2024
GGE7F66	R161082457	74550	16/04/2024	GGE7445	A061371880	55500	20/04/2024	HNK4H91	R161667107	74550	16/04/2024	HNM9A83	R161377697	74550	15/04/2024
GGE9C20	R161373297	74550	15/04/2024	GGF1718	Z125711954	50020	22/04/2024	HNP6I67	R160867407	74550	14/04/2024	HNT0C59	A061100887	73662	20/04/2024
GGF7528	R161036257	60503	15/04/2024	GGF9F61	Z125721204	50020	22/04/2024	HOG4722	R160567437	74710	12/04/2024	HOG4722	R160742557	74550	13/04/2024
GGG3G57	Z125819864	50020	22/04/2024	GGG5434	R161112377	74550	16/04/2024	HOG4722	R161650717	74550	16/04/2024	HOG4722	R161654567	74630	16/04/2024
GGG7459	R160818237	74630	14/04/2024	GGH6640	R161688337	74550	16/04/2024	HOG4722	R161082787	74550	16/04/2024	HOG4722	R161124807	74550	16/04/2024
GGH9F37	A061220769	76331	21/04/2024	GGI2E06	R161033947	74630	15/04/2024	HOH4050	Z125715144	50020	22/04/2024	HRG7051	R161389137	74550	15/04/2024
GGI4D36	R161029437	60503	15/04/2024	GGI4D36	R161101927	60503	16/04/2024	HSD4267	R160934397	74550	15/04/2024	HSK1818	R161152857	74550	16/04/2024
GGJ3F64	Z125702504	50020	22/04/2024	GGK2F84	Z125777734	50020	22/04/2024	HSU6J84	R160418057	74550	12/04/2024	HWT2402	R161049567	74550	15/04/2024
GGK3A33	R160932307	74550	15/04/2024	GGK3290	R161376607	74550	15/04/2024	HXN3B56	R160907667	74550	15/04/2024	HZK0360	A061347548	54521	19/04/2024
GGK7J47	R160920107	74550	15/04/2024	GGL0H21	A061195675	55500	19/04/2024	HZN7915	R161089717	74550	16/04/2024	IAM6F99	A061646782	76331	20/04/2024
GGM2A62	Z125746494	50020	22/04/2024	GGM2G71	R161059027	74550	15/04/2024	IDV5455	Z125745404	50020	22/04/2024	IHD2281	R161139987	74550	16/04/2024
GGM2G71	R161651157	74550	16/04/2024	GGM9A22	Z125660144	50020	22/04/2024	IKP5C54	A061347793	51851	21/04/2024	ILZ2C40	R161401567	74550	15/04/2024
GGN1D48	Z125819104	50020	22/04/2024	GGN4B33	A061190940	55500	21/04/2024	ILZ3536	R161680637	74550	16/04/2024	IOH2323	R161393317	60503	15/04/2024
GGN8J88	A061671930	55412	19/04/2024	GGO3G19	R160919437	74550	15/04/2024	IOX2G65	R161385837	56732	15/04/2024	IPB3126	R160936607	74550	15/04/2024
GGO4I56	Z125667954	50020	22/04/2024	GGO4990	Z125718114	50020	22/04/2024	IPL9B62	R161140317	74550	16/04/2024	IQM0F99	R161031527	74550	15/04/2024
GGO4990	Z125726584	50020	22/04/2024	GGO4990	Z125800404	50020	22/04/2024	IRN3976	R161408387	74550	16/04/2024	ITH6G88	A061651620	55414	20/04/2024
GGP9660	Z125703044	50020	22/04/2024	GGQ0F92	Z125658714	50020	22/04/2024	ITH6G88	A061351243	55414	20/04/2024	IUX1J92	Z125696004	50020	22/04/2024
GGQ0F92	Z125788074	50020	22/04/2024	GGQ0F92	Z125804134	50020	22/04/2024	IUX1J92	Z125704254	50020	22/04/2024	IUX1J92	Z125744184	50020	22/04/2024
GGQ3990	Z125729664	50020	22/04/2024	GGQ4A70	R161155937	74550	16/04/2024	IVN9085	R160851237	74550	14/04/2024	IVS0E56	R161674707	74550	16/04/2024
GGQ5B35	Z125681264	50020	22/04/2024	GGQ5B35	Z125797094	50020	22/04/2024	IYW7886	R160899197	74550	15/04/2024	IZU2C08	R161398487	60503	15/04/2024
GGQ5645	A061110777	76332	20/04/2024	GGQ7C72	R161654017	74550	16/04/2024	IZX2A25	A061521084	76331	19/04/2024	JAS7H58	R161133057	74550	16/04/2024
GGR4B32	Z125748914	50020	22/04/2024	GGR4283	R161262527	74630	13/04/2024	JBG6C46	Z125707114	50020	22/04/2024	JBI8B38	A061190819	55920	21/04/2024
GGS9055	A061646421	55412	19/04/2024	GGT0F15	R161166387	74550	16/04/2024	JBP2I43	Z125675544	50020	22/04/2024	JBS4J95	Z125691714	50020	22/04/2024
GGT0224	R160940557	74550	15/04/2024	GGV0B64	Z125810304	50020	22/04/2024	JDO8E83	R161352067	74550	15/04/2024	JFG1581	R161383747	74550	15/04/2024
GGV6H82	Z125698204	50020	22/04/2024	GGV6H82	Z125698314	50020	22/04/2024	JFK5808	R161378577	74550	15/04/2024	JFM9074	R160780287	74550	12/04/2024
GGX9J42	Z125671804	50020	22/04/2024	GGY1E84	R161166167	74550	16/04/2024	JFO0A88	Z125726704	50020	22/04/2024	JFX7223	R161395187	60503	15/04/2024
GGY7A61	Z125767404	50020	22/04/2024	GGY7468	Z125729774	50020	22/04/2024	JGJ4644	R161066407	74550	16/04/2024	JGP4566	Z125698104	50020	22/04/2024
GGZ4H36	R161052317	74550	15/04/2024	GHA1H22	R161401017	74550	15/04/2024	JGP4566	Z125705794	50020	22/04/2024	JGP4566	Z125705804	50020	22/04/2024
GHD8C74	R161366147	56732	15/04/2024	GHD9I65	Z125669604	50020	22/04/2024	JGP4566	Z125706014	50020	22/04/2024	JGP4566	Z125706124	50020	22/04/2024
GHD9I65	Z125767614	50020	22/04/2024	GHD9I65	Z125768384	50020	22/04/2024	JGP4566	Z125706234	50020	22/04/2024	JGP4566	Z125706344	50020	22/04/2024
GHD9I65	Z125782354	50020	22/04/2024	GHF6J45	R161691857	74550	16/04/2024	JGP4566	Z125775864	50020	22/04/2024	JGP4566	Z125775974	50020	22/04/2024
GHF7E91	Z125804244	50020	22/04/2024	GHG9D33	R161682507	60503	16/04/2024	JGP4566	Z125776084	50020	22/04/2024	JGP4566	Z125776194	50020	22/04/2024
GHI4C08	Z125683134	50020	22/04/2024	GHJ7G03	Z125825034	50020	22/04/2024	JGS1I21	R161399707	60503	15/04/2024	JHD0462	A061646359	55412	19/04/2024
GHJ8A23	Z125774004	50020	22/04/2024	GHJ8A23	Z125774434	50020	22/04/2024	JHG4251	A061646561	55412	19/04/2024	JHU6F55	R161409267	74550	16/04/2024
GHJ8A26	A061215587	59910	19/04/2024	GHK4F15	Z125781474	50020	22/04/2024	JHV5093	R161656877	74710	16/04/2024	JIM8E44	R161369557	74550	15/04/2024
GHK4F15	Z125781584	50020	22/04/2024	GHK4F15	Z125781694	50020	22/04/2024	JIT6240	A061327148	76331	19/04/2024	JIU1252	R160916247	74630	15/04/2024
GHL1A90	R161382867	74550	15/04/2024	GHL2F65	Z125755954	50020	22/04/2024	JIU1252	R161372637	74630	15/04/2024	JIV2G90	A061646952	51930	21/04/2024
GHL6B39	R161385727	74550	15/04/2024	GHL9I75	R161099407	74550	16/04/2024	JKP3C21	A061646383	55412	19/04/2024	JNS3102	R161027787	60503	15/04/2024
GHN9J84	R161670407	74550	16/04/2024	GHO4F62	Z125679394	50020	22/04/2024	JNY6F82	R160917567	74550	15/04/2024	JQC2641	R160772697	74550	12/04/2024
GHO6D91	Z125706904	50020	22/04/2024	GHO7F04	A061342333	73400	19/04/2024	JQC2641	R161392107	74550	15/04/2024	JQC8D84	R161056827	74550	15/04/2024
GHP3C97	A061081467	57380	22/04/2024	GHP4439	R161700547	74550	16/04/2024	JSB4580	R161068817	74550	16/04/2024	JSB4580	R161069037	74550	16/04/2024
GHQ4A67	R161674587	74550	16/04/2024	GHQ4414	A061342732	55412	20/04/2024	JSF4051	A061320925	55412	22/04/2024	JSY5D43	R161367907	74550	15/04/2024
GHQ7G29	R161654907	74550	16/04/2024	GHS9A96	R161154947	60503	16/04/2024	JTG7390	Z125769264	50020	22/04/2024	JWN5712	R161024267	60503	15/04/2024
GHT1480	R161660177	74550	16/04/2024	GHT3H26	R161051657	74550	15/04/2024	JWN5712	R161125137	60503	16/04/2024	JXL7F15	R161019107	74550	15/04/2024
GHT3249	Z125712284	50020	22/04/2024	GHT6069	R161393207	74550	15/04/2024	KDH2793	A061343291	55412	22/04/2024	KEY6B74	Z125655084	50020	22/04/2024
GHT8A54	Z125714154	50020	22/04/2024	GHT8E55	A061327156	76331	19/04/2024	KFG6161	A061185599	51851	20/04/2024	KGL5920	A061241200	55500	19/04/2024
GHT9I87	R161028667	74550	15/04/2024	GHV6I57	R161018007	74550	15/04/2024	KKL2939	A061343046	55412	22/04/2024	KKY1837	Z125719324	50020	22/04/2024
GHV9F62	A061121833	76332	19/04/2024	GHW1E31	R161140757	74550	16/04/2024	KNT4E46	R161412347	60503	16/04/2024	KON3J27	R160954417	74550	14/04/2024
GHW7G66	R161025587	74550	15/04/2024	GHW7I18	A061337186	55680	20/04/2024	KPC9797	R161018107	74550	15/04/2024	KPI6C04	Z125670264	50020	22/04/2024
GHX8H01	A061586348	60501	19/04/2024	GHY0J66	Z125763434	50020	22/04/2024	KQK4G54	A061676860	55500	21/04/2024	KRR6434	R160906567	74550	15/04/2024
GHY1A02	A061200644	55680	21/04/2024	GHY3G57	R161650387	74550	16/04/2024	KRW4J98	R161414007	56732	16/04/2024	KRX8776	A061342740	55412	20/04/2024
GHY5508	A061342929	55412	22/04/2024	GHZ1H11	R161109307	74550	16/04/2024	KUE6102	R161033397	74550	15/04/2024	KUJ9303	R161136807	74630	16/04/2024
GHZ2J55	R161043737	74550	15/04/2024	GHZ3A79	A061146550	75870	22/04/2024	KVW6A76	Z125722514	50020	22/04/2024	KVW6A76	Z125722624	50020	22/04/2024
GHZ7F36	A061321018	55412	22/04/2024	GIA0D92	Z125814704	50020	22/04/2024	KWM3C72	R160912947	74550	15/04/2024	KWM3C72	R161657107	74550	16/04/2024
GIA1H22	Z125824814	50020	22/04/2024	GIB3H06	R161384517	60503	15/04/2024	KWR9499	R161689107	56732	16/04/2024	KXB4807	R161160227	74550	16/04/2024
GIB7283	A061205735	60502	21/04/2024	GIB7283	A061190967	51851	21/04/2024	KXK8549	R161680857	56732	16/04/2024	KXR8989	R161398927	74550	15/04/2024
GID7I90	Z125779504	50020	22/04/2024	GIE2279	R160967837	74550	14/04/2024	KXT3938	A061327318	55412	20/04/2024	KXX6661	A061342880	60501	22/04/2024
GIF1725	R161069587	60503	16/04/2024	GIF2E79	R161097197	74550	16/04/2024	KYB8J64	R161690867	60503	16/04/2024	KYG7E86	R160936927	74550	15/04/2024
GIF3J47	Z125684234	50020	22/04/2024	GIF7I72	R161106877	74550	16/04/2024	KYG7E86	R161391007	74550	15/04/2024	KYX4F99	Z125777624	50020	22/04/2024
GIG2H38	Z125808864	50020	22/04/2024	GIG3949	Z125736704	50020	22/04/2024	KZV7101	R161377707	74550	15/04/2024	KZW5J22	A061343178	55412	22/04/2024
GIG4G71	A061661528	70991	21/04/2024	GIG5794	Z125800504	50020	22/04/2024	LBL4730	R161138227	74550	16/04/2024	LCL1843	Z125713824	50020	22/04/2024
GIH2B09	Z125721304	50020	22/04/2024	GIH8313	Z125739894	50020	22/04/2024	LCR9695	R160945837	74550	15/04/2024	LLD8H51	A000247411	52070	21/04/2024
GIH9F24	R161128547	74550	16/04/2024	GII3E67	Z125704144	50020	22/04/2024	LLM4J98	Z125808754	50020	22/04/2024	LLP9971	Z125736814	50020	22/04/2024
GII4I45	Z125819204	50020	22/04/2024	GIJ1J14	Z125710744	50020	22/04/2024	LLU5871	A007898124	65300	21/04/2024	LME5H97	R160773027	74550	12/04/2024
GIJ8I16	R161363407	56732	15/04/2024	GIK0188	Z125816454	50020	22/04/2024	LME8I86	Z125763764	50020	22/04/2024	LMR6E54	Z125789394	50020	22/04/2024
GIK1C93	Z125735824	50020	22/04/2024	GIK6242	Z125664214	50020	22/04/2024	LMX3H33	R160926037	74550	15/04/2024	LNY6F65	A011045602	51851	20/04/2024
GIK7I70	R161698127	74550	16/04/2024	GIK9D12	Z125708004	50020	22/04/2024	LPZ6D67	A061347734	51851	21/04/2024	LQC0366	R160908437	74550	15/04/2024
GIL3A27	R160929777	74550	15/04/2024	GIL3G81	A061081394	60501	20/04/2024	LQC0366	R160913607	74550	15/04/2024	LQC3G76	R161137457	74550	16/04/2024

LQM4C99	R160898537	74550	15/04/2024	LQN1G69	Z125695904	50020	22/04/2024	QXV3G75	R161065847	74550	16/04/2024	QXV3G75	R161410697	74550	16/04/2024
LQU5H46	A061096090	76252	21/04/2024	LRH7489	Z125659704	50020	22/04/2024	QXV9C91	R161679867	74550	16/04/2024	QXX1B14	R161701107	74550	16/04/2024
LSF8G85	R160930007	74550	15/04/2024	LSF8G85	R161035157	74550	15/04/2024	QZK6I71	Z125794344	50020	22/04/2024	QZU4C15	Z125716024	50020	22/04/2024
LSI4D28	R160607807	60503	12/04/2024	LSI4D28	R161027907	60503	15/04/2024	QZZ8D79	Z125781804	50020	22/04/2024	RAH4J23	Z125777954	50020	22/04/2024
LSK2E17	R161376487	74550	15/04/2024	LSQ2762	R160957937	74630	14/04/2024	RAI5E70	A061521076	60412	19/04/2024	RAR7D14	R161141747	60503	16/04/2024
LTF5481	A061646715	55412	19/04/2024	LTM3H90	R161407727	74550	15/04/2024	RAW3H91	Z125817774	50020	22/04/2024	RBH9H72	R161057047	74550	15/04/2024
LWP2D03	Z125794784	50020	22/04/2024	MCJ5104	Z125797104	50020	22/04/2024	RBK7I88	R161413667	74550	16/04/2024	RBV4A06	R160920537	74550	15/04/2024
MCW8344	Z125746824	50020	22/04/2024	MCY4903	R161117547	74550	16/04/2024	RCR1I88	R160840127	74550	14/04/2024	RDE2E23	Z125746384	50020	22/04/2024
MDE2012	A061270570	51851	19/04/2024	MFP4D04	R160800307	74550	14/04/2024	RDK1I01	R161660947	74550	16/04/2024	RDR0D07	R161118427	74630	16/04/2024
MFS1259	R161070467	74550	16/04/2024	MGD8620	R161144507	60503	16/04/2024	RDS5I66	Z125749354	50020	22/04/2024	RDZ7B58	R161652707	74550	16/04/2024
MGU7334	A061646502	55412	19/04/2024	MGU7334	A061320950	55412	22/04/2024	REE6E40	A061561515	54522	19/04/2024	REO9A49	A061270634	76331	19/04/2024
MGY8A02	Z125805564	50020	22/04/2024	MIO5F11	R161133167	74550	16/04/2024	RER4D49	R160916807	74550	15/04/2024	RFC8E78	A061241294	55920	19/04/2024
MIQ7416	Z125806224	50020	22/04/2024	MIS6263	R161649617	74550	16/04/2024	RFD1E67	Z125803144	50020	22/04/2024	RFD3E47	Z125668404	50020	22/04/2024
MIS6263	Z125673234	50020	22/04/2024	MIS6263	Z125711844	50020	22/04/2024	RFE5A20	R160927797	74550	15/04/2024	RFH7A07	A061241251	55920	19/04/2024
MIS6263	Z125801504	50020	22/04/2024	MJM0D56	Z125791044	50020	22/04/2024	RFK2F98	A061371872	55417	20/04/2024	RFM4A81	Z125736484	50020	22/04/2024
MJN1767	Z125693254	50020	22/04/2024	MKX0A99	R161159237	74550	16/04/2024	RFM4A81	Z125778944	50020	22/04/2024	RFN8D62	Z125823274	50020	22/04/2024
MLL3D51	Z125651454	50020	22/04/2024	MLM9A87	R161681077	74550	16/04/2024	RFO1J75	R161033617	74550	15/04/2024	RFR8H47	R161051327	74550	15/04/2024
MOY2A70	R161039447	74550	15/04/2024	MPI6G38	R161019867	74550	15/04/2024	RFR9B66	Z125654864	50020	22/04/2024	RFV3G33	Z125756404	50020	22/04/2024
MQD9552	R160877527	74710	14/04/2024	MQD9552	R160899307	74550	15/04/2024	RFZ1J35	Z125770254	50020	22/04/2024	RFZ7I13	Z125661574	50020	22/04/2024
MQD9552	R161354817	74550	15/04/2024	MQD9552	R161038237	74710	15/04/2024	RFZ7I13	Z125760134	50020	22/04/2024	RHA5F44	R161389797	74550	15/04/2024
MSM7D01	Z125790714	50020	22/04/2024	MSV9J91	Z125697654	50020	22/04/2024	RHF0J67	Z125696444	50020	22/04/2024	RHF0J67	Z125778504	50020	22/04/2024
MSV9J91	Z125705244	50020	22/04/2024	MSV9J91	Z125705354	50020	22/04/2024	RHF0J67	Z125817444	50020	22/04/2024	RHH3I48	A061646316	55412	19/04/2024
MTX4G92	R161412457	74550	16/04/2024	MVQ6344	R161652917	74550	16/04/2024	RHI5B98	Z125709104	50020	22/04/2024	RHI5B98	Z125733294	50020	22/04/2024
MVQ6344	R161654237	74550	16/04/2024	MVQ6344	R161098307	74550	16/04/2024	RHI7J97	Z125784444	50020	22/04/2024	RHJ0J80	Z125700294	50020	22/04/2024
MWC9246	A061671841	55412	19/04/2024	MWD8C22	R161229197	74550	13/04/2024	RHK2G70	Z125749684	50020	22/04/2024	RHL3D57	Z125723394	50020	22/04/2024
MWF8A79	A061285771	60412	21/04/2024	MWO4J99	R161063317	74550	16/04/2024	RHL3D57	Z125748474	50020	22/04/2024	RHN2F06	Z125673014	50020	22/04/2024
MWP6D28	R160937697	74550	15/04/2024	MXU9J87	R160419707	74550	12/04/2024	RHN2F06	Z125695124	50020	22/04/2024	RHN2F06	Z125733844	50020	22/04/2024
MXU9J87	R160955847	74550	14/04/2024	NEG3325	R161653027	74550	16/04/2024	RHN8E91	R160855207	74630	14/04/2024	RHU4D65	Z125664434	50020	22/04/2024
NFZ7H55	R161665907	60503	16/04/2024	NHH8404	Z125808094	50020	22/04/2024	RHV3F35	R161380227	74550	15/04/2024	RHX4B14	R160931107	74550	15/04/2024
NIH3C18	Z125650794	50020	22/04/2024	NIN2A77	A061131189	55500	21/04/2024	RHY8G64	A061320992	55412	22/04/2024	RHY9H51	A061342716	55412	20/04/2024
NLI1J69	R160924607	74630	15/04/2024	NLT3260	Z125815804	50020	22/04/2024	RIP7A13	R161376927	74550	15/04/2024	RIP9I61	R160925707	74630	15/04/2024
NMC4538	R161060677	74550	15/04/2024	NMT0431	Z125765524	50020	22/04/2024	RJC3H14	R160916577	74550	15/04/2024	RJD9H07	R161674257	60503	16/04/2024
NMT0431	Z125765634	50020	22/04/2024	NMT0431	Z125765744	50020	22/04/2024	RJD9H07	R161699007	74550	16/04/2024	RJD9H07	R161166937	74550	16/04/2024
NMT0431	Z125766624	50020	22/04/2024	NMT0431	Z125766844	50020	22/04/2024	RJE7F76	Z125692154	50020	22/04/2024	RJF5J92	Z125819094	50020	22/04/2024
NMT0431	Z125766954	50020	22/04/2024	NMW7364	A024417988	66531	20/04/2024	RJL8D90	Z125661244	50020	22/04/2024	RJL8E30	Z125675104	50020	22/04/2024
NMW7364	A024417996	65992	20/04/2024	NNB5A59	R161058917	74630	15/04/2024	RJO5J76	A061081424	55500	20/04/2024	RJQ3E46	R161382647	74550	15/04/2024
NNB5A59	R161062107	74550	16/04/2024	NNB5A59	R161062217	74550	16/04/2024	RJZ7F47	Z125739674	50020	22/04/2024	RKC2B98	Z125685224	50020	22/04/2024
NNB5A59	R161139217	74550	16/04/2024	NNB5A59	R161139547	74550	16/04/2024	RKG4A22	R161033837	74550	15/04/2024	RKH1A64	Z125688854	50020	22/04/2024
NRS0H10	R161131407	60503	16/04/2024	NRU1I55	Z125682804	50020	22/04/2024	RKI4D48	Z125669054	50020	22/04/2024	RKK1G92	Z125762994	50020	22/04/2024
NRX0I88	Z125816124	50020	22/04/2024	NSA4569	Z125705024	50020	22/04/2024	RKO2A79	R160919877	74550	15/04/2024	RKR4E01	Z125766304	50020	22/04/2024
NVX6F24	R161079607	74550	16/04/2024	NYS4C54	R160901507	74550	15/04/2024	RKW5J00	Z125780594	50020	22/04/2024	RKX5I55	R161410367	74550	16/04/2024
NZF2B35	A061672007	73662	22/04/2024	NZI3938	Z125824594	50020	22/04/2024	RKY4G05	R160933627	74550	15/04/2024	RKZ2D70	A061051290	55680	22/04/2024
NZK0I24	R160836937	74550	14/04/2024	NZO2J59	A061205689	55500	21/04/2024	RLF0D12	Z125670704	50020	22/04/2024	RMD2E26	Z125666194	50020	22/04/2024
OAP0E75	R161100507	74550	16/04/2024	OBF5572	R161378137	74550	15/04/2024	RMD7A21	R161660617	74550	16/04/2024	RME1J45	A061342767	55412	20/04/2024
OBK0862	R161033507	74550	15/04/2024	OCE6F66	R161700437	74550	16/04/2024	RMG1C02	Z125693694	50020	22/04/2024	RMG6C39	R160911737	74550	15/04/2024
OCG2835	A061295599	55500	19/04/2024	OCZ9D25	R161367797	74550	15/04/2024	RMJ4J55	R161067387	74550	16/04/2024	RMK0E19	R160822747	74550	14/04/2024
ODH4997	Z125762884	50020	22/04/2024	ODN9B04	Z125654424	50020	22/04/2024	RMK2C43	A061646308	55414	19/04/2024	RMK2D44	A061195721	55500	19/04/2024
ODW4G80	Z125666204	50020	22/04/2024	ODW6G15	R161051877	74550	15/04/2024	RMK5D64	Z125669714	50020	22/04/2024	RMM9I70	Z125742754	50020	22/04/2024
OEU5878	R160943527	74550	15/04/2024	OEX9J96	R161652257	74550	16/04/2024	RMQ4D47	A061646464	55412	19/04/2024	RMQ9F87	R160930327	74550	15/04/2024
OEY9600	R160512327	74550	12/04/2024	OFD7A13	Z125812934	50020	22/04/2024	RMR7E50	R160907447	74630	15/04/2024	RMR7E50	R160909977	74550	15/04/2024
OFD7A13	Z125813044	50020	22/04/2024	OHD2B17	R161656437	74550	16/04/2024	RMS2A08	A061676800	53800	19/04/2024	RMS7E60	R161050667	74550	15/04/2024
OIQ2222	Z125740114	50020	22/04/2024	OKD1E86	Z125659814	50020	22/04/2024	RMU1F33	R160988077	74550	14/04/2024	RMV0I50	Z125690174	50020	22/04/2024
OKD1E86	Z125687424	50020	22/04/2024	OLF8978	R161023507	74550	15/04/2024	RMV7A61	R161371867	74550	15/04/2024	RMX2D77	Z125782244	50020	22/04/2024
OLQ8E77	Z125803034	50020	22/04/2024	OLS1H09	R161124587	74550	16/04/2024	RMX4E48	Z125812384	50020	22/04/2024	RMX6B38	Z125795884	50020	22/04/2024
OLV9G36	R160950017	74550	15/04/2024	OLX0C67	A061656664	57030	19/04/2024	RMX9H05	Z125683354	50020	22/04/2024	RMY2G37	Z125749024	50020	22/04/2024
OMA0B82	A061126509	55500	21/04/2024	OMA1861	R161356807	74550	15/04/2024	RMZ6B80	Z125807874	50020	22/04/2024	RNC5C42	Z125793684	50020	22/04/2024
OMB3E47	A061121884	76331	19/04/2024	OMD8I33	A021415224	54521	20/04/2024	RND0J55	R160943197	74550	15/04/2024	RND8D52	A022416623	55500	22/04/2024
OMF3I83	R161125247	74550	16/04/2024	OOB4186	R160913507	74550	15/04/2024	RNF6H35	Z125735384	50020	22/04/2024	RNH8I76	Z125764104	50020	22/04/2024
OPA7601	A061342872	55412	20/04/2024	OPB3D13	Z125660364	50020	22/04/2024	RNJ0B88	Z125735274	50020	22/04/2024	RNJ4I98	R161056387	74550	15/04/2024
OPB3D13	Z125744304	50020	22/04/2024	OPB3D13	Z125744514	50020	22/04/2024	RNJ4I98	R161057927	74550	15/04/2024	RNJ5G23	R161386607	56732	15/04/2024
OPD6D27	R161104567	60503	16/04/2024	OPW6J95	R161121507	74550	16/04/2024	RNJ5G23	Z125688744	50020	22/04/2024	RNN0J64	R161406517	74550	15/04/2024
OQQ4131	R160213897	74550	11/04/2024	OQW1C78	A061646472	55412	19/04/2024	RNN2J93	Z125706564	50020	22/04/2024	RNN9G62	R161373077	60503	15/04/2024
OQW3A88	R161648737	56732	16/04/2024	OSN5D46	R161683827	60503	16/04/2024	RNP6A03	R160965747	74550	14/04/2024	RNP9A20	Z125822284	50020	22/04/2024
OSP3H51	Z125726694	50020	22/04/2024	OSU0A44	A061561523	54521	20/04/2024	RNQ0A51	Z125810624	50020	22/04/2024	RNQ1H13	Z125761454	50020	22/04/2024
OWJ4774	R161060347	74630	15/04/2024	OWJ4774	R161060457	74550	15/04/2024	RNQ3E09	R160941327	74630	15/04/2024	RNR1D33	R161361857	74550	15/04/2024
OWZ8445	A061126363	55680	19/04/2024	OWZ9A60	A061671868	55412	19/04/2024	RNS9E29	Z125779714	50020	22/04/2024	RNU7H01	Z125821294	50020	22/04/2024
OZA5C89	R161646107	74550	29/03/2024	OZC2C09	R161063977	74550	16/04/2024	RNU8H00	Z125761124	50020	22/04/2024	RNW2C88	R160924277	74550	15/04/2024
OZC8192	A061342295	55417	19/04/2024	OZQ1H14	R161008097	74550	14/04/2024	RNW6E59	R161062007	74550	16/04/2024	RNX2D56	R161677777	56732	16/04/2024
PAJ5659	A061195640	55500	19/04/2024	PAW0445	R161030757	74630	15/04/2024	RNY1A47	A061343224	55412	22/04/2024	RNY1A47	Z125799294	50020	22/04/2024
PAY0E52	Z125813814	50020	22/04/2024	PBD3E04	R160905467	74550	15/04/2024	RPB4I06	A061051266	76332	21/04/2024	RTA4D35	A061295653	55500	19/04/2024
PDL1A09	Z125689294	50020	22/04/2024	PDQ1I07	Z125698754	50020	22/04/2024	RTA8B02	Z125809634	50020	22/04/2024	RTB1B83	Z125807434	50020	22/04/2024
PDR9610	R160897657	74550	15/04/2024	PDR9610	R160897767	74550	15/04/2024	RTB5A34	Z125702274	50020	22/04/2024	RTE4I40	Z125658384	50020	22/04/2024
PDW5H93	R160932087	60503	15/04/2024	PEV2J01	R160915147	74550	15/04/2024	RTE4I64	Z125794904	50020	22/04/2024	RTE9C70	R160832867	74550	14/04/2024
PFS8287	A061122023	55500	22/04/2024	PFZ9861	Z125690284	50020	22/04/2024	RTF3H92	R161374407	74550	15/04/2024	RTF4H42	R160946937	74550	15/04/2024
PFZ9861	Z125690394	50020	22/04/2024	PFZ9861	Z125690404	50020	22/04/2024	RTF8F59	R160863997	74550	14/04/2024	RTF8J05	R161031197	74550	15/04/2024
PFZ9861	Z125731204	50020	22/04/2024	PFZ9861	Z125731314	50020	22/04/2024	RTG8C10	Z125782684	50020	22/04/2024	RTH0B25	Z125807104	50020	22/04/2024
PFZ9861	Z125731424	50020	22/04/2024	PFZ9861	Z125733074	50020	22/04/2024	RTI0G47	Z125652884	50020	22/04/2024	RTJ0D39	Z125654974	50020	22/04/2024
PFZ9861	Z125776304	50020	22/04/2024	PFZ9861	Z125776414	50020	22/04/2024	RTM0D76	R161689217	74550	16/04/2024	RTM9J85	Z125722304	50020	22/04/2024
PFZ9861	Z125776744	50020	22/04/2024	PFZ9861	Z125798524	50020	22/04/2024	RTN2D35	Z125741324	50020	22/04/2024	RTO6G64	Z125796874	50020	22/04/2024
PFZ9861	Z125817114	50020	22/04/2024	PFZ9861	Z125817224	50020	22/04/2024	RTP9D54	Z125707444	50020	22/04/2024	RTQ4E85	Z125807764	50020	22/04/2024
PGE1739	R161096097	74550	16/04/2024	PGH3542	R160908767	74550	15/04/2024	RTR7A51	R160928567	74550	15/04/2024	RTS0I23	Z125758154	50020	22/04/2024
PGY7E96	R161051107	74550	15/04/2024	PHJ3I67	R161665567	56732	16/04/2024	RTS8J92	Z125748694	50020	22/04/2024	RTS8J92	Z125760464	50020	22/04/2024
PKZ3I38	Z125689624	50020	22/04/2024	PKZ3I38	Z125793904	50020	22/04/2024	RTU1J93	Z125737474	50020	22/04/2024	RTU7D48	Z125663994	50020	22/04/2024
PLC8D23	R161659297	74550	16/04/2024	PMX0H07	Z125750344	50020	22/04/2024	RTU9B89	R160914597	60503	15/04/2024	RTV4G24	Z125654754	50020	22/04/2024
PND2I20	Z125820634	50020	22/04/2024	PNO0A81	A061230560	69800	22/04/2024	RTV6E86	R161669307	74550	16/04/2024	RTV6J05	Z125652554	50020	22/04/2024
PPF9A03	R161384957	74550	15/04/2024	PPP9F40	R161121407	74550	16/04/2024	RTX0C45	R161037467	74550	15/04/2024	RTX7D03	Z125667074	50020	22/04/2024
PQN8868	R161359107	74550	15/04/2024	PQO2F26	Z125680934	50020	22/04/2024	RTY8B83	Z125667184	50020	22/04/2024	RTY9I30	Z125656514	50020	22/04/2024
PRG6F75	Z125680714	50020	22/04/2024	PRI5E23	R161647207	74630	29/03/2024	RTZ0G91	A061121922	55500	22/04/2024	RTZ2E13	R161108307	74550	16/04/2024
PRJ3H36	A061088895	54521	20/04/2024	PRK1C18	Z125796004	50020	22/04/2024	RTZ3E55	R161671947	74550	16/04/2024	RUA5F08	Z125675004	50020	22/04/2024
PRQ5963	Z125738804	50020	22/04/2024	PUE6I89	A061107431	76332	22/04/2024	RUA9D48	Z125735054	50020	22/04/2024	RUB9B02	A061241103	55500	19/04/2024
PUI9E81	Z125805784	50020	22/04/2024	PUM6767	R161372857	74550	15/04/2024	RUC4D01	Z125781254	50020	22/04/2024	RUC6D78	Z125820304	50020	22/04/2024
PUY0C40	R161657427	74550	16/04/2024	PUY0H21	Z125809524	50020	22/04/2024	RUC9H06	Z125678514	50020	22/04/2024	RUD5B03	Z125824484	50020	22/04/2024
PVS6889	R160919007	74550	15/04/2024	PWD9E91	A061241065	55500	19/04/2024	RUD9C46	Z125788304	50020	22/04/2024	RUE6B21	Z125659924	50020	22/04/2024
PWF8887	Z125815794	50020	22/04/2024	PWF9C47	A061110807	70303	20/04/2024	RUE6B21	Z125800944	50020	22/04/2024	RUE6B21	Z125802484	50020	22/04/2024
PWG5G16	Z125656304	50020	22/04/2024	PWP7224	R161676907	74550	16/04/2024	RUE9J00	R161355037	74550	15/04/2024	RUG9A15	Z125732744	50020	22/04/2024
PWR9860	R160898427	74550	15/04/2024	PWU8E31	A061327490	55412	20/04/2024	RUG9A15	Z125788844	50020	22/04/2024	RUH2D60	R161009417	74550	15/04/2024
PWZ9094	A061371945	57030	22/04/2024	PXA3C77	A061342511	55414	19/04/2024	RUH3C15	Z125741654	50020	22/04/2024	RUH5J99	Z125681374	50020	22/04/2024
PXC0D60	Z125690064	50020	22/04/2024	PXC8551	A061347882	55412	22/04/2024	RUI4F32	R161021847	74550	15/04/2024	RUJ2J33	Z125804684	50020	22/04/2024
PXD6D61	Z125742644	50020	22/04/2024	PXE1D42	R161652697	74630	16/04/2024	RUK0E52	R161042747	74550	15/04/2024	RUK1G96	Z125732084	50020	22/04/2024
PXP5H11	Z125776204	50020	22/04/2024	PXU0C52	Z125753974	50020	22/04/2024	RUK5C87	A061205719	55920	21/04/2024	RUK9D84	Z125755184	50020	22/04/2024
PXV0674	Z125730004	50020	22/04/2024	PXY3G09	Z125747484	50020	22/04/2024	RUM2B25	Z125711404	50020	22/04/2024	RUM2B33	Z125708984	50020	22/04/2024
PYG2G00	R161396507	74550	15/04/2024	PYI7J05	R161125907	74550	16/04/2024	RUM6C87	Z125722184	50020	22/04/2024	RUN9H45	R161170787	74550	16/04/2024
PYJ4B27	A061676843	55500	21/04/2024	PYO2G52	A061671809	55412	19/04/2024	RUO1B99	Z125707004	50020	22/04/2024	RUO3E21	R161349317	74550	15/04/2024
PYQ4205	Z125820524	50020	22/04/2024	PYS1177	R161052097	74550	15/04/2024	RUO3E21	R160915917	74550	15/04/2024	RUO7F80	Z125785764	50020	22/04/2024
PYV2I38	A061146542	75870	22/04/2024	PYZ4146	A061371813	57030	19/04/2024	RUQ2I66	Z125704034	50020	22/04/2024	RUQ3H01	A061205727	55920	21/04/2024
PZB1F68	R161671617	74550	16/04/2024	PZB8J23	Z125799074	50020	22/04/2024	RUR3B70	Z125703264	50020	22/04/2024	RUS4D47	A061110742	76332	20/04/2024
PZB9G85	R161087187	74550	16/04/2024	PZH5582	A061671701	55412	19/04/2024	RUU4G20	Z125731104	50020	22/04/2024	RUU6A09	R161700327	74550	16/04/2024
PZJ1475	R161021077	74550	15/04/2024	PZK9G33	R161168917	74550	16/04/2024	RUU8B65	A061351340	56650	22/04/2024	RUU8G71	R161358667	56732	15/04/2024
PZL3C78	R161686357	74550	16/04/2024	PZN9618	R161384407	74550	15/04/2024	RUV3G11	A061185580	76332	20/04/2024	RUV5J46	Z125781034	50020	22/04/2024
PZO1801	Z125758044	50020	22/04/2024	PZT9204	A061126401	58433	19/04/2024	RUV6H43	Z125710204	50020	22/04/2024	RUV9B84	R161164737	74550	16/04/2024
PZU8736	R160833307	74550	14/04/2024	PZY4611	Z125807654	50020	22/04/2024	RUW0H78	Z125653104	50020	22/04/2024	RUW5H59	Z125678294	50020	22/04/2024
PZZ0E57	A061351332	56650	22/04/2024	PZZ7458	Z125660694	50020	22/04/2024	RUX4E49	Z125808534	50020	22/04/2024	RUX4I57	R161349427	74550	15/04/2024
QAA1468	R161028557	74550	15/04/2024	QAD9F80	R160896997	74630	15/04/2024	RUY1I16	Z125774214	50020	22/04/2024	RUY7A49	R160941007	74550	15/04/2024
QAH6B91	A061351286	56650	22/04/2024	QAW8F64	Z125789614	50020	22/04/2024	RUY8H13	Z125670374	50020	22/04/2024	RUY9G84	Z125709094	50020	22/04/2024
QBT9E15	R161049017	60503	15/04/2024	QCA4E34	R161127887	74550	16/04/2024	RUZ0E20	R161409157	74550	16/04/2024	RUZ2J65	Z125671144	50020	22/04/2024
QEB4B80	R161356797	56732	15/04/2024	QEN8317	R161124477	74550	16/04/2024	RUZ3B22	A061295629	55680	19/04/2024	RUZ8A14	Z125772784	50020	22/04/2024
QER9G26	Z125745834	50020	22/04/2024	QFQ0F93	R161058707	74550	15/04/2024	RVA1F49	R161112927	74550	16/04/2024	RVA1F49	R161113147	74630	16/04/2024
QHD1G33	R161657537	74550	16/04/2024	QIJ6A24	R161661607	56732	16/04/2024	RVA6D57	R161094007	74550	16/04/2024	RVB2G70	Z125656404	50020	22/04/2024
QJJ2929	R161068157	60503	16/04/2024	QKJ4I21	A061342864	55412	20/04/2024	RVB4B71	A061351308	56650	22/04/2024	RVB7F48	Z125679174	50020	22/04/2024
QKS6J46	A061342350	55500	19/04/2024	QMR8579	Z125791924	50020	22/04/2024	RVB7H99	Z125702714	50020	22/04/2024	RVC5H64	Z125681044	50020	22/04/2024
QMS7D70	R161667217	74550	16/04/2024	QNA3J22	R161086207	74550	16/04/2024	RVC8A83	R161084987	60503	16/04/2024	RVD8C94	Z125680494	50020	22/04/2024
QND5396	A061131197	55500	21/04/2024	QNI4437	A061566487	75870	22/04/2024	RVE3D61	Z125811284	50020	22/04/2024	RVF5D62	Z125760574	50020	22/04/2024
QNL0450	A061372038	57030	22/04/2024	QNL6F54	Z125713494	50020	22/04/2024	RVF7A35	Z125731754	50020	22/04/2024	RVG9H39	Z125801604	50020	22/04/2024
QNL6621	A061676851	55500	21/04/2024	QNS9749	R161164957	74630	16/04/2024	RVH8J48	Z125757054	50020	22/04/2024	RVH8J55	Z125793244	50020	22/04/2024
QOB1A44	A061343020	55412	22/04/2024	QOB4679	R161396837	74550	15/04/2024	RVI9J27	R160933847	74550	15/04/2024	RVJ1A37	Z125764314	50020	22/04/2024
QOB6797	A061347750	51851	21/04/2024	QOC7A48	R160943637	74550	15/04/2024	RVJ9I83	Z125775754	50020	22/04/2024	RVL3A90	Z125769814	50020	22/04/2024
QOD8548	R161677227	60503	16/04/2024	QOE0636	R161143407	74550	16/04/2024	RVM3F54	Z125653764	50020	22/04/2024	RVM4C10	Z125811064	50020	22/04/2024
QOE0636	R161143507	74550	16/04/2024	QOE2109	A061371848	57030	19/04/2024	RVN4C15	Z125757164	50020	22/04/2024	RVN6E69	R160892927	74630	15/04/2024
QOF9C75	R161661057	74550	16/04/2024	QOM8542	R161057377	74550	15/04/2024	RVN8C93	R161649507	56732	16/04/2024	RVN8G95	Z125668504	50020	22/04/2024
QOP9B70	A061088976	76252	21/04/2024	QOQ4584	R160934947	74550	15/04/2024	RVO0J90	Z125685114	50020	22/04/2024	RVO7H87	Z125696664	50020	22/04/2024
QOQ4584	R160935057	74550	15/04/2024	QOS4I00	R161122057	74550	16/04/2024	RVO9H89	R160918997	74550	15/04/2024	RVP0A27	R160947927	74550	15/04/2024
QOT9099	R160946057	74550	15/04/2024	QOZ8J13	R161011407	74550	15/04/2024	RVP2A11	Z125674004	50020	22/04/2024	RVP6D92	R161098297	74550	16/04/2024
QPB4723	R160920097	74550	15/04/2024	QPB4723	R160939237	74550	15/04/2024	RVP6D92	R161109407	74550	16/04/2024	RVQ2F48	Z125741214	50020	22/04/2024
QPF2184	R161700657	74550	16/04/2024	QPH3A50	R161163307	74630	16/04/2024	RVQ2F48	Z125742094	50020	22/04/2024	RVQ2F48	Z125742534	50020	22/04/2024
QPI5C78	R161390017	60503	15/04/2024	QPI6E42	A061146534	60501	21/04/2024	RVR0J59	Z125666414	50020	22/04/2024	RVR1C04	Z125659594	50020	22/04/2024
QPL2B92	A061327504	55412	20/04/2024	QPM1C16	R161674147	74550	16/04/2024	RVR8I63	R161670297	74550	16/04/2024	RVT3B23	R160931537	74550	15/04/2024
QPN3F90	A061220750	76331	21/04/2024	QPP9I82	R161368907	74550	15/04/2024	RVT6A91	A061051282	67261	22/04/2024	RVT7D60	R161158687	74550	16/04/2024
QPU1C96	Z125695014	50020	22/04/2024	QPV8E51	Z125718004	50020	22/04/2024	RVT8A10	Z125686324	50020	22/04/2024	RVU2B55	R160911517	74550	15/04/2024
QPX6501	A061656605	60501	18/04/2024	QPX6501	A061656613	76331	18/04/2024	RVU2G06	R160990277	74550	14/04/2024	RVW1E42	R161691967	60503	16/04/2024
QQA1I68	R160936157	74550	15/04/2024	QQA9J09	R160915477	74550	15/04/2024	RVW2J89	Z125678734	50020	22/04/2024	RVW3A21	Z125773114	50020	22/04/2024
QQB2F20	R161370547	74550	15/04/2024	QQC0G45	R161692297	74550	16/04/2024	RVW3A21	Z125773224	50020	22/04/2024	RVW5E75	Z125819424	50020	22/04/2024
QQF8J35	R161390237	74550	15/04/2024	QQK5B46	Z125679944	50020	22/04/2024	RVW7E78	Z125696774	50020	22/04/2024	RVX2E95	R161120957	74550	16/04/2024
QQM4A03	R161056057	74550	15/04/2024	QQN7J51	A061327164	75870	20/04/2024	RVX7A90	R161654127	74550	16/04/2024	RVX7B24	R160904037	74550	15/04/2024
QQR7741	R160900407	74550	15/04/2024	QQV3C74	R161397717	56732	15/04/2024	RVX7E01	A061160707	54440	19/04/2024	RVY0E72	R160926697	74550	15/04/2024
QQZ5F97	R160926367	74550	15/04/2024	QRL0G06	Z125826354	50020	22/04/2024	RVZ5H25	Z125675434	50020	22/04/2024	RVZ9I74	Z125691934	50020	22/04/2024
QRP5279	R161413447	60503	16/04/2024	QTN3B40	Z125715704	50020	22/04/2024	RWD8G90	A061586364	76332	19/04/2024	RXN1J41	Z125692044	50020	22/04/2024
QTP5F13	A061026679	76331	20/04/2024	QTR0G93	Z125670484	50020	22/04/2024	RXN5G55	R160903047	74550	15/04/2024	RXS5E63	R161017557	74550	15/04/2024
QUI5I50	R161044407	74550	15/04/2024	QUM6H07	A061561493	51851	19/04/2024	RYS8C59	Z125812494	50020	22/04/2024	RYY1C33	R161026247	74710	15/04/2024
QUP5I88	R161011727	74550	15/04/2024	QUQ2E93	R160959037	74550	14/04/2024	RYY1C33	R160915367	74630	15/04/2024	RYY8C12	A061190827	55920	21/04/2024
QUQ3768	Z125686544	50020	22/04/2024	QUT3D65	R160938357	74550	15/04/2024	RZP2J91	Z125803474	50020	22/04/2024	SCG1G04	Z125733304	50020	22/04/2024
QUV6A75	A061347700	76331	21/04/2024	QUW3B56	A061671833	55412	19/04/2024	SCO6E65	Z125703704	50020	22/04/2024	SCP5D92	Z125687534	50020	22/04/2024
QUW4A13	R161358007	74550	15/04/2024	QUW6978	Z125761784	50020	22/04/2024	SCT4D23	Z125689734	50020	22/04/2024	SCW1A50	Z125823604	50020	22/04/2024
QUW7I73	Z125653214	50020	22/04/2024	QVP2I57	Z125728564	50020	22/04/2024	SCY0E54	Z125730104	50020	22/04/2024	SDP1C18	R161365607	56732	15/04/2024
QWE7H12	R161094887	74550	16/04/2024	QWR4F87	Z125771684	50020	22/04/2024	SDP5C37	A061343330	55412	22/04/2024	SDQ4B62	Z125778614	50020	22/04/2024
QWR8H76	R160949577	74550	15/04/2024	QWT1C25	R161405857	74550	15/04/2024	SDQ4B92	Z125788734	50020	22/04/2024	SDV1A96	Z125762664	50020	22/04/2024
QWV4553	Z125696224	50020	22/04/2024	QWV4553	Z125703604	50020	22/04/2024	SDV1B71	R161391777	60503	15/04/2024	SDV4B86	A022416631	55500	22/04/2024
QWX2E83	R160959707	74550	14/04/2024	QWY5J10	R161029877	60503	15/04/2024	SDW7B45	Z125711294	50020	22/04/2024	SEE1D57	R160931427	74550	15/04/2024
QXC4497	Z125799184	50020	22/04/2024	QXC7B82	Z125650574	50020	22/04/2024	SEK5H15	A061342228	76331	19/04/2024	SEN7A10	Z125780374	50020	22/04/2024
QXE5A03	A022016838	60501	21/04/2024	QXG4J32	Z125729334	50020	22/04/2024	SER4E95	R161361307	74550	15/04/2024	SEU0J63	R161401237	74550	15/04/2024
QXG8C44	R161686247	74550	16/04/2024	QXG9D27	R160925157	74550	15/04/2024	SEU7D75	Z125686764	50020	22/04/2024	SEU9C90	Z125706674	50020	22/04/2024
QXI8F54	Z125716244	50020	22/04/2024	QXJ9425	Z125802044	50020	22/04/2024	SEW8A51	Z125720754	50020	22/04/2024	SFA7C49	R161064207	74550	16/04/2024
QXL9I82	R161663917	74630	16/04/2024	QXM9I64	R161666337	60503	16/04/2024	SFY3J17	R161021627	74550	15/04/2024	SGD8J94	R161025917	74550	15/04/2024
QXQ3G20	Z125708544	50020	22/04/2024	QXQ4D90	Z125689844	50020	22/04/2024	SHB1A80	R160921967	74550	15/04/2024	SHB2F16	Z125661134	50020	22/04/2024
QXQ5E77	R161673047	56732	16/04/2024	QXQ7A21	R160946607	74550	15/04/2024	SHB3F78	Z125760904	50020	22/04/2024	SHB6I93	Z125708214	50020	22/04/2024

SHB8A72	A061596521	55920	19/04/2024	SHC2E99	Z125667844	50020	22/04/2024
SHC7C25	R161351627	74550	15/04/2024	SHD3I96	Z125774104	50020	22/04/2024
SHD7G89	Z125765204	50020	22/04/2024	SHE7B34	Z125665204	50020	22/04/2024
SHE8H29	R161126457	74550	16/04/2024	SHE8I56	Z125803804	50020	22/04/2024
SHF5C43	Z125741544	50020	22/04/2024	SHG1E13	Z125725484	50020	22/04/2024
SHG4J90	R161653247	60503	16/04/2024	SHH8F91	Z125779824	50020	22/04/2024
SHH9G65	Z125784554	50020	22/04/2024	SHI2E69	Z125823824	50020	22/04/2024
SHI3B92	R161369997	74550	15/04/2024	SHI8A76	Z125771794	50020	22/04/2024
SHK0C26	Z125673454	50020	22/04/2024	SHK2H96	R161039007	74550	15/04/2024
SHK4A15	Z125677634	50020	22/04/2024	SHK4B52	Z125786644	50020	22/04/2024
SHK5C04	A061372011	57030	22/04/2024	SHL3A95	A061190754	55500	21/04/2024
SHM3G18	Z125695344	50020	22/04/2024	SHM4A61	R161016127	74550	15/04/2024
SHN0H94	Z125771024	50020	22/04/2024	SHN2C00	A061671906	55412	19/04/2024
SHN8B94	Z125752324	50020	22/04/2024	SHO3B31	A061140769	76332	20/04/2024
SHO3A07	Z125786864	50020	22/04/2024	SHO9C74	Z125758264	50020	22/04/2024
SHP0E31	R161015907	60503	15/04/2024	SHP0H20	Z125671694	50020	22/04/2024
SHP2B65	Z125778064	50020	22/04/2024	SHP2G50	Z125792584	50020	22/04/2024
SHP3H20	Z125660474	50020	22/04/2024	SHP3I28	Z125674994	50020	22/04/2024
SHP4C59	Z125714374	50020	22/04/2024	SHP4C59	Z125724504	50020	22/04/2024
SHP7C59	A021010801	59670	19/04/2024	SHQ2B31	Z125689514	50020	22/04/2024
SHR8H00	Z125695564	50020	22/04/2024	SHS8A89	Z125750904	50020	22/04/2024
SHS8I67	Z125692704	50020	22/04/2024	SHT1C47	A061671779	55412	19/04/2024
SHT7G27	A061131243	60501	21/04/2024	SHT9A40	Z125693484	50020	22/04/2024
SHU0J89	Z125758604	50020	22/04/2024	SHU1C99	Z125693704	50020	22/04/2024
SHV7A10	Z125762114	50020	22/04/2024	SHV9I93	Z125784334	50020	22/04/2024
SHW1J08	Z125704474	50020	22/04/2024	SHW1J08	Z125799304	50020	22/04/2024
SHW5J42	R161053637	74550	15/04/2024	SHX2J39	R160848607	74550	14/04/2024
SHX9A89	Z125791594	50020	22/04/2024	SHY6C08	Z125651014	50020	22/04/2024
SHY6C53	Z125783454	50020	22/04/2024	SIA4C10	A061343003	55412	22/04/2024
SIB4F66	R160945397	74550	15/04/2024	SIB8C96	Z125674334	50020	22/04/2024
SIB8G85	R161036147	74550	15/04/2024	SIB8G85	R161678327	74550	16/04/2024
SIC4F12	R160907227	74550	15/04/2024	SIC6I28	R161348327	74630	15/04/2024
SIC6I28	Z125660704	50020	22/04/2024	SIC6I28	Z125660804	50020	22/04/2024
SIC6I28	Z125682704	50020	22/04/2024	SIC6I28	Z125682914	50020	22/04/2024
SIC6I28	Z125683024	50020	22/04/2024	SIC6I28	Z125697324	50020	22/04/2024
SIC6I28	Z125697434	50020	22/04/2024	SIC6I28	Z125697764	50020	22/04/2024
SIC6I28	Z125697874	50020	22/04/2024	SIC6I28	Z125698094	50020	22/04/2024
SIC6I28	Z125754854	50020	22/04/2024	SIC6I28	Z125754964	50020	22/04/2024
SIC6I28	Z125765854	50020	22/04/2024	SIC6I28	Z125765964	50020	22/04/2024
SIC6I28	Z125766494	50020	22/04/2024	SIC6I28	Z125774984	50020	22/04/2024
SIC6I28	Z125775104	50020	22/04/2024	SIC6I28	Z125782794	50020	22/04/2024
SIC6I28	Z125782804	50020	22/04/2024	SIC6I28	Z125795334	50020	22/04/2024
SIC6I28	Z125795774	50020	22/04/2024	SIC6I28	Z125797974	50020	22/04/2024
SIC6I28	Z125806664	50020	22/04/2024	SIC6J42	R161365597	74550	15/04/2024
SID3H89	R161057157	74550	15/04/2024	SID4H70	Z125810514	50020	22/04/2024
SID5F72	Z125661794	50020	22/04/2024	SID6B06	R161679647	74550	16/04/2024
SID7H63	Z125737914	50020	22/04/2024	SID8G69	Z125748364	50020	22/04/2024
SIE0I07	R160905027	74550	15/04/2024	SIE1B86	Z125699194	50020	22/04/2024
SIE6G83	R161109627	60503	16/04/2024	SIE7A21	Z125657404	50020	22/04/2024
SIF6I73	R161349537	74630	15/04/2024	SIF8I35	Z125701404	50020	22/04/2024
SIG2D28	Z125670154	50020	22/04/2024	SIG2G26	Z125684014	50020	22/04/2024
SIG5D56	R161699337	74550	16/04/2024	SIG6A14	Z125720534	50020	22/04/2024
SIG6D96	Z125655194	50020	22/04/2024	SIG6F23	Z125714044	50020	22/04/2024
SIG8B05	Z125722294	50020	22/04/2024	SIH8D99	Z125773554	50020	22/04/2024
SIH9H35	Z125789724	50020	22/04/2024	SIH9H88	Z125745064	50020	22/04/2024
SII2C47	R160916357	74550	15/04/2024	SII3H49	A061190770	76331	21/04/2024
SII4G89	Z125806004	50020	22/04/2024	SIJ3F91	Z125771904	50020	22/04/2024
SIJ7G98	Z125817884	50020	22/04/2024	SIJ7H64	Z125683804	50020	22/04/2024
SIJ7H64	Z125818004	50020	22/04/2024	SIK4G27	Z125756504	50020	22/04/2024
SIK7A20	Z125755294	50020	22/04/2024	SIL2B48	R161134377	74630	16/04/2024
SIL3A54	Z125740334	50020	22/04/2024	SIM0F60	Z125823164	50020	22/04/2024
SIM6C82	Z125684124	50020	22/04/2024	SIM6F65	Z125669164	50020	22/04/2024
SIM6F65	Z125676754	50020	22/04/2024	SIM6F65	Z125676864	50020	22/04/2024
SIM6F65	Z125677084	50020	22/04/2024	SIM9E23	Z125689954	50020	22/04/2024
SIM9E23	Z125690614	50020	22/04/2024	SIN8E51	A061327512	55412	20/04/2024
SIO1G46	Z125702934	50020	22/04/2024	SIO1J48	R161028007	74550	15/04/2024
SIO3F53	Z125786974	50020	22/04/2024	SIO5G11	Z125678404	50020	22/04/2024
SIO5H80	Z125706784	50020	22/04/2024	SIO7C54	Z125663334	50020	22/04/2024
SIP2D15	Z125745174	50020	22/04/2024	SIP2E87	Z125719434	50020	22/04/2024
SIP3E92	Z125675324	50020	22/04/2024	SIP8D38	Z125787524	50020	22/04/2024
SIR0B82	Z125772564	50020	22/04/2024	SIS0A36	R161692187	74550	16/04/2024
SIT4G15	Z125673674	50020	22/04/2024	SIT8J97	Z125719654	50020	22/04/2024
SIU2J28	Z125792694	50020	22/04/2024	SIV6A13	Z125710084	50020	22/04/2024
SIV6J49	Z125814474	50020	22/04/2024	SIV9G86	Z125650804	50020	22/04/2024
SIV9G86	Z125775094	50020	22/04/2024	SIW2A86	R161022837	74550	15/04/2024
SIW2F55	R161030317	74550	15/04/2024	SIX4A29	Z125826794	50020	22/04/2024
SIX4D92	A061241286	55500	19/04/2024	SIX5H95	A061190703	55500	21/04/2024
SIX8B57	Z125741874	50020	22/04/2024	SIY0B36	R161388367	60503	15/04/2024
SIY0F49	Z125746164	50020	22/04/2024	SIY3D34	Z125757824	50020	22/04/2024
SIY3E52	Z125672354	50020	22/04/2024	SIY5H70	R161372197	56732	15/04/2024
SIY6C98	Z125812164	50020	22/04/2024	SIY7I68	A061160723	55500	19/04/2024
SIY9H41	R160915707	74550	15/04/2024	SJA0F27	Z125681704	50020	22/04/2024
SJA1E78	Z125665524	50020	22/04/2024	SJA1I66	Z125748584	50020	22/04/2024
SJB1J25	R161030107	74550	15/04/2024	SJB2H81	Z125818544	50020	22/04/2024
SJB3D98	A061190690	55500	21/04/2024	SJB7E09	Z125683904	50020	22/04/2024
SJB9F99	Z125653434	50020	22/04/2024	SJC0E73	Z125659264	50020	22/04/2024
SJC0E73	Z125823504	50020	22/04/2024	SJC4A13	Z125681924	50020	22/04/2024
SJD3I01	Z125667734	50020	22/04/2024	SJE2G96	Z125699084	50020	22/04/2024
SJE3H75	Z125724384	50020	22/04/2024	SJE4A53	R160923837	74550	15/04/2024
SJE5E95	Z125743084	50020	22/04/2024	SJE6B35	Z125823494	50020	22/04/2024
SJE7I45	Z125822174	50020	22/04/2024	SJG6F00	A061241120	55500	19/04/2024
SJI0F87	R161375507	74550	15/04/2024	SJI0G47	Z125742204	50020	22/04/2024
SJI0G47	Z125750894	50020	22/04/2024	SJI0G47	Z125782904	50020	22/04/2024
SJI0G47	Z125815904	50020	22/04/2024	SJI1C85	Z125824374	50020	22/04/2024
SJI4E08	Z125798964	50020	22/04/2024	SKV8I83	R161647197	74550	29/03/2024
SSF9E72	R160895347	74550	15/04/2024	SSR0D28	R161025367	74550	15/04/2024
SSR4A79	R160840897	74550	14/04/2024	SSR7E22	Z125759254	50020	22/04/2024
SSR9I47	A061646847	76331	20/04/2024	SSS0B41	Z125702604	50020	22/04/2024
SSS3I56	Z125654534	50020	22/04/2024	SSS7G28	R161032517	74550	15/04/2024
SST2E16	Z125700734	50020	22/04/2024	SST9B41	Z125694244	50020	22/04/2024
SSU6A65	Z125812714	50020	22/04/2024	SSU9A40	A061190932	55500	21/04/2024
SSV0C92	R160821537	74550	14/04/2024	SSV1C23	Z125694804	50020	22/04/2024
SSV3H03	Z125670594	50020	22/04/2024	SSV4C86	Z125713604	50020	22/04/2024
SSV4E73	A061371988	57030	22/04/2024	SSV5E52	Z125781144	50020	22/04/2024
SSV8J07	Z125667624	50020	22/04/2024	SSV9I17	R161375167	74550	15/04/2024
SSW9C80	Z125765414	50020	22/04/2024	SSX0G21	R161065627	74550	16/04/2024
SSX0G21	R161065737	74550	16/04/2024	SSX7C07	R161687127	74550	16/04/2024
SSY9F76	R161662047	74550	16/04/2024	STA1H32	Z125738354	50020	22/04/2024
STB0A15	Z125655744	50020	22/04/2024	STB0A15	Z125655854	50020	22/04/2024
STB0A15	Z125655964	50020	22/04/2024	STB0A15	Z125656074	50020	22/04/2024
STB0A15	Z125656184	50020	22/04/2024	STB0A15	Z125656294	50020	22/04/2024
STB0A15	Z125656954	50020	22/04/2024	STB0A15	Z125657064	50020	22/04/2024
STB0A15	Z125657174	50020	22/04/2024	STB0A15	Z125657284	50020	22/04/2024
STB0C28	A061347505	76331	19/04/2024	STB9A79	R160900627	74550	15/04/2024
STB9A79	R161105227	74550	16/04/2024	STB9A79	R161146367	74630	16/04/2024
STB9A79	R161146707	74550	16/04/2024	STB9A79	R161147467	74630	16/04/2024
STC1H92	Z125671474	50020	22/04/2024	STC5J15	R161384307	56732	15/04/2024
STD2J01	Z125724274	50020	22/04/2024	STD3C00	Z125714604	50020	22/04/2024
STD6D47	Z125736924	50020	22/04/2024	STD6D47	Z125770804	50020	22/04/2024
STD6I28	Z125802594	50020	22/04/2024	STE9I21	Z125694354	50020	22/04/2024
STE9I21	Z125791704	50020	22/04/2024	STF6E86	R161090157	74550	16/04/2024
STF6H75	Z125661904	50020	22/04/2024	STF7B01	R161393537	74550	15/04/2024
STG1F51	Z125679404	50020	22/04/2024	STG5F20	R160912407	74550	15/04/2024
STG5I21	Z125826024	50020	22/04/2024	STG6E39	R161684487	74550	16/04/2024
STG6E61	R160912177	74550	15/04/2024	STJ0B28	Z125729004	50020	22/04/2024
STJ3B09	Z125709424	50020	22/04/2024	STJ7G55	R161357907	74550	15/04/2024
STK9I89	R161101607	74550	16/04/2024	STK9I89	R161134707	74550	16/04/2024
STL1C90	R160851897	74550	14/04/2024	STL4H90	R161037577	74550	15/04/2024
STM0H59	A061116414	60501	22/04/2024	STO0C13	R161109297	74550	16/04/2024
STO5G36	Z125763544	50020	22/04/2024	STO6G90	Z125696114	50020	22/04/2024
STO6G90	Z125790274	50020	22/04/2024	STP3C20	R161411027	74550	16/04/2024
STP9I03	Z125810844	50020	22/04/2024	STQ4D40	R161683497	74550	16/04/2024
STQ4D40	R161159457	74550	16/04/2024	STQ5G19	Z125741004	50020	22/04/2024
STR2D58	A061107482	60501	22/04/2024	STR6E53	A061200563	55500	21/04/2024
STS4H25	R161658637	74550	16/04/2024	STT9B50	Z125707774	50020	22/04/2024
STU1B79	Z125784994	50020	22/04/2024	STU4A43	R161095327	74630	16/04/2024
STW3D33	A061081408	60501	20/04/2024	STX1H33	R161137567	74550	16/04/2024
STX9D16	Z125765084	50020	22/04/2024	STY3B38	R161028887	74550	15/04/2024
STY3I18	R161169137	74550	16/04/2024	SUA6G50	R161377147	74550	15/04/2024
SUA8A31	R161013047	74550	15/04/2024	SUA9C24	R161042527	74550	15/04/2024
SUA9H12	R161700877	74550	16/04/2024	SUB2C13	A061347653	66531	21/04/2024
SUB8F07	Z125743824	50020	22/04/2024	SUC3I28	A061646790	58195	20/04/2024
SUD6C50	A061646910	61810	21/04/2024	SUE8H90	R161671407	60503	16/04/2024
SUE9C87	Z125672804	50020	22/04/2024	SUF1D97	R161032627	74550	15/04/2024
SUF1D97	Z125668394	50020	22/04/2024	SUG2E36	Z125684344	50020	22/04/2024
SUH8H28	R160980157	74550	14/04/2024	SUJ4G80	R161091697	74550	16/04/2024
SUM5J89	R161393757	74550	15/04/2024	SUN4J56	Z125699304	50020	22/04/2024
SUQ5I20	Z125713934	50020	22/04/2024	SUQ8F00	A061295661	55411	19/04/2024
SUQ9G80	A061343097	55412	22/04/2024	SUR2A08	R161394207	60503	15/04/2024
SUR2A70	Z125653544	50020	22/04/2024	SUS2D18	R160968827	74550	14/04/2024
SUS4I49	R160917677	74550	15/04/2024	SUS6E57	R160906907	74550	15/04/2024
SUS8I10	R161669417	74550	16/04/2024	SUT8D54	R161395517	74550	15/04/2024
SUT8D87	A061091144	57380	19/04/2024	SUU9F21	Z125775204	50020	22/04/2024
SUV7F32	R160964647	74550	14/04/2024	SUW0C33	R160809437	74630	14/04/2024
SUW7D79	R161056717	74550	15/04/2024	SUX5F66	R160938137	74550	15/04/2024
SUZ7C38	Z125700624	50020	22/04/2024	SVA7B43	R161662377	56732	16/04/2024
SVB0G18	Z125761014	50020	22/04/2024	SVB3D39	R161392657	74550	15/04/2024
SVD2I03	Z125826904	50020	22/04/2024	SVD3A09	A011243064	76842	20/04/2024
SVD3A09	A011243072	66372	20/04/2024	SVE5A58	R161359877	74550	15/04/2024
SVG9C54	A016055983	50100	21/04/2024	SVG9C54	A016055991	66371	21/04/2024
SVG9C54	A016056009	66372	21/04/2024	SVH3F30	Z125710854	50020	22/04/2024
SVH4C18	A061270596	58000	19/04/2024	SVJ3E08	R161121177	74550	16/04/2024
SVJ4E91	R161673607	74550	16/04/2024	SVJ8C41	R161123597	60503	16/04/2024
SVJ9J36	R161028777	74550	15/04/2024	SVK6J00	R161033177	74550	15/04/2024
SVL1A89	R161156377	74550	16/04/2024	SVL1A89	R161156607	74550	16/04/2024
SVL6I18	Z125807324	50020	22/04/2024	SVL9B01	R161404097	74550	15/04/2024
SVM8D99	R161049897	74550	15/04/2024	SVN4B44	R161046927	74550	15/04/2024
SVN6A79	R161670737	60503	16/04/2024	SVN9F49	R161020197	74550	15/04/2024
SVO2E27	R160901837	74550	15/04/2024	SVO6D69	R161692077	74550	16/04/2024
SVP0D76	A061295637	55680	19/04/2024	SVP0J40	R161140097	74550	16/04/2024
SVQ0E24	R161385287	74550	15/04/2024	SVQ0E24	Z125790824	50020	22/04/2024
SVQ5F50	R161033067	74550	15/04/2024	SVQ5F50	R160929997	74550	15/04/2024
SVQ5F50	R160930987	74550	15/04/2024	SVQ5F50	R161391887	74550	15/04/2024
SVQ5F50	R161057597	74550	15/04/2024	SVQ8I89	R161139007	74550	16/04/2024
SVR0C80	R161405207	74550	15/04/2024	SVU4G58	R160919547	74550	15/04/2024
SVV9E88	Z125816234	50020	22/04/2024	SVV9I51	Z125697544	50020	22/04/2024
SVW8G78	R160869057	74550	14/04/2024	SVY2H04	Z125789504	50020	22/04/2024
SVZ0C58	R160829787	74550	14/04/2024	SWA1D29	R161357787	74550	15/04/2024
SWA3E80	R161044947	74550	15/04/2024	SWA9E66	R160918337	74550	15/04/2024
SWB0E29	A061327229	55412	20/04/2024	SWB3I19	R161366477	74550	15/04/2024
SWB6J46	Z125805124	50020	22/04/2024	SWC7F60	R161654347	74550	16/04/2024
SWE2I89	R161398597	60503	15/04/2024	SWE2I89	R161670077	60503	16/04/2024
SWF2D00	Z125653004	50020	22/04/2024	SWF4G69	A061561469	57380	19/04/2024
SWG6G30	Z125663004	50020	22/04/2024	SWG7J88	R161040217	60503	15/04/2024
SWI6F53	R160942647	74550	15/04/2024	SWI7F57	R161676017	74550	16/04/2024
SWI9J12	Z125755624	50020	22/04/2024	SWI9J12	Z125803584	50020	22/04/2024
SWK0G72	A061371830	57030	19/04/2024	SWM1I59	R161155717	74550	16/04/2024
SWM3A39	Z125825704	50020	22/04/2024	SWO1J26	R161681187	74550	16/04/2024
SWO5G63	R161695927	74550	16/04/2024	SWQ5F30	R161686137	74550	16/04/2024
SWQ5F37	Z125732964	50020	22/04/2024	SWQ8F59	A061321042	55412	22/04/2024
SWQ8F80	A061351294	66531	22/04/2024	SWR0B75	R161026467	74550	15/04/2024
SWS9E70	R160906347	74550	15/04/2024	SWU7E18	Z125674224	50020	22/04/2024
SWV1A35	Z125785324	50020	22/04/2024	SWW1B85	Z125658824	50020	22/04/2024
SWW6A56	R161073327	74550	16/04/2024	SWZ3I23	R160941217	74550	15/04/2024
SYA0H54	Z125713504	50020	22/04/2024	SYA7D41	Z125728894	50020	22/04/2024
SYA7G49	R161052207	74550	15/04/2024	SYB0D42	R160938807	74550	15/04/2024
SYB3E74	R161022947	74550	15/04/2024	SYB7H68	R160979717	74550	14/04/2024
SYB8F72	R161168807	74550	16/04/2024	SYC9C78	R161370107	74550	15/04/2024
SYD0D40	Z125749134	50020	22/04/2024	SYD0E65	Z125696554	50020	22/04/2024
SYD0F11	Z125672904	50020	22/04/2024	SYD1A62	R161002707	74550	14/04/2024
SYD1B56	Z125791814	50020	22/04/2024	SYD4E21	A061051304	76332	22/04/2024
SYD5B94	Z125738794	50020	22/04/2024	SYD7A94	R160943747	74550	15/04/2024
SYE2G54	R160869607	74550	14/04/2024	SYE2G74	Z125812274	50020	22/04/2024
SYE3B36	Z125690724	50020	22/04/2024	SYE4E56	Z125776854	50020	22/04/2024
SYF2D24	R160947597	74550	15/04/2024	SYF2F02	A061646588	55412	19/04/2024
SYF2H13	Z125746714	50020	22/04/2024	SYF3J41	Z125712614	50020	22/04/2024
SYF4J93	Z125658934	50020	22/04/2024	SYF4J93	Z125785434	50020	22/04/2024
SYF5E99	R161366037	74550	15/04/2024	SYF9E59	Z125798854	50020	22/04/2024
SYF9I53	R160914267	74550	15/04/2024	SYG2H30	Z125822404	50020	22/04/2024
SYG3F22	Z125671914	50020	22/04/2024	SYG7G43	R160926707	74550	15/04/2024
SYG9H45	Z125738904	50020	22/04/2024	SYM0A09	R160910417	74550	15/04/2024
SYM5B25	A061676797	55500	19/04/2024	SYR7G14	R161694497	74550	16/04/2024
SYS3F21	R161092027	74550	16/04/2024	SYS9G14	R161696807	74550	16/04/2024
SYU4I46	A061008921	76251	19/04/2024				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Secretaria Municipal de Transportes - SETRANSP, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 13.775, de 12 de janeiro de 2010, e demais regulamentações que disciplinam a execução do serviço de transporte individual de passageiros em veículos automotores de aluguel - Táxi;

PUBLICA:

Ficam notificados os(as) permissionários(as) do serviço de táxi abaixo relacionados(as) para que no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data desta publicação, que providenciem a regularização da permissão, COTAX e veículo, sob pena de abertura de Processo Administrativo, visando a decretação de caducidade da permissão concedida conforme determina os dispositivos em referência.

PERMISSÃO	PERMISSIONÁRIO(A)
035	MARCO AURELIO JUNQUEIRA
043	VAGNER BORGATO DE MOURA
157	LUIS ANTONIO GOMES DE SOUZA
158	LUIZ HENRIQUE NERY DE AZEVEDO
201	FABIO DE OLIVEIRA AMPARADO
257	ELIO JOSE DA SILVA
276	VANDERSON LOPES DOS SANTOS SELES
285	JOSE FERNANDO CLARET CUZIN
289	MATHEUS POSSARI
299	EDNA DE SOUZA BORBA
318	ANTONIO JOAQUIM FERREIRA
343	IOLE DE CAMPOS SOUZA
345	AGOSTINHO FRANCELINO DE AZEVEDO
476	CRISTIANE REIS DE SOUZA
683	MAGDA PINHEIRO PIMENTA
755	NEUZA APARECIDA PRADO MARQUES
761	MARIO HENRIQUE DE ALENCAR GONCALVES
817	JOSE EDUARDO DIAS COSTA
883	SUELI APARECIDA LOPES

Todas as informações, instruções e relação dos documentos necessários para regularização estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico da EMDEC www.emdec.com.br - seção "Transporte" e posterior seção "Táxi", devendo ser feita por meio digital, no sistema de protocolo on-line "Fale Conosco" pelo endereço eletrônico www.emdec.com.br ou aplicativo da EMDEC. No caso de não haver mais interesse na permissão, orientamos protocolar o pedido de devolução da permissão junto a EMDEC.

Campinas, 24 de abril de 2024

JOÃO MARIA BEATO DE ANDRADE
Diretor de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 2810/2024
Proprietário da Obra: EDNOLIA ALVES CHAVES
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 11321/2024 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2023.00093096-19. Interessado: Condomínio Edifício Guaiases.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 10225 apresentada através do processo PMC. 2024.00043102-87 por falta de amparo legal .
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo,

no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.
Campinas, 23 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2023.00103726-80. Interessado: Condomínio Edifício Ibiza.
Decisão: **INDEFIRO** a solicitação de cancelamento do A.I.M. nº 11210 apresentada através do processo PMC. 2024.00043210-50 por falta de amparo legal.
De acordo com o Art. 175 § 1º, da Lei Complementar nº 09 de 2003, o interessado poderá interpor recurso desta decisão dirigido à Secretária Municipal de Urbanismo, no prazo de quinze dias, contados da data da publicação.
Campinas, 23 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo **SEI PMC. 2024.00012276-99.** Interessado: **Condomínio Edifício Barão de Jaguara.**
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (conforme Despacho SEI nº 10873527), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).
Campinas, 23 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DE CONTROLE URBANO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo **SEI PMC. 2024.00010753-17.** Interessado: **Conjunto Residencial Ribatejo.**
Decisão: Fica a edificação **DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE** (conforme Despacho SEI nº 10877139), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 11.195/1993, que altera o Decreto Municipal 8.890/1986, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).
Campinas, 23 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DE CONTROLE URBANO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2023.00097988-06. Interessado: Condomínio Edifício Topazio.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC. 2024.00045912-78 e anexado ao processo PMC. 2023.00097988-06 do Condomínio Edifício Topazio para atender à intimação nº 1802.
Campinas, 24 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2022.00067904-48. Interessado: Condomínio Edifício Tapajos.
Decisão: **DEFIRO**, como o **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, o pedido de 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo solicitado através do peticionamento eletrônico PMC. 2024.00045916-00 e anexado ao processo PMC. 2022.00067904-48 do Condomínio Edifício Tapajos para atender à intimação nº 29356**.**
Campinas, 24 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2024.00028891-81. Interessado: Condomínio Edifício Cris.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico protocolo administrativo 2024/11/04500, digitalizado e anexado ao processo PMC. 2024.00028891-81 do Condomínio Edifício Cris para atender à intimação nº 2006.
Campinas, 24 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2023.00042140-41. Interessado: Condomínio Edifício Scorpios.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do protocolo administrativo 2024/11/04230, digitalizado e anexado ao processo PMC. 2023.00042140-41 do Condomínio Edifício Scorpios para atender à intimação nº 0345.
Campinas, 24 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2024.00020132-42. Interessado: Condomínio Conjunto Antônio César.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do protocolo administrativo 2024/11/04326, digitalizado e anexado ao processo PMC. 2024.00020132-42 do Condomínio Conjunto Antônio César para atender à intimação nº 2009.
Campinas, 24 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2023.00098346-16. Interessado: Condomínio Edifício Pero Vaz de Carminha.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, solicitado através do protocolo administrativo 2024/11/04401, digitalizado e anexado ao processo PMC. 2023.00098346-16 do Condomínio Edifício Pero Vaz de Caminha para atender à intimação nº 1710.
Campinas, 24 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 24/11/2912 JONATHAN QUAIAT GARDIN - PROT. 24/11/3625 ROBERT APARECIDO DA SILVA.

INDEFERIDOS OS PEDIDOS DE PRAZO - O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022)
PROT. 24/11/3738 PETERSON PEREIRA AMGARTEN - PROT. 24/11/3794 MATHEUS PONCE MATOS - PROT. 24/11/3798 FELIPE MARÇAL FIDELIS - PROT. 24/11/3910 RENATO BENEDITO ERBET - PROT. 24/11/2278 GABRIELA FERRAZ NYKIEL - PROT. 24/11/2253 LUIZ MARTINION FERREIRA.
Campinas, 24 de abril de 2024
RICARDO TORQUATO FERRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL
PROT 24/11/4320 NP COM.DE ALIMENTOS LTDA - PROT 24/11/4011 GENERAL BANANA BAR E RESTAURANTE S.A..

DEFERIDO - VIA RÁPIDA EMPRESA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL
PROT 24/11/00019 COVABRA SUPERMERCADOS LTDA.

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT 24/11/2807 AUTO POSTO CAMPOS DOS AMARAIS LTDA - PROT 18/11/13827 ANIDRO DO BRASIL EXTRACOES S.A. - PROT 24/11/2955 FLEURY S.A. - PROT. 23/11/6139 HEXAG CP SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

DEFERIDO - DESMONTAGEM DA ESTAÇÃO RÁDIO BASE
PROT. 24/11/4287 AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURA S.A..

DEFERIDO - ESTAÇÃO RÁDIO BASE
PROT. 24/11/4163 TELEFONICA BRASIL S.A..

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/2679 ST FLORESTA COMERCIO DE GLP LTDA - PROT. 24/11/4279 CASA DE REPOUSO ESTRELA DO AMANHA - PROT. 23/11/13364 PET CAMP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS S/A - PROT. 23/11/13643 ARP PINHEIRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.

INDEFERIDO - ALVARÁ DE EVENTO
SEI Nº PMC.2024.00030548-13
RAZÃO SOCIAL: ADACAMP ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
NOME DO EVENTO: FEIJOADA BENEFICENTE

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT 24/11/1115 QUINTA DO CONDE - LAZER E EVENTOS LTDA - PROT 24/11/4101 TAMIYA E-COMERCE LTDA - PROT 23/11/13574 ESCOLA INFANTIL CARACOL LTDA.
Campinas, 24 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

INDEFERIDO
PROT. 23/11/14848 FERNANDO ROSSI JACOBUCCI.
Campinas, 24 de abril de 2024
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

DEFERIDO - CANCELA-SE A INTIMAÇÃO Nº 12838
PROT. 17/11/13574 MARIO RUBENS FALCO.

INDEFERIDOS
PROT. 20/11/10339 AILTON BARBOSA DE SOUZA - PROT. 20/11/417 LUIZ ROBERTO GOMES - PROT. 20/11/301 EDER SILVA - PROT. 20/11/10195 JOAO FELICIANO DE LIMA - PROT. 17/11/11187 ANTONIO SIMIAO DE CARVALHO - PROT. 19/11/17235 JBR - MARKETING ESPORTIVO LTDA - PROT. 20/11/1190 CESAR VALINI RAMOS - PROT. 20/11/237 MARCIO LEONEL RIBEIRO DE MELLO - PROT. 20/11/3361 MARCIO LEONEL RIBEIRO DE MELLO - PROT. 19/11/15244 RAMIRO SALLES NETO - PROT. 20/11/1527 RAMIRO SALLES NETO - PROT. 17/10/2972 VALDOMIRO SERGIO TIVELLI - PROT. 19/11/17538 ROSANGELA ALVES DA ROCHA PRADO - PROT. 23/11/12410 ARCHIDEAL PROJETOS LTDA (DENISE SATIE OGASSAWARA) - PROT. 24/11/3338 ECHOPE CAMPINAS CAMBUI LTDA - PROT. 24/11/3710 APARECIDO ROSA DE LIMA - PROT. 18/11/11163 CLEMENTINA TIROLTI BENETTI - PROT. 23/11/15174 SILVANA MARIA FREDIANI.

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA LEVANTADO O AUTO DE EMBARGO Nº 196, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA WILSON BATISTA Nº 25, NÚCLEO HABITACIONAL BOA VISTA II, NESTE MUNICÍPIO.
PROT. 17/156/4194 COORD. SET. DE FISCALIZAÇAO/SEMURB (ANTONIO SIMIAO DE CARVALHO).

SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA LEVANTADO O AUTO DE EMBARGO Nº 0739, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA DA ABOLIÇÃO Nº 573, PONTE PRETA, NESTE MUNICÍPIO.
PROT. 19/156/8544 COORD. SET. DE FISCALIZAÇAO/SEMURB (MARCIO LEONEL RIBEIRO DE MELLO).
Campinas, 24 de abril de 2024
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Coordenadoria Departamental de Fiscalização - Obras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 0760**, lavrada em 19/04/2024 em nome de **PORFÍRIO JOSÉ DE MIRANDA NETO**, CPF 589.546.518-87, referente ao imóvel localizado na RUA PIOLIM, 259, JARDIM BOA ESPERANÇA Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3422.12.24.0403.01001, cujas vias se encontram no protocolo **1993/0/43611.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 224/2019, Artigo 10°, Paragrafo 1º e 2°, estabelecendo-se que deva ADEQUAR O IMOVEL

CONFORME ARTIGO 10°, PARÁGRAFOS 1° E 2 º, SOB PENA DE MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 0804**, lavrada em 17/04/2024 em nome de **Naassom José Santana**, CPF 024.542.368-00, referente ao imóvel localizado à Rua Eudes Batista Ribeiro, nº 264, Jd. Sta. Rosa (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3341.43.82.0335), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2013/11/10122**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no **prazo de trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N°2898**, lavrada em 09/04/2024 em nome de **João Cláudio Porsani** CPF 285.248.738-17, referente ao imóvel localizado à Rua Ricardo Moro, nº 11, Jd. Nova Europa (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3443.14.27.0371), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2006/10/23198**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no **prazo de trinta(30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - OBRAS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 0217**, lavrada em 22/04/2024 em nome de **SIMONE SIMIONATO GRUNOW**, CPF 068.624.348-02, referente ao imóvel localizado à RUA HELDER REIS JUNIOR, 485, COLINAS DO ERMITAGE (SOUSAS) (CÓD. CARTOGRÁFICO: 4312.14.21.0001.01001) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2022/156/2590**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal Nº 09/03, Art. 45, que estabelece "executar a contenção definitiva da encosta (talude ao fundo do imóvel) com a finalidade de colocar o imóvel em condições de estabilidade e segurança; sob pena de multa. Obs: após a execução da contenção definitiva deverá apresentar laudo técnico + A.R.T." no **prazo imediato** a contar desta publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N°2899**, lavrada em 15/04/2024 em nome de **Diogo Augusto Correia da Silva**, CPF 225.205.198-19, referente ao imóvel localizado à Rua São João da Boa Vista, nº 320, Jd. Nova Europa (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3443.14.79.0092), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/442**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no **prazo de trinta(30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N°2717**, lavrada em nome de **ELCYBARBARA SILVEIRA SANTOS**, CNPJ/CPF 093.294.248-21, referente ao imóvel localizado à RUA SANTA MARGARIDA MARIA ALACOQUE, 825- CÓD.CARTOGRÁFICO: 3413.32.28.0037.01001 neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/156/200**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art.43, estabelecendo-se que, DEVERÁ REGULARIZAR A CONSTRUÇÃO SOB PENA DE MULTAS E DEMAIS MEDIDAS CABÍVEIS, no **prazo de 30 (TRINTA) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 2900**, lavrada em 18/04/2024 em nome de **Carlos Eduardo Bassi Rodrigues,** CPF 112.573.718-27, referente ao imóvel localizado à Rua Santa Rita do Passa Quatro, nº 880, Jd. Nova Europa (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3432.64.93.0215), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/2402**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no **prazo de trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 0761**, lavrada em 23/04/2024 em nome de **DIONES FABIO TORRES**, CPF 261.354.438-44, referente ao imóvel localizado na RUA ONESIMO ANTONIO PALOMBO, 109, RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3431.42.32.0311.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2024/156/5284.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **30 (TRINTADIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 24 de abril de 2024
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDO
PROT. 22/11/13168 R.G.M. ADMINISTRAÇOES LTDA.

CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS
PROT. 24/11/3889 PIRELLI PNEUS LTDA.

Campinas, 24 de abril de 2024
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO Nº 2024/11/4660 - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 02/10/2023, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PROTOCOLO Nº 2019/11/13671 EM NOME DE PAULO ROMÃO.

Campinas, 24 de abril de 2024
RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

DEFERIDO - CANCELA-SE O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 11738
PROT. 23/11/5817 DEISE CRISTINA AGOSTINHO ROSA.

DEFERIDO - CANCELA-SE O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 11591
PROT. 23/11/6550 ARI SEDANO LEVANTESE.

Campinas, 24 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV
Indefiro o protocolo por não atender ao disposto no Art. 61, §1º do Decreto 20.633/2019. Após, **ARQUIVE-SE.**
PROT. 2023/11/04068 NASSAR SFEIR - CASTANEA ALIMENTOS LTDA.
PROT. 2023/11/12130 AMAM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
PROT. 2023/11/13330 LSW EDUCACIONAL LTDA
PROT. 2023/11/15094 MARIANA MARTINS DALAVA
PROT. 2023/11/15163 GUSTAVO RABELO FRAYNA

Campinas, 24 de abril de 2024
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENADOR DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso nº: 3716/24
Permitente: MUNICÍPIO DE CAMPINAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA.
Permissionária: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Objeto: Permissão de Uso de um imóvel localizado no Parque Industrial - Campinas/SP., para ser utilizado pela Coordenadoria de Manutenção da COHAB/CAMPINAS.
Data da Assinatura: 08/04/2024.
Processo Interno nº: SEI.COHAB.2023.00002212-71

Campinas, 23 de abril de 2024
PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Interino

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO

Termo de Fornecimento nº 1.1/2024 - Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - Pregão Eletrônico nº 047/2023 - Protocolo SEI EMDEC.2023.00002464-28 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **3D SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** - CNPJ: 33.046.047/0001-45 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de impressão digital e produção gráfica de películas adesivas retro refletivas prismáticas e adesivos para pontos de parada, sem instalação - (utilização dos itens 06 e 08). Valor Total: **R$2.874,60** - Vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 23/04/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO

CESSÃO DE DIREITO DE USO nº 001/2024 - protocolo SEI EMDEC.2024.00000813-30 - Dispensa de Licitação - CEDENTE - AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A. - CNPJ nº 14.522.178/0001-07 - CESSIONÁRIA - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC. Objeto: cessão de uso pela CEDENTE, em benefício exclusivo da CESSIONÁRIA, das áreas integradas ao Complexo Aeroportuário. Valor de ressarcimento total: R$ 79.824,00. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 02/04/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO

TERMO DE COMODATO Nº 001/2024 - protocolo SEI nº EMDEC.2024.00000812-59 - COMODANTE: AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A. - ABV - CPNJ nº 14.522.178/0001-07 - COMODATÁRIA: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC. Objeto: a COMODANTE cede à COMODATÁRIA, a título gratuito e temporário, os equipamentos nas seguintes características: 02 (duas) Câmeras Speed Dome Vip 5225 SD IR IA - 4563144. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura. Valor: sem ônus - Data de assinatura: 02/04/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termos de Credenciamento - Protocolo SEI EMDEC.2023.00005942-05, **Chamamento Público nº 006/2023** - Credenciante: EMDEC S/A, Credenciados: conforme tabela abaixo. Objeto: **credenciamento de leiloeiros oficiais especializado para venda de bens móveis inservíveis, ociosos, irrecuperáveis, sucatas, bem como bens móveis legalmente apreendidos, em especial veículos, através de plataforma eletrônica, por leiloeiro devidamente cadastrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.** Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município.

TERMO DE CREDENCIAMENTO	CPF	LEILOEIRO
6.3/2023	048.416.148-26	MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR
6.8/2023	352.188.768-52,	LETICIA DE ANDRADE VERRONE
6.9/2023	403.939.158-67	RAFAEL DE ANDRADE VERRONE
6.11/2023	952.044.908-68	CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI
6.12/2023	364.878.048-43	FERNANDO CHUI
6.13/2023	151.990.678-18	ANDERSON LOPES DE PAULA
6.14/2023	008.695.918-27	JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA
6.15/2023	364.124.008-50	NATALIA GIR DE ANDRADE
6.16/2023	229.313.388-50	PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA
6.18/2023	305.263.568-98	ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA
6.19/2023	151.699.388-88	FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO
6.20/2023	174.366.208-43	ROSANA LEMOS DA COSTA
6.21/2023	362.144.198-06	MARCELLO LEMOS DA CRUZ
6.23/2023	008.541.328-30	SANDRA REGINA DE ALMEIDA
6.24/2023	256.319.168-86	JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO
6.25/2023	051.262.019-99	DANIEL OLIVEIRA JUNIOR
6.26/2023	326.797.818-13	DIOGO SEIJIY TSUDA
6.27/2023	134.778.778-02	ANTÔNIO CARLOS SEOANES
6.28/2023	085.187.848-24	HÉLCIO KRONBERG
6.29/2023	364.124.018-22	VICTOR SENNA GIR ANDRADE
6.30/2023	280.345.868-38	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
6.31/2023	048.979.008-91	ANTÔNIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO
6.32/2023	014.721.886-16	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
6.33/2023	454.461.828-20	DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ
6.34/2023	203.971.958-00	EDER AMARAL DE OLIVEIRA
6.35/2023	321.232.928-93	SABRINA DE ANDRADE VERRONE
6.36/2023	318.687.488-20	VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO
6.38/2023	376.271.198-47	RODRIGO ALVITI
6.39/2023	156.070.138-20	CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES
6.42/2023	425.039.598-73	AMANDA TOMAZELLI PEREIRA

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Nº:HMMG.2023.00003088-06. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024. Ata deRegistro de Preços.**Objeto:** Registro de Preços de implantes mamários e expansores teciduais para procedimento da seção de cirurgia plástica do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti. **Empresa:**SILIMED - INDÚSTRIA DE IMPLANTES LTDA.**CNPJ**: 29.503.802/0001-04 Item 1 - R$1.386,00. Item 2 - R$1.386,00. Item 4 - R$2.824,18. Item 5 - R$2.824,18. **Empresa:**BRSIL CONSULTORIA E PROMOÇÕES LTDA.**CNPJ**: 29.994.372/0001-62 Item 3 - R$2.200,00. **Prazo:** Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 1 (um) ano, contando a partir do 1° dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado. **Data de assinatura ARP:** 23/04/2024.

Campinas, 24 de abril de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrador
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2024.00000829-05

A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII , em especial do parecer jurídico doc.10873994 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificadas**,** com fundamento no artigo74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021:

Objeto: Aquisição de peça para Manutenção Corretiva em Ventilador Pulmonar Intermed modelo IX-5;

Contratado: MAS Manutenção e Serviços de Aparelhos Eletromédicos Ltda.,CNPJ:35.901.833/0001-08;
Documentação: doc.10852833;
Valor total da despesa: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);
Dotação orçamentária: doc.10853408.

Campinas, 24 de abril de 2024
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2024/8263; Contratada: **ALAIR SICHOCKI - ME**; CNPJ: 17.784.143/0001-34; PRE 2024/82; Objeto: serv. de roçagem; Vigência: 12 meses a partir de 24/04/2024; Valor: R$ 1.299.600,00.
Contrato n. 2024/8264; Contratada: **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ: 08.183.516/0001-20; PRE 2024/58; Objeto: serv. de recomposição de vias públicas; Vigência: 12 meses a partir de 24/04/2024; Valor: R$ 24.599.963,20.
Contrato n. 2024/8265; Contratada: **OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**; CNPJ: 06.931.094/0001-07; PRE 2024/58; Objeto: serv. de recomposição de vias públicas; Vigência: 12 meses a partir de 24/04/2024; Valor: R$ 19.860.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 136/2024 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E/OU RECOMPOSIÇÃO DE PISOS E PASSEIOS PÚBLICOS E DE ÁREAS DE INTERESSE DA SANASA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E SEUS DISTRITOS, DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) LOTES, (LOTE 1 COMPOSTO POR DOMASA 1-3-5-6) E (LOTE 2 COMPOSTO POR DOMASA 2-4-7-9) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. Fica aberto o prazo pararecebimento das propostas até às 8h do dia 22.05.2024 e início da disputa de preços dia 22.05.2024 às 9h.
As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA - CNPJ: 01.307.771/0001-99 - C.C.: 3364.21.24.0301.00000, 3364.21.24.0291.00000, I.M.: 153093-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Diretoria Executiva no uso das suas atribuições, conforme parágrafo primeiro do artigo décimo sétimo do Estatuto, CONVOCA os membros efetivos do LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 15/05/2024, das 16hs às 18hs, em sua sede sito à Avenida Martinho Lutero, nº 1025 - Jardim São Pedro de Viracopos, Campinas/SP,

A) Análise e aprovação do balanço financeiro do exercício findo
B) Assunto diversos
Não havendo quórum em primeira convocação, será realizada meia hora depois com os presentes.

Campinas, 22 de abril de 2024
RONALDO MARTINS
Presidente

OSCIP TERRA DAS ANDORINHAS
CNPJ: 15.440.871/0001-01 - I.M.: 221214-5

REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS 2024 e 2025

Art. 1° - O presente regulamento aplica-se as compras e contratação de serviços pela OSCIP TERRA DAS ANDORINHAS, constituída juridicamente como associação privada sem fins lucrativos, seguir por especialmente para aquelas realizadas com Recursos Públicos recebidos por força de Instrumentos de Convênios/Termos de Colaboração/Termos de Fomento ou congêneres.

Parágrafo Primeiro - As compras serão centralizadas na Área Administrativo-Financeira, podendo receber auxílio das demais áreas cujas funções são realizadas pela Equipe Técnica e outros de responsabilidade conforme competência e autorização para compra;

Art. 2º - Definição: para fins do presente regulamento considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, gêneros alimentícios, prestação de serviços e bens permanentes para fornecimento de uma só vez, com a finalidade de suprir a OSCIP Terra das Andorinhas, com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 3º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas: I. Requisição de compras; II. Seleção de fornecedores; III. Solicitação de orçamentos, caso ultrapasse o valor de R$ 500,00. No mínimo de 03 (duas) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa de mercado, e-mail, sites na internet e/ou telefone (em caso de urgência); IV. Apuração da melhor oferta, caso específico para compras acima de R$ 500,00; V. Emissão do pedido de compra.

Art. 4 - As compras e despesas de pequeno valor estão dispensadas do cumprimento das etapas definidas neste Regulamento, contudo deverão respeitar os Planos de Aplicação definidos nos Planos de Trabalho;

Art. 5º - O recebimento dos bens e materiais será realizado pela unidade compradora, responsável pela conferência dos materiais, consoante as especificações contidas no Pedido de Compra e ainda pelo encaminhamento imediato da Nota Fiscal Eletrônica ou Documento Comprobatório ao Setor Administrativo/Financeiro.

Art. 6º - As compras e despesas deverão apresentar os seguintes dados: I. Toda Nota Fiscal de Compras ou Serviços deverá estar em nome da Organização da Sociedade Civil, constar endereço completo, CNPJ, estar com data e ano, bem como, constar quantidade, valor unitário, valor total e sem rasuras; II. Nos serviços de transporte de passeio, solicitar à empresa que quando for emitir a Nota Fiscal descreva no corpo da Nota o destino do passeio e a quantidade de crianças; III. As Notas Fiscais devem ser de acordo com a sua finalidade, ou seja, compra de mercadorias/produtos deverão ser emitidas por empresas que possuem Notas de

Vendas. Para as Contratações de Serviços deverão ser emitidas Notas de Prestação de Serviços.

Art. 7 - Para fins do presente Regulamento consideram-se serviços, toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da OSCIP Terra das Andorinhas por meio de processo de terceirização, tais como: conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, serviços técnicos especializados etc.

Art. 8 - Aplicam-se a contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos "Das Compras", do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnico-profissionais especializados que ficam dispensados da exigência.

Art. 9 - Dos Serviços Técnico-Profissionais Especializados: para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados os trabalhos relativos a: I. Capacitação e formação continuada dos profissionais; II. Área que envolve as atividades de atuação da OSCIP Terra das Andorinhas; como por exemplo: palestrantes

Art. 10 - A equipe técnica deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, que deverá ser pessoa jurídica, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área. Deverá solicitar autorização da Diretoria para tal fim.

Art. 11 - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de administração, com vista no que rege o Estatuto Social da OSCIP Terra das Andorinhas.

Art. 12 - Os valores estabelecidos no presente Regulamento serão revistos e atualizados pela Diretoria, bem como equipe técnica, se e quando necessário.

Campinas S/P

OSCIP Terra das Andorinhas

Liliana Cristina Mussi – presidente

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL 2024 e 2025

Art. 1º - O presente regulamento aplica-se para contratação de pessoal pela OSCIP TERRA DAS ANDORINHAS, constituída juridicamente como associação privada sem fins lucrativos.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA: ANÚNCIO - São utilizados os veículos de comunicação

2ª ETAPA: TRIAGEM - Uma análise dos currículos será realizada por representantes da Diretoria, bem como ainda, de profissionais (coordenadoria institucional e técnica)

3ª ETAPA: PROVA ESCRITA – Poderá ocorrer a realização de prova escrita, específica para preenchimento da vaga disponível;

4ª ETAPA: ENTREVISTA - Realizada(as) com o(s) interessado(os) selecionados anteriores;

5ª ETAPA: FEEDBACK – Um retorno é dado ao(s) candidato(s) habilitado(s) e /ou selecionado(s), de acordo com a fase da seleção.

Campinas S/P

OSCIP Terra das Andorinhas

Liliana Cristina Mussi – presidente

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

CNPJ: 45.123.916/0001-77 - C.C.: 3414.63.20.0001.01001 - I.M.: 115082-0

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC
CNPJ 45.123.916/0001-77
Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Ativo

	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Disponibilidades		**1.805.995**	**970.802**
Caixa	5	1.476	2.208
Bancos	5	920.108	192.010
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	5	884.411	776.585
Direitos Realizáveis		**1.378.220**	**1.341.937**
Contas a Receber	4	983.220	1.341.937
Outros Créditos	7	395.000	-
Total do Ativo Circulante		**3.184.215**	**2.312.739**
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo		-	-
Outros Créditos		-	-
Imobilizado	8	5.542.925	5.637.887
Total do Ativo não Circulante		**5.542.925**	**5.637.887**
Compensação do Ativo	22	**9.276.776**	**7.533.427**
TOTAL DO ATIVO		**18.003.916**	**15.484.053**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo

	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	31.323	20.005
Salários e Ordenados a Pagar	10	865.594	859.731
Impostos, Taxas e Contribuições	10	161.923	167.030
Provisão Para Férias	11	990.724	1.002.857
Seguros a Pagar		-	-
Total do Passivo Circulante		**2.049.565**	**2.049.623**
NÃO CIRCULANTE			
Exigível a Longo Prazo			
Provisão de Contingências	12	128.310	91.455
Total do Passivo Não Circulante		**128.310**	**91.455**
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Reservas do Patrimônio Social			
Reservas de Reavaliação		1.419.569	1.444.545
Total Reservas do Patrimônio Social		**1.419.569**	**1.444.545**
Superávit /Déficit Acumulados	13	4.389.979	4.624.052
Resultado do Exercício		739.717	- 259.049
Total do Patrimônio Social		**6.549.265**	**5.809.548**
Compensação do Passivo	22	**9.276.776**	**7.533.427**
TOTAL DO PASSIVO		**18.003.916**	**15.484.053**
		- 0	0

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

CNPJ 45.123.916/0001-77

Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Nota	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receitas próprias			
Receitas PJ de Direito Privado - Garantia de Aprendizes		8.631.188	8.097.669
Receitas PJ de Direito Público e Fundações - Garantia de Aprendizes		7.477.645	6.908.520
Receitas PJ de Direito Privado - Contribuição Socioeducativa		3.162.658	3.066.505
Receitas PJ de Direito Público e Fundações - Custeio da Gestão Socioeducativa		1.493.314	1.442.821
Doações Recebidas e Contribuição de Associados	18	22.561	27.206
Registro do Trabalho Voluntário	22	638.880	301.335
Receitas de Locação		54.400	56.500
Receitas do Poder Púplico			
Patrocínio da Banda Sinfônica - Sanasa	19	126.000	126.000
Receitas da Nota Fiscal Paulista	19	874	11.246
Repasses Municipais - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	19	156.453	131.770
Repasses Municipais - FEAC - Federação das Entidades Assistenc		115.000	-
Total de Receitas		**21.878.972**	**20.169.571**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**21.878.972**	**20.169.571**
Custos com programa de aprendizagem e projetos complementares (Recursos próprios)		**(16.891.672)**	**(15.887.038)**
SUPERÁVIT BRUTO		**4.987.300**	**4.282.533**
Despesas Operacionais (Recursos próprios)		**-4.936.802**	**-4.623.311**
Receita / Despesa Financeira			
Receita Financeira		706.434	102.986
Despesa Financeira		-17.215	(21.257)
Resultado Financeiro		**689.218**	**81.729**
Resultado Operacional		739.717	(259.049)
Déficit/Superávit do Exercício		**739.717**	**(259.049)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

CNPJ 45.123.916/0001-77

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	2023	2022
Superávit / Déficit Líquido do Exercício	**739.717**	**(259.049)**
Ajustes		
Depreciação e Amortização	134.251	110.122
Total	**873.968**	**(148.927)**
Variação nos Ativos	**(36.283)**	**12.181**
Contas a Receber	358.717	1.768
Despesas Antecipadas	(395.000)	10.413
Outros Créditos	-	-
Variação nos Passivos Operacionais	**36.797**	**(2.670)**
Fornecedores a Pagar	11.318	(8.325)
Obrigações Sociais e Fiscais	(5.107)	11.655
Obrigações Trabalhistas	5.864	39.490
Provisões para Férias	(12.133)	(38.338)
Provisões para Contigências	36.856	-
Seguros a Pagar	-	(7.151)
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	**874.482**	**(139.416)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	**Exercício | 2023**	**Exercício | 2022**
Aquisições de Ativos Imobilizados	(39.289)	(88.979)
Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos	**(39.289)**	**(88.979)**
Total	**835.193**	**(228.395)**
Redução/Aumento Líquida (o) de Caixa e Equivalente a Caixa	**835.193**	**(228.395)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	970.802	1.199.197
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	1.805.995	970.802
Conciliação de Caixa e Equivalente de Caixa	**Exercício | 2023**	**Exercício | 2022**
Caixas e Bancos	921.584	194.217
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	884.411	776.585
Total	**1.805.995**	**970.802**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023 e 2022

CONTEXTO OPERACIONAL

Nota Explicativa nº 01:

O Centro de Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania (CAMPC), inscrito no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 45.123.916/0001-77, é uma associação de fins não econômicos e lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, autônoma, apartidária, entidade beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Certificada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.

O Centro de Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania (CAMPC), também designado pela sigla CAMPC, adota o nome fantasia Patrulheiros Campinas.

Constituem missão institucional do CAMPC a promoção, proteção e formação cidadã da criança, do adolescente e do jovem, em situações de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, apoiando e fortalecendo suas famílias e comunidades na superação das desigualdades sociais.

O CAMPC tem objetivos assistenciais de ordem social, nos termos da Constituição Federal, dos quais se destacam:

I. a promoção da assistência social, de forma articulada e integrada com as demais políticas públicas;
II. a proteção social à infância, adolescência, juventude e família;
III. a promoção do pleno desenvolvimento de adolescentes e jovens, mediante oportunidades de acesso e usufruto de direitos, construção de novos conhecimentos, convivência social, educação continuada, participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho;
IV. a promoção da integração de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho, com proteção social e garantia de direitos;
V. a promoção da educação profissional, saúde, ciência e tecnologia, arte, esporte e lazer;
VI. a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
VII. a defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
VIII. a promoção do voluntariado;
IX. a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
X. a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, na perspectiva da construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

As ações do CAMPC – integralmente gratuitas, continuadas, permanentes e planejadas – estão pautadas no ordenamento pátrio, em especial na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993); Política Nacional de Assistência Social (Resolução CNAS nº 145/2004), alinhando-se com a NOB/SUAS (Resolução CNAS nº 33/2012), Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), Resolução CNAS Nº 27/2011, Resolução CNAS nº 33/2011 e demais normativas e orientações relativas à Política de Assistência Social.

A entidade está devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS - Campinas) sob nº 133-E e registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA Campinas) sob nº 053. Os programas/cursos no que tange à Socioaprendizagem foram devidamente inscritos no CMDCA e validados pelo Ministério do Trabalho e estão amparados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), alterada pela Lei da Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e posteriores, Decreto nº 9.579/2018 consolidado em suas alterações, bem como pela Portaria MTP 671/2021.

O desenvolvimento da Socioaprendizagem para adolescentes, jovens e pessoas com deficiência (PcD) com objetivo de promover a integração ao mundo do trabalho, de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), observadas as ações protetivas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto da Juventude, encontra respaldo no artigo 203 da Constituição Federal, artigo 2º da Lei nº 8.742/1993, pela Lei Complementar nº 187/2021, bem como na legislação específica já citada.

Nesse contexto, além da manutenção de seus registros e inscrições o CAMPC é reconhecido como entidade de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 202/74 e Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.825/69, possui Cadastro na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS/SP nº 2.094/1969 e Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (71000.061343/2020-41), renovada pela Portaria nº 132/2021 no Diário Oficial da União, de 21/10/2021 com validade de 11/03/2021 até 31/12/2025.

Base de elaboração das demonstrações contábeis e resumo das principais práticas contábeis adotadas

Declaração de conformidade

Nota Explicativa nº 02:

As demonstrações contábeis foram estruturadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, seguindo o padrão de contabilização das Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a ITG 2002 R1 – Entidades sem finalidades de lucros, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo, apurado no resultado.

Moeda funcional e moeda de apresentação: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração da Associação faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões de estimativas contábeis são lançadas no período em que as estimativas são revisadas, assim como nos períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos referentes às políticas contábeis que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão informadas nas notas nº 04 para Estimativa de Perda de Crédito de Liquidação Duvidosa e nº 12 para passivos continentes.

Nota Explicativa nº 03:

A prática contábil adotada é o regime de competência. Os direitos e obrigações da entidade estão registrados pelos seus valores originais (custo histórico), acrescidos dos encargos e correções até a data do balanço.

Nota Explicativa nº 04:

Gerenciamento de riscos

A Entidade apresenta exposição natural a riscos financeiros e econômicos advindos do uso de instrumentos financeiros, que basicamente são:

Risco de crédito e de Liquidez: É a possibilidade da ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, do contrato, convênio ou termo de parceria, assim como suas obrigações financeiras. O grupo de contas a receber, que é composto basicamente deste tipo de instrumento, é revisado periodicamente e ajustado contra a conta de PECLD, se necessário.

Riscos de taxas de juros: Apesar de exposta a este risco, ele é controlado e irrelevante, uma vez que a Entidade possuí apenas aplicações financeiras com taxas pré-fixadas e conservadoras.

Ativo circulante e não circulante

Nota Explicativa nº 05:

Os recursos financeiros, caixa e equivalentes de caixa estão registrados pelo seu valor de aplicação original, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime contábil da competência. Os saldos analíticos findos em 31/12/2023 e 31/12/2022 estão apresentados a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.476**	**2.208**
Caixa	1.476	2.208
Bancos conta Movimento	**920.108**	**192.010**
Banco Itau c/c 75.757-6	-	-
Banco Bradesco c/c 85.630-4	288.283	170.191
Banco do Brasil c/c 17-5	-	27
Banco do Brasil c/c 7.412-8	-	-
Banco do Brasil c/c 7.998-7	32.163	3.447
Banco do Brasil c/c 7.999-5	-	-
Banco do Brasil c/c 8.551-0	-	-
Banco Santander 13005075-3	599.663	18.345
Aplicações de Liquidez Imediata	**884.411**	**776.585**
Banco do Brasil - Fundos de Investimento	664.936	712.521
Bradesco - CDB	81.085	44.526
Conta Max Santander	11.403	-
Aplicação CDB Progressivo	-	-
Banco do Brasil RF Simples 7.999-5	-	-
Banco do Brasil RF Simples 108.000-8	-	-
Banco do Brasil - RF Ref DI Plus	126.988	19.538
Total	**1.805.995**	**970.802**

As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, em razão do gozo de imunidade de tributos federais. Os recursos financeiros, caixa e equivalentes de caixa trata-se de verbas atreladas a contratos e termos de parceria, utilizadas como reserva para a realização da missão institucional do CAMPC.

Nota Explicativa nº 06:

No grupo de direitos realizáveis, a conta de Contratos, Convênios e Termos de Parceria, registrada no Ativo Circulante, representa os valores recebíveis das pessoas jurídicas de direito privado (empresas parceiras) e pessoa jurídica de direito público e economia mista.

Os recebíveis são realizáveis em até noventa dias, por isso não foram identificados valores relevantes para ajuste a valor presente, contudo, a administração do CAMPC constituiu Estimativa de Perda de Crédito de Liquidação Duvidosa no valor de R$ 530.496,12 (quinhentos e trinta mil e quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos)

Seguros contratados

Nota Explicativa nº 07:

O grupo de seguros a apropriar representa despesas antecipadas e refere-se ao pagamento de prêmios de seguros, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

Seguro dos veículos:

Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade possuía seguro compreensivo empresarial de seus veículos e de sua sede, com as seguradoras, conforme abaixo:

Seguradora	Porto Seguro
Número da Apólice	982.4534496
Bem segurado	Vida
Vigência	13/04/23 até 13/04/2024

Seguradora	Allianz
Número da Apólice	22311504063
Bem segurado	Honda CG
Vigência	25/08/23 até 25/08/2024

Seguradora	Porto Seguro
Número da Apólice	26.118.4061563
Bem segurado	Empresarial
Vigência	14/09/23 até 14/09/2024

Seguradora	Porto Seguro
Número da Apólice	993.64842-5
Bem segurado	Vida
Vigência	31/07/23 até 31/07/2024

Seguradora	Porto Seguro
Número da Apólice	26.531.14465719
Bem segurado	Classic
Vigência	11/09/23 até 11/09/2024

Seguradora	Allianz
Número da Apólice	22311815821
Bem segurado	Fiesta
Vigência	1º/10/23 até 1º/10/2024

Seguradora	Allianz
Número da Apólice	22311815850
Bem segurado	Fiesta
Vigência	1º/10/23 até 1º/10/2024

Seguradora	Porto Seguro
Número da Apólice	26.531.14612800
Bem segurado	Kombi
Vigência	24/10/23 até 24/10/2024

Seguradora	Porto Seguro
Número da Apólice	26.531.14726202
Bem segurado	Renault Master
Vigência	1º/12/23 até 1º/12/2024

Nota Explicativa nº 08:

O imobilizado apresenta-se pelo custo de aquisição ou valor original, reconhecida a depreciação ou amortização no resultado, baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que, para a Entidade, este método é o que mais se assemelha ao padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Nos quadros a seguir, estão demonstradas as taxas de depreciações e a composição do imobilizado e intangível:

Imóveis em Uso	5.285.153	-1.401.187,88	3.883.965	4 %
Terreno	1.427.900	0,00	1.427.900	0 %
Máquinas e Equipamentos	128.363	-127.967,13	396	10%
Móveis e Utensilios	399.603	-299.159,54	100.443	10%
Veículos	281.801	-268.196,89	13.604	20%
Equipamentos de Informática	362.285	-313.330,80	48.954	20%
Biblioteca	6.008	0,00	6.008	10%
Instrumentos Musicais	88.905	-46.193,33	42.711	10%
Software	21.049	-2.104,86	18.944	10%
Totais	**8.001.065**	**(2.458.140,43)**	**5.542.925**	

Redução ao valor recuperável de ativos

Nota Explicativa nº 09:

Uma perda por desvalorização ocorre quando o valor contábil de um ativo excede seu valor recuperável. A administração da entidade avaliou as fontes internas e externas de informação e não encontrou indicadores relevantes de desvalorização dos ativos, por este motivo não há redução a valor recuperável de ativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Passivo e provisões de contingências passivas

Nota Explicativa nº 10:

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, de encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos.

Nota Explicativa nº 11:

As Provisões de Férias estão constituídas em montante suficiente para fazer frente às obrigações com funcionários e aprendizes, por conta de férias vencidas e proporcionais, considerando, ainda, os encargos legais e o adicional de um terço até a data do balanço.

Nota Explicativa nº 12:

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25, aprovado pela Resolução CFC nº 1.180/09 e pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Tais valores decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal da Entidade e movidos por terceiros, mediante ações trabalhistas, cíveis e tributárias. Essas contingências foram avaliadas por nosso Departamento Jurídico e quantificadas por meio de critérios que permitiram a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Todos os processos classificados como provável estão devidamente provisionados ou já foram realizados depósitos judiciais em importe que alcança a totalidade do débito estimado.

Nossos Advogados classificaram como possível três processos, com valor total de R$ 11.514.640,86.

Patrimônio Social

Nota Explicativa nº 13:

O patrimônio social representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente, desde a ata de sua constituição. O superávit do exercício será transferido para a conta patrimônio social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

Resultado operacional da Entidade

Nota Explicativa nº 14:

Os custos e despesas são reconhecidos pelos valores de aquisição em conformidade com o regime contábil da competência. As amortizações e depreciações são computadas pelo método linear, conforme as taxas da Nota Explicativa nº 08.

Nota Explicativa nº 15:

As despesas da entidade são apuradas por meio de notas fiscais e recibos hábeis, em conformidade com as exigências legais/fiscais.

Nota Explicativa nº 16:

As receitas foram apuradas pelo método da competência por meio de Notas Fiscais Eletrônicas de Prestação de Serviços, com lastro em contratos, convênios e termos de parceira, firmados com empresas parceiras e órgãos públicos, contabilizados de acordo com a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, quando públicas.

Nota Explicativa nº 17:

Eventualmente, a entidade recebe doações de pessoas físicas não usuárias e/ou jurídicas, em 2023 foram registradas doações no valor de R$ 22.560,85 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).

Nota Explicativa nº 18:

Como entidade de assistência social, coparticipe no desenvolvimento de políticas públicas e/ou de interesse público, o CAMPC habilitou-se em editais públicos e assinou contratos e convênios, cujas propostas, previamente aprovadas, garantiram verbas carimbadas e/ou atreladas ao objeto principal do contrato/convênio, auditados pelos órgãos e legislação próprias de controle social, que corroboram com o cumprimento das finalidades estatutárias do CAMPC e estão classificados em grupo próprio na Demonstração de Resultados do Exercício.

No ano de 2023, a entidade recebeu recursos públicos no montante de R$ 9.369.326 (nove milhões e trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e vinte e seis reais). A seguir, serão relacionados os valores e as origens destes recursos classificados na Demonstração do Resultado do Exercício.

Órgão | Origem	Garantia de Direitos de Aprendizes	Custeio Gestão Socioeducativa	Valor Total
Companhia de Habit. Popular de Camp	105.287	23.578	128.865
Empresa Municipal de Des.de Campina	372.372	129.131	501.503
Universidade Estadual de Campinas	1.283.072	477.242	1.760.314
Fundacao de Desenvovimento da Unica	742.226	-0-	742.226
Sociedade de Abastecimento e Saneam	732.898	292.898	1.025.796
Fundacao CPQD Centro Pesq. Desenvol	99.353	24.180	123.533
Centrais de Abastecimento Campinas	50.207	18.081	68.289
Prefeitura Municipal de Campinas	3.714.634	232.374	3.947.008
Fundação Centro Médico de Campinas	377.594	294.756	672.350
Centro Assistencial CPQ Martins	-0-	1.075	1.075
Subtotal (Receitas de Pessoa Jurídica de Direito Público, Economia Mista e Fundações)	**7.477.645**	**1.493.314**	**8.970.959**
Patrocínio para Projeto Sintona – SANASA	-0-	126.000	126.000
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA	-0-	156.493	156.493
Crédito do Tesouro do Estado de São Paulo – Nota Fiscal Paulista	-0-	874	874
F.E.A.C.	-0-	115.000	115.000
Totais	**7.477.645**	**1.891.681**	**9.369.326**

Os recursos recebidos e registrados na conta de Receita de Pessoa Jurídica de Direito Público, Economia Mista e Fundações, no valor total de R$ 8.970.959 (oito milhões e novecentos e setenta mil e novecentos e cinquenta e nove reais) corresponde ao valor total recebido, dos quais R$ 7.477.645 (sete milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) foram repassados aos aprendizes como garantia de direitos e R$ 1.493.314 (um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e quatorze reais) correspondem ao valor recebido para viabilizar as atividades socioeducativas da Entidade.

Nota Explicativa nº 19:

Na Demonstração do Resultado do Exercício, o grupo de Parcerias do Programa de Socioaprendizagem totaliza as Receitas advindas de pessoas jurídicas de direito privado/conveniadas/parceiras e pessoas jurídicas de direito público e economia mista, considerando a segregação:

Os valores contabilizados nas contas Receitas - Contribuição Socioeducativa, R$ 3.162.658 (três milhões e cento e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais) e Receitas - Custeio Gestão Socioeducativa, R$ 1.493.314 (um milhão e quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e quatorze reais), que juntas somam R$ 4.655.982 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e oitenta e dois reais), corresponde ao valor recebido para viabilizar as atividades socioeducativas da Entidade.

Os valores contabilizados nas contas de Receitas – Garantia de Direitos de Aprendizes, no valor de R$ 8.631.182 (oito milhões e seiscentos e trinta e um mil e cento e oitenta e dois reais) foram recebidos de empresas de direito privado e R$ 7.477.645 (sete milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) foram recebidos de empresas de direito público, economia mista e fundações, totalizando R$ 16.108.833 (dezesseis milhões e cento e oito mil e oitocentos e trinta e três reais) e foram repassados aos aprendizes, como remuneração e benefícios, gerando renda aos aprendizes e suas famílias. Neste mesmo valor está registrado o repasse aos aprendizes no Grupo de Custos do Projeto Socioaprendizagem que pode ser localizado na DRE Analítica.

Os valores obtidos e registrados nestas contas são integralmente aplicados nas finalidades institucionais, através dos diversos programas desenvolvidos e citados no relatório de atividades.

A Entidade não realiza nenhuma cobrança na prestação de serviços aos seus usuários, todas as atividades são ofertadas de forma 100% gratuita, conforme citado na nota explicativa nº 1, 23 e Art. 18º do seu Estatuto Social.

Nota Explicativa nº 20:

Os recursos foram aplicados nas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto, demonstrados pelas suas despesas, custos e investimentos patrimoniais.

Nota Explicativa nº 21:

Dispõe o artigo 66 do Estatuto que o CAMPC não tem finalidade lucrativa ou econômica e não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, sob nenhuma forma, título ou pretexto.

A Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, em seu item 20, dispõe que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo seu valor justo, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Todos os associados, conselheiros e diretores da Entidade são voluntários e, em 2023, o valor reconhecido como justo desses trabalhos somou R$ 638.880 (seiscentos e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).

Demonstração da isenção/imunidade tributária

Nota Explicativa nº 22:

O CAMPC, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve suas atividades, sem a finalidade lucrativa, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI, do artigo 150, da Constituição Federal.

Em 2023, a entidade gozou de imunidades/isenções tributárias, incluindo impostos e contribuições, que totalizam R$ 9.276.776 (nove milhões e duzentos e setenta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais), cujos valores estão demonstrados em grupo próprio no Ativo e no Passivo e reproduzidos no quadro a seguir:

Imposto/Contribuição	Valores (R$)
a) Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros	5.356.592
b) Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	626.724
c) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	601.655
(a+b+c) Subtotal - Contribuições	**6.584.971**
d) Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	1.647.264
e) ISSQN – Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.044.540
(d+e) Subtotal - Contribuições	**2.691.804**
Total Geral	**9.276.776**

Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social

Nota Explicativa nº 23:

A Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social é concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação e que atendam ao disposto na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

Para obter a certificação ou sua renovação, as entidades beneficentes com atuação na área de assistência social deverão demonstrar que realizam ações socioassistenciais, de forma gratuita, permanente, continuada e planejada a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e demais legislação específica.

O CAMPC possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS (71000.061343/2020-41), renovada pela Portaria nº 132/2021 no Diário Oficial da União, de 21/10/2021 com validade de 11/03/2021 até 31/12/2025.

O CAMPC atua na área da Assistência Social em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), caracterizando suas atividades, conforme código 88.00-6-00 serviços de assistência social sem alojamento, no âmbito da Proteção Social Básica e Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho. Atendendo aos requisitos da legislação, a Entidade, utiliza-se de sua receita integral, nos serviços socioassistenciais prestados, de forma integralmente gratuita, ou seja, sem qualquer contraprestação dos usuários. Portanto, o CAMPC aplica inteiramente seus recursos em gratuidades assistenciais, dando total cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

A oferta de vagas e o atendimento às demandas, por meio dos serviços, programas, projetos e atividades na área da assistência social, ocorreram de forma permanente, planejada, continuada e **cem por cento gratuita**, com a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas (CMAS Campinas) e registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (CMDCA Campinas), priorizando o atendimento àqueles pertencentes às famílias territorialmente referenciadas aos Distritos de Assistência Social (DAS), Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), rede socioassistencial do município e rede pública de ensino.

Descrição	2023	2022
SCFV - Transformação	30	52
Oficina de Formação Geral para o Mundo do Trabalho	800	807
Socioaprendizagem	914	747
Estágio de Estudantes	1	22
Orquestra	30	45
FMDCA - Arte/Cultura/Esporte/Lazer(Futsal/Kung Fu/Capoeira/Ginastica Artistica/Volei/Handebol	30	75
FIEC - Handebol	90	121
Total de Jovens	**1895**	**1869**

O CAMPC manteve participação ativa nos espaços de elaboração e deliberação das políticas públicas e de direitos, com destaque para representação no Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas (CMAS Campinas) e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas (CMDCA Campinas).

A descrição completa das atividades desenvolvidas pelo CAMPC está no Relatório de Atividades 2023, arquivado em sua sede e à disposição de órgãos públicos e pessoas interessadas.

Nota Explicativa nº 24:

Em meados de 2021, o CAMPC, recebeu uma intimação da Receita Federal do Brasil (RFB/GO), para apresentação de documentos pertinentes a área previdenciária. O envio da documentação aconteceu através do portal eletrônico e-CAC, de forma completa e tempestiva. Ao apagar das luzes de 2021, uma nova correspondência chegou na Entidade, desta vez em forma de Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, que perfaz o valor de R$ 11.484.640,86. Este documento foi assinado pelo Auditor Marconi Jacaranda Lakiss, matrícula nº 879270, que embasa sua decisão de autuar a Entidade após entender que o CAMPC teria cedido mão de obra em caráter contínuo, oneroso e não eventual, razão pela qual estaria inobservado o entendimento Fazendário, que em suma, dispõe que neste modelo, a Entidade não estaria apta a gozar da imunidade tributária.

Ao interpretar desta forma, lavrou o AIIM, que gerou o processo nº 17095-726.737/2021-80 (Comprot RFB) e seguindo o rito processual administrativo, ofereceu 30 dias para apresentação de impugnação ou pagamento da multa aplicada com desconto.

A Diretoria da Entidade imediatamente se reuniu para compartilhar as informações, que também foram compartilhadas com os conselheiros e com a assembleia geral, que é órgão de autoridade máxima da Entidade. Por unanimidade ficou decidido que o CAMPC faria a defesa, tendo em vista que, todas as análises e opiniões da Diretoria e do Conselho apontam para a lisura do trabalho oferecido pela Entidade, em todos os aspectos, sobretudo aos jovens aprendizes e quanto às informações e obrigações acessórias prestadas ao Poder Público.

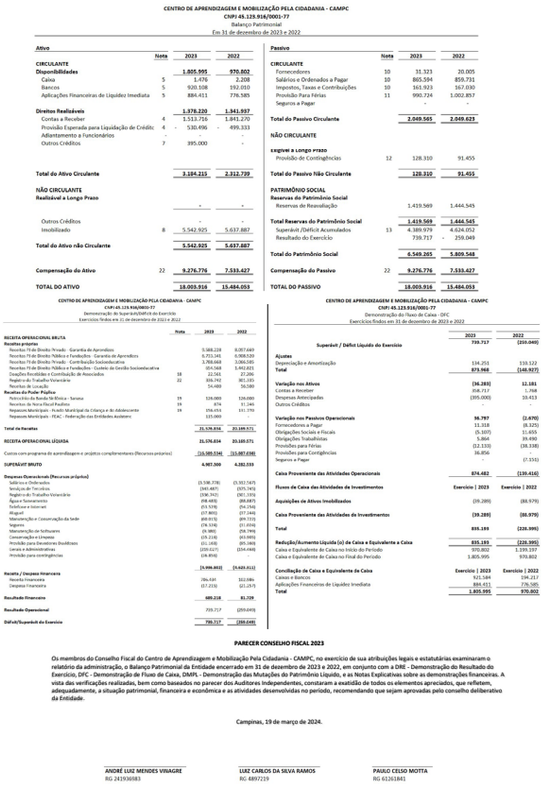
A defesa inicial foi elaborada pelo Dr. Hugo Zaponi e o protocolo foi efetuado de maneira tempestiva, ainda em caráter administrativo, junto a unidade da RFB do Estado de Goiás – RFB/GP. O CAMPC firmou contrato com este profissional para acompanhar de defender a Entidade nas esferas administrativas e judiciais.

Para o encerramento das demonstrações financeiras de 2023, o Dr. Hugo Zaponi emitiu uma carta de circularização e classificou este processo de contingência como possível perda. Desta forma, não se faz necessária a constituição de provisão, apenas a menção em Notas Explicativas.

Adailton José Santos Silva
Presidente
CPF 296.551.294-20

Leandro Lucas Garcez
Diretor Financeiro
CPF 281.561.118-00

Adriano Elias Brito
Contador
CPF 225.618.018-29
CRC 1SP 246817/O-2



CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC
CNPJ 45.123.916/0001-77
Balanço Patrimonial
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Ativo	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Disponibilidades		**1.805.995**	**970.802**
Caixa	5	1.476	2.208
Bancos	5	920.108	592.010
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	5	884.411	776.585
Direitos Realizáveis		**1.378.220**	**1.341.957**
Contas a Receber	4	1.513.716	1.841.270
Provisão Esperada para Liquidação de Crédito	4	- 530.496	- 499.313
Adiantamento a Funcionários		-	-
Outros Créditos	7	395.000	-
Total do Ativo Circulante		**3.184.215**	**2.312.759**
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo		-	-
Outros Créditos		-	-
Imobilizado	8	5.542.925	5.637.887
Total do Ativo não Circulante		**5.542.925**	**5.637.887**
Compensação do Ativo	22	**9.276.776**	**7.533.427**
TOTAL DO ATIVO		**18.003.916**	**15.484.053**

Passivo	Nota	2023	2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	10	31.323	20.005
Salários e Ordenados a Pagar	10	865.594	859.731
Impostos, Taxas e Contribuições	10	161.923	167.030
Provisão Para Férias	11	990.724	1.002.857
Seguros a Pagar		-	-
Total do Passivo Circulante		**2.049.565**	**2.049.623**
NÃO CIRCULANTE			
Exigível a Longo Prazo			
Provisão de Contingências	12	128.310	91.455
Total do Passivo Não Circulante		**128.310**	**91.455**
PATRIMÔNIO SOCIAL			
Reservas do Patrimônio Social			
Reservas de Reavaliação		1.419.569	1.444.545
Total Reservas do Patrimônio Social		**1.419.569**	**1.444.545**
Superávit /Déficit Acumulados	13	4.389.979	4.624.052
Resultado do Exercício		739.717	259.049
Total do Patrimônio Social		**6.549.265**	**5.809.588**
Compensação do Passivo	22	**9.276.776**	**7.533.427**
TOTAL DO PASSIVO		**18.003.916**	**15.484.053**

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC
CNPJ 45.123.916/0001-77
Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Nota	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receitas próprias			
Receitas Pl.de Direito Privado - Garantia de Aprendizes		5.588.228	8.057.669
Receitas Pl.de Direito Público e Fundações - Garantia de Aprendizes		8.753.341	6.908.520
Receitas Pl.de Direito Privado - Contribuição Socioeducativa		3.700.668	3.066.585
Receitas Pl.de Direito Público e Fundações - Custeio de Gestão Socioeducativa		654.568	3.442.835
Receitas com Mensalidades e Contribuição de Associados	18	69.744	67.425
Registro do Trabalho Voluntário	22	336.742	301.235
Receitas de Locação		54.480	56.580
Receitas do Poder Público			
Patrocínio da Renda Se Ética - Sanasa	19	126.000	126.000
Receitas de Nota Fiscal Paulista	19	874	11.246
Repasses Municipais - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	19	156.053	111.170
Repasses Municipais - FEAC - Federação das Entidades Assistenc		125.000	-
Total da Receitas		**19.570.854**	**22.169.571**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		**19.570.854**	**20.169.571**
Custos com programa de aprendizagem e projetos complementares (Recursos próprios)		(16.589.534)	(15.087.698)
SUPERÁVIT BRUTO		**4.987.269**	**4.282.539**
Despesas Operacionais (Recursos próprios)			
Salários e Ordenados		(5.598.778)	(5.302.567)
Tarifação de Pacotes		(345.487)	(375.745)
Registro do Trabalho Voluntário		(336.742)	(301.235)
Água e Esgoto		(14.328)	(14.328)
Telefone e Internet		(53.529)	(54.256)
Aluguel		(57.805)	(57.144)
Manutenção e Conservação da Sede		(68.015)	(89.723)
Seguros		(74.324)	(51.656)
Manutenção de Softwares		(9.385)	(58.799)
Conservação e Limpeza		(35.214)	(43.985)
Provisão para Devedores Duvidosos		(11.140)	(85.389)
Gerais e Administrativas		(218.017)	(334.448)
Provisão para contingências		(36.855)	-
		(6.998.803)	**(6.620.311)**
Receita / Despesa Financeira			
Receita Financeira		706.530	322.586
Despesa Financeira		(57.233)	(27.257)
Resultado Financeiro		**649.218**	**81.729**
Resultado Operacional		739.717	(259.049)
Déficit/Superávit do Exercício		**739.717**	**(259.049)**

CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC
CNPJ 45.123.916/0001-77
Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	2023	2022
Superávit / Déficit Líquido do Exercício	**739.717**	**(259.049)**
Ajustes		
Depreciação e Amortização	134.251	133.122
Total	**873.968**	**(125.927)**
Variação nos Ativos	**(36.283)**	**12.181**
Contas a Receber	358.717	1.768
Despesas Antecipadas	(395.000)	10.413
Outros Créditos	-	-
Variação nos Passivos Operacionais	**96.797**	**(2.670)**
Fornecedores a Pagar	11.318	(8.325)
Obrigações Sociais e Fiscais	(5.107)	11.455
Obrigações Trabalhistas	5.864	39.490
Provisões para Férias	(12.133)	(38.338)
Provisões para Contingências	36.856	-
Seguros a Pagar	-	(7.551)
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais	**874.482**	**(139.416)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos	**Exercício | 2023**	**Exercício | 2022**
Aquisições de Ativos Imobilizados	(39.289)	(88.979)
Caixa Proveniente das Atividades de Investimentos	**(39.289)**	**(88.979)**
Total	**835.193**	**(228.395)**
Redução/Aumento Líquida (o) de Caixa e Equivalente a Caixa	**835.193**	**(228.395)**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	970.802	1.199.197
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	1.805.995	970.802
Conciliação de Caixa e Equivalente de Caixa	**Exercício | 2023**	**Exercício | 2022**
Caixas e Bancos	921.584	194.217
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	884.411	776.585
Total	**1.805.995**	**970.802**

PARECER CONSELHO FISCAL 2023

Os membros do Conselho Fiscal do Centro de Aprendizagem e Mobilização Pela Cidadania - CAMPC, no exercício de sua atribuições legais e estatutárias examinaram o relatório da administração, o Balanço Patrimonial da Entidade encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, em conjunto com a DRE - Demonstração do Resultado do Exercício, DFC - Demonstração de Fluxo de Caixa, DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, e as Notas Explicativas sobre as demonstrações financeiras. A vista das verificações realizadas, bem como baseados no parecer dos Auditores Independentes, constaram a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem, adequadamente, a situação patrimonial, financeira e econômica e as atividades desenvolvidas no período, recomendando que sejam aprovadas pelo conselho deliberativo da Entidade.

Campinas, 19 de março de 2024.

ANDRÉ LUIZ MENDES VIVAGRE
RG 241936983

LUIZ CARLOS DA SILVA RAMOS
RG 4897219

PAULO CELSO MOTTA
RG 61261841

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Senhores Administradores do
Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC
Campinas – São Paulo

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidade sem fins lucrativos.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do **Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania - CAMPC** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram por nós auditadas, para as quais foi emitido Relatório dos Auditores Independentes em 29 de março de 2023, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 11 de março de 2024.

AUDIOESP – Auditoria e Consultoria S/S.
CRC nº 2SP013587/O-8
Ato Declaratório CVM nº 8292/05
IBRACON Nacional nº 161

Jamir Tomaz Oliveira
CRC nº 1SP100506/O-8
CNAI nº 1300